



Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina

Florianópolis-SC, maio de 2019

Relatório de Gestão do exercício 2018

Relatório de Gestão do exercício 2018

Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina

Relatório de Gestão do exercício de 2018, apresentado à sociedade e aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições das Instruções Normativas TCU nº 63/2010 e 72/2013, da Decisão Normativa TCU nº 170/2018, Portaria TCU 369/2018, bem como das orientações do Conselho Federal, em especial as Resoluções 340/2008 e 503 e 504/2016.

Florianópolis-SC, maio de 2019

Lista de tabelas, ilustrações, abreviaturas, siglas e símbolos

AE – Auxiliar de Enfermagem

Alesc – Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Apiceon – Aprimoramento e Inovação no Cuidado e Ensino em Obstetrícia e Neonatologia

Ascom – Assessoria de Comunicação

Aux. - Auxiliar

CBCEnf – Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem

CDAs – Certidões de Dívida Ativa

CEC - Comissão de Ética

CEEn - Comissão de Ética de Enfermagem

Cofen - Conselho Federal de Enfermagem

Dagepe – Departamento de Administração

Decon – Departamento Contábil

Dejur – Departamento Jurídico

Direx – Diretoria Executiva

DRIC – Departamento de Registro Inscrição e Cadastro

Enf. - Enfermeiro

Exe - Execução

HU – Hospital Universitário

ILPIs – Instituições de Longa Permanência para Idosos

Indep. - Independente

PAD – Processo Administrativo

Pat. - Patrimonial

PCR – Plano de Cargos e Remunerações

REP – Reunião Extraordinária de Plenário

ROP – Reunião Ordinária de Plenário

RT – Responsabilidade Técnica

SAE – Sistematização da Assistência de Enfermagem

SC – Santa Catarina

SEAUF – Sindicato dos Empregados de Autarquias Federais de Regulamentação e Fiscalização Profissional em Santa Catarina

Secex – Secretaria Executiva

SEESC - Sindicato dos Enfermeiros de SC

Semad – Seminário Administrativo

SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SMS – Secretaria Municipal de Saúde

SUS – Sistema Único de Saúde

TCU - Tribunal de Contas da União

TE – Técnico de Enfermagem

Tec. – Técnico

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS

Tabelas

Tabela 01 - Despesa com Pessoal em 2018

Tabela 02 - Capacitações de empregados promovidas pelo Coren/SC em 2018

Tabela 03 - Processos Licitatórios realizados no ano de 2018

Tabela 04 - Síntese das atividades de Gestão de contratos no ano de 2018

Tabela 05 - Plano de Ação Programa Coren Sustentável

Tabela 06 - Total de Denúncias Éticas por cidade de origem e subseção em 2018

Tabela 07 - Posts de maiores repercussões no Facebook

Quadros

Quadro 01 - Identificação da Unidade

- Quadro 02** - Quantitativo de Inscritos ATIVOS no Coren/SC em dezembro de 2018
- Quadro 03** - Normas Relacionadas ao Coren/SC
- Quadro 04** - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas do Coren/SC
- Quadro 05** - Comissões Permanentes do Coren/SC
- Quadro 06** - Números da Ouvidoria em 2018
- Quadro 07** - Demandas do e-SIC (Lei de Acesso à Informação)
- Quadro 08** - Plano de trabalho do Comitê de Controles Internos para o ano de 2018
- Quadro 09** - Relatório de cumprimento das recomendações da Auditoria Cofen
- Quadro 10** - Síntese dos Objetivos Estratégicos da Gestão 2018-2020
- Quadro 11** - Objetivo Estratégico 1 - Gestão do Cuidado de Enfermagem
- Quadro 12** - Objetivo Estratégico 2 - Fortalecimento e Valorização da Enfermagem
- Quadro 13** - Objetivo Estratégico 3- Comunicação entre Coren/SC, Categoria e Sociedade
- Quadro 14** - Objetivo Estratégico 4 - Gestão Institucional do Coren/SC.
- Quadro 15** - Demonstração da execução da receita nos anos de 2017 e 2018
- Quadro 16** - Despesas por grupo e elemento de despesa
- Quadro 17** - Notificações Extrajudiciais enviadas em 2018
- Quadro 18** - Situação das negociações pelo REFIS (em números)
- Quadro 19** - Títulos protesto em cartório (01/01 a 31/12/2018)
- Quadro 20** - Geral da inadimplência em número de profissionais (31.12.2018)
- Quadro 21** - Geral da inadimplência não inscrita em Dívida Ativa (31.12.2018)
- Quadro 22** - Histórico do pagamento das anuidades integral e parcelado (31.12.2018)
- Quadro 23** - Composição da Dívida Ativa (Contabilização por Competência) 31/12/2018
- Quadro 24** - Força de Trabalho do Coren/SC – Situação apurada em dezembro de 2018
- Quadro 25** - Quantidade de empregados por faixa etária em 31.12.2018
- Quadro 26** - Quantidade de empregados por nível de escolaridade em 31.12.2018
- Quadro 27** - Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas em 31.12.2018
- Quadro 28** - Estagiários em 2018
- Quadro 29** - Prestação de Serviços Terceirizados - Situação apurada em 31.12.2018
- Quadro 30** - Evolução da remuneração e benefícios assistenciais

- Quadro 31** - Despesas por modalidade de contratação
- Quadro 32** - Imobilizado do Coren/SC
- Quadro 33** - Pareceres emitidos pela Comissão de Patrimônio
- Quadro 34** - Sistemas de Informação no Coren/C em 31.12.2018
- Quadro 35** - Despesas por Centro de Custos do Coren/SC
- Quadro 36** - Despesas por Centro de Custo – Atividade fim
- Quadro 37** - Síntese das atividades/eventos realizados no ano de 2018
- Quadro 38** - Palestras solicitadas e atendidas pelo Coren/SC no ano de 2018
- Quadro 39** - Atividades Relativas à Denúncia Ética
- Quadro 40** - Atividades relativas à Comissão de Ética – Regimentos de CEE n
- Quadro 41** - CEE n empossadas em 2018
- Quadro 42** - Atividades relativas à Comissão de Ética – Palestra realizadas
- Quadro 43** - Síntese comparativa anual das atividades da CEC
- Quadro 44** - Inscrições, transferências, cancelamentos e especialização (13.12.2018)
- Quadro 45** - Relatório Anual de Fiscalização - Período/Ano: Janeiro a Dezembro de 2018
- Quadro 46** - Responsabilidade Técnica em números
- Quadro 47** - Síntese das atividades realizadas pelo Departamento Jurídico em 2018
- Quadro 48** - Números de destaque na Comunicação em 2018

Gráficos

- Gráfico 01** - Histórico de profissionais de Enfermagem inscritos no Coren/SC
- Gráfico 02** - Número de Profissionais de Enfermagem ATIVOS em 19.12.2018
- Gráfico 03** - Números da Ouvidoria em 2018
- Gráfico 04** - Tipos de demanda da Ouvidoria por assunto
- Gráfico 05** - Demandas da Ouvidoria por Subseções do Coren/SC
- Gráfico 06** - Atividades orientativas no ano de 2018
- Gráfico 07** - Atividades orientativas em percentuais
- Gráfico 08** - Curso de Lideranças em Enfermagem – inscritos x concluintes

- Gráfico 09** - Execução orçamentária
- Gráfico 10** - Recebimento no Cartão/Débito 2018
- Gráfico 11** - Despesas com Pessoal em 2017 e 2018
- Gráfico 12** - Evolução da remuneração e benefícios assistenciais
- Gráfico 13** - Suporte da Área de Tecnologia da Informação aos usuários
- Gráfico 14** - Despesas por Centro de Custo
- Gráfico 15** - Despesas por Centro de Custo – Atividade fim
- Gráfico 16** - Atividades Relativas à Denúncia Ética
- Gráfico 17** - Total de Denúncias Éticas por Subseção em 2018
- Gráfico 18** - Atividades da Câmara Técnica em 2018
- Gráfico 19** - Atividades da Câmara Técnica em 2018
- Gráfico 20** - Comissões de Ética de Enfermagem empossadas nos últimos 03 anos

Figuras

- Figura 01** - Missão, Visão e Valores do Coren/SC
- Figura 02** - Atividade fim do Coren/SC
- Figura 03** - Capilaridade do atendimento
- Figura 04** - Modelo de Negócio
- Figura 05** - Organograma do Coren/SC

Lista de Anexos e Apêndices

Título	Descrição
Plano de Ação 2018/2020	Resultados
Outras Informações Relevantes	
Apêndice 01 - Relatório de Atividades do Comitê de Controles Internos.pdf	
Apêndice 02 - Fundamentação dos Objetivos Estratégicos do Coren-SC.pdf	
Apêndice 03 - Empregados ativos e geral de rendimentos.pdf	
Apêndice 04 - Relação de contratos, atas de registro de preços, aditivos e apostilamentos.pdf	
Anexo 01 - Declaração do Contador.pdf	
Anexo 02 - Notas explicativas e demais conciliações.pdf	

Sumário

2. MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE	12
2.1 - MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE	13
3. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	15
3.0 - INTRODUÇÃO	16
3.1 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	17
3.2 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	24
4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA	33
4.1 - INFORMAÇÕES SOBRE DIRIGENTES E COLEGIADOS	34
4.2 - ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	39
4.3 - INFORMAÇÕES DA EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE CONTRATADA	40
4.4 - ATIVIDADES DE CORREÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS	41
4.5 - MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANOS AO ERÁRIO	42
4.6 - CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO	43
4.6.1 - AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS USUÁRIOS	44
4.6.2 - MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE	47
4.6.3 - MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES	49
5. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	50
5.1 - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	51
	59

6. RESULTADO DA GESTÃO

6.1 - OBJETIVOS E METAS 60

6.2 - RESULTADOS 63

7. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO 87

7.0 - INTRODUÇÃO 89

7.1 - DECLARAÇÃO DOS TITULARES DA SECRETARIA-EXECUTIVA E DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO 90

7.1.1 - DEMONSTRAÇÃO DA EFICIÊNCIA E DA CONFORMIDADE LEGAL DE ÁREAS RELEVANTES DE GESTÃO QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DOS RESULTADOS DA UPC NO EXERCÍCIO 91

7.2 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 92

7.2.1 - DESPESAS DETALHADAS 99

7.2.2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS PRINCIPAIS PROGRAMAS/PROJETOS/AÇÕES 102

7.2.3 - DISCUSSÃO DO DESEMPENHO ATUAL EM COMPARAÇÃO COM O DESEMPENHO ESPERADO 107

7.2.4 - EXPLICAÇÕES SOBRE VARIAÇÕES DO RESULTADO 108

7.2.5 - PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS 110

7.3 - GESTÃO DE PESSOAS 114

7.3.1 - AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO 115

7.3.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL 120

7.3.3 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÃO E MERITOCRACIA 121

7.4 - GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 124

7.5 - GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA 129

7.6 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	131
7.7 - GESTÃO DE CUSTOS	138
7.8 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	142
8. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	148
8.1 - DECLARAÇÃO DO CONTADOR / OPINIÃO DOS AUDITORES EXTERNOS	149
8.2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS	150
9. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	175
9.1 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	176
10. ANEXOS E APÊNDICES	202
10.1 - ANEXOS E APÊNDICES	203
CONCLUSÃO	205
ASSINATURA(S)	280

2. MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE

2.1 - MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE

O presente Relatório evidencia o resultado das ações e procedimentos relativos à competência legal do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC) e os resultados dos esforços empregados no sentido de assegurar à boa e regular aplicação dos recursos públicos para o cumprimento de sua missão, visão e valores institucional e legislações vigentes.

Nesse primeiro ano à frente do Coren/SC enfrentamos momentos desafiadores, difíceis e de grande aprendizagem. Mas sabemos que a vitória e os bons resultados vêm com persistência, vontade e efetivação dos processos de acordo com a legalidade e transparência. Foi com esse empenho, dedicação, profissionalismo e, respaldados no apoio de vários colegas ao longo dessa trajetória, com o dia a dia do trabalho de conselheiros, colaboradores e empregados do Coren/SC, que conseguimos atender os compromissos assumidos pela Gestão Participação 2018/2020.

Em 2018 demos continuidade à gestão anterior, ampliando o desenvolvimento de novos projetos, como o Prêmio Destaque Estudantil, Programa de Adesão aos Protocolos de Enfermagem na Atenção Primária, Programa de Educação Permanente e o Programa de Responsabilidade Socioambiental. Projetos esses que valorizam a Enfermagem Catarinense, bem com, promovem o desenvolvimento dos profissionais de Enfermagem e dos empregados do Coren/SC.

O Coren/SC intensifica esforços na execução e aprimoramento das atividades finalísticas planejando, capacitando, investindo e renovando os processos na Fiscalização, na Ética, no Registro, Inscrição e Cadastro, na Normatização e na Coordenação Orientativa com foco na segurança e qualidade do Cuidado de Enfermagem prestado a Sociedade assim como na defesa do acesso à saúde de qualidade para todas (os) cidadãs (aos).

Outro destaque foi a realização de mais uma turma do Curso de Liderança, o primeiro Regional em parceria com o Coren/PR socializando a experiência vitoriosa que Santa Catarina vem demonstrando em sua sexta edição. O curso tem como objetivos: Desenvolver competências para liderança em Enfermagem com vistas à valorização profissional e qualificação da assistência em Enfermagem e saúde; Estimular estudantes e profissionais de Enfermagem a enfrentar, de modo competente, criativo e sustentável, os problemas da prática, do mercado e das condições de trabalho, com vistas a evitar a evasão profissional. A proposta foi planejada para o público de estudantes e profissionais de Enfermagem para que juntos pudessem realizar reflexões críticas sobre a realidade política e institucional do trabalho de Enfermagem, capacitando-os para agir como multiplicadores dessa formação pedagógica, tendo um total de 179 pessoas inscritas, das quais 30 eram do Coren/PR. O Curso aconteceu na cidade de Mafra/SC e aconteceu em nove (9) encontros de oito horas (8h) cada.

Vale salientar que o ano em questão foi dedicado ainda para discutir Atenção Primária em Saúde nas regiões, essa ação faz parte do planejamento estratégico e aconteceu nas cidades de Criciúma, Itajaí, Florianópolis e Chapecó, com um total de 613 inscritos. Os encontros tiveram como objetivos: Discutir os Desafios da Enfermagem na Atenção Primária; Discutir o Programa Nacional de Atenção Básica - PNAB

com os profissionais de Enfermagem das regiões de Criciúma, Florianópolis, Itajaí e Chapecó em 2018 e suas implicações na Atenção Primária e elencar propostas pertinentes a Enfermagem, para serem apresentadas nas Conferências Municipais de Saúde em 2019.

Ainda destacamos a difusão da importância da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) norma regulamentada pelo Conselho Federal de Enfermagem em parceria com a Escola de Saúde Pública da Secretaria Estadual de Saúde que organizou um Curso de Especialização em Sistematização da Assistência de Enfermagem para Enfermeiras (os) dos hospitais de Gestão Pública Estadual com intuito de organizar o serviço de Enfermagem com aplicação do Processo de Enfermagem.

Também neste período houve o fortalecimento da Enfermagem como profissão comprometida com o Sistema Único de Saúde (SUS), pois a decisão em difundir os Protocolos de Enfermagem na Atenção Primária demonstra a preocupação deste conselho com a qualidade da assistência e o aumento da resolutividade da Atenção Primária.

O texto está organizado de forma a atender ao disposto nas Instruções Normativas do Tribunal de Contas da União (TCU) e Resoluções do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) e inclui dados gerais sobre o Coren/SC e informações de todas as Áreas e Departamentos que compõem esta autarquia, em conformidade com o disposto no organograma vigente, aprovado na 524ª Reunião Ordinária de Plenário. Demonstra, ainda, o zelo pelos princípios da administração pública e uma atuação firme em defesa de condições de trabalho adequadas, pelo dimensionamento das equipes de Enfermagem, pela valorização da profissão, dentre outras ações.

Boa Leitura!



Enfa. Helga R. Bresciani
Presidente



Enfa. Daniella R. Farinella Jora
Secretária



Téc. Enf. Alessandra Junkes Coutinho
Tesoureira

3. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

- 3.0 - Introdução
- 3.1 - Visão geral organizacional e ambiente externo
- 3.2 - Estrutura organizacional

Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina

COREN/SC

75.308.106/0001-56



Autarquia Federal
NATUREZA JURÍDICA



(48) 3224-9091
TELEFONE



110-4
CÓDIGO CNAE



ENDEREÇO
DO CONSELHO

Av Mauro Ramos, 224
LOGRADOURO

Florianópolis
CIDADE

SC
UF

Centro
BAIRRO

88020300
CEP

6º ao 9º andar
COMPLEMENTO



www.corensc.gov.br
SITE



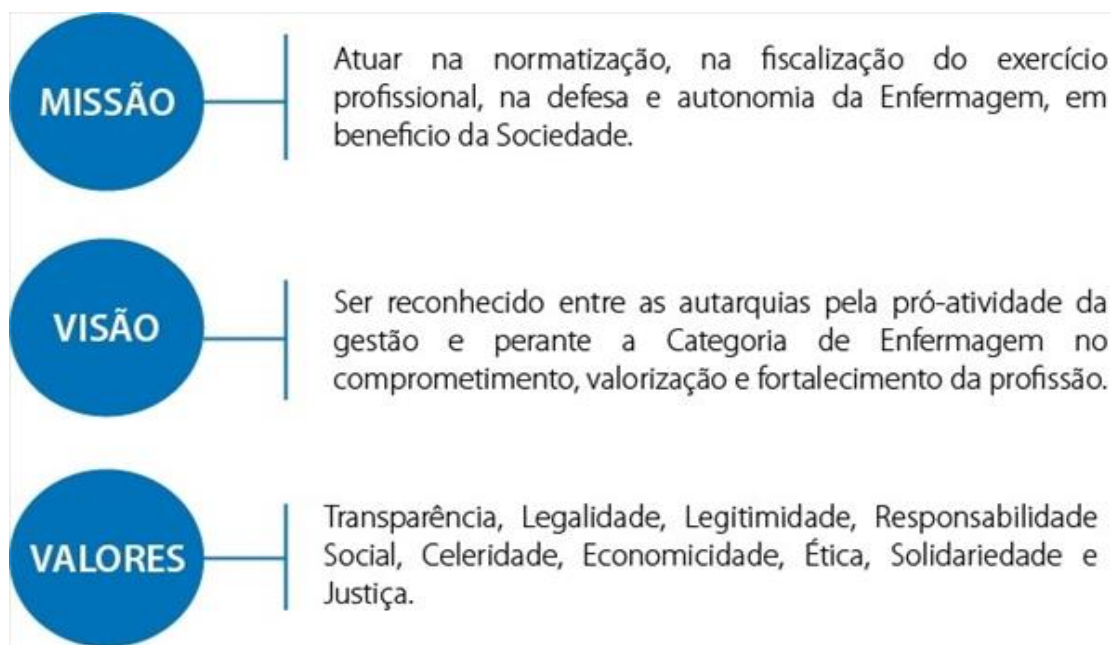
corensc@corensc.gov.br
E-MAIL

3.1 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC) constitui-se em uma Autarquia Federal fiscalizadora do exercício profissional de Enfermagem tendo por finalidade a normatização, disciplinamento e fiscalização do exercício da Enfermagem em observância aos preceitos legais e princípios Éticos Profissionais.

3.1.2 Princípios essenciais do Coren/SC

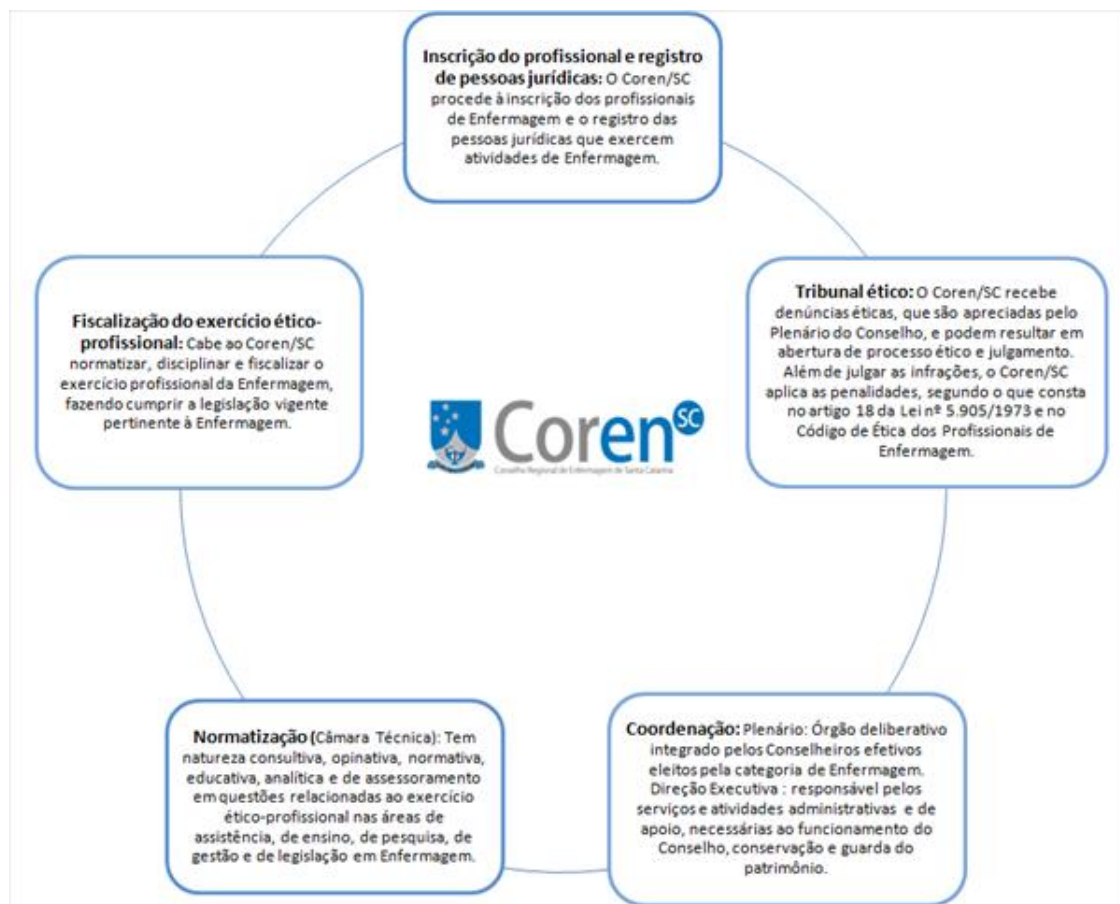
Figura 1 – Missão, Visão e Valores



3.1.3 Finalidade e competências institucionais do Coren/SC

A atuação do Coren/SC subdivide-se nas seguintes frentes:

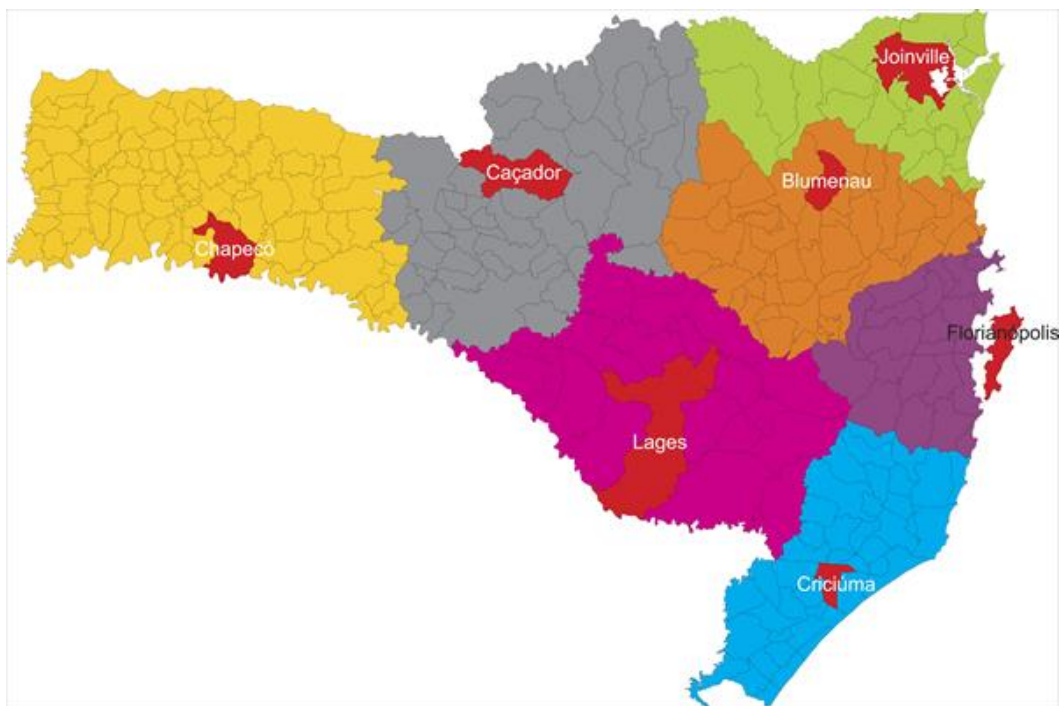
Figura 02 – Atividade fim do Coren/SC



3.1.4 Capilaridade no atendimento da atividade fim

Para atender sua finalidade o Coren/SC dispõe de estrutura física e de recursos humanos (Auxiliar Administrativo e Enfermeiro Fiscal) em todas as regiões do Estado. São seis subseções e a Sede para atender aos mais de 57.957 mil profissionais de Enfermagem inscritos no Coren/SC conforme demonstrado a seguir.

Figura 03 – Capilaridade do atendimento



3.1.5 Profissionais de Enfermagem inscritos no Coren/SC

Quadro 02 - Quantitativo de Inscritos ATIVOS no Coren/SC em dezembro de 2018

Categoria	2018	%	2017	%	2016	%	2015	%	2014	%
1. Enfermeira (o)	14.292	25%	13.402	24%	12.809	24%	12.117	23%	11.443	23%
2. Técnica (o)	37.476	65%	34.893	63%	33.824	63%	32.284	62%	30.536	61%
3. Auxiliar	6.188	11%	6.670	12%	7.270	13%	7.725	15%	7.994	16%
4. Obstetriz	01	0%	01	0%	01	0%	01	0%	-	-
Total em 2018	57.957	100%	54.966	100%	53.903	100%	52.127	100%	49.973	100%

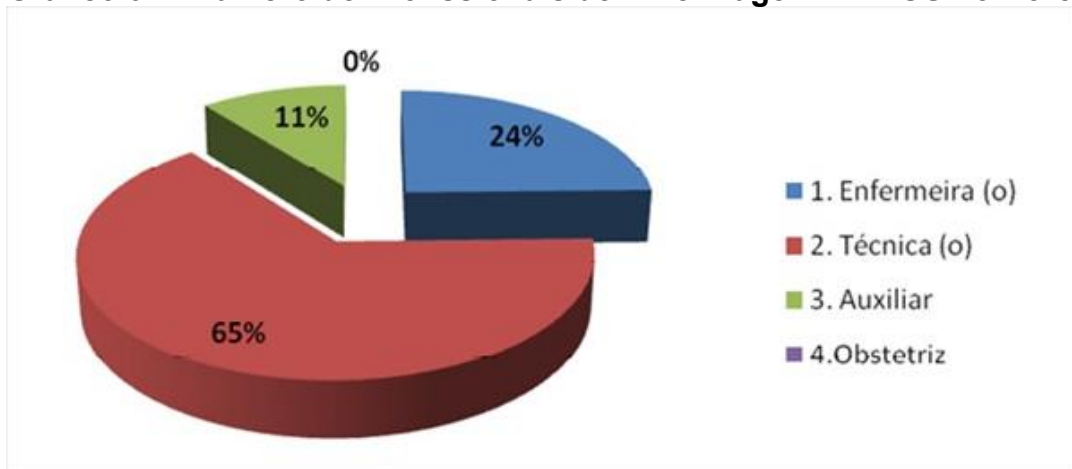
Fonte: Departamento de Registro, Inscrição e Cadastro (DRIC)

Como podemos observar na tabela acima e no gráfico abaixo, o número de profissionais vem aumentando anualmente. Tem havido no último ano um crescimento de quase três mil profissionais. Um dado histórico relevante a ser observado é a redução do número de auxiliares em contrapartida ao aumento do número de Enfermeiros e Técnicos, o que representa a qualificação da força de trabalho da Enfermagem.

Gráfico 01 – Histórico de profissionais de Enfermagem inscritos no Coren/SC



Gráfico 02 - Número de Profissionais de Enfermagem ATIVOS no Coren/SC em 19.12.2018



3.1.6 Normas de criação e demais normas relacionadas à gestão e à estrutura do Coren/SC.

Quadro 03 - Normas Relacionadas ao Coren/SC

Normas de criação

O Coren/SC foi implantado pela Portaria Cofen nº 01/1975. Faz parte do Sistema Cofen/Conselhos Regionais criado pela Lei nº. 5.905/1973. Além da Lei de criação, o Coren/SC também é regido pelas Resoluções do Cofen, pelo seu Regimento Interno aprovado na 454ª Reunião Ordinária de Plenário – ROP e homologado pela Decisão Cofen nº 115/2015 (disponível no site: www.corensc.gov.br) e pelas normas complementares do Coren/SC e demais normatizações que lhe forem aplicáveis.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura do Coren/SC

Resolução Cofen 340/2008 - Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/ Conselhos Regionais;
 Resolução Cofen 584/2018 - Programa de Recuperação Fiscal no Sistema Cofen/Conselhos Regionais;
 Decisão Coren/SC nº 002/2012 - Normas gerais para o pagamento de diárias e a concessão de passagens;
 Decisão Coren/SC nº 009/2014 - Normatiza os procedimentos relacionados ao patrimônio do Coren/SC;
 Decisão Coren/SC nº 012/2015 - Normas gerais para o pagamento do auxílio representação e jetons;
 Decisão Coren/SC nº 004/2016 - Protesto das Certidões de Dívidas Ativas (CDAs) de anuidades devidas;
 Decisão Coren/SC nº 017/2017 - Aprova o Orçamento-Programa para o exercício de 2018;
 Decisão Coren/SC nº 021/2017 - Anuidades para o exercício de 2018;
 Decisão Coren/SC nº 022/2017 - Valores de serviços prestados pelo Coren/SC no ano de 2018;
 Decisão Coren/SC nº 012/2018 - Abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento 2018.

3.1.7 Ambiente Externo

Formas de participação cidadã nos processos decisórios

Os profissionais de Enfermagem e membros da sociedade em geral podem participar das decisões e atos adotados pelo Coren/SC por meio de conferências e audiências públicas, participação nas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias da Plenária (órgão máximo de deliberação do Coren/SC) e ainda por meio da Ouvidoria.

Nos casos de decisões que tenham potencial de repercussão relevante, o Coren/SC abre audiência pública para ouvir a sociedade e assim adotar as providências que possam beneficiar a maior parcela possível da comunidade ou que melhor beneficie a administração pública. As Reuniões de Plenário Cofen/Conselhos Regionais são abertas ao público, embora não seja permitida a manifestação dos que assistem as reuniões no momento, é possível que seja solicitada providências a partir dos assuntos discutidos nas reuniões. Trata-se de forma eficiente da comunidade participar das deliberações do Coren/SC.

3.1.8 Modelo de Negócio do Coren/SC

Figura 04 – Modelo de Negócio



3.2 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Áreas/Subunidades estratégicas:	1 Plenário -Decisão Cofen nº 208/2014
Competência:	Órgão deliberativo do Coren/SC, integrado pelos Conselheiros efetivos. A partir de 2015 passou a contar com 09 membros efetivos, sendo 5 do Quadro I e 4 dos Quadros II e III, havendo igual número de suplentes.
Titular:	Vide item 3.2
Cargo:	Conselheiro
Período de atuação:	01/01/2018
Período de atuação:	31/12/2018
Áreas/Subunidades estratégicas:	2 Direção Executiva (Direx) - Decisão Coren/SC nº 024/2017
Competência:	Órgão executivo responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio, necessárias ao funcionamento do Conselho, conservação e guarda do patrimônio. Composta por 03 membros, eleitos em escrutínio secreto pelo Plenário.
Titular:	Enfermeira Helga Regina Bresciani; Enfermeira Daniella Regina Farinella Jora; Técnica de Enfermagem Alessandra Junkes Coutinho;
Cargo:	Conselheiro
Período de atuação:	01/01/2018
Período de atuação:	31/12/2018
Áreas/Subunidades estratégicas:	3 Gabinete -Portaria nº 041/18
Competência:	Coordenar e avaliar o exercício das competências do Gabinete da Presidência e de outras compatíveis com sua área de atuação .
Titular:	Maria Arlene Pagani
Cargo:	Chefia Gabinete
Período de atuação:	01/01/2018

Período de atuação: 31/12/2018

Áreas/Subunidades estratégicas: 4 Controladoria Geral - Portaria nº 036/18

Competência: Órgão de assessoramento técnico da Diretoria e Plenário visa controlar as atividades administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial.

Titular: Advogado e contador Nélio Herzmann

Cargo: Controlador Geral

Período de atuação: 01/01/2018

Período de atuação: 31/12/2018

Áreas/Subunidades estratégicas: 5 Área de Atendimento ao Profissional - Portaria nº 039/18

Competência: Coordenar o Departamentos de Registro, Inscrição e Cadastro (DRIC) e Fiscalização e Ética (Defise) e as Subseções que respondem por parte das atividades finalísticas do Coren/SC.

Titular: Enfermeira Karla Rodrigues Barzan

Cargo: Coordenador da Fiscalização

Período de atuação: 01/01/2018

Período de atuação: 31/12/2018

Áreas/Subunidades estratégicas: 5.1 DRIC - Portaria nº 015/15

Competência: Inscrição do profissional de Enfermagem e registro de Pessoa Jurídica de Enfermagem

Titular: Chefe: Elaine Cristina Nunes

Cargo: Auxiliar Administrativo

Período de atuação: 01/01/2018

Período de atuação: 31/12/2018

Áreas/Subunidades estratégicas:	5.2 Defise -Portaria nº 173/17
Competência:	Fiscalização do Exercício Profissional
Titular:	Chefia: Izabel Cristina Bezerra Cabral
Cargo:	Enfermeiro Fiscal
Período de atuação:	01/01/2018
Período de atuação:	31/12/2018
Áreas/Subunidades estratégicas:	6 Área Jurídica - Portaria nº 037/18
Competência:	Orientar e assessorar a Diretoria, o Plenário, os Departamentos e Comissões em assuntos de natureza jurídica; representar e defender os interesses do Coren/SC no âmbito jurídico; propor medidas judiciais.
Titular:	Advogado Antonio Carlos da Silva
Cargo:	Assessor Jurídico
Período de atuação:	01/01/2018
Período de atuação:	31/12/2018
Áreas/Subunidades estratégicas:	6.1 Departamento Jurídico - Portaria nº 210/17
Competência:	Principais competências: orientar e assessorar a Presidência, a Diretoria, o Plenário e os Departamentos em assuntos de natureza jurídica; representar e defender os interesses do Coren/SC.
Titular:	Chefia: Lilian de Farias Benedet
Cargo:	Advogado
Período de atuação:	01/01/2018
Período de atuação:	31/12/2018
Áreas/Subunidades estratégicas:	7 Área Administrativa Contábil e Financeira - Portaria nº 038/18

Competência:	Natureza opinativa, consultiva e de assessoramento. Estão vinculados a esta Área os Departamentos de Administração; Contabilidade e Financeiro.
Titular:	Marlete Barbosa Borges
Cargo:	Assessoria Executiva
Período de atuação:	01/01/2018
Período de atuação:	31/12/2018

Áreas/Subunidades estratégicas: 7.1 Departamento de Contabilidade - Portaria nº 077/13

Competência:	Principais competências: acompanhar a execução orçamentária do Conselho e elaborar as propostas orçamentárias e suas reformulações, os balancetes e balanços, instruindo-os para a homologação.
Titular:	Chefe: Michel de Castro Andrade - Portaria nº 077/13
Cargo:	Contador
Período de atuação:	01/01/2018
Período de atuação:	31/12/2018

Áreas/Subunidades estratégicas: 7.2 Departamento de Administração - Portaria nº 033/09

Competência:	Principais atribuições: Realizar processos de compra conforme com os preceitos da administração pública; Guardar, controlar, realizar inventário e distribuir o material do almoxarifado; Coordenar as atividades de limpeza, telefonista, copa e outros.
Titular:	Aline Renilda Aguiar dos Santos
Cargo:	Administrador
Período de atuação:	01/01/2018
Período de atuação:	31/12/2018

Áreas/Subunidades estratégicas: 8 Área de Gestão de Pessoas - Portaria nº 144/18

Competência:	Coordenar os processos de contratação dos empregados; propor, assessorar e acompanhar os Programas de Capacitação para os empregados;
---------------------	---

estruturar e manter atualizado o Plano de Cargos e Remunerações dos empregados.

Titular: Kátia dos Passos
Cargo: Assessoria de Gestão de Pessoas
Período de atuação: 01/01/2018
Período de atuação: 31/12/2018

Áreas/Subunidades estratégicas: 9 Área de Comunicação e Eventos - Portaria nº 040/18

Competência: Acompanhar a edição, diagramação, composição, arte-final, serviços fotográficos, serviços de jornalismo e redação, revisão, acompanhamento gráfico e demais atividades pertinentes e relacionadas à comunicação.

Titular: Sara Isabel Vieira Caprário de Oliveira
Cargo: Assessoria Comunicação
Período de atuação: 01/01/2018
Período de atuação: 31/12/2018

Áreas/Subunidades estratégicas: 9.1 Departamento de Comunicação - Portaria nº 055/16

Competência: Realizar atividades pertinentes e relacionadas à efetivação das tarefas para confecção de impressos em geral e suporte a assessoria de comunicação e eventos.

Titular: Chefia: Karen Nascimento Ramos
Cargo: Técnico Informática
Período de atuação: 01/01/2018
Período de atuação: 31/12/2018

Áreas/Subunidades estratégicas: 99 Área de Planejamento e Segurança da Informação

Competência: Analisar, solucionar e prevenir problemas relacionados com os sistemas computacionais e segurança da informação.

Titular: João Luiz B. Giamatthey
Cargo: Assessor Plan. Seg. Informação
Período de atuação: 01/01/2018
Período de atuação: 31/12/2018

Áreas/Subunidades estratégicas: Câmara Técnica - Portaria nº 016/2015

Competência: Vinculada à Diretoria, tem natureza consultiva, opinativa, normativa, educativa, analítica e de assessoramento em questões relativas ao exercício ético-profissional nas áreas de assistência, de ensino, da pesquisa, gestão e legislação em Enfermagem.

Titular: Ioná Bez Birollo
Cargo: Conselheiro
Período de atuação: 01/01/2018
Período de atuação: 31/12/2018

Áreas/Subunidades estratégicas: Comissão de Ética (CEC) - Portaria nº 138/2018

Competência: Vinculada diretamente ao Plenário, tem finalidade educativa, opinativa e de assessoramento nas questões éticas dos profissionais de Enfermagem, não possuindo gerência sobre nenhum órgão da entidade.

Titular: Maria do Carmo Vicensi
Cargo: Colaborador
Período de atuação: 01/01/2018
Período de atuação: 31/12/2018

Áreas/Subunidades estratégicas: Comissão de Patrimônio - Portaria nº 53/2018

Competência: De caráter permanente que tem como finalidade assessorar os membros do Plenário e Diretoria nas questões ligadas ao patrimônio.

Titular: Coordenador Vilmar Wanderert

Cargo: Conselheiro

Período de atuação: 01/01/2018

Período de atuação: 31/12/2018

Áreas/Subunidades estratégicas: Comissão Permanente de Licitação (CPL) - Portaria nº 209/2018

Competência: Vinculada à Diretoria, tem finalidade executiva e de assessoramento aos membros do Plenário e da Diretoria nas questões ligadas à licitação de bens e serviços.

Titular: Presidente: Ronaldo Pierri

Cargo: Auxiliar Administrativo

Período de atuação: 01/01/2018

Período de atuação: 31/12/2018

Áreas/Subunidades estratégicas: Comitê de Controle Interno -Portaria nº 79/2018

Competência: Órgão independente, de caráter consultivo, responsável pela revisão e supervisão dos processos de apresentação de relatórios contábeis e financeiros; processos de controles internos e administração de riscos.

Titular: Coordenadora Laís Concellos

Cargo: Conselheiro

Período de atuação: 25/04/2018

Período de atuação: 31/12/2018

Áreas/Subunidades estratégicas: Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - Portaria nº 62/2018

Competência: Órgão vinculado ao Plenário do Regional, com a função de exercer a Governança de Tecnologia da Informação - TI.

Titular: Helga Regina Bresciani

Cargo: Conselheiro

Período de atuação: 06/04/2018

Período de atuação: 31/12/2018

Áreas/Subunidades estratégicas: Ouvidoria - Portaria nº 021/15

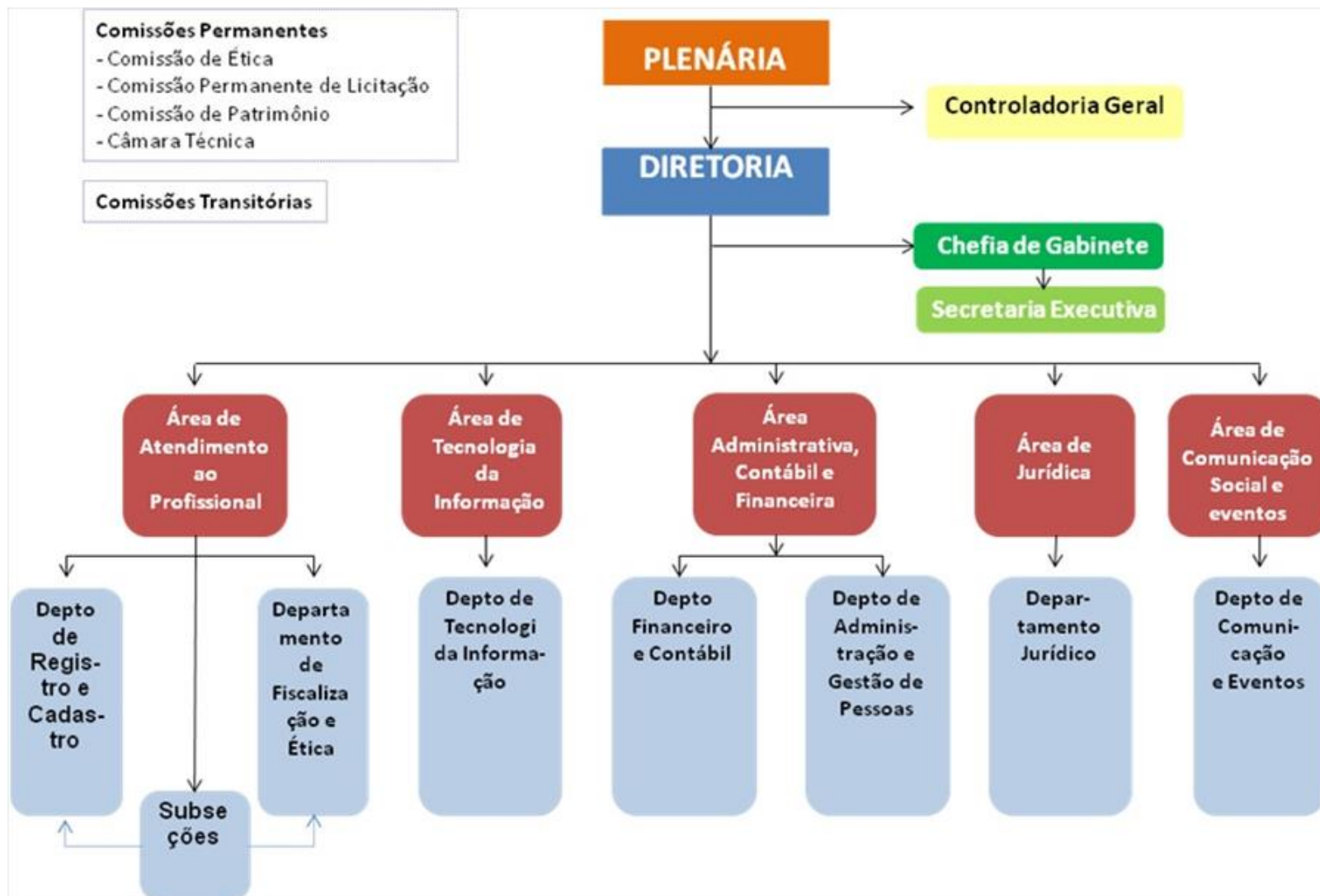
Competência: Instituída oficialmente em 2012, representa um canal de comunicação entre os profissionais de Enfermagem, a sociedade e o Conselho.

Titular: César Henrique Bora Rosa

Cargo: Técnico Informática

Período de atuação: 01/01/2018

Período de atuação: 31/12/2018



4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

- 4.0 - Introdução
- 4.1 - Informações sobre dirigentes e colegiados
- 4.2 - Atuação da unidade de auditoria interna
- 4.3 - Informações da empresa de auditoria independente contratada
- 4.4 - Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos
- 4.5 - Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao Erário
- 4.6 - Canais de acesso do cidadão
 - 4.6.1 - Aferição do grau de satisfação dos cidadãos usuários
 - 4.6.2 - Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade
 - 4.6.3 - Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

4.1 - INFORMAÇÕES SOBRE DIRIGENTES E COLEGIADOS

A **Governança Corporativa** é exercida pelo Plenário colegiado e pela Diretoria Colegiada, observando-se as disposições do Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen 117/2015.

Ao Plenário compete:

- Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren/SC.
- Cumprir e fazer cumprir as Leis e atos estabelecidos pelo Cofen e as emanadas do próprio Coren/SC.
- Elaborar o Planejamento Estratégico Plurianual e Anual do Coren/SC.
- Aprovar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas anual.
- Colaborar com o Cofen no aprimoramento das normas disciplinadoras do exercício ético-profissional da Enfermagem.
- Julgar os processos éticos.
- Eleger os Membros da Diretoria e o Delegado Regional e seu respectivo suplente.
- Deliberar sobre os pedidos de inscrição de profissionais de Enfermagem e de Registro de Pessoas Jurídicas que exercem atividades de Enfermagem na área de sua jurisdição.
- Fixar os valores dos serviços prestados aos profissionais de Enfermagem e a sociedade que vigorarão no exercício seguinte, a serem homologadas pelo Cofen.
- Zelar pelo patrimônio do Conselho.
- Homologar acordos, convênios ou contratos de assistência técnica e/ou financeira.
- Deliberar sobre a celebração de operações imobiliárias.
- Homologar a Política de Gestão de Pessoas.
- Aprovar a proposta orçamentária do Coren/SC e as suas reformulações.

À Diretoria compete:

- Cumprir e fazer cumprir as leis e demais disposições legais e regulamentares, as Resoluções e demais normas do Cofen, os atos do Plenário e o presente Regimento.
- Coordenar a elaboração do Planejamento Estratégico Institucional.

- Coordenar a organização das eleições do Coren/SC.
- Providenciar a devida instrução aos processos a serem apreciados pelo Plenário.
- Administrar o Coren/SC, seu patrimônio e suas rendas.
- Estruturar e organizar o quadro de pessoal.
- Elaborar e acompanhar a execução orçamentária e financeira do Coren/SC.
- Analisar os balancetes, o relatório de suas atividades e a prestação de contas.
- Celebrar acordos, convênios ou contratos de assistência técnica e/ou financeira, submetendo-os à apreciação do Plenário.
- Aprovar, *ad referendum* do Plenário, as inscrições e cancelamentos de inscrições dos profissionais de Enfermagem.
- Zelar pela organização e atualização dos cadastros dos profissionais de Enfermagem.
- Estruturar, organizar e supervisionar as atividades de inscrição, de fiscalização e de administração do Coren/SC de forma a simplificar e agilizar suas atividades.
- Dar publicidade aos atos do Coren/SC na imprensa oficial e/ou comum.
- Resolver, *ad referendum* do Plenário, os casos que não possam, pela sua urgência, aguardar o decurso de prazo regimental de sua convocação extraordinária.

Relação dos membros do Plenário, com indicação do período de gestão

Composição do Plenário e Diretoria da Gestão Participação 2018/2020 eleitos em 01 de outubro de 2017 para o mandato de 01/01/2018 a 31/12/2020, homologada pela Decisão Cofen nº 213 de 07 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 221, página 123.

Plenário efetivo:



Enfermeira Msc. Helga Regina Bresciani
- Coren/SC 29.525



Enfermeira Msc. Daniella Regina Farinella
Jora, Coren/SC nº 118510



Enfermeira Msc. Elizimara Ferreira
Siqueira - Coren/SC 82.888



Enfermeira Dra. Evangelia Kotzias
Atherino dos Santos - Coren/SC 9.406



Enfermeira Msc. Ioná Vieira Bez Birolo -
Coren/SC 58.205



Téc. Enf. Alessandra Junkes
Coutinho - Coren/SC 183.306-TE



Técnica de Enfermagem Missia Mesquita
Páscoa - Coren/SC 139.423-TE



Técnica de Enfermagem Priscila Rodrigues
da Cunha - Coren/SC 575.913-TE



Aux. Enf. Rosangela Borges da
Silva - Coren/SC 586.762-AE

Plenário suplente:



Enfermeira Esp. Ana Paula da Silva Maciel
- Coren/SC 201.279



Enfermeira Esp. Dayane Carla Borille,
Coren/SC n° 86248



Enfermeira Esp. Ediane
Bergamin, Coren/SC n° 148765



Enfermeiro Msc. Jerry Schmitz - Coren/SC
80.977



Enfermeira Esp. Lais Concellos,
Coren/SC n° 75136



Técnica de Enfermagem Daniela
Maçaneiro, Coren/SC n° 119636 - TE



Técnica de Enfermagem Eliana Maria
Kraeul Quintino, Coren/SC n° 87230 - TE



Técnico de Enfermagem Felipe da Rosa
Pedro, Coren/SC n° 680401 - TE



Técnico de Enfermagem Vilmar
Wanderert, Coren/SC n° 319008 - TE

Diretoria Executiva:

Presidente

**Enfermeira Mestre
Helga Regina Bresciani**
Coren/SC 29.525

CPF n° 444.983.659-68

E-mail:
helga.bresciani@corensc.gov.br

Endereço Residencial:
Rua Deputado Antonio
Edu Vieira, 320, Bloco A,
Apto 102, Bairro
Pantanal, CEP: 88040-
000, Florianópolis/SC.

Secretária

**Enfermeira Msc.
Daniella Regina
Farinella Jora**

Coren/SC n° 118510

CPF n° 028.759.479-31

E-mail:
daniellaenf@hotmail.com

Endereço Residencial:
Rua José V da Rosa 201
Bloco B apto 201,
Barreiros, CEP: 88.117-
405 – São José/SC.

Tesoureira

**Técnica de Enfermagem
Alessandra Junkes
Coutinho**

Coren/SC 183.306-TE

CPF n° 042.069.479-02

E-mail:
xanda.coutinho@hotmail.com

Endereço Residencial:
R: Hipólito de Azevedo,
601, Canto Ganchos,
CEP: 88190-000 - Gov.
Celso Ramos/SC

4.2 - ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A estrutura de Controle Interno do Coren/SC foi introduzida, formalmente, através da Resolução Cofen 373/2011 que institui a Controladoria-Geral no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. Por meio do artigo 68 da Decisão Coren/SC 04/2012 que aprovou o Regimento Interno do Coren/SC, a Controladoria-Geral e o Comitê de Controles Internos foram incorporados à estrutura de governança do Coren/SC:

No Coren/SC, a auditoria interna constitui uma unidade integrante da Controladoria Geral e Comitê de Controles Internos, e tem como objetivo principal, promover a execução de procedimentos de auditoria, previamente elaborados, para promover exames de caráter preventivos, por meio da obtenção de evidências, apontando eventuais distorções, relevantes ou não por meio de procedimentos de verificação apropriados que resultem em informações úteis, destinadas a gestão para adotar as medidas corretivas necessárias para correção das divergências apontadas.

4.3 - INFORMAÇÕES DA EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE CONTRATADA

Segundo informação da Controladoria-Geral do Cofen, “não há disposição na legislação a respeito da obrigatoriedade, sendo, portanto, não aplicável”.

4.4 - ATIVIDADES DE CORREÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

O Coren/SC adota como atividade de correção e de tratamento dos ilícitos administrativos relativos a processos disciplinares as normas previstas no Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, Resolução Cofen nº 421/2012. Para tanto o Coren/SC até o início de 2016 adotava fluxograma próprio para os procedimentos administrativos, nas modalidades de: Sindicância; Processo Administrativo Disciplinar Ordinário; Processo Administrativo Disciplinar Sumário. Todos com as devidas fases de instauração, instrução e julgamento, com todas as garantias constitucionais previstas. A partir da publicação da Resolução Cofen nº 507 de 04 de fevereiro de 2016, o Coren/SC passou a adotar os procedimentos previstos.

4.5 - MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANOS AO ERÁRIO

Este Regional adota como medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao Erário causados por meio de ilícitos administrativos, quantificando os casos de danos que tenham sido objeto de medidas internas administrativas adotadas pelo Regional no exercício, bem como medidas de correção e de tratamento dos ilícitos administrativos relativos a processos disciplinares os procedimentos previstos no Regimento Interno do Cofen, regulados pela Resolução Cofen n° 421/2012, que trata a Resolução Cofen n° 507 de 04 de fevereiro de 2016, a Tomada de Contas Especial - TCE como instrumento de que dispõe a Administração Pública para ressarcir-se de eventuais prejuízos que lhe forem causados, sendo o processo revestido de rito próprio e somente instaurado depois de esgotadas as medidas administrativas para reparação do dano. Por outro viés busca-se orientar os gestores e servidores quanto à TCE, considerando as suas características, os pressupostos para a instauração do procedimento, a sua formalização, o cálculo do débito e a legislação aplicável, além de outros elementos que possam, de algum modo, nortear as ações dos agentes públicos que irão atuar no processo, com o objetivo de evitar erros na formalização dos processos, visando ao resguardo da integridade dos recursos públicos.

4.6 - CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO

Os canais de acesso do cidadão ao Coren/SC para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, elogios etc. está disponível no Portal do Coren/SC (<http://www.corensc.gov.br>) para atendimento às demandas.

4.6.1 - AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS USUÁRIOS

Além da sua Sede e as seis subseções todas com atendimento presencial, com telefones próprios e e-mails para contatos, o Coren/SC disponibiliza no seu Portal (<http://www.corensc.gov.br>), todas as informações necessárias, serviços e notícias para que a sociedade e seus profissionais estejam bem informados e atendidos.

Outro canal que o Coren/SC coloca à disposição da sociedade e dos profissionais de Enfermagem é a Ouvidoria (<http://www.corensc.gov.br/ouvidoria>). Nele, o cidadão se manifesta para fins de denúncia, dúvida, elogio, reclamação e sugestão, tendo sua demanda obrigatoriamente respondida.

Os canais de acesso à Ouvidoria do Coren/SC podem se dar pelo site, pelo telefone: (48) 3224 9091 ou fisicamente nas recepções da sede e das subseções onde estão instaladas urnas para que os profissionais de Enfermagem possam, por meio de formulários específicos, externar o grau de satisfação em relação ao atendimento, serviços ofertados, bem como sugestões e críticas. No ano de 2018, a Ouvidoria, foi novamente um canal muito utilizado pela comunidade, registrando 1635 manifestações.

Quadro 06 - Números da Ouvidoria em 2018

Mês	Denúncia	Dúvida	Elogio	Reclamação	Sugestão	Total 2018	Total 2017
Janeiro	37	90	0	47	8	182	252
Fevereiro	66	76	1	32	1	176	172
Março	49	69	4	18	13	153	166
Abril	66	79	0	20	8	173	110
Maio	49	69	1	11	1	131	154
Junho	48	63	0	4	2	117	111
Julho	54	70	0	13	1	138	106
Agosto	81	72	0	4	2	159	215
Setembro	42	54	0	12	2	110	209
Outubro	32	55	1	6	1	95	244
Novembro	22	66	0	7	0	95	105
Dezembro	35	48	0	20	3	106	74
Totais	581	811	7	194	42	1635	1918

Fonte: Ouvidoria

Gráfico 03 – Números da Ouvidoria em 2018

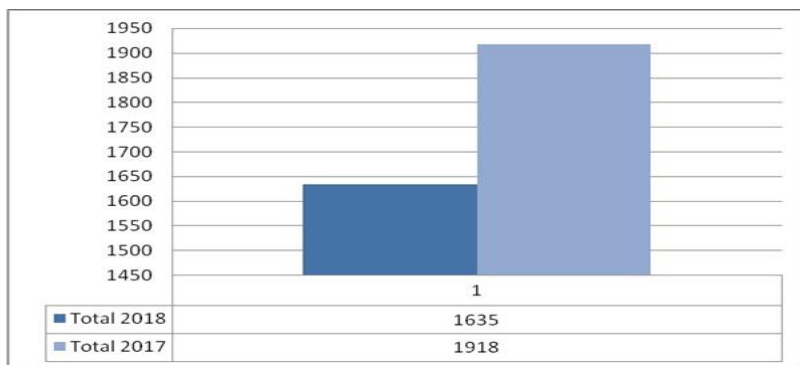


Gráfico 04 - Tipos de demandas da Ouvidoria por assunto

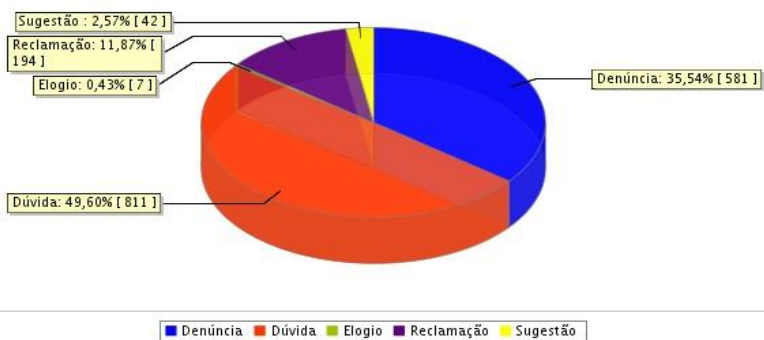
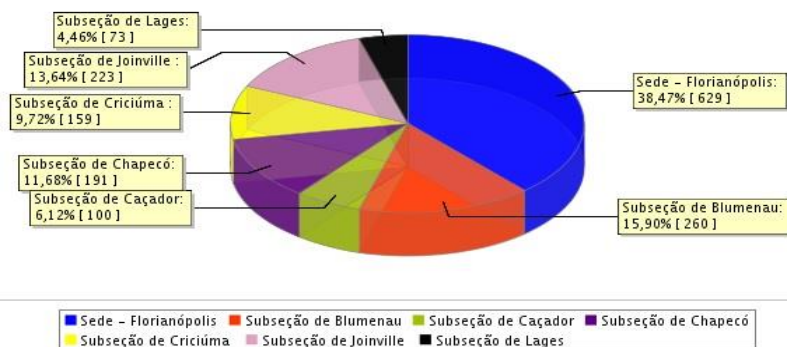


Gráfico 05 - Demandas da Ouvidoria por Subseções do Coren/SC



Destaque-se que a Ouvidoria tornou-se um meio eficaz e eficiente para que os profissionais de Enfermagem e a comunidade entrem em contato com o Conselho e tenham suas manifestações respondidas, muitas vezes antes do prazo máximo estabelecido para a resposta. Com a Ouvidoria já fortemente fixada no Coren/SC, sendo uns dos canais mais utilizados, cada ano avança no processo de trabalho e na agilidade das respostas aos profissionais e usuários que procuram o Regional. Com base nos dados registrados na Ouvidoria no site do Coren/SC fica evidenciado que as principais manifestações dos profissionais continuam, conforme anos passados, relacionadas à Dúvida (49,60%) e Denúncia (35,08%), essa, tendo um aumento de 10% e relação ao ano de 2017. Das manifestações registradas, a Sede (Florianópolis) (38,47%) a Subseção de Blumenau (15,90%) e a Subseção de Joinville (13,64%) representam as maiores demandas.

4.6.2 - MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE

Implantado em 2016, o Portal da Transparência tem por finalidade disponibilizar à sociedade em geral todos os dados de gestão da entidade, desde orçamentos até a agenda de reuniões, passando pelas metas executadas pelo planejamento, licitações, concursos, quadro de pessoal e despesas com toda a estrutura do Conselho.

O Coren/SC também possui seu Portal de Transparência (<http://transparencia.corensc.gov.br>), que segue a Lei de Acesso à Informação, trazendo as informações referentes à atividade do Conselho e o E-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão), que permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação do órgão.

Acessibilidade no site do Coren/SC

Em 2015 foi implantado o novo site do Coren/SC (www.corensc.gov.br) e com isto também foi validada ferramenta que possibilita às pessoas sem acuidade visual vencer as barreiras do acesso à informação buscando atender as recomendações da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

O Coren/SC por meio da Portaria 125/2016 que regulamenta no âmbito Coren/SC o Acesso à Informações, nomeou o Ouvidor como autoridade monitoradora do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) que com o suporte da Área de Comunicação e demais Departamentos do Regional estão incumbidos do acompanhamento das ações da implantação da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Foi assinado Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Brasil Transparente com a Controladoria Geral da União (CGU) que disponibilizou gratuitamente o E-SIC (Sistema eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão).

Por meio do sistema, além de fazer o pedido, é possível acompanhar o prazo pelo número de protocolo gerado e receber a resposta da solicitação por e-mail; entrar com recursos, apresentar reclamações e consultar as respostas recebidas. O objetivo é facilitar o exercício do direito de acesso às informações públicas. Durante o ano de 2018 foram enviados apenas (10) pedidos através do E-SIC, conforme quadro a seguir:

Quadro 07 - Demandas do e-SIC

Pedido				Reclamação	Resposta do pedido		Recurso 1ª instância
Situação (*)	Data de Abertura	Prazo de Atendimento	Forma de recebimento resposta	Situação da Reclamação	Data	Prazo recurso 1ª instância	Situação do Recurso
R	01/03/2018	21/03/2018	Correspondência eletrônica (e-mail)	Sem reclamação	05/03/18	15/03/18	Sem Recurso
R	07/03/2018	28/03/2018	Pelo sistema (com avisos por email)	Sem reclamação	09/03/18	19/03/18	Sem Recurso
R	26/03/2018	16/04/2018	Pelo sistema (com avisos por email)	Sem reclamação	02/04/18	12/04/18	Sem Recurso
R	10/04/2018	30/04/2018	Correspondência eletrônica (e-mail)	Sem reclamação	25/04/18	05/05/18	Sem Recurso
R	23/05/2018	12/06/2018	Correspondência eletrônica (e-mail)	Sem reclamação	24/05/18	03/06/18	Sem Recurso
R	12/06/2018	02/07/2018	Pelo sistema (com avisos por email)	Sem reclamação	13/06/18	23/06/18	Sem Recurso
R	26/07/2018	15/08/2018	Correspondência eletrônica (e-mail)	Sem reclamação	10/08/18	20/08/18	Sem Recurso
R	30/07/2018	20/08/2018	Pelo sistema (com avisos por email)	Sem reclamação	01/08/18	11/08/18	Sem Recurso
R	20/08/2018	10/09/2018	Pelo sistema (com avisos por email)	Sem reclamação	30/08/18	09/09/18	Sem Recurso
R	19/11/2018	10/12/2018	Correspondência eletrônica (e-mail)	Sem reclamação	20/11/18	30/11/18	Sem Recurso
Total de demandas no ano de 2018							10
Total de demandas no ano de 2017							20

Fonte: e-SIC

Legenda: *Situação: T - Em tramitação; R - Respondido

4.6.3 - MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

A Diretoria do Coren/SC, pauta suas atitudes no respeito aos trabalhadores da instituição, aos profissionais de Enfermagem e a sociedade, na promoção de boas relações e na melhoria das condições de trabalho e atendimento. Os conceitos de igualdade e equidade têm sido considerados pela Gestão Participação, no que diz respeito aos direitos e a implementação de condições especiais de acordo com as necessidades de cada trabalhador (a) e usuário. Além do cuidado com a contratação de pessoal, a Direção do Coren/SC tem dedicado especial atenção à garantia de acesso às suas dependências (rampas de acesso, banheiros adaptados, portas de acesso, etc.) em suas unidades de atendimento.

Carta de Serviços

A Carta de Serviço do Coren/SC está disponível no Portal Transparência do Coren/SC http://transparencia.corensc.gov.br/wp-content/uploads/2017/02/Carta-de-Servi%C3%A7os_rev03.pdf

5. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

- 5.0 - Introdução
- 5.1 - Gestão de riscos e controles internos

5.1 - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

5.1 Controles Internos

O Comitê de Controle Interno do Coren/SC foi instituído formalmente, por meio da Decisão Coren/SC nº 01/2015 em obediência ao disposto na Resolução Cofen nº 373/2011 que institui a Controladoria-Geral no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

Trata-se de órgão independente, de caráter consultivo, responsável pela revisão e supervisão dos processos de apresentação de relatórios contábeis e financeiros, controles internos e administração de riscos e das atividades dos auditores internos e auditores externos independentes (quando for o caso).

O Comitê se reporta ao Plenário e também se constitui como elo entre o Plenário e a Controladoria Geral, sendo composto, por 05 integrantes nomeados pela Portaria Coren/SC nº 079/2018, são eles:



Conselheira Lais Concellos
Coordenadora do Comitê



Conselheira Daniela Maçaneiro
Membro do Comitê



Daiane Bittencourt da Rosa
Contadora
Membro do Comitê



Lilian de Farias Benedet
Advogada
Membro do Comitê



Marlete Barbosa Borges
Assessora Executiva
Membro do Comitê

5.1.1 Atuação do Comitê no ano de 2018

O Comitê se reuniu quatro vezes no período de maio a dezembro de 2018, sendo que no mesmo período seus membros atuaram individualmente ou em grupo, em parceria com o Controlador e Ouvidor do Coren/SC tendo como objetivo atender o plano de trabalho definido no início do exercício, tendo como principais focos de atuação:

Quadro 08 - Plano de trabalho do Comitê de Controles Internos para o ano de 2018

Plano de Ação triênio 2018/2020 Comitê de Controle Interno	<ul style="list-style-type: none">➤ Atividade finalísticas - Registro, Inscrição e Cadastro;➤ Atividade finalísticas – Fiscalização;➤ Atividade finalísticas – Ética;➤ Gestão de Pessoas;➤ Gestão da folha de pagamento;➤ Retenções de terceiros (cruzamento de entradas e saídas do razão);➤ Comprovantes de pagamentos;➤ Verificação dos atos normativos da Direção e deliberações do Plenário;➤ Lai – Lei de Acesso à Informação;➤ Receita Orçamentária - Despesa Orçamentária - Receita e Despesa Extra-Orçamentária;➤ Licitações e Contratos;➤ Patrimônio e Almojarifado;➤ Tecnologia da Informação.
---	---

O Relatório de Atividades do Comitê pode ser apreciado no **Apêndice 01**.

5.2 Controladoria Geral



Controlador Geral do Coren/SC
Nélio Herzmann

A Controladoria Geral do Coren/SC constitui-se em órgão de assessoramento técnico da Diretoria e Plenário, visando controlar as atividades administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, das unidades integrantes do Conselho Regional de Enfermagem, na forma e atribuições definidas neste regimento.

No ano de 2018 a aprovação das contas do Coren/SC, conforme disposto no artigo 15, inciso XII da Lei 5.905/1973 e demais normas legais, foi precedida de análise pelo Comitê de Controle Interno e Controladoria Geral, com apresentação de pareceres e submetida à deliberação do Plenário do Coren/SC.

Conforme a Resolução Cofen nº 421/2012 e a 583/2018 compete à Controladoria Geral a emissão de opinião final sobre o processo de prestação de contas trimestral e anual do Coren/SC. Atualmente, o processo de opinião sobre as contas da gestão é efetuado por meio de envio ao Cofen, até o dia 28 de fevereiro de cada exercício, das contas do exercício anterior e; emissão de relatório de análise pelo Comitê de Controles Internos e Plenário sobre a prestação de contas, sem emissão de opinião, com base nas visitas, relatórios emitidos durante o exercício, documentações apresentadas e demais documentos do exercício a que se refere.

No Coren/SC o Controlador Geral é cargo em comissão de livre nomeação e exoneração da Diretoria do Coren/SC.

5.3 Conformidade da Gestão e demandas dos Órgãos de Controle

5.3.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Não há pendências para serem atendidas em 2018.

5.3.2 Tratamento das recomendações feitas pela Auditoria Interna do Cofen.

Quadro 09 - Relatório de cumprimento das recomendações da Auditoria do Cofen

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC)			
Recomendações Expedidas pelo COFEN			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do Relatório	Comunicação Expedida
1	PC 003/2018	1.3,3.4.2a,e,4.1.3,4.2.1b,e,4.4.1,4.4.1 ^a ,e,4.4.2 ^a ,4.4.3,4.5.1,4.8	Ofício nº 011/2018/Controladoria/ Coren/SC
Descrição da Recomendação			
<p>1.3 Encaminhar ata da sessão de plenário com a assinatura de todos os conselheiros, sobre a aprovação da prestação de contas/2017. Resposta: Encaminhamos em anexo cópia da ata da sessão de Plenário com a assinatura de todos os conselheiros, sobre a aprovação da prestação de contas/2017.</p> <p>3.4.2.a) Justificar o lançamento incorreto do Superávit Financeiro a título de receita de capital. Resposta: A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, em seu artigo 4º, inciso I, “a”, determina que a Lei de Diretrizes Orçamentárias trate, dentre outros princípios, do equilíbrio entre Receitas e Despesas: Art. 4º. A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no §2º do art. 165 da Constituição: I – Disporá também sobre: a) equilíbrio entre receitas e despesas.</p> <p>Trata-se da definição do Princípio do Equilíbrio Orçamentário. Porém, a doutrina e a própria legislação tratam esses princípios como de natureza complementar, uma vez que admite a probabilidade de déficit orçamentário, principalmente na administração pública direta.</p> <p>No caso do Coren/SC houve abertura de créditos adicionais, fundamentado no inciso I, do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, qual seja, recursos advindos do superávit financeiro apurado no exercício anterior.</p> <p>Ocorre que, no momento da elaboração da proposta de abertura desses créditos adicionais, equivocadamente observou-se esse Princípio do Equilíbrio Orçamentário como absoluto, tratando o superávit financeiro como receita; tratamento este que se restou incorreto uma vez que, conforme ensina o próprio MCASP, esse superávit é proveniente da arrecadação já contabilizada como receita no ano anterior, não devendo novamente receber essa classificação.</p>			

No caso em tela, deveria ter ocorrido o desequilíbrio orçamentário anteriormente explicado.

Ainda como justificativa, informamos que a operação foi devidamente homologada *ad referendum* pela Decisão Cofen nº 0149/2017.

3.4.2.e) Encaminhar quadro consolidado das dotações e dos atos correspondentes às alterações nas execuções do orçamento.

Resposta: o Quadro 9.1 foi devidamente consolidado de forma que apresenta a composição dos créditos adicionais abertos, conforme solicitado. Seguem anexos o quadro consolidado e os atos correspondentes às alterações nas execuções do orçamento a título de créditos adicionais. **Justifica o item 4.1 do PC 39/2018**

4.1.3) Encaminhar quadro de reformulações referente à composição dos créditos adicionais abertos e o anexo da Lei 4320/64, que trata das suplementações por grupo de despesas.

Resposta: o Quadro 9.1 foi devidamente consolidado de forma que apresenta a composição dos créditos adicionais abertos, conforme solicitado. **Justifica o item 4.2 do PC 39/2018**

4.2.1.b) Justificar o motivo da contabilização de ingressos e dispêndios orçamentários em grupos extra orçamentários.

Resposta: As razões e motivos da contabilização de ingressos e dispêndios orçamentários contabilizados em extra orçamentários, estão devidamente verbalizadas em notas explicativas de número "8". **Justifica o item 4.3 do PC 39/2018**

4.2.1.c) Apresentar documentos ou justificativas referentes as divergências apontadas nas contas 27656-1 e 228787-3

Resposta: Não existem divergências nas contas acima nominadas, visto que as mesmas não mais existem, nem tampouco contem saldos, permaneceram relacionadas por engano no quadro nº 11 provenientes do exercício anterior. **Justifica o item 4.3 do PC 39/2018**

4.4.1) Apresentar as informações inerentes a evolução patrimonial da entidade; bem com justificar o motivo de não ter destacado no Balanço Patrimonial as provisões para perdas referentes aos créditos de curto e longo prazo.

Resposta: Da mesma forma como a depreciação, amortização e exaustão, a Provisão para Perdas, como conta redutora, não constava na planilha da Audita que foi disponibilizada ao Regional no início do ano, (notamos que na planilha do Cofen agora já consta). No entanto as Notas Explicativas 3.1.2 e 3.2.1, tratam das Provisões para Perdas de curto e longo prazo, respectivamente, com detalhes. **Justifica o item 4.4 do PC 39/2018**

4.4.1.a) Justificativa quanto a adoção de providências para a efetiva redução da provisão de créditos para perdas.

Resposta: O Regional como se pode perceber pelo aumento significativo da cobrança de dívida Ativa nos dois últimos anos, não tem medido esforços para redução de sua inadimplência, visto que quanto menor forem as perdas, menor será a provisão. **Justifica o item 4.5 do PC 39/2018**

4.4.1.e) Retomando ao item 4.4.1, justificativa quanto a divergência do saldo da dívida ativa apresentado no balanço ainda não estar evidenciado com a devida conta redutora.

Resposta: Vide item 4.4.1, no que diz respeito a Audita e mais especificamente onde trata do item 3.2.1 das Notas Explicativas, que trata das Provisões para Perdas de longo prazo, com detalhes. **Justifica o item 4.6 do PC 39/2018**

4.4.2.a) Justificar a divergência apresentada no estoque quando da consolidação dos saldos entre os demonstrativos orçamentários e patrimoniais.

Resposta: Os Valores registrados no estoque, conta analítica "Material de Consumo" saldo inicial de R\$ 69.165,11 e saldo final de R\$ 60.607,13, encontram-se de acordo com o inventário apresentado na Prestação de Contas de 2017. A respeito da diferença apresentada no valor de R\$ 43.780,44, não conseguimos solucionar, tudo indica ser problemas de sistema, encaminhamos um dossiê para a administradora do sistema solicitando solução para o caso. **Explica o item 4.7 do PC 39/2018**

4.4.3) Justificar a divergência apontada no saldo da Dívida Ativa (fls.403) e o demonstrativo no Balancete de Verificação (fls.16)

Resposta: A divergência apontada no valor de R\$ 900,00, no quadro 14.3, na coluna "A RECEBER" refere-se a erro de digitação, já foi devidamente ajustada. **Justifica o item 4.8 do PC 39/2018**

4.5.1) Retomando subitem 4.2.1.b quanto ao motivo de contabilizar ingressos orçamentários em grupos do extra orçamentário.

Resposta: Como já foi justificado no subitem mencionado, as razões e motivos estão devidamente verbalizadas em notas explicativas de número "8". **Justifica o item 5 do PC 39/2018**

4.8) Justificar: Item 1 a 4 – o motivo do sistema implanta estar registrando a execução orçamentária no grupo de contas n° 5 (planejamento)

Item 20/27/28- Retomando aos subitens 4.4.1 e 4.4.1.e: Apresentação da conta redutora no demonstrativo "Balanço Patrimonial"

Resposta: Item 1 a 4 – Recebemos a resposta da Implanta via e-mail (anexo), por meio do qual afirmam que os valores no balancete não estão incorretos, orientam ainda que a forma correta de análise deveria ter sido realizada no balancete do quarto trimestre de 2017, antes do encerramento do exercício. Para melhor compreensão anexamos Balancete impresso com o grupo de contas n° 5 antes do encerramento o mesmo enviado com a prestação de contas trimestral do quarto trimestre de 2017.

Resposta: Item 20/27/28 - Da mesma forma como a depreciação, amortização e exaustão, a Provisão para Perdas, como conta redutora, não constava na planilha da Audita que foi disponibilizada ao Regional no início do ano, (notei que na planilha do Cofen agora já consta). No entanto as Notas Explicativas 3.1.2 e 3.2.1, tratam das Provisões para Perdas de curto e longo prazo, respectivamente, com detalhes.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação

Controladoria Geral e Departamento Contábil.

Síntese da Providência Adotada

Exclusivamente sobre o item. **4.4.2.a) Justificar a divergência apresentada no estoque quando da consolidação dos saldos entre os demonstrativos orçamentários e patrimoniais.**

Sobre a única pendência que ficou após as respostas descritas no item anterior, as providências internas de controle e registro não permitirão mais a ocorrência desse tipo de divergência.

Síntese dos Resultados Obtidos

Como resultado obtido, transcreve-se na sequência as decisões e despachos relativos a aprovação integral das contas do Regional do exercício de 2017, como REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO:

DESPACHO 510º Reunião Ordinária de Plenário

Ref. ao Processo Administrativo nº417/2018 - Apreciado na 510º Reunião Ordinária de Plenário.

Aprovado Parecer de Conselheiro nº 53/2019, da lavra da Dra. Rosângela Gomes Schneider, que se manifesta favorável à provação da Prestação de Contas anual do Coren- SC do Exercício de 2017, como Regular, com Recomendações. Junte-se Extrato de Ata.

Encaminhe-se à Secretaria Geral para elaboração de Decisão, bem como para que seja oficiado o Conselho Regional, remetendo cópia dos Pareceres Técnicos e Parecer de Conselheiro.

Remetam-se os autos à Controladoria Geral para conhecimento e demais

providências cabíveis. Brasília/DF, 22 de fevereiro de 2019. - Presidente - COFEN

DECISÃO COFEN Nº 0037/2019

Aprova, com recomendações, a Prestação de Contas do exercício de 2017 do Conselho Regional! de Enfermagem de Santa Catarina [...]. Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do exercício de 2017 do Coren/SC como regular, com as recomendações constantes no Parecer de Conselheira nº 53/2019.

DESPACHO - Brasília, 13 de março de 2019.

À Divisão de Auditoria Interna para ciência e registro da deliberação de fls. 516 e providências de encerramento e arquivamento do processo, adotando os procedimentos do Manual interno que rege a matéria.

José Carlos Teixeira - Controlador-Geral - COFEN

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Como fatores positivos foi o resultado obtido com a aprovação das contas de 2017 como Regular, com recomendações. No entanto, é nosso entendimento que o grande número de quesitos (apontamentos) formulados pela Auditoria, para justificar, por vezes alguns irrelevantes e desnecessários, ou já contemplados no Relatório de Gestão, atribui impressão negativa na evolução e tramitação do processo de aprovação, conforme pode-se perceber na síntese do item anterior.

Fonte: Controladoria Geral do Coren/SC

5.4 Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário.

O Coren/SC adota como procedimento de apuração de responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, constituído por comissão própria, para apurar os fatos, instruir processo e concluir recomendando sobre penalidades e punições, na forma do Regimento Interno do Cofen nº 421/2012.

5.5 Declaração da Unidade de Pessoal de que as pessoas relacionadas no rol de responsáveis estão em dia com a exigência da apresentação da declaração de bens e rendas de que trata a Lei nº 8.730/93

Todos os assessores e empregados com cargo em comissão optaram por apresentar autorização, nos moldes do formulário do Tribunal de Contas, para verificação junto à receita de sua declaração de bens. Os conselheiros que não apresentaram a declaração, anualmente apresentam ao Departamento de Gestão de Pessoas do Coren/SC, sua declaração. A declaração do Departamento de Gestão de Pessoas encontra-se no **Anexo 09**.

5.6 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e de conselhos

Não se aplica à natureza jurídica da UJ, conforme Artigo 9º § 2 do Regimento Interno do Coren/SC aprovado pela Decisão Coren/SC nº 04/2012 e homologado pela Decisão Cofen nº 115/2015, o mandato dos membros do Plenário é honorífico, tem duração de 3 (três) anos, admitida uma reeleição consecutiva.

5.7 Estrutura de gestão e controle de demandas judiciais

Com relação a estrutura de gestão e controle de demandas judiciais, de acordo com o Departamento Jurídico, após a citação ser recebida o processo é cadastrado em planilha interna de controle de demandas judiciais, com a consequente distribuição a um dos advogados do

Departamento, em conformidade com o tema, tendo em vista a estrutura da Área Jurídica. Após, o advogado responsável solicita às áreas competentes as informações necessárias e elabora a peça processual pertinente e a submete às análises dos demais advogados caso necessário, realizando, em seguida, o protocolo.

As intimações em regra são por meio eletrônico acompanhado diariamente pelos advogados responsáveis, aliado ao rastreamento de informações por meio de empresa especializada, que utiliza como critérios de busca o nome do Coren/SC. Cada advogado recebe também, por meio de convênio com a OAB/SC essas informações, sem qualquer custo ao Regional.

6. RESULTADO DA GESTÃO

- 6.0 - Introdução
- 6.1 - Objetivos e Metas
- 6.2 - Resultados

6.1 - OBJETIVOS E METAS

O Planejamento Estratégico passa por mudanças na Administração Pública, porém, ainda permanece como uma ferramenta imprescindível na execução de planos de ação objetivando o alcance de resultados.

Quadro 10 – Síntese dos Objetivos Estratégicos da Gestão 2018-2020

Objetivo Estratégico	Diretriz	Perspectiva
1. Gestão do Cuidado de Enfermagem	Contribuir com estratégias e discussões sobre assistência, educação em Enfermagem e formação profissional, com vistas à garantia da segurança de usuários e trabalhadores de Enfermagem.	Profissionais de Enfermagem fundamentados para a prática segura.
2. Fortalecimento e Valorização da Enfermagem	Representar a Enfermagem e fortalecer as articulações com as entidades e categoria	Fortalecimento e Valorização da Enfermagem
3. Comunicação entre o Coren/SC, categoria e sociedade	Intensificar e fortalecer a comunicação interna do Coren/SC e com os profissionais de Enfermagem e a sociedade.	Categoria e sociedade permanentemente informada acerca do Projeto Político e das ações do Conselho.
4. Gestão Institucional do Coren/SC	Dar continuidade à concepção administrativa do Coren/SC.	Consolidação da concepção administrativa da Gestão Participação.

6.1.2 Descrição sintética dos objetivos do exercício

No Planejamento Estratégico são preparados os Objetivos Estratégicos e os Planos de Ação para sua execução, baseado nas condições externas e internas do Conselho Regional. O planejamento elaborado no Coren/SC definiu os seus objetivos estratégicos a partir dos objetivos definidos pela Chapa Participação 2018-2020 por ocasião do pleito em 2017 e, passaram a ser assumidos como plataforma de gestão cuja síntese apresenta-se no quadro a seguir.

No ano de 2018 iniciou uma nova gestão que guiará o Coren/SC até 31 de dezembro de 2020. O orçamento que esta nova gestão executou foi aquele planejado pela gestão anterior em seu PPA (Plano Plurianual de Ação) que planejou o período 2015 a 2018. A nova gestão realizou, no período de transição, dezembro de 2017, a revisão do Planejamento e conseqüentemente a revisão dos valores e Objetivo Estratégicos. Neste sentido, apresentamos a seguir a síntese da execução orçamentária do Planejamento do ano 2018 realizado pela Gestão 2015/2017 e revisado

pela Gestão 2018/2020.

6.1.3 Vinculação do plano de ação do Coren/SC com suas competências institucionais

As trinta e duas Iniciativas Estratégicas da Gestão Participação com as respectivas fundamentações legais e regimentais e enquadramento nos respectivos objetivos estratégicos encontram-se detalhadas no **Apêndice 02** – Fundamentação dos Objetivos Estratégicos.

6.1.4 Informações sobre o programa de trabalho e as estratégias de execução

O Plano de Ação da Gestão Participação 2018/2020 busca orientar a gestão do Coren/SC e cuja aprovação em Plenário se deu em janeiro de 2018 - estabelece expectativas de curto, médio e longo prazo para o pleno desempenho dos objetivos a serem alcançados nos anos de 2018, 2019 e 2020.

Para a realização do Planejamento Estratégico foram envolvidos, de alguma forma, todos os atores responsáveis pelo processo de desenvolvimento dos objetivos legais e regimentais do Coren/SC, ou seja, conselheiros, assessores, empregados do Regional, colaboradores e convidados.

Em dezembro de 2017, a Direção do Coren/SC, Gestão 2015/2017 realizou Seminário Administrativo que envolveu todo o corpo gerencial e operacional do Regional com participação dos Conselheiros que assumiriam a gestão 2018/2020 e, com o apoio do Assessor de Planejamento do Cofen, o Dr Marcelo Persegona, discutiu ações novas e revisou ações do Plano Plurianual 2016/2018 do Coren/SC adequando o Plano de Ação da Gestão 2018/2020 do Coren/SC sob a ótica da Metodologia de Gestão Estratégica Orientada para Resultados (GEOR) que o Cofen utiliza.

A construção do Plano de Ação envolveu componentes essenciais como: Missão institucional; Visão de futuro do Coren/SC; Objetivos estratégicos; Metas; Indicadores; Iniciativas estratégicas; Recursos orçamentários; Alocação dos recursos; Definição de prioridades, entre outros.

Após a revisão do planejamento e com as orientações da Assessoria do Cofen, foram realizadas algumas adequabilidades locais uma vez que o Coren/SC já vinha trabalhando com a matriz FOFA.

Este modelo de Planejamento adotado pelo Cofen mostra-se de fácil adequabilidade para os Conselhos Regionais. A Metodologia do planejamento de Santa Catarina está implementada em quatro OE que se caracterizam como Objetivos Estratégicos (OE): Gestão do Cuidado de Enfermagem; Fortalecimento e Valorização da Enfermagem; Comunicação entre o Coren/SC, categoria e sociedade e Gestão Institucional do Coren/SC.

Para cada OE foram definidas iniciativas e definidos responsáveis por cada uma das iniciativas, bem como quais as ações são necessárias para alcançar o OE.

Cada Iniciativa Estratégica (IE) tem relação com o Plano Plurianual onde é definida a estimativa orçamentaria para executar as ações. Definiu-se para cada IE um indicador e uma meta. Sendo que o percentual de execução é acompanhado e apresentado neste relatório.

6.1.5 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos

O planejamento estratégico de uma instituição precisa de acompanhamento e avaliação de resultados constantes. As atividades de planejamento estratégico são necessárias ferramentas para mensurar os resultados obtidos, quanto para avaliar o andamento das iniciativas estratégicas, por meio do acompanhamento de metas e indicadores.

As atividades previstas no Plano de Ação são monitoradas por meio de uma planilha do Excel, com entregas de relatórios gerenciais, relatórios de projetos e relatórios setoriais, com periodicidade trimestral, semestral e anual, com vistas a atender o objetivo de acompanhar a execução das metas de produção e financeiras e, também, de monitorar a realização dos investimentos e dos projetos estratégicos, em face dos resultados planejados para o período. Os resultados institucionais são apresentados ao Plenário, que, após avaliação, orienta a ação e aprova para continuidade do mesmo.

A gestão conseguiu cumprir a risca todas as ações previstas no planejamento com um percentual muito elevado de cumprimento de meta.

6.2 - RESULTADOS

ANEXO - Plano de Ação 2018/2020 - Resultados - Vide anexo do tópico 6.2 no final da seção

Anexo do tópico 6.2

PLANO DE AÇÃO 2018/2020 - RESULTADOS



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

6.2 - Resultados

6.2.1 Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico

Apresentamos a seguir os quadros de todos os Objetivos Estratégicos, com o demonstrativo das iniciativas, prazos, metas e indicadores utilizados no processo de operacionalização do Planejamento.

Quadro 11 – Objetivo Estratégico 1: Gestão do Cuidado de Enfermagem

Iniciativa Estratégica/Ação	Etapa/Sub Ações	Prazo de Início	Prazo de Término	Prazo Realizado	Executado em 2018 %	% do Total Planejado	Meta	Indicador
1. Participar ou promover ações sobre o cumprimento da lei do Exercício aos profissionais de Enfermagem, instituições de saúde e ensino e gestores de saúde.	1.1 Criar o Programa de Educação Permanente do Coren/SC.	01/01/18	31/07/18	17/07/2018	100%	100%	Programa criado.	Decisão de criação do programa aprovado em ROP.
	1.2 Instituir a Comissão do Programa de Educação Permanente e Eventos do Coren/SC.	01/01/18	31/07/18	17/07/2018	100%	100%	Comissão instituída.	Portaria aprovada em ROP.
	1.3 Atender as solicitações e convites das instituições de saúde e educação referente a temas /matérias de Enfermagem.	01/01/18	31/12/20	Trienal	100%	100%	Atender 100% dos convites.	Taxa de atendimento dos convites: Número de convite atendidos /número de convites recebidos x 100.
2 Propor um programa de melhorias dos ambientes de prática da Enfermagem, envolvendo aspectos como: planejamento, dimensionamento e SAE.	2.1 Criar um Grupo de trabalho (GT) que elabore a proposta do programa.	01/08/18	31/12/19	Bienal	0%	34%	Criação do Grupo, e Proposta apresentada em ROP.	Grupo Criado e Proposta apresentada; Grupo Criado e Proposta apresentada.
3 Estudar viabilidade e pertinência de adesão ao selo de qualidade da Enfermagem nos serviços de saúde do Cofen.	3.1 Criar grupo de trabalho para proposta do selo de qualidade de Enfermagem nos serviços de saúde.	01/01/19	31/12/19	-	-	-	Grupo trabalho criado e estudo realizado.	Estudo apresentado em ROP.
4. Fortalecer as ações de Fiscalização referente a	4.1 Realizar um evento/ano por região das subseções e sede.	01/01/18	31/12/20	Trienal	157%	7 eventos planejados ao	1 reunião/evento anual por subseção=7 Meta: 100%.	Taxa de evento período: (Número de eventos

COREN/SC – RELATÓRIO DE GESTÃO 2018

Iniciativa Estratégica/Ação	Etapa/Sub Ações	Prazo de Início	Prazo de Término	Prazo Realizado	Executado em 2018 %	% do Total Planejado	Meta	Indicador
legislação sobre: dimensionamento dos profissionais, Sistematização da Assistência de Enfermagem, protocolos assistenciais, Exercício Profissional, Código de Ética, dentre outros.						ano e 11 eventos realizados.		realizados no ano/Número de eventos previstos) x100).
	4.2 Criar um programa de adesão aos Protocolos de Enfermagem da Atenção Primária.	01/02/18	31/12/20	20/03/2018	100%	33%	Apresentação do programa em ROP.	Programa aprovado em ROP.
	4.3 Realizar Termo de Cooperação com Secretarias Municipais de Saúde que aderirem ao Programa de Protocolos de Enfermagem da Atenção Primária.	01/02/18	31/12/20	Trienal	83,5%	67 Municípios solicitaram Adesão e 56 foram realizadas.	Atender 50% das solicitações.	Taxa de Adesão período: (Número de Adesões realizadas no ano/Número de Adesões solicitadas previstos) x100).
	4.4. Defender junto aos gestores e controle social a importância do adequado dimensionamento de pessoal de Enfermagem para assistência de qualidade.	01/01/18	31/12/20	Trienal		35%	Evento realizado nas regiões das subseções com participação de gestores e controle social.	Discussão realizada nos eventos.
	4.5 Realizar ações fiscalizatórias nas Instituições conforme planejamento Setorial.	01/01/18	31/12/20	Trienal	97%	1749 previstas x 1691 fiscalizações realizadas	Realizar 12 ações fiscalização/mês/ fiscal, incluindo maternidades de SC com adesão ao Apiceon (4 no 1º semestre).	Taxa de atendimento período: (Número de fiscalizações realizadas no ano/Número de fiscalizações previstas)x100).
	4.6 Realizar oficinas para subsidiar conselheiros e membros de Comissão de Instrução nos Processos Éticos.	01/01/18	31/12/20	Trienal	100%	10/08/2018	2 oficinas durante a gestão.	Oficinas realizadas.
	4.7 Acompanhar o fluxograma de denúncias e Processos Éticos.	01/01/18	31/12/20	Trienal	100%	16/01/18 Criado instrumento	Criar instrumento de acompanhamento.	Acompanhamento realizado semestralmente.
5. Fomentar e intensificar as atividades técnico-científicas e políticas regionalmente para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e estudantes.	5.1 Fazer parceria com o Telessaúde para elaboração de web aulas sobre temas referente ao exercício profissional.	01/01/18	31/12/20	Trienal	100%	Web aulas elaboradas e divulgadas	Parceria pactuada.	Web aulas elaboradas e divulgadas em parceria.
	5.2 Criar vídeo aulas ou webinar sobre temas referente ao exercício	01/01/18	31/12/20	Trienal	---	---	Produzir 03 vídeo aulas ou webinar na gestão.	Vídeo aulas ou webinar elaborados.

Iniciativa Estratégica/Ação	Etapa/Sub Ações	Prazo de Início	Prazo de Término	Prazo Realizado	Executado em 2018 %	% do Total Planejado	Meta	Indicador
	profissional.							
	5.3 Implantar a videoconferência para facilitar a realizações da Educação Permanente no Coren/SC.	01/01/18	31/12/19	Bienal	---	---	Videoconferência implantada.	Videoconferência implementada.
6. Auxiliar os profissionais e serviços de saúde com as respostas e pareceres técnicos.	6.1 Organizar um banco de especialistas.	01/01/18	31/12/19	Bienal	---	---	Listagem organizada de Especialista.	Banco de Especialistas atualizado.
	6.2 Reestruturar as Câmaras Técnicas do Coren/SC.	01/01/18	31/08/18	21/08/2018	100%	100%	Portaria de reestruturação apresentada em ROP.	
	6.3 Realizar Encontro das Câmaras Técnicas do Coren/SC.	01/01/18	31/12/18	25/09/2018	100%	100%	Encontro organizado.	Encontro organizado e realizado.



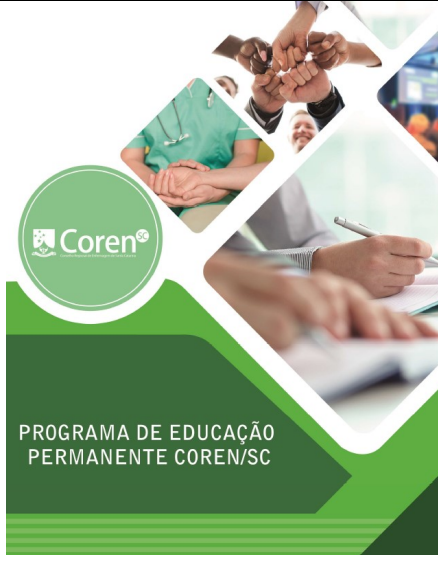
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Destaques da Gestão

Do Objetivo Estratégico Gestão do Cuidado de Enfermagem, vale destacar alguns objetivos previstos:

1. Criação do Programa de Educação Permanente do Coren/SC: o Programa engloba os fluxos e a execução das atividades de formação e capacitação para atender a categoria de Enfermagem e a equipe de empregados do Regional. Ao criar este programa o Coren/SC investiu e dá visibilidade para a capacitação continuada que é promovida atualmente de forma não sistematizada e que facilitará acesso aos serviços ofertados em benefício da sociedade, por meio dos seguintes objetivos:

 <p>O programa é operacionalizado por todos os setores competentes, e com um Grupo de Trabalho responsável pelas ações, nomeado por portaria e chancelado pela Plenária deste conselho.</p>	<ul style="list-style-type: none">➤ Promover educação permanente para os profissionais de Enfermagem e empregados do Coren/SC;➤ Contribuir para o aprimoramento das ações de Enfermagem na formação e na assistência, por meio da atualização técnico-científica, em especial no que se refere aos aspectos éticos e legais da profissão;➤ Promover estudos, campanhas, eventos de caráter técnico-científico e culturais para aperfeiçoamento dos profissionais de Enfermagem inscritos no Coren/SC;➤ Promover a articulação de ações em prol da Enfermagem e saúde pública com órgãos e entidades públicas e privadas, bem como a entidades profissionais que atuam no campo da saúde;➤ Promover a capacitação continuada dos empregados do Coren/SC;➤ Desenvolver de maneira padronizada a oferta e a realização das capacitações promovidas;➤ Aproximar a categoria de Enfermagem e o Conselho; Mensurar os investimentos realizados em capacitação interna e externa;➤ Tornar público o número de profissionais capacitados e Instituir Processo Administrativo para todos eventos e capacitações promovidas.
---	---

2. Programa de adesão aos Protocolos de Enfermagem da Atenção Primária e Realização de Termo de Cooperação com Secretarias Municipais de Saúde que aderiram ao Programa de Protocolos de Enfermagem da Atenção Primária. A criação desse programa tem como objetivos: disponibilizar este instrumento para melhorar a qualidade da assistência; capacitar as (os) Enfermeiras (os) da Atenção Primária para uma clínica segura dentro da legislação vigente e subsidiar as (aos) Enfermeiras (os) a fazerem

consulta organizada pelo Processo de Enfermagem. Para tal foi realizado uma parceria entre o Coren/SC e a Secretaria Municipal de Saúde Florianópolis para socializar os protocolos de Enfermagem para outros municípios do Estado que aderiram ao Termo de Cooperação. O Município faz adesão pela sua Responsável Técnica de Enfermagem, o Coren/SC organiza a capacitação dos protocolos de Enfermagem, consulta e Processo de Enfermagem após a assinatura do Termo pela Presidente do Coren/SC e o Secretário Municipal de Saúde possibilitando as (os) Enfermeiras (os) a atuar prescrevendo medicação e solicitando exames respaldado pela legislação e aumentando a resolutividade da Atenção Primária. Em 2018 foram 56 Termos de Adesão Assinados e 402 Enfermeiras (os) foram capacitadas (os).

3. Ações fiscalizatórias nas Instituições conforme Planejamento Setorial: Santa Catarina possui 295 municípios e aproximadamente 3779 instituições de saúde passíveis de fiscalização pelo Coren/SC. As principais atividades desenvolvidas foram: Desenvolvimento de projeto para participação do Prêmio Fiscalize, que recebeu o primeiro lugar; Este prêmio é promovido pelo Conselho Federal de Enfermagem com objetivo de valorizar as boas práticas implementadas pela atividade finalística. Fiscalização nas Secretarias Municipais de Saúde, hospitais públicos e privados nas esferas Federal, Estadual e Filantrópico, Clínica, Instituições de Longa Permanência para Idosos, e outros estabelecimentos de saúde onde se encontram profissionais de Enfermagem; Fiscalização conjunta Ministério Público Estadual nas Instituições de Longa Permanência na grande Florianópolis; A fiscalização do Estado de Santa Catarina é membro da Força Nacional de Fiscalização regulamentada pelo Conselho Federal de Enfermagem, fato que demonstra o destaque das ações desenvolvidas pela equipe; Desenvolvimento de projeto de educação permanente com a equipe de fiscalização com apoio de colaboradores internos e externos; designação dos Enfermeiros Fiscais para palestrar, com temas diversos; Fiscalização conjunta Enfermeiros fiscais, coordenação e departamento jurídico, realizando ações especiais e Continuidade de validação dos Procedimentos Operacionais Padrão (POP). No ano de 2018 os resultados apontam um total de 1691 fiscalizações (918 inspeções realizadas, 27 inspeções conjuntas, 725 fiscalizações de retorno e 21 fiscalizações de retorno conjunto). Além de 217 denúncias de averiguação, 65 Inspeções solicitadas pelo MPSC, 135 atividades educativas; 38 PPI, 14 averiguações de denúncia Ética, 241 participações em reuniões, 04 participações em formaturas e 48 participações em capacitações, com o alcance de 97% das metas estabelecidas.

4. Atender as solicitações e convites das instituições de saúde e educação referente a temas /matérias de Enfermagem: como atividade orientativa todas as solicitações e convites de temas relacionados a Enfermagem são atendidas pela equipe do Coren/SC com metodologias ativas expositivas em palestras, capacitações, conferências, Seminários e fóruns dentre outros. Foram 443 atividades realizadas, sendo uma média de 37 eventos/mês. Do total de eventos, 266 foram convites recebidos com atendimento de 100%

deles. Como pode ser verificado no gráfico a seguir a maior demanda das atividades se concentra no mês de maio onde ocorrem os eventos alusivos à Semana Brasileira de Enfermagem.

Gráfico 06 – Atividades orientativas no ano de 2018

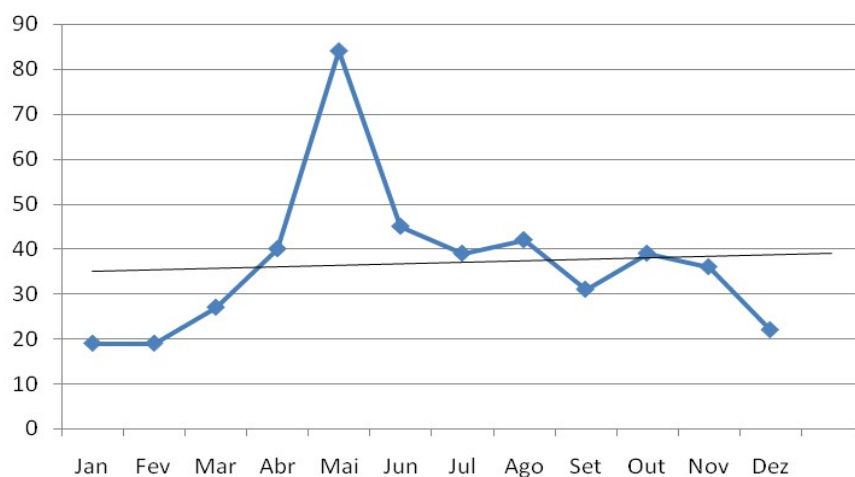
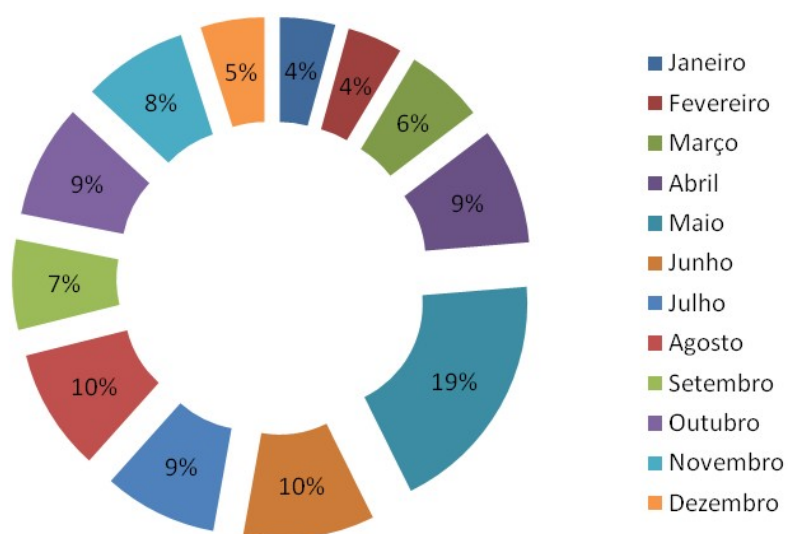


Gráfico 07 – Atividades orientativas em percentuais





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Quadro 12 – Objetivo Estratégico 2: Fortalecimento e Valorização da Enfermagem

Iniciativas Estratégicas/Ação	Etapa/Sub Ações	Prazo de Início	Prazo de Término	Prazo Realizado	Executado em 2018 (%)	% do Total Planejado	Meta	Indicador
1. Defender condições dignas de trabalho da Enfermagem combatendo a precarização com vistas a qualidade da assistência de Enfermagem e a segurança do paciente e do profissional.	1.1 Participar de atividades em prol da aprovação da PL das 30h.	01/01/18	31/12/20	Trienal	----	35%	Manter acompanhamento do Projeto de Lei na Câmara; Participar de 90% dos eventos relacionados à matéria em SC e Brasília.	Projeto de Lei acompanhado. Participação em eventos: ((Número de convites/número de participações)*100).
	1.2 Lutar pela Aprovação de PLs de interesse da Enfermagem.	01/01/18	31/12/20	Trienal	100%	05 PLs Federais e 04 Estaduais	Acompanhar a tramitação de 100% Projetos de Lei.	(Nº de projetos acompanhados/nº de projetos existentes)*100.
	1.3 Criar grupo de trabalho para elaboração de proposta de projeto de lei de dimensionamento do Pessoal de Enfermagem.	01/04/18	31/12/20	Trienal	---	34%	Proposta elaborada.	Proposta elaborada e apresentada em ROP.
	1.4 Discutir em todas as regiões ligadas as subseções do Coren/SC a proposta elaborada do projeto de lei de dimensionamento do Pessoal de Enfermagem.	01/03/19	31/12/20	Bienal	---	---	7 encontros realizados.	Discussão realizada nas 7 regiões.
	1.5 Propor projeto de lei de Dimensionamento da Enfermagem à ALESC.	01/02/20	31/12/20		---	---	Projeto de lei apresentado a um deputado na Alesc.	Projeto de lei aceito.
	1.6 Criar grupo de trabalho para elaboração de proposta para organização de Serviço de Enfermagem em ILPIs.	01/07/18	31/12/20	Trienal	---	37%	Diretrizes apresentadas em ROP.	Diretrizes aprovadas em ROP.
	1.7 Discutir em todas as regiões ligadas as subseções do Coren/SC a proposta elaborada da organização do serviço de Enfermagem em ILPI.	01/03/20	31/12/20		---	---	7 encontros realizados.	Discussão realizada nas 7 regiões.
2. Manter e fortalecer a	2.1 Fortalecer e ampliar as parcerias.	01/01/18	31/12/20	Trienal	140%	2 em 2017	Manter 100% das já	Indicador Anual: (n parceria

COREN/SC – RELATÓRIO DE GESTÃO 2018

Iniciativas Estratégicas/Ação	Etapa/Sub Ações	Prazo de Início	Prazo de Término	Prazo Realizado	Executado em 2018 (%)	% do Total Planejado	Meta	Indicador
parceria com sindicatos, ABEn, entidades de Educação e entidades de prestação de serviço de saúde.						56 em 2018	existentes e aumentar 2 parcerias anualmente.	ano anterior+2).
3. Fortalecer a participação da Enfermagem nas lutas pela profissão (assistência, ensino e pesquisa) e na defesa do SUS.	3.1 Participar e promover discussões, fóruns, debates e eventos em defesa da profissão e do SUS.	01/01/18	31/12/20	Trienal	200%	02 Audiências Públicas	Realizar ou participar de 1 evento anual de mobilização.	Evento realizado. Participação em eventos: (Nº de convites/número de participações)*100).
	3.2 Acompanhar as propostas da I Conferência de Enfermagem no que é pertinente ao Coren/SC anualmente.	01/01/18	31/12/20	Trienal	100%	Propostas pertinentes ao Coren/SC foram incorporadas no Planejamento Estratégico.	Criar estratégias de acompanhamento.	Acompanhamento realizado anualmente.
	3.3 Realizar o I encontro de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem de Santa Catarina.	01/01/18	31/12/20	Trienal	--	--	Realizar evento.	Evento realizado.
	3.4 Instrumentalizar os profissionais de Enfermagem sobre as lutas da Enfermagem Brasileira por meio de vídeos e campanhas publicitárias ou digitais.	01/01/18	31/12/20	Trienal	100%	Produzidos 02 vídeos e 01 campanha.	Produzir 02 vídeos e realizar 01 campanha anualmente.	Vídeos produzidos e campanhas realizadas.
4. Ampliar, fortalecer e sensibilizar a criação de novas Comissões de Ética nos serviços de saúde catarinense.	4.1 Rever o modelo de regimento da Comissão de Ética.	01/02/18	31/12/20	Trienal	--	--	Apresentar em ROP Regimento Interno revisado.	Regimento Interno aprovado em ROP.
	4.2 Instituir Comissões de Ética nas SMS.	01/01/18	31/12/20	Trienal	100%	Duas novas CEEen em 2018	Aumentar em 5% o número de SMS com Comissão de Ética (anual).	Percentual de aumento das Comissões de Ética: ((Nº comissões ano anterior/Nº de comissões ano atual)*100).
	4.3 Aumentar o número de Comissões de Ética em Instituições de Saúde.	01/01/18	31/12/20	Trienal	75%	42 CEEen em 2018 destas 24 foram empossadas em 2018;	Aumentar em 10% o número de Instituições de Saúde com Comissão de Ética (Anual).	Percentual de aumento das Comissões de Ética: ((Nº de comissões ano anterior/Nº de comissões ano atual)*100).

Iniciativas Estratégicas/ Ação	Etapa/Sub Ações	Prazo de Início	Prazo de Término	Prazo Realizado	Executado em 2018 (%)	% do Total Planejado	Meta	Indicador
	4.4 Realizar o V Encontro Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn).	01/01/20	31/12/20		-	-	Realizar 01 encontro no triênio.	Encontro realizado.
	4.5 Realizar diagnóstico das Comissões de Ética em Santa Catarina.	01/01/18	31/12/19		-	-	Diagnostico das Comissões de Ética realizada.	Diagnostico apresentado na Plenária.
5. Fortalecer a representatividade da Enfermagem no legislativo catarinense.	5.1 Identificar e divulgar candidatos da Enfermagem a cargos públicos eletivos.	01/07/18	15/10/18	03/10/18	100%	100%	Identificar candidatos da Enfermagem a cargos públicos eletivos.	Divulgação realizada.
6. Ampliar o número de Responsáveis Técnicos nos serviços de saúde.	6.1 Incentivar a inscrição por meio de Visitas Técnicas, inspeções da fiscalização e divulgação em eventos.	01/01/18	31/12/20	Trienal	110%	1365 em 2018 x 1232 em 2017	Aumentar em 2% de RTs nos serviços de saúde.	% de aumento CRT: (((Nº de inscritos período – Nº inscritos no período do ano anterior)/Nº de inscritos ano anterior)x100.
7. Adotar estratégias para aumentar a adimplência.	7.1 Criar estratégias de cobrança para melhorar a adimplência.	01/01/18	31/12/20	Trienal	50%	2017= 32% 2018= 31%	Aumento de 2% da adimplência em relação ao ano anterior.	Número adimplentes ano anterior /numero de adimplentes do ano em curso x 100.
	7.2 Implantar cartão de crédito e manter convênio com cartório.	01/01/18	31/12/18	Trienal	100%	60% dos pagamentos por cartão; 35% dos protestos pagos.	5% dos pagamentos realizados por Cartões; Convênio mantido.	Taxa de pagamentos cartões e cartório: ((Operações de pagamentos realizadas com cartões/total de operações realizadas) *100).
8. Aperfeiçoar o processo de trabalho e o atendimento ao profissional, tornando o ambiente mais acolhedor e deste modo melhorando a visibilidade do Conselho.	8.1- Manter todos os módulos do Sistema Administrativo em funcionamento.	01/01/18	31/12/20	Trienal	100%	Sistema em funcionamento	Todos os módulos do Sistema Administrativo funcionando.	Sistema em funcionamento.
	8.2 Fortalecer os canais de comunicações entre usuário e Conselho e avaliar os achados periodicamente (Pesquisa de Satisfação).	01/01/18	31/12/20	Trienal	O aumento foi de 15%	11 mil usuários em 2017 x 13 mil usuários em 2018	Participação dos usuários nos canais de comunicações com Conselho.	Taxa de aumento na utilização: (((N de utilização neste ano/número de participação ano anterior)-1)*100).
9. Estimular a conscientização dos profissionais sobre a importância do registro	9.1 Ampliar o projeto primeira inscrição nas escolas de Enfermagem em Santa Catarina.	01/01/18	31/12/20	Trienal	100%	23 eventos em 2017 x 23 eventos em 2018	Aumentar em 5% o nº eventos de entregas de carteiras (Formaturas relativas ao de escolas	Taxa de aumento dos eventos: ((N de eventos neste ano - numero de eventos no ano anterior)/N eventos ano

COREN/SC – RELATÓRIO DE GESTÃO 2018

Iniciativas Estratégicas/Ação	Etapa/Sub Ações	Prazo de Início	Prazo de Término	Prazo Realizado	Executado em 2018 (%)	% do Total Planejado	Meta	Indicador
profissional.							participantes.	anterior)*100).
	9.2 Aumentar o número de registros de especializações nos diversos níveis e pós graduações (Lato e <i>stricto</i> senso).	01/01/18	31/12/20	Trienal	O aumento foi de 41%	197 em 2017 x 336 em 2018.	Aumentar em 5% o número de registros em relação ao ano anterior.	Taxa de registros em relação ano anterior: (((Registros ano - total registros ano anterior)/ Total Registro ano anterior)* 100).
10. Promover a IIª Conferência de Enfermagem (Corenf)	10.1 Dar continuidade as Conferências de Enfermagem, como estratégia de mobilização e fortalecimento da categoria.	01/01/19	31/12/20	Trienal	---	---	Realizar 7 evento regionalmente e 1 Estadual.	Eventos realizados.
	10.2 Elaborar projeto e realizar a Conferência de Enfermagem de SC.	01/07/18	31/12/19	Bienal	100%	Projeto elaborado	Elaborar projeto.	Projeto elaborado.
	10.3 Criar Comissão organizadora das Conferências.	01/08/18	31/12/19	Bienal	---	---	Comissão apresentada em ROP.	Portaria de Criação da Comissão aprovada em ROP.
11. Fomentar política de Valorização da Enfermagem catarinense.	11.1 Criar e institucionalizar o Prêmio Destaque Estudantil de Enfermagem.	01/01/18	30/06/18	25/06/18	100%	Aprovado em Plenária	Apresentação à Plenária.	Aprovação pela Plenária.
	11.2 Realizar anualmente o prêmio "Profissional Destaque de Enfermagem.	01/02/18	31/05/20	Trienal	100%	Evento realizado em 2018	Realizar anualmente o Prêmio (3).	Evento realizado anualmente.
12. Valorizar a Enfermagem catarinense	12.1 Realizar Seminário para discutir a Política Nacional de Atenção Primária e a Contribuição da Enfermagem.	01/08/18	31/07/19	Bienal	4 eventos realizados em 2018.	4 Eventos previstos para 2018 = 57%	Realizar 7 eventos no triênio.	Eventos realizados
	12.2 Potencializar apoio e parcerias para a realização de eventos da Enfermagem com entidades de Enfermagem, escolas e instituições de saúde.	01/01/18	31/12/20	Trienal	200%	11 eventos apoiados.	Apoiar e fazer em parceria 4 eventos anualmente.	Eventos em parceria ou apoiado pelo Coren/SC.
	12.3 Reproduzir Cursos Descentralizados de Liderança em Enfermagem.	01/07/18	31/12/20	Trienal	50%	Um Curso realizado em 2018.	2 cursos no triênio.	Cursos realizados.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Destaques da Gestão

Do Objetivo Estratégico Gestão do Fortalecimento e Valorização da Enfermagem, vale destacar alguns objetivos realizados durante o ano de 2018.

1. Projetos de Leis de Interesse da Enfermagem: foi um trabalho intenso dos Conselheiros do Coren/SC em parceria com as entidades da Enfermagem junto aos deputados Estaduais e Federais de Santa Catarina e possibilitou a aprovação de dois Projetos de Lei na Assembleia Legislativa de Santa Catarina: - Lei nº 17.617 de 14 de dezembro de 2018 que dispõe sobre as condições adequadas de convivência e repouso ofertadas aos profissionais nas instituições de saúde públicas e privadas e; - Lei 17.580 de 05 de setembro de 2018 que dispõe sobre a distribuição, o preenchimento e o fluxo das Declarações de Nascidos Vivos (DNV) para as (os) profissionais Enfermeiras (os) que realizam parto domiciliar. Demonstrando o compromisso da gestão com as condições de trabalho dos profissionais de Enfermagem e a assistência de Enfermagem a população. Ainda foi defendido junto aos deputados estaduais a aprovação do **Projeto de Lei 0293.6/2016** que veda o funcionamento de Cursos Técnicos de Enfermagem sejam operacionalizados em EaD. Defendemos a modalidade presencial, com a opção de ter 20% da Carga Horária com disciplinas EaD conforme legislação vigente. **Projeto de Lei 0323.6/2017** que regulamenta a presença das Enfermeiras Obstétricas e Obstetrizes no acompanhamento do parto, parto e pós-parto imediato, sempre que as parturientes forem internadas. Já os Federais como a **Jornada de trabalho de 30h semanais (Projeto de Lei nº 2.295/2000)** que dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem. **Piso Salarial Nacional (PL nº 459/2015)** dispõe sobre o Piso Salarial dos profissionais de Enfermagem. **Proibição de formação à distância para profissionais de Enfermagem (PL nº 2.891/2015)** inclui na Lei nº 7.498/1986, que regulamenta o exercício da Enfermagem, a obrigatoriedade de formação exclusivamente em cursos presenciais. **Lei do Descanso para a Enfermagem (PL 597/2015)** acrescenta o art. 15-A a Lei nº 7.498/1986 para dispor sobre as condições de repouso dos profissionais de Enfermagem durante o horário de trabalho. **Formação continuada (PL nº 50/2015)** dispõe sobre a formação continuada dos profissionais de Enfermagem.

2. Participação e promoção nas discussões, fóruns, debates e eventos em defesa da profissão e do Sistema Único de Saúde (SUS): O Coren/SC esteve presente na Audiência Pública promovida pela Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC) para tratar do funcionamento do Sisreg, sistema do SUS pois, para quem aguarda por exames, consultas ou cirurgias realizadas pelo SUS, em Santa Catarina, agora pode consultar na internet a lista com o tempo médio de espera. A medida que garante mais transparência aos procedimentos do serviço público de saúde no Estado foi colocada em prática depois da aprovação de uma lei que garante esta divulgação. Outro ponto alto foi Audiência Pública em defesa do ensino na modalidade presencial para os Cursos na Área da Saúde promovida pela Comissão de Saúde da ASCOP, da qual o Coren/SC é membro e pela Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa (ALESC) com mais de 400

profissionais e estudantes da área da Saúde. Todos os presentes se manifestaram contrários aos cursos de educação a distância (EAD) para a formação de profissionais da área da saúde, tanto em nível técnico quanto superior. A área da saúde exige habilidades teórico-práticas e relacionais que não podem ser desenvolvidas sem contato real com pacientes, professores e equipamentos específicos. Os conselhos profissionais não são contra o uso de tecnologia na educação, mas é fundamental debater as características da área de Saúde.

3. Aumentar o número de Comissões de Ética em Instituições de Saúde: Esta foi uma premissa da gestão que objetivou provermos cuidados livres de danos e iniquidade à população. Continuamos qualificando e ampliando as Comissões de Ética distribuídas no Estado para que a população catarinense se sinta acolhida e segura durante as ações dos profissionais de Enfermagem. Em 2018 foram empossadas 24 Comissões de Ética de Enfermagem (CEEn), aumentando em 57% quando comparamos com 2017 cujo número era 18 CEEn.



4. Realização do Seminário para discutir a Política Nacional de Atenção Primária e a Contribuição da Enfermagem: o evento realizado em parceria com a Gerencia de Atenção Básica da Secretária Estadual de Saúde teve como finalidade discutir os Desafios e a Contribuição da Enfermagem na Atenção Primária e o Programa Nacional de Atenção Básica - PNAB com os profissionais de

Enfermagem das regiões de Criciúma, Florianópolis, Itajaí e Chapecó em 2018 e suas implicações na Atenção Primária e elencar propostas pertinentes a Enfermagem, para serem apresentadas nas Conferências Municipais de Saúde em 2019. Em cada região onde aconteceu os encontros, foram debatidos os seguintes assuntos:

1) Conferência: Desafio da Enfermagem na Atenção Primária;

2) Mesa Redonda: Política Nacional de Atenção Básica e as Implicações para a Atenção Primária;

3) Trabalho em Grupos: Elencar Propostas da Enfermagem (nível local, regional e estadual) visando as Conferências de Saúde;

4) Apresentação dos grupos e Validação das Propostas.

Para efetivação dos trabalhos, foram utilizadas metodologias ativas, para que o processo fosse atrativo e envolvesse todos os participantes. A pesquisa de satisfação com os participantes aponta que o evento é extrema importância, visto que a Atenção Primária é a porta de entrada do usuário no Sistema Único de Saúde, e a Enfermagem é a categoria que assiste o usuário, família e comunidade nas suas necessidades.

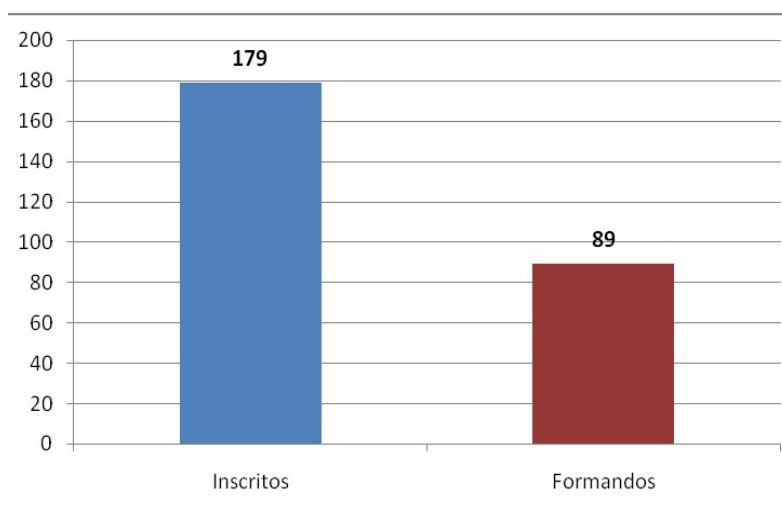
5. O Curso Regional de Formação de Lideranças em Enfermagem: foi realizado em



conjunto com o Conselho Regional de Enfermagem do Paraná na cidade de Mafra, em parceria com a Universidade do Contestado e o objetivo do curso foi fortalecer as práticas de Enfermagem nas equipes de saúde e ampliar a visibilidade da profissão com a preparação de líderes em várias instâncias, seja na assistência, no ensino, nas associações e conselhos municipais, na política, na pesquisa, entre outras áreas. Foram nove encontros e os principais destaques do curso demonstrado na pesquisa de satisfação foi que as estratégias pró-ativas

apresentadas possibilitou o exercício da liderança, empoderamento e as contribuições para o cotidiano de cada um debatendo as Políticas de Saúde e a profissão. Participaram profissionais e Estudantes de Enfermagem do Paraná e de Santa Catarina.

Gráfico 08 – Curso de Lideranças em Enfermagem – inscritos x concluintes





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Quadro 13 – Objetivo Estratégico 3: Comunicação entre o Coren/SC, Categoria e Sociedade.

Iniciativas Estratégicas/Ação	Etapa/Sub Ações	Prazo de Início	Prazo de Término	Prazo Realizado	Executado em 2018 %	% do Total Planejado	Meta	Indicador
1. Intensificar a visibilidade da Enfermagem com a sociedade	1.1 Atualizar o site.	01/01/18	30/06/18	16/03/18	100%	100%	Atualizar o site.	Site atualizado.
	1.2 Manter o Portal Transparência atualizado.	01/01/18	31/12/20	Trienal	100%	Portal Atualizado com de 10,5 mil acessos mês.	Manter o portal atualizado e mensurar acesso dos usuários.	Portal atualizado; N de acessos mensais ao Site.
	1.3 Divulgar boas práticas da Enfermagem das instituições de saúde catarinense.	01/01/18	31/12/20	Trienal	100%	06 em 2018	Divulgação de boas práticas conforme demanda.	Registro das publicações no período: (N anterior +1).
	1.4 Criar o Programa de Responsabilidade Sócio ambiental do Coren/SC.	01/01/18	30/08/18	21/08/18	100%	100%	Decisão de criação do programa aprovado em ROP.	Programa criado.
2. Promover Marketing da Enfermagem catarinense.	2.1 Elaborar ou contratar vídeo e campanhas para as mídias sociais, Backdrop entre outros.	01/01/18	31/12/20	Trienal	100%	22 vídeos publicados nas redes sociais e 1 vídeo institucional	Elaborar vídeos e campanhas conforme demanda.	Vídeos e campanhas elaborados, publicados e contabilizados em produção (N+1).
	2.2 Licitar empresa de publicidades.	01/01/18	31/12/19	30/11/18	100%	100%	Licitação realizada.	Empresa de licitação contratada.
	2.3 Criar e alimentar mensalmente Boletim Coren em números com informações pertinentes a categoria.	01/08/18	31/12/20	Trienal	117%	Publicados 4 no 2º semestre.	A partir do 2º semestre de 2018, publicação bimestral da ferramenta.	Boletim publicado; Número de acesso ao Boletim.
	2.4 Desenvolver Post para as mídias digitais.	01/01/18	31/12/20	Trienal	100%	445 face; 294 instagram, 102 twitter+ 841 publicações	Desenvolver Post conforme demanda.	Registro das publicações no período: (N anterior +1).
	2.5 Convidar profissionais de Enfermagem em destaque (assistência, política, pesquisa) para seminário, conferência dentre outras.	01/01/18	31/12/20	Trienal	100%	20 profissionais convidados	Convidar profissionais para os Eventos.	Eventos realizados; Total de Eventos: (Eventos acumulados no período + evento atual).

COREN/SC – RELATÓRIO DE GESTÃO 2018

Iniciativas Estratégicas/ Ação	Etapa/Sub Ações	Prazo de Início	Prazo de Término	Prazo Realizado	Executado em 2018 %	% do Total Planejado	Meta	Indicador
	2.6. Ampliar a divulgação de eventos promovidos pelas entidades de Enfermagem, estimulando e proporcionando a participação técnica e política dos profissionais de Enfermagem.	01/01/18	31/12/20	Trienal	200%	Em 2018 divulgação de 12 eventos apoiados e 14 promovidos pelo Coren	Divulgação de 4 de eventos apoiados anualmente e 7 promovidos pelo Coren/SC.	Eventos apoiados.
3. Fomentar a política de comunicação interna.	3.1 Manter atualizado a intranet, principalmente a página e a agenda de eventos e compromissos da Diretoria.	01/01/18	31/12/20	Trienal	34%	Página atualizada.	Manutenção da intranet e página atualizada.	Atualização realizada; Número de acessos.
	3.2 Manter reuniões Periódicas do Comitê de Segurança da Informação e Comunicação.	01/01/18	31/12/20	Trienal	100%	5 reuniões em 2018	Reuniões bimestrais.	Reuniões realizadas a cada dois meses.
4 Atualização e Publicação da Série Cadernos Enfermagem ou Coren Orienta.	4.1 Realizar revisão das Publicações e Atualização da Série Cadernos de Enfermagem ou Coren Orienta;	01/01/19	31/12/20	Bienal	-	-	2 Publicações na gestão.	Publicações realizadas.



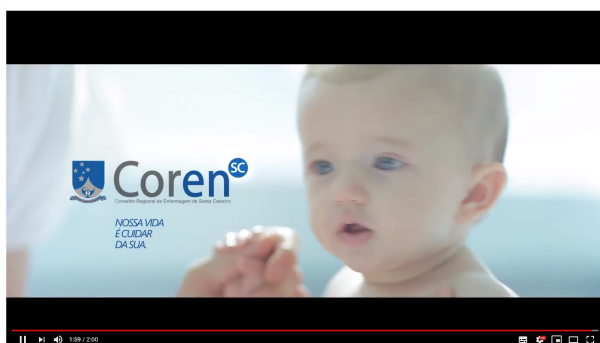
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Destaques da Gestão

Do OE Comunicação entre o Coren/SC, Categoria e Sociedade, vale destacar alguns objetivos realizados durante o ano de 2018.

1. Programa de Responsabilidade Socioambiental do Coren/SC: criado no final de 2018 cujo detalhamento verifica-se no item 7.8 do presente Relatório de Gestão.



Coren/SC: Valorização da Enfermagem

O vídeo “Nossa Vida é Cuidar da Sua” lançado na Semana de Enfermagem de 2018 foi visualizado 67.316 vezes. E teve como objetivo mostrar para a Sociedade o papel da Enfermagem e a sua importância no cuidado à saúde da população.

2. Intensificar a visibilidade da Enfermagem com a sociedade:

realizamos inúmeros eventos e divulgamos para a sociedade demonstrando a relevância da valorização da profissão de Enfermagem e sua contribuição no cuidado à saúde da população, um bem intangível e indispensável para a qualidade de vida. O

2. Promover Marketing da Enfermagem Catarinense: O Coren/SC tem investido no Marketing digital integrando as redes sociais para alcançar público que são usuários de outras plataformas. O número de seguidores da página do Coren/SC no Facebook cresceu 19% no comparativo com o ano anterior. São 13 mil seguidores, o que representa pouco mais de 20% dos profissionais de Enfermagem inscritos em Santa Catarina. No Instagram tivemos um acréscimo significativo de seguidores, já que foi criado em 2017 e em 2018 é que conseguimos ampliar o engajamento chegando em 4700 seguidores em dezembro.

3. Fomentar a política de comunicação interna: A intranet foi dinamizada para facilitar a navegação dos empregados e conselheiros possibilitando a comunicação interna para que as informações cheguem a todas (os) de maneira ágil e rapidamente. Esta decisão vai ao encontro de uma Gestão sobre a premissa da sustentabilidade diminuindo a impressão de comunicações que é feita online e de maneira dinâmica.





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Quadro 14 – Objetivo Estratégico 4: Gestão Institucional do Coren/SC.

Iniciativas Estratégicas/Ação	Etapa/Sub Ações	Prazo de Início	Prazo de Término	Prazo Realizado	Executado em 2018 %	% do Total Planejado	Meta	Indicador
1. Qualificar permanentemente o processo de gestão de pessoas do Coren/SC	1.1 Propor ações de melhorias a partir dos resultados da pesquisa de clima do Coren/SC.	01/07/18	31/12/20	Trienal	-	-	Realizar Plano de Ação.	Plano de ação apresentado e aprovado em ROP.
	1.2 Planejar e reorganizar o Setor de Gestão de Pessoas.	01/08/18	31/12/20	Trienal	100%	Setor de Gestão de Pessoas organizado	Reorganizar o setor de Gestão de Pessoas;	Setor de Gestão de Pessoas Organizado.
	1.3 Criar Grupo de Trabalho para reformulação do Processo de avaliação de Desempenho.	01/04/18	31/12/19	Bienal	-	-	Reformular Instrumento de Avaliação de desempenho.	Instrumento de desempenho reformulado e aprovado em ROP.
	1.4 Criar grupo de trabalho para revisão de PCR (Plano de Cargos e Remunerações).	01/01/19	31/12/20	Bienal	-	-	Revisar PCR.	PCR Revisado e apresentado em ROP.
	1.5 Identificar necessidade legal do Programa de Segurança no Trabalho.	01/07/18	31/12/19	Bienal	100%	Estudo realizado e apresentado na 574ª ROP.	Realizar Estudo.	Estudo Realizado.
	1.6 Realizar concurso público.	01/04/18	31/12/19	Bienal	50%	Empresa Licitada.	Licitar empresa.	Concurso Realizado.
2. Realizar a Gestão de forma participativa e transparente.	2.1 Manter reunião mensal da Direx com assessores e chefias.	01/01/18	31/12/20	Trienal	100%	100%	12 Reuniões/anual.	Taxa de reuniões: (Nº de reuniões previstas/numero de realizadas).
	2.2 Realizar e Revisar o planejamento participativo setorial e da gestão 2018 - 2020.	01/02/18	31/12/20	Trienal	100%	Planejamento revisado.	Realizar revisão anual do Planejamento da Gestão.	Planejamento revisado.
3 Melhorar continuamente a estrutura (Física, tecnológica) das subseções, setores e sede do Coren.	3.1 Aumentar a capacidade da central telefônica da Sede e Subseções.	01/01/19	31/12/20	Bienal	-	-	Adquirir nova Central.	Central telefônica adquirida.
	3.2 Concluir o cabeamento das subseções e melhorar velocidade da internet.	01/04/18	31/12/19	Bienal	50%	Empresa Contratada e velocidade aumentada na sede e 1 subseção.	Contratar Empresa.	Velocidade de internet aumentada.
	3.3 Reformar a subseção de Joinville e Blumenau.	01/04/18	31/12/19	Bienal	-	-	Reformar 2 Subseções.	Reformas concluídas nos prazos.

COREN/SC – RELATÓRIO DE GESTÃO 2018

Iniciativas Estratégicas/Ação	Etapa/Sub Ações	Prazo de Início	Prazo de Término	Prazo Realizado	Executado em 2018 %	% do Total Planejado	Meta	Indicador
	3.4 Realizar estudo para ampliação da capacidade de armazenamento dos arquivos virtualmente.	01/07/18	31/12/19	Bienal	100%	Estudo realizado e apresentado na 574ª ROP.	Realizar estudo	Estudo realizado.
	3.5 Implantar ponto eletrônico.	01/07/18	31/12/19	Bienal	-	-	Implantar ponto eletrônico.	Ponto eletrônico implantado.
	3.6 Licitar e comprar equipamentos para a videoconferência.	01/01/20	31/12/20		-	-	Licitar empresa.	Equipamento implantado.
	3.7 Criar novos sistemas ou ferramentas para qualificar o processo de trabalho dos setores do Coren/SC.	01/07/18	31/12/20	Trienal	100%	02 sistemas criados e implantados.	Atender a demanda.	Sistema Criado e Implantado.
	3.8 Manutenção e melhorias sistemas existentes.	01/04/18	31/12/20	Trienal	100%	Sistemas em funcionamento.	Atender a demanda.	Sistemas em Funcionamento.
4 Rever processos licitatórios.	4.1 Rever a instrução normativa e Fluxograma do processo licitatório.	01/01/19	31/12/19		-	-	Reformular a Instrução normativa e Fluxograma.	Instrução normativa e Fluxograma revisados.
5 Criar o Centro de Documentação e Memória.	5.1 Contratar assessoria de arquivologia	01/01/19	31/07/19		-	-	Autorização pelo Plenário.	Assessoria Contratada.
	5.2 Implantar tabela de temporalidade do COFEN.	01/01/19	31/07/20	Bienal	-	-	Aplicar a tabela por departamento.	Tabela Implementada.
	5.3 Reformar a sala do Coren/SC localizado no Edifício Aliança.	01/04/18	31/12/20	Trienal	-	Projeto arquitetônico elaborado.	Elaborar Projeto arquitetônico e Contratar empresa.	Etapas realizadas.
	5.4 Digitalizar todos os processos do Coren/SC.	01/01/19	31/12/20	Bienal	-	-	Elaborar Projeto e empresa contratada.	Etapas realizadas.
6 Ampliar as ações e uso e ferramentas de Gestão de processos.	6.1 Ampliar a construção de mapas de processos.	01/01/19	31/12/20	Bienal	-	-	Capacitar os setores para construir os mapas.	Mapas elaborados.
	6.2 Atualizar a política de Gestão Patrimonial.	01/07/18	31/12/20	Trienal	-	-	Reformular política.	Política reformulada e aprovada em ROP.
	6.3 Elaborar caderno de atribuições (todos os cargos e funções).	01/08/18	01/08/20	Trienal	-	-	Construir os cadernos de atribuições por setores.	Cadernos construídos e aprovados em ROP.
	6.4 Atualizar organograma e do	01/01/19	31/12/20	Bienal	-	-	Atualizar o	Organograma e

COREN/SC – RELATÓRIO DE GESTÃO 2018

Iniciativas Estratégicas/Ação	Etapa/Sub Ações	Prazo de Início	Prazo de Término	Prazo Realizado	Executado em 2018 %	% do Total Planejado	Meta	Indicador
	regimento interno do Coren/SC						organograma e Regimento.	Regimento reformulados e aprovados em ROP.
7. Intensificar as atividades de capacitação e atualização profissional internamente.	7.1 Promover capacitação/ encontro para os empregados do Coren conforme necessidades do setor.	01/02/18	31/12/20	Trienal	100%	E-social; Defise; Implanta; Cartão de Crédito	4 por ano.	(capacitações previstas / Capacitações realizadas) x100
	7.2 Realizar Capacitações dos gestores do Coren/SC.	01/07/18	31/12/20	Trienal	100%	19/12/2018	1 por ano.	(capacitações previstas / Capacitações realizadas) x100
8 Organizar e realizar as eleições para gestão 2021-2023	8.1 Realizar o processo conforme Código Eleitoral.	01/01/20	31/12/20		-	-	Processo eleitoral realizado.	Processo eleitoral realizado.
9 Planejar, operacionalizar e avaliar eventos promovidos pelo Coren SC.	9.1 Criar Comissão permanente de eventos.	01/07/18	31/07/18	17/07/2018	100%	17/07/2018	Criar a Comissão.	Comissão criada.
	9.2 Institucionalizar os eventos por PAD.	01/08/18	31/12/20	Trienal	100%	Aprovado em ROP: 13/12/2018	Todos os eventos organizados por Pass.	Total de PADs realizados no Ano.
10 Estudar o Redimensionamento da área de atuação das subseções do Coren SC	10.1 Realizar estudo para redimensionamento de área e instituições para as ações fiscalizatórias.	01/08/18	01/08/19	Bienal	-	-	Criar Grupo de trabalho para realizar estudo visando propor uma nova divisão territorial das subseções.	Grupo de Trabalho criado e estudo apresentado em Plenário.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei N° 5.905/73

Destaques da Gestão

Do Objetivo Gestão Institucional vale destacar alguns objetivos realizados durante o ano de 2018.

1. Qualificar permanentemente o processo de gestão de pessoas do Coren/SC: Com a criação do Setor de Gestão de Pessoas permitiu maximizar a organização dos empregados para um trabalho eficiente e mantendo a política de condições de trabalho adequadas que o conselho vem conduzindo. O principal objetivo é qualificar o trabalho e proporcionar oportunidade de desenvolvimento com a responsabilidade social que a autarquia requer. O detalhamento das ações com Gestão de Pessoas encontra-se no item 7.3 deste Relatório.

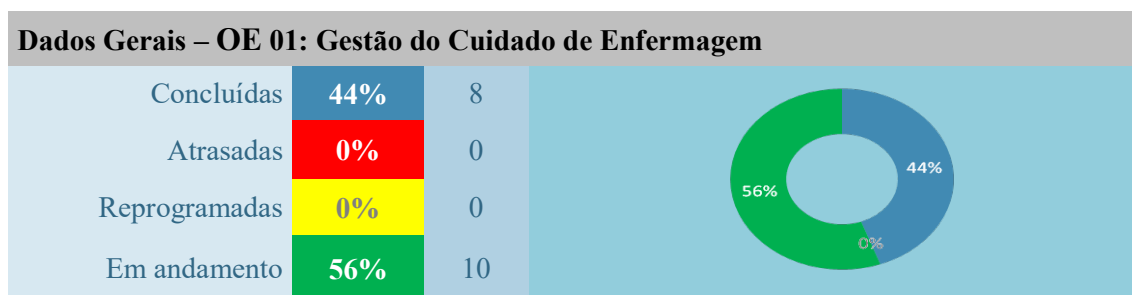
2. Realizar a Gestão de forma participativa e transparente: o diálogo tem sido o instrumento adotado pela Gestão Participação para envolver todos na gestão do Conselho e defesa da profissão e da sociedade. Além disto, todas as atividades são divulgadas com transparência no Portal no site do Coren/SC e por informativos digitais e físico para atender a legislação e os objetivos de um trabalho dentro da legislação e respeito aos profissionais de Enfermagem e sociedade.

3. Ampliar as ações e uso e ferramentas de Gestão de processos: O Sistema de Gestão dos Processos Administrativo da Fiscalização e da Gestão de Comissões de Ética foram desenvolvidos pelo programador do Departamento de Tecnologia da Informação do Coren/SC e foi aprimorado durante o ano de 2018 para que a gestão destas duas atividades sejam feitas on-line. Isto melhora a comunicação entre o Coren/SC e profissionais de Enfermagem agilizando o trabalho e aumentando a segurança dos processos.

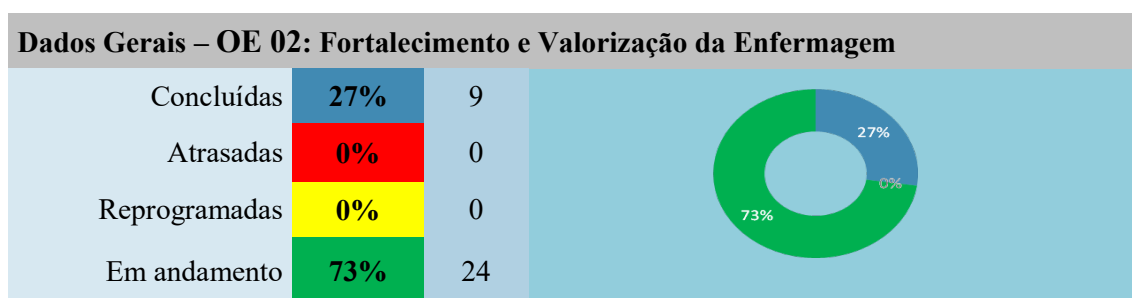
4. Intensificar as atividades de capacitação e atualização profissional internamente: a educação permanente dos empregados tem sido uma premissa da gestão para aprimorar os processos internos para que se torne sistematizados e com resultados qualitativos para a prestação de serviço aos profissionais de Enfermagem e sociedade. A organização destas capacitações foram feitas de modo que o empregado tivesse oportunidade de participar presencialmente ou por uso de tecnologias on line.

5. Planejar, operacionalizar e avaliar eventos promovidos pelo Coren/SC: Com a criação do Programa de Educação Permanente a operacionalização dos eventos passou a ser coordenado por uma Comissão que planeja e operacionaliza os eventos internos e externos. Todos os eventos organizados pelo Coren é aplicada pesquisa de satisfação e em 2018 atendemos um público de 2552 entre profissionais e estudantes de Enfermagem em diversos temas pertinentes ao exercício profissional.

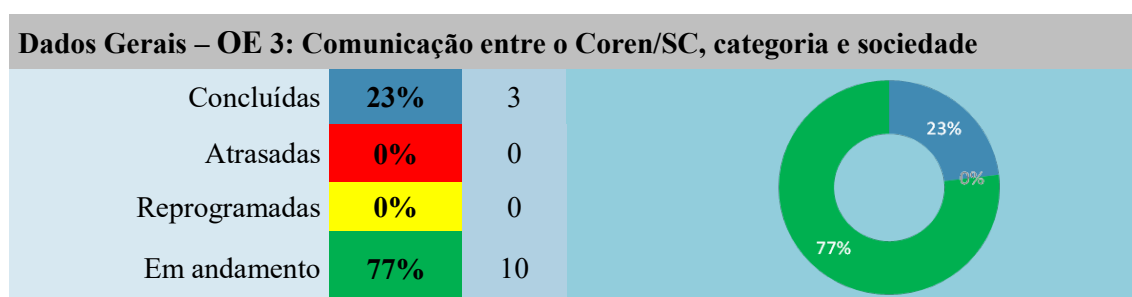
6.2.2 Indicador de execução



Sobre o Objetivo Estratégico de Gestão do Cuidado de Enfermagem, o gráfico demonstra que as Iniciativas Estratégicas desenvolvidas neste OE contemplam 18 sub ações, sendo que o *status* atual representam 44% das atividades concluídas no primeiro ano de gestão e 56% em andamento. Vale salientar que várias das ações planejadas o Coren/SC irão se desenvolver continuamente até o final da Gestão.

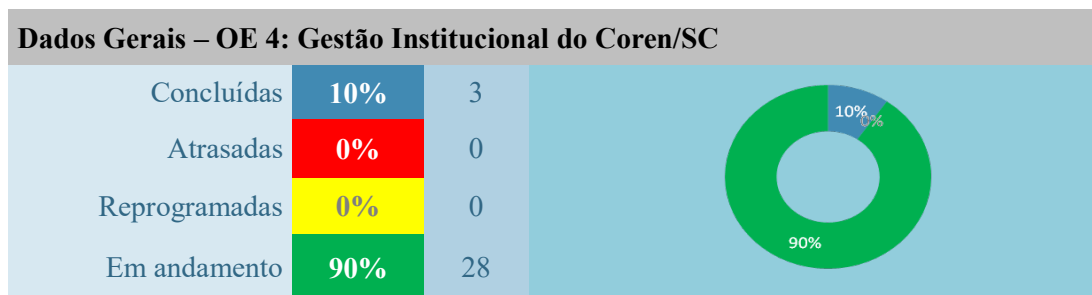


No Objetivo Estratégico Fortalecimento e Valorização da Enfermagem, o gráfico demonstra que 27% das ações planejadas já foram executadas, 73% estão em andamento, por serem pertinente ao triênio, e ainda 04 sub ações estão previstas para os anos de 2019 e 2020 totalizando 33 sub ações para viabilização das Iniciativas Estratégicas previstas.



Em relação ao Objetivo Estratégico - Comunicação do Coren/SC com a categoria e a sociedade, o gráfico demonstra que das 13 sub ações, 23% estão concluídas e 77% estão em andamento. A comunicação é uma das competências mais significativas do Coren/SC, pois é por meio das diferentes ferramentas e canais de comunicação interna e externa que informamos, comunicamos, sensibilizamos, apoiamos, defendemos e promovemos

diferentes temáticas relacionadas e de interesse da Enfermagem, das instituições de saúde e dos colaboradores do Coren/SC. Para tal as sub ações perpassam pelo três anos de gestão.



O Objetivo Estratégico Gestão Institucional possui 31 sub ações, que representado no gráfico demonstra 10% das ações concluídas e 90% em andamento. Vale salientar que a porcentagem de 90% das ações em andamento neste OE, configura-se o maior número entre os demais Objetivos da Gestão 2018-2020. Este *status* é decorrente do OE ser responsável por ações de Qualificação permanente do processo de gestão de pessoas do Coren/SC; Realizar a Gestão de forma participativa e transparente; Melhorar continuamente a estrutura (Física, tecnológica) das subseções, setores e sede do Coren; Rever processos licitatórios; Ampliar as ações e uso e ferramentas de Gestão de processos, ações essas que requerem processos contínuo e não somente com uma única ação.

6.2.3 Desempenho Orçamentário

Na execução orçamentária do Regional, a Gestão tem um cuidado redobrado a fim de executar as ações previstas com a máxima economia. No decorrer de 2018 foi realizado acompanhamento periódico dos gastos com vistas à economia e ao cumprimento das metas estabelecidas no planejamento.

7. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

- 7.0 - Introdução
- 7.1 - Declaração dos titulares da secretaria-executiva e da unidade responsável pelo planejamento, orçamento e administração
 - 7.1.1 - Demonstração da eficiência e da conformidade legal de áreas relevantes de gestão que contribuíram para o alcance dos resultados da UPC no exercício
- 7.2 - Gestão orçamentária e financeira
 - 7.2.1 - Despesas detalhadas
 - 7.2.2 - Execução orçamentária dos principais programas/projetos/ações
 - 7.2.3 - Discussão do desempenho atual em comparação com o desempenho esperado
 - 7.2.4 - Explicações sobre variações do resultado
 - 7.2.5 - Principais desafios e ações futuras
- 7.3 - Gestão de pessoas

- 7.3.1 - Avaliação da força de trabalho
- 7.3.2 - Detalhamento da despesa de pessoal
- 7.3.3 - Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia
- 7.4 - Gestão de licitações e contratos
- 7.5 - Gestão patrimonial e infraestrutura
- 7.6 - Gestão da tecnologia da informação
- 7.7 - Gestão de custos
- 7.8 - Sustentabilidade ambiental

7.0 - INTRODUÇÃO

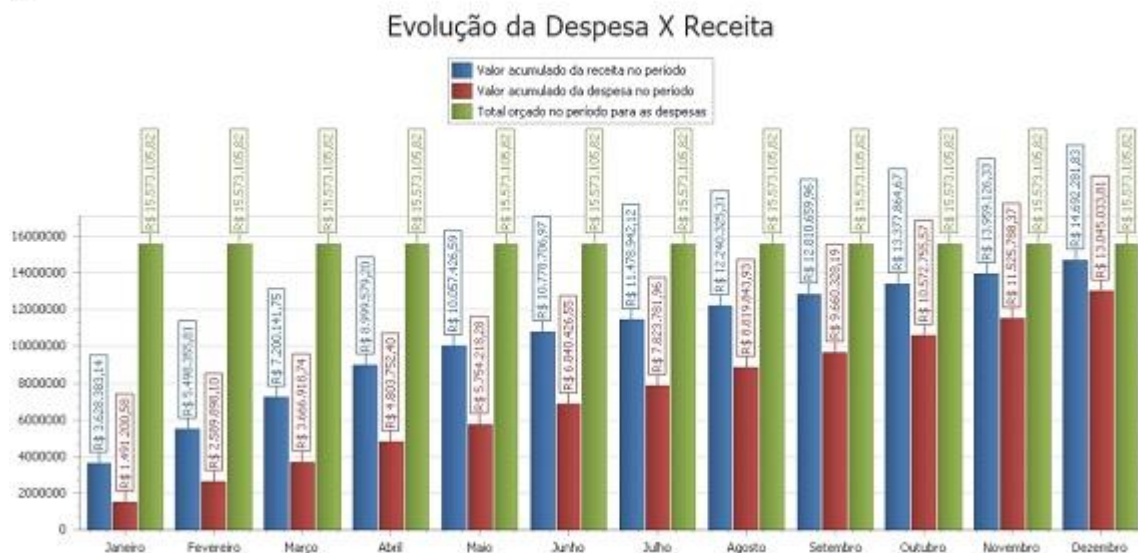
O gráfico de Evolução da Despesa X Receita, demonstra a eficiência da Gestão do Regional no sentido de incrementar a arrecadação e controlar a realização das despesas, cujo resultado foi, como demonstra a evolução equilibrada tanto das receitas, quanto da realização das despesas, de forma que já no primeiro trimestre o Regional já tinha arrecadado por volta de 50% do total previsto para o exercício, e realizado ainda no primeiro trimestre despesas equivalentes a 50% do total arrecadado, seguindo nos próximos trimestres com incremento, tanto e um, quanto ao outro em evolução crescente e praticamente simétrica.

Gráfico 09 – Execução orçamentária (despesas pagas no período)

Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina

75.308.106/0001-56

2018



7.1 - DECLARAÇÃO DOS TITULARES DA SECRETARIA-EXECUTIVA E DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

No ano de 2018, o Regional arrecadou o valor de R\$ 14.692.281,83 em receitas, que corresponde a 97,73% da Proposta Orçamentária que foi de R\$ 15.033.105,82. Comparando a receita arrecadada do exercício de 2017 (R\$ 14.092.145,61) com a receita arrecadada do exercício de 2018 (R\$ 14.692.281,83), verificou-se um acréscimo da receita em 4,26%. Esse resultado foi alcançado devido às ações do planejamento estratégico referentes à fiscalização e cobrança de dívida ativa que impactaram positivamente no resultado.

O Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina realizou, no exercício de 2018, o valor de R\$ 13.517.782,52 em despesas, que corresponde a 86,80% da Proposta Orçamentária que foi de R\$ 15.573.105,82. Comparando a despesa realizada do exercício de 2017 (R\$ 13.108.994,38) com a despesa realizada do exercício de 2018 (R\$ 13.517.782,52), verificou-se um acréscimo da despesa em 3,12%, o qual teve reflexos de maior relevância na despesa com pessoal e Cota/Cofen, esta última obrigatória por lei.

7.1.1 - DEMONSTRAÇÃO DA EFICIÊNCIA E DA CONFORMIDADE LEGAL DE ÁREAS RELEVANTES DE GESTÃO QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DOS RESULTADOS DA UPC NO EXERCÍCIO

A eficiência obtida nos procedimentos adotados pelo setor de cobrança, no sentido de incrementar os recebimentos das contribuições profissionais, bem como a adoção de medidas de contenção de despesas, impactou no resultado apresentado na gestão orçamentária e financeira, superando as expectativas tanto da previsão de arrecadação, quanto da realização das despesas fixadas.

7.2 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Quadro 15 - Demonstração da execução da receita nos anos de 2017 e 2018

a) Origem das receitas (anuidades; taxas de serviços; multas; etc.)	2017	2018
Contribuições Anuidade de Pessoas Físicas	10.029.624,02	10.362.655,65
Contribuições Anuidade de Pessoas Jurídicas	23.529,61	30.074,78
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	315.112,13	289.026,87
Juros e Multas Sobre Empréstimos	-	-
Receitas de Serviços	1.531.702,17	1.723.667,88
Transferências Correntes	-40.031,69	126.315,68
Multas e Juros de Mora das Contribuições	663.483,43	638.571,51
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições	664.358,14	683.292,04
Multas de Outras Origens	8.119,29	10.809,48
Indenizações e Restituições	150.480,31	713,39
Receitas da Dívida Ativa	721.284,37	807.189,97
Receitas Diversas (Especificar)	2.783,83	19.964,58
Receita De Capital	21.700,00	-
b) Previsão e arrecadação por natureza.	Previsão	Arrecadação
Contribuições Anuidade de Pessoas Físicas	10.460.000,00	10.362.655,65
Contribuições Anuidade de Pessoas Jurídicas	45.000,00	30.074,78
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	300.000,00	289.026,87
Juros e Multas Sobre Empréstimos	-	-
Receitas de Serviços	1.565.000,00	1.723.667,88
Transferências Correntes	133.105,82	126.315,68
Multas e Juros de Mora das Contribuições	450.000,00	638.571,51
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições	440.000,00	683.292,04
Multas de Outras Origens	20.000,00	10.809,48
Indenizações e Restituições	-	713,39
Receitas da Dívida Ativa	1.603.000,00	807.189,97
Receitas Diversas (Especificar)	17.000,00	19.964,58
Receita De Capital	-	-

c) Forma de partilha da receita	2017	2018
Receita Total Arrecadada	14.092.145,61	14.692.281,83
Receita Total Compartilhada	13.679.263,94	14.276.939,28
Valor da Cota Parte ao Federal 25%	3.420.515,65	3.569.234,82

Fonte: Departamento de Contabilidade (Decon)

Montante da Inadimplência e Dívida Ativa do exercício e acumulado

Setor de Cobrança

O Setor de Cobrança do Coren/SC desde o ano de 2016 é responsável pela cobrança de valores devidos à autarquia, contatando devedores e negociando formas de pagamento, analisando documentos de cobrança, definindo estratégias e itinerários de cobrança, além de notificar débitos, inscrever em dívida ativa, protestar débitos em cartório registrando informações de negociações com o devedor. Tem como principais atribuições:

Elaborar relatórios de prestação de contas e de encerramento de cobrança com atualização cadastral;

Coordenar, assessorar e executar as atividades relacionadas com a cobrança das obrigações pecuniárias (anuidades, taxas e multas) dos profissionais de Enfermagem de Santa Catarina.

As ações do Setor de Cobranças são pautadas no Plano de Ação construído conjuntamente com o Departamento Jurídico e o Departamento de Contabilidade, com aprovação da Diretoria e Plenário do Coren/SC, sempre alinhadas as ações e rotinas à Missão, Visão e Valores do Coren/SC.

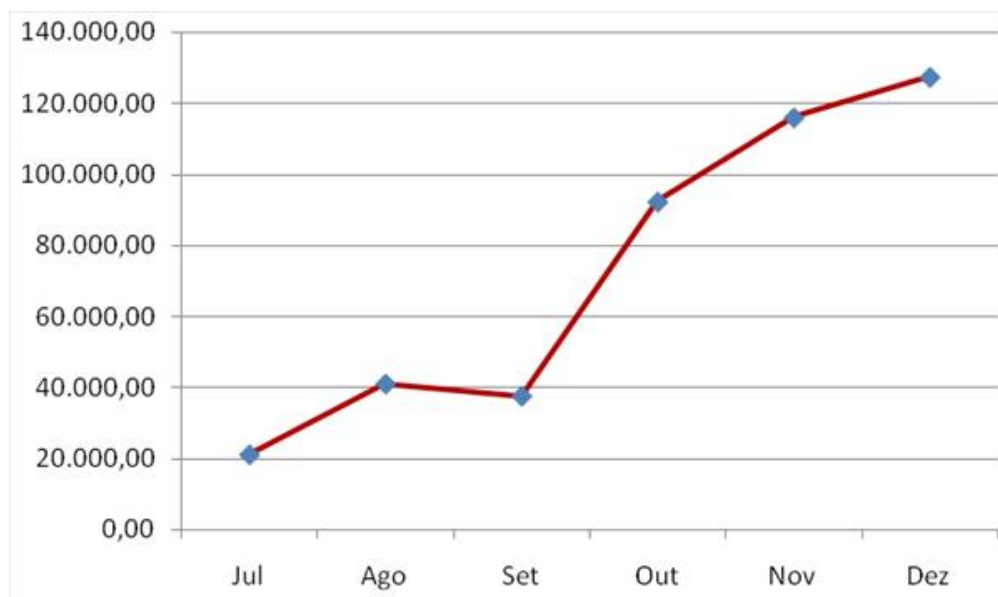
Com vistas ao alcance das metas estabelecidas para ampliação da adimplência, durante o ano de 2018 foram adotadas medidas de gestão que impactaram positivamente no alcance dos resultados, quais sejam:

a) Implantação do Cartão de Débito/Crédito na Sede e Subseções

A partir de julho de 2018 foi implantada como projeto piloto na Sede, a modalidade de pagamento por cartão de crédito/débito.

A contratação da empresa GETNET - Aquerencia e Serviços Para Meios De Pagamento S.A., ocorreu por meio do Processo Licitatório n.º 007.926208/2017, Pregão Eletrônico 011/2017. As regras para pagamento por cartão estão contidas na Decisão Coren/SC nº 02/2018. Como podemos verificar no quadro abaixo, a arrecadação por cartão de crédito/débito tem crescido mês a mês.

Gráfico 10 – Recebimento no Cartão/Débito 2018



b) Notificação Extrajudicial de Inadimplentes

No ano de 2018 foram encaminhadas notificações extrajudiciais referentes aos débitos de anuidades dos anos 2017 e 2018 das categorias de Enfermeiros e Auxiliares. Foi realizada análise caso a caso das Renegociações (REN) que envolviam a anuidade do ano de 2014, tendo como foco a não prescrição. Quando a REN estava com (03) três ou mais parcelas vencidas, a renegociação era desfeita com base da Decisão

Coren/SC nº 02/2018, e encaminhada a Notificação Extrajudicial independente da categoria profissional.

Quadro 17 – Notificações Extrajudiciais enviadas em 2018

Categoria	Notificações Enviadas por AR
Auxiliares	3.191
Técnicos	620
Enfermeiros	2.653
Totais	6.464

Fonte: Setor de Cobrança (apuração em 31.12.2018)

c) Refis 2018

O REFIS, Programa de Recuperação Fiscal instituído pelo Conselho Federal por meio da Resolução nº 584/2018, permitiu a negociação de débitos vencidos com o Coren/SC até dezembro de 2018, de forma parcelada e com desconto gradativo sobre multa e juros.

Quadro 18 – Situação das negociações pelo REFIS (em números)

Categoria	Negociações	A vista	Negociações em dia	Negociações Vencidas
Enfermeira(o)	273	160	109	04
Técnica(o)	1.219	616	487	41
Auxiliar	266	138	87	41
Totais	1.758	914	683	161

Fonte: Setor de Cobrança (apuração em 31.12.2018)

Um dado relevante a ser verificado foi o crescimento do número de profissionais que quitaram à vista suas renegociações, passamos de 29% em 2017 para 52% em 2018. Este resultado deve-se a implementação do parcelamento no cartão de crédito.

d) Cobrança via protesto em cartório

No ano de 2018 foi dada continuidade à cobrança nesta modalidade. O resultado tem sido satisfatório tendo em vista um retorno de recebimentos sem custos para o Regional de mais de 40% dos débitos enviados para o cartório, sendo que no primeiro momento 11% dos

profissionais pagaram diretamente no cartório e posteriormente outros procuraram o Coren/SC para a regularização do débito. Tal iniciativa tem se mostrado muito eficiente uma vez que foi realizada via convênio com o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seção Santa Catarina e a única despesa que o Coren/SC tem é a notificação enviada ao profissional acerca do procedimento de cobrança ora adotado, ação esta que seria realizada independente do cartório.

Quadro 19 – Títulos protesto em cartório (01/01 a 31/12/2018)

Encaminhados para Protesto	4500	100%
Devolvidos (endereço insuficiente)	168	4%
Recebidos no tríduo (boleto do cartório)	499	11%
Pagamentos à vista via boleto Coren/SC (carta de anuência)	598	13%
Retirados do protesto por remissão de débitos	17	1%
Renegociados com parcelas em dia (31/12/2018)	696	15%
Totais	1.978	44%

Fonte: Setor de Cobrança

Inadimplência

Nos quadros abaixo se apresenta uma síntese relativa à inadimplência do Coren/SC.

Quadro 20 – Geral de inadimplência em números de profissionais (31.12.2018)

Categoria	N° de Inscritos contribuintes		d e % 2018	% 2017	% 2016	% 2015
	ativos	inativos*				
Enfermeira (o)	14.596	2.451	17%	22%	21%	18,01
Técnica (o)	38.839	12.453	32%	31%	34%	29,54
Auxiliar	7.130	3.848	54%	56%	52%	45,40
Total	60.565	18.752	31%	32%	31%	29,20

Fonte: Setor de Cobrança (Sistema Implanta - SISCAF)

* Somente inativos com débitos

Quadro 21 – Geral da inadimplência não inscrita em dívida ativa em 31.12.2018 (R\$)

Categoria	até 2016	%	2017	%	2018	%	Acumulado até 2018	%
Enfermeiro	211.299,37	22%	469.264,56	17%	815.630,38	21%	1.496.194,31	20%
Técnico	678.779,75	70%	1.708.712,26	62%	2.488.493,03	65%	4.875.985,04	64%
Auxiliar	81.791,65	8%	575.086,95	21%	551.635,46	14%	1.208.514,06	16%
Total	971.870,77	100%	2.753.063,77	100%	3.855.758,87	100%	7.580.693,41	100%

Fonte: Setor de Cobrança (Sistema Implanta - SISCAF)

Quadro 22 – Histórico do pagamento das anuidades - integral e parcelas (31.12.2018)

Anuidade	2015	2016	2017	2018
Parcela 1	9.719	8.253	4.791	5.884
Parcela 2	8.801	8.021	4.536	5.544
Parcela 3	8.299	7.902	4.380	5.344
Parcela 4	7.925	7.794	4.248	5.111
Parcela 5	7.513	7.694	4.190	4.938
Cota única	31.318	34.464	34.949	33.505

Fonte: Setor de Cobrança (Sistema implanta - SISCAF)

Dívida Ativa

No ano de 2018 foram inscritos em dívida ativa os profissionais inadimplentes com as anuidades do período de 2014 a 2016, bem como alguns profissionais de 2013 que estavam com negociações e com parcelas vencidas, cujas renegociações foram desfeitas.

Quadro 23 – Composição da Dívida Ativa em 31/12/2018

Ano	Inscritos	Recebido	Cancelado	A Cancelar ²	A receber
até 2006	318.312,74	6.492,55	33.061,99	236.796,70	278.758,20
2007	267.810,55	37.686,03	12.542,67	140.027,88	217.581,85
2008	349.731,73	56.700,43	14.512,66	157.429,34	278.518,64
2009	450.250,54	77.381,50	11.098,66	193.703,91	361.770,38
2010	616.070,19	114.294,17	39.651,01	249.087,73	462.125,01
2011 + ME	1.235.212,25	205.899,50	77.311,50	545.731,75	952.001,25
2012	1.279.421,39	247.525,19	34.161,69	599.807,85	997.734,51
2013 + ME	1.859.238,89	452.246,34	22.501,24	-	1.384.491,31
2014	1.154.135,27	140.189,53	1.966,33	-	1.011.979,41

2015	1.470.314,63	200.315,85	18.984,23	-	1.251.014,55
2016 ¹	2.096.772,64	324.736,12	87.953,73	-	1.680.066,15
2017	16.316,34	256,35	256,35	-	16.059,99
2018	16.483,83	-	-	-	16.483,83
Total	11.130.070,99	1.863.723,56	354.002,06	2.122.585,16	8.908.585,08

¹ No ano de 2016 houve no Coren/SC, mudança de Sistema de Gestão Administrativa que se iniciou com a migração dos dados dos profissionais. A migração gerou algumas inconsistências que foram e estão sendo ajustadas. Uma das inconsistências foi a não migração do status de cancelado dos profissionais que solicitaram cancelamento até 31/03/2016 e com isso teriam direito a isenção da anuidade do ano. Tal inconsistência somente foi detectada após o lançamento em dívida ativa.

² Débitos que apesar de terem sido inscritos em Dívida Ativa, ficaram somente na fase administrativa ou na fase executiva sem andamento do processo no judiciário. Valores estão em revisão interna quanto à cobrança na execução fiscal em virtude da Lei 12.514/2011 acerca do valor mínimo de (04) quatro anuidades.

7.2.1 - DESPESAS DETALHADAS

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		Rp. não processado		Valores Pagos	
	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018
1. Despesa de Pessoal								
6.2.2.1.1.31.90.11.001 - Salários	2.819.721,79	2.972.008,82	2.819.721,79	2.972.008,82	0,00	0,00	2.819.721,79	2.972.008,82
6.2.2.1.1.31.90.13.003 - Previdência Social - INSS Patronal	799.831,60	846.303,82	799.831,60	846.303,82	0,00	0,00	799.831,60	846.303,82
Demais elementos do grupo	1.965.902,06	1.341.737,32	1.963.503,07	1.341.737,32	2.398,99	0,00	1.962.355,12	1.341.737,32
2. Juros e Encargos da Dívida								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes								
6.2.2.1.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	3.420.515,65	3.592.916,56	3.420.515,65	3.592.916,56	0,00	0,00	3.420.515,65	3.553.200,22
6.2.2.1.1.33.90.14.009 - Diárias	213.772,30	292.504,80	213.772,30	292.504,80	0,00	0,00	213.772,30	292.504,80
6.2.2.1.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	445.013,64	461.646,69	445.013,64	461.646,69	0,00	0,00	445.013,64	461.646,69
6.2.2.1.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	532.816,81	357.139,39	532.816,81	357.139,39	0,00	0,00	532.816,81	357.139,39
6.2.2.1.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis	139.783,12	185.651,29	138.139,22	184.814,27	1.643,90	837,02	138.139,22	184.719,76
6.2.2.1.1.33.90.39.002.015 - Locação e	332.976,18	233.655,55	322.672,18	232.574,83	10.304,00	1.080,72	322.672,18	232.574,83

Manutenção de Software								
6.2.2.1.1.33.90.39.002.033 - Despesas com Condomínio	228.313,29	223.392,33	227.476,15	223.392,33	837,14	0,00	211.738,01	220.296,90
6.2.2.1.1.33.90.39.002.035 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	278.662,40	183.778,00	266.202,40	183.778,00	12.460,00	0,00	266.202,40	183.778,00
6.2.2.1.1.33.90.46.001 - Auxílio Alimentação	0,00	614.076,52	0,00	614.076,52	0,00	0,00	0,00	614.076,52
6.2.2.1.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	210.262,50	230.787,50	210.262,50	230.787,50	0,00	0,00	210.262,50	230.787,50
Demais elementos do grupo	1.244.838,74	1.763.673,64	1.142.355,63	1.415.875,64	102.483,11	347.798,00	1.071.813,31	1.412.534,10

DESPESAS DE CAPITAL

Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		Rp. não processado		Valores Pagos	
	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018
4. Investimentos								
6.2.2.1.2.44.90.52.004 - Equipamentos De Informática	153.450,00	142.144,99	0,00	113.191,99	153.450,00	28.953,00	0,00	113.191,99
Demais elementos do grupo	323.134,30	76.365,30	314.855,30	28.533,15	8.279,00	47.832,15	314.855,30	28.533,15
5. Inversões Financeiras								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Totais por Modalidade de Contratação.pdf - Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Vide anexo do tópico 7.2.1 no final da seção.

7.2.2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS PRINCIPAIS PROGRAMAS/PROJETOS/AÇÕES

Conta contábil	Dotação Inicial		Suplementação		Redução		Orçado Final	
	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
5.2.2.1.3.01 - SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	13.215.000,00	14.900.000,00	426.516,00	133.105,82	0,00	0,00	13.641.516,00	15.033.105,82
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	13.195.000,00	14.900.000,00	126.516,00	133.105,82	0,00	0,00	13.321.516,00	15.033.105,82
6.2.1.1.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.098.500,00	10.505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.098.500,00	10.505.000,00
6.2.1.1.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	10.098.500,00	10.505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.098.500,00	10.505.000,00
6.2.1.1.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	10.069.000,00	10.460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.069.000,00	10.460.000,00
6.2.1.1.1.12.40.01.001 - Anuidades Do Exercício - P.F.	9.333.000,00	9.205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.333.000,00	9.205.000,00
6.2.1.1.1.12.40.01.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	736.000,00	1.255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	736.000,00	1.255.000,00
6.2.1.1.1.12.40.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	29.500,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00	45.000,00
6.2.1.1.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	250.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	300.000,00
6.2.1.1.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	250.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	300.000,00

6.2.1.1.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	1.782.500,00	1.565.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.782.500,00	1.565.000,00
6.2.1.1.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.782.500,00	1.565.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.782.500,00	1.565.000,00
6.2.1.1.1.17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	126.516,00	133.105,82	0,00	0,00	126.516,00	133.105,82
6.2.1.1.1.17.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	126.516,00	133.105,82	0,00	0,00	126.516,00	133.105,82
6.2.1.1.1.17.10.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	0,00	0,00	126.516,00	133.105,82	0,00	0,00	126.516,00	133.105,82
6.2.1.1.1.17.10.01.001 - PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	0,00	126.516,00	133.105,82	0,00	0,00	126.516,00	133.105,82
6.2.1.1.1.17.10.01.001.002 - Programa De Apoio Aos Profissionais De Enfermagem	0,00	0,00	126.516,00	133.105,82	0,00	0,00	126.516,00	133.105,82
6.2.1.1.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.064.000,00	2.530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.064.000,00	2.530.000,00
6.2.1.1.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	363.000,00	910.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363.000,00	910.000,00
6.2.1.1.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	214.100,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.100,00	450.000,00
6.2.1.1.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	133.900,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.900,00	440.000,00
6.2.1.1.1.19.10.09 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	15.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	20.000,00
6.2.1.1.1.19.32 - RECEITA DA	660.000,00	1.603.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00	1.603.000,00

DÍVIDA ATIVA								
6.2.1.1.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	660.000,00	1.603.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00	1.603.000,00
6.2.1.1.1.19.90 - RECEITAS DIVERSAS	41.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	17.000,00
6.2.1.1.1.19.90.99 - OUTRAS RECEITAS	41.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	17.000,00
6.2.2.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL	13.215.000,00	14.900.000,00	1.465.548,00	2.208.435,82	1.039.032,00	1.535.330,00	13.641.516,00	15.573.105,82
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	12.903.000,00	14.305.000,00	1.154.536,00	1.727.485,82	1.028.020,00	1.304.380,00	13.029.516,00	14.728.105,82
6.2.2.1.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	5.584.175,00	5.490.000,00	207.100,00	224.824,00	109.100,00	228.230,00	5.682.175,00	5.486.594,00
6.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	5.584.175,00	5.490.000,00	207.100,00	224.824,00	109.100,00	228.230,00	5.682.175,00	5.486.594,00
6.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.742.475,00	4.200.000,00	122.100,00	224.824,00	76.100,00	194.730,00	3.788.475,00	4.230.094,00
6.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.124.000,00	1.290.000,00	39.000,00	0,00	0,00	33.500,00	1.163.000,00	1.256.500,00
6.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.318.825,00	8.815.000,00	947.436,00	1.502.661,82	918.920,00	1.076.150,00	7.347.341,00	9.241.511,82
6.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	3.236.250,00	3.650.000,00	184.700,00	0,00	0,00	0,00	3.420.950,00	3.650.000,00
6.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	3.236.250,00	3.650.000,00	184.700,00	0,00	0,00	0,00	3.420.950,00	3.650.000,00
6.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	4.082.575,00	5.165.000,00	762.736,00	1.502.661,82	918.920,00	1.076.150,00	3.926.391,00	5.591.511,82

6.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS	273.000,00	296.000,00	5.100,00	39.375,00	57.000,00	0,00	221.100,00	335.375,00
6.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	289.500,00	250.000,00	19.930,00	100.640,00	96.000,00	81.450,00	213.430,00	269.190,00
6.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	79.500,00	107.000,00	62.000,00	45.000,00	0,00	0,00	141.500,00	152.000,00
6.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	77.800,00	132.300,00	52.800,00	66.206,00	49.700,00	25.500,00	80.900,00	173.006,00
6.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.729.600,00	3.146.700,00	598.906,00	1.130.640,82	464.284,00	753.900,00	2.864.222,00	3.523.440,82
6.2.2.1.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	445.000,00	625.000,00	7.000,00	106.000,00	0,00	151.800,00	452.000,00	579.200,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	2.284.600,00	2.471.700,00	591.906,00	1.024.640,82	464.284,00	589.100,00	2.412.222,00	2.907.240,82
6.2.2.1.1.33.90.39.003 - PLANO DE SAÚDE	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	37.000,00
6.2.2.1.1.33.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	685.000,00	0,00	0,00	0,00	62.300,00	0,00	622.700,00
6.2.2.1.1.33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	110.000,00	155.000,00	0,00	0,00	95.000,00	125.000,00	15.000,00	30.000,00
6.2.2.1.1.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
6.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	523.175,00	352.000,00	24.000,00	96.200,00	156.936,00	28.000,00	390.239,00	420.200,00
6.2.2.1.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E	292.175,00	316.000,00	0,00	96.000,00	39.000,00	18.000,00	253.175,00	394.000,00

DESLOCAMENTOS								
6.2.2.1.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	231.000,00	36.000,00	24.000,00	200,00	117.936,00	10.000,00	137.064,00	26.200,00
6.2.2.1.2 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	312.000,00	595.000,00	311.012,00	480.950,00	11.012,00	230.950,00	612.000,00	845.000,00
6.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS	312.000,00	595.000,00	311.012,00	480.950,00	11.012,00	230.950,00	612.000,00	845.000,00
6.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	312.000,00	595.000,00	311.012,00	480.950,00	11.012,00	230.950,00	612.000,00	845.000,00
6.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	312.000,00	595.000,00	11.012,00	480.950,00	11.012,00	230.950,00	312.000,00	845.000,00

Não se aplica à entidade

7.2.3 - DISCUSSÃO DO DESEMPENHO ATUAL EM COMPARAÇÃO COM O DESEMPENHO ESPERADO

A evolução da receita e despesa previstas em comparação com a Receita e despesa realizada, conforme demonstra o item 7.2.4 na sequência os quocientes do Balanço Orçamentário, apresentam equilíbrio, todos próximos a 1,0, isso demonstra a sintonia e responsabilidade do Regional em relação ao processo de elaboração e execução do orçamento.

7.2.4 - EXPLICAÇÕES SOBRE VARIAÇÕES DO RESULTADO

Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro

I – Quocientes do Balanço Orçamentário

a) Quociente de Execução da Receita	Receita Executada =	14.692.281,83	=	0,9773
	Receita Prevista	15.033.105,82		
b) Quociente do Equilíbrio Orçamentário	Despesa Fixada =	15.573.105,82	=	1,0359
	Receita Prevista	15.033.105,82		
c) Quociente do Resultado Orçamentário	Receita Executada =	14.692.281,83	=	1,0869
	Despesa Executada	13.517.782,52		
d) Quociente da Execução da Despesa	Despesa Executada =	13.517.782,52	=	0,8680
	Despesa Fixada	15.573.105,82		

Considerando os cálculos acima, interpreta-se que para cada R\$ 1,00 de Receita Orçamentária Prevista, ocorreu a arrecadação de R\$ 0,9773 em 2018. Conclui-se que o Regional está com o resultado normal, ou seja, está bem próximo ou acima de 1. Interpreta-se ainda que para cada R\$ 1,00 de Despesa Orçamentária Fixada, ocorreram 86,80 centavos de Despesa Orçamentária Executada em 2018. Conclui-se que, para este índice, o resultado foi normal, pois está abaixo e não muito distante de 1.

Tendo em vista os resultados obtidos, interpreta-se que para cada R\$ 1,00 de Despesa Orçamentária Executada houve R\$ 1,0869 de Receita Orçamentária Executada em 2018.

Conclui-se que houve um “superávit de execução” em 2018.

Evidencia-se em 2018 um desequilíbrio orçamentário com índice de 1,0359 em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para execução orçamentária das despesas

II – Quocientes do Balanço Financeiro

a) Quociente da Execução Orçamentária	Receita Orçamentária	=	14.692.281,83	=	1,0869
	Despesa Orçamentária		13.517.782,52		
b) Quociente da Execução Orçamentária Corrente	Receita Corrente	=	14.692.281,83	=	1,1047
	Despesa Corrente		13.299.272,23		

Analisando os resultados interpreta-se que para cada R\$ 1,00 de Despesa Corrente houve R\$ 1,1047 de Receita Corrente em 2018. Conclui-se que ocorreu “superávit” corrente no período analisado, pois há mais do que 1 de Receita Corrente para cada 1 de Despesa Corrente, ou seja, a Receita Corrente foi suficiente para cobrir as Despesas Correntes.

Considerando ainda os resultados obtidos, interpreta-se que para cada R\$ 1,00 de Despesa Orçamentária houve R\$ 1,0869 de Receita Orçamentária em 2018. Conclui-se que neste ano ocorreu superávit.

7.2.5 - PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

A situação de saúde no Brasil aponta grandes desafios intersetoriais e para os serviços de saúde. Vivencia-se uma realidade de transição demográfica onde a população idosa, no período de 2005 a 2030 deve pular de 20 milhões para mais de 40 milhões de brasileiros. Continuamos com uma expressiva presença de doenças infecciosas e parasitárias, agregada a forte incidência de doenças crônicas, e a um significativo crescimento da violência e da mortalidade por causas externas. Esse quadro torna mais complexo as demandas pelos serviços de saúde e por cuidados de Enfermagem.

O Coren/SC entende saúde como um direito de cidadania e um bem público e todo esforço individual ou coletivo no sentido de conquistá-la e ou mantê-la deve ser considerado um exercício de cidadania. A conjuntura atual aponta a necessidade de haver uma mobilização da sociedade civil, destacando-se o papel dos trabalhadores de Enfermagem no sentido de fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS).

A Enfermagem desempenha um papel relevante no alcance de uma atenção à saúde integral e de qualidade para todos. Constitui-se um grupo profissional preponderante no atendimento cotidiano, aos 160 milhões de brasileiros que dependem exclusivamente do SUS e, também, aos mais de 40 milhões que utilizam planos ou seguros privados de saúde. Desde o acolhimento, em todas as unidades da rede de serviços, até aos tratamentos mais complexos a Enfermagem tece os fios das linhas de cuidado, assistindo, gerenciando e orientando. Para o exercício desta relevante missão social, a Enfermagem necessita de profissionais qualificados e comprometidos com a realização de um trabalho cotidiano responsável e de conquistas de condições de trabalho dignas e decentes na profissão. Dentre estas considerações o Coren/SC em parceria com os conselhos profissionais da área de saúde promoveram audiência pública, reuniões e defesa nas mídias sociais da importância da formação na modalidade presencial na área da saúde.

Neste primeiro entendimento, a Enfermagem trabalha na busca de práticas propositivas e inovadas formas de dignificar a vida buscando assegurar o exercício da Enfermagem com realce pela qualidade profissional nos serviços, com grandeza ética, e fundamentalmente por um competente cuidado com identidade e história que vimos construindo mundo afora ao longo dos anos.

É neste contexto que Enfermeiras (os), Técnicas (os) e Auxiliares em Santa Catarina atuam com incontestável participação em todos os ciclos da vida humana, do nascimento à morte e com efetiva atuação nos níveis de atenção primária, secundária e terciária contribuindo, decisivamente, para o bom desempenho das Políticas Públicas de Saúde, com seus modelos assistenciais e redes de atenção, que se tornam eficientes, eficazes e resolutivos pelo gerenciamento responsável dos processos e pela assistência de Enfermagem competente oferecido às

pessoas na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de sua saúde.

Dentro destas premissas que o Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC) trabalhou neste primeiro ano de gestão (2018–2020) e, iniciou seus trabalhos com a elaboração coletiva (Conselheiros, assessores e empregados) do Planejamento Estratégico para o triênio cujas diretrizes gerais de atuação foram estabelecidas em consonâncias com os eixos da campanha da Gestão Participação que foi transformado em objetivos estratégicos no planejamento da gestão e aprovados no plenário do conselho.

A Enfermagem, hoje representada por mais de dois milhões de profissionais no Brasil e mais de cinquenta e sete mil Enfermeiras (os), Técnicas (os) e Auxiliares de Enfermagem em Santa Catarina, possui perspectiva ímpar e pode liderar a ação em defesa do direito à saúde e à vida, por meio de alianças com os usuários e fortalece o direito à cidadania.

Podemos destacar em 2018, ano do lançamento da Campanha Nursing Now pela Organização Mundial de Saúde que o Coren/SC trabalhou com o tema: Enfermagem uma voz para Liderar: A Saúde é um Direito Humano na Semana de Enfermagem em todas as regiões do Estado ligado as subseções e sede do Coren/SC. Com atividades voltadas à qualificação e educação continuada, os temas foram definidos para refletir liderança na Enfermagem e os direitos humanos. Também foi realizado o 6º Encontro dos Responsáveis Técnico para discutir tema pertinente à atuação deste profissional nas Instituições de Saúde e de Ensino e o Novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Além disso, foram organizadas oficinas sobre o papel da Enfermagem nas Instituições de Longa Permanência para Idosos, ética profissional e dimensionamento dos profissionais de Enfermagem como temas relevantes a atual conjuntura de saúde no país.

A sexta edição do Curso Regional de Formação de Lideranças em Enfermagem foi realizado em Mafra, promoção do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC) e do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná (Coren/PR), com apoio da ABEn-SC e ABEn-PR. O curso com uma carga horária de 72 horas teve inscrição de 80 alunos, entre enfermeiras(os), técnicas(os) e auxiliares de Enfermagem, além de alguns estudantes das últimas fases da graduação com o objetivo de fortalecer as práticas de Enfermagem nas equipes de saúde e ampliar a visibilidade da profissão com a preparação de líderes em várias instâncias, seja na assistência, no ensino, nas associações e conselhos municipais, na política, na pesquisa, entre outras áreas.

Também em parceria com a Diretoria de Atenção Primária da Secretaria do Estado de Santa Catarina foram organizados Encontros dos Desafios da Enfermagem na Atenção Primária em quatro regiões do Estado: Criciúma, Florianópolis, Itajaí e Chapecó onde foram discutidos a nova Política de Atenção Básica e as implicações da assistência de Enfermagem e a acessibilidade da população. Além de discutir propostas

da Enfermagem para as Conferências de Saúde que acontece em 2019.

Não podemos deixar de citar o importante trabalho realizado por este conselho com o Programa de Adesão aos Protocolos de Enfermagem na Atenção Primária. Após um grande trabalho de comunicação os municípios através de suas Secretarias Municipais de Saúde aderem aos Protocolos que integram múltiplos documentos e recomendações, baseados em evidências como uma ferramenta ampla e concisa para tornar a atenção primária mais resolutiva. Para isto foram assinados 56 termos de adesão e capacitados 402 Enfermeiras (os) para a consulta de Enfermagem permeada pelos Protocolos Clínicos e o processo de Enfermagem.

Como atividade fim investimos em uma fiscalização efetiva e eficiente diuturnamente com o planejamento setorial determinando metas para este trabalho, organizamos todas as atividades fiscalizatórias em processos administrativos de fiscalização e foi desenvolvido pelo departamento da tecnologia da informação do Coren/SC um Sistema para estes processos tramitarem online. Também continuamos com a Educação Permanente dos fiscais e a comunicação efetiva no departamento que possibilitou o Regional a receber o Prêmio Fiscalize do Conselho Federal de Enfermagem.

O trabalho efetivo no controle social ocupando vagas do segmento dos Trabalhadores em Saúde em muitos Conselhos Municipais de Saúde é outro foco desta gestão. A atual conjuntura aponta a necessidade de haver uma mobilização da sociedade civil, destacando-se o papel dos trabalhadores da saúde no sentido de fortalecer o projeto político do Sistema Único de Saúde.

Neste ano de 2018, a Enfermagem Catarinense comemorou mais um Prêmio Profissional Destaque de Enfermagem onde 40 profissionais de Enfermagem indicados por seus pares pelo trabalho ético, responsável e de qualidade que presta na assistência, na gestão e na formação receberam esta honraria. E com a perspectiva de reconhecimento também dos estudantes de Enfermagem que se destacam na formação pela liderança e defesa das políticas públicas foi criado o Prêmio destaque Estudantil na Enfermagem.

Para tornar o site do Coren/SC mais atraente e resolutivo para ser acessado este foi repaginado para destacar todos os ícones. Sendo os mais consultados durante 2018 os ícones Oportunidades de Emprego, Serviços Online e Notícias.

Para um ambiente físico e social do conselho resolutivo e eficaz foi realizado capacitação para melhorar uso do Sistema Administrativo Informatizado pelos empregados. Além de ter iniciado o cabeamento para melhorar a velocidade da internet. Além da previsão de reforma em duas subseções Blumenau e Joinville para tornar o atendimento ao profissional com uma estrutura que responda ao quantitativo de

profissionais nestas duas regiões e permita um atendimento de qualidade.

Ainda temos o que fazer, e discutir e muito mais temos que compartilhar para a melhoria das atividades inerentes a um conselho de classe. Por ora, é vitorioso destacar que, quando o grupo trabalha e promove espaços abertos para novas e velhas discussões, ganha-se e aprende-se enquanto profissão comprometida com o ato de cuidar e assistir. Desse modo os Processos Éticos são organizados para que sejam processos dinâmicos, seguro e conseqüentemente construindo espaços de solidariedade e cooperação, onde o diálogo e o respeito são fundamentos da ética e da reflexão da profissão.

Buscar ousar, buscar lutar, buscar construir, são diretrizes seguidas por todos os que procuram uma sociedade mais justa e democrática. Com isto, a razão de qualquer movimento é construir o novo, pois do velho, certamente, aprendemos e nos apropriamos de toda carga conceitual que lhe era própria, em busca da ética e da qualidade do cuidar e assistir na Enfermagem. Com a compreensão de que mudanças não acontecem puramente, elas são permeadas por um paradigma e pelas forças sociais que sustentam o modelo de saúde vigente estamos organizando para 2019 as 2ª Conferências de Enfermagem como espaço de representação da Enfermagem catarinense para as discussões das questões relacionadas à assistência e formação profissional em Enfermagem.

Apresenta-se assim, um ponto crucial para a reflexão acerca da área da saúde, referindo-se a saúde como direito e como possibilidade de conquista da cidadania. Ou seja, a saúde e a assistência de Enfermagem é um direito de cidadania e um bem público e todo esforço individual ou coletivo no sentido de conquistá-la e ou mantê-la deve ser considerado um exercício de cidadania que foi protagonizado pela gestão 2018-2020. Pensando neste paradigma e com o compromisso ético, político e social, na defesa de políticas públicas e programas que visem à melhoria da qualidade de vida da população e em defesa da consolidação da Enfermagem como prática social, essencial na promoção da saúde e na defesa da vida o Coren/SC presta conta dos compromissos assumidos com a profissão e sociedade neste relatório político, administrativo e contábil das atividades de 2018.

7.3 - GESTÃO DE PESSOAS

O ano de 2018 foi marcado pela criação da Assessoria de Gestão de Pessoas atendendo assim o Planejamento Estratégico do Coren/SC - Gestão Participação (2018/2020) - e a deliberação da 567ª ROP. O objetivo da Assessoria é desenvolver ações que melhorem o clima organizacional, estimulem relações interpessoais saudáveis e produtivas e contribuam com a qualidade de vida no ambiente de trabalho dos empregados do Conselho, tanto da Sede como das Subseções.

7.3.1 - AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

7.3.1 - Avaliação da força de trabalho

Estrutura de pessoal do Coren/SC

O quadro de empregados do Coren/SC, em 2018, continha um total de 52 (cinquenta e dois) empregados efetivos, 07 (sete) comissionados e 12 (doze) estagiários, totalizando 71 pessoas contratadas diretamente pelo Conselho.

Somados a estes, encontravam-se os empregados das empresas terceirizadas, sendo 06 (seis) deles lotados na Sede e 01 (um) em cada subseção, totalizando 06 (seis) pessoas, distribuídas entre as áreas de limpeza e conservação, recepção e copeiragem. Para o cargo de auxiliar de escritório, havia um total de 05 (cinco) pessoas, 04 (quatro) lotadas na Sede e 01 (uma) na Subseção de Blumenau, totalizando 17 (dezesete) terceirizados.

Quadro 24 - Força de Trabalho do Coren/SC em dezembro de 2018

Tipologias dos Cargos	Quantidade
1. Empregados concursados em cargos efetivos	52
2. Funcionário com Contratos Temporários	-
3. Empregados Comissionados sem Vínculo com a Administração Pública	07
4. Estagiários	12
5. Empregados Terceirizados	17
3. Total de servidores (1+2+3+4+5)	88

Fonte: Assessoria de Gestão de Pessoas

Estrutura de cargos e funções

O último processo para ingresso de empregados para os cargos de nível superior, técnico especializado e auxiliar administrativo no Coren/SC, através de Concurso Público, ocorreu em 2012 e teve vigência até maio de 2017, sem possibilidade de prorrogação. Com a necessidade de suprir novas vagas ou substituir a ausência de empregados efetivos que fazem parte do quadro de concursados, foi solicitado ao Cofen

autorização para realização de novo Concurso Público. A autorização ocorreu em meados de 2018 e desde lá estão sendo realizados os trâmites para efetivação do mesmo, porém o concurso efetivamente ocorrerá no ano de 2019.

Qualificação do Quadro de Pessoal do Coren/SC segundo a idade x Cargo

Ao analisar a idade dos empregados do Coren/SC, é possível perceber que 84% possui idade entre 31 e 50 anos.

Quadro 25 - Quantidade de empregados por faixa etária em 31.12.2018

Tipologias do Cargo	Quantidade de Empregados por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo	02	31	14	02	03
1.1. Empregados de Carreira	02	31	14	02	03
2. Provimento de cargo em comissão	-	01	02	01	03
2.1. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	01	02	01	03
2.2. Funções gratificadas	-	-	-	01	-
3. Totais (1+2)	02	32	16	03	06

Fonte: Assessoria de Gestão de Pessoas

Qualificação do Quadro de Pessoal segundo a escolaridade

O quadro abaixo ilustra o nível de escolaridade dos empregados do Coren/SC, onde é possível perceber que cerca de 90% possuem curso superior.

Quadro 26 – Quantidade de empregados por nível de escolaridade em 31.12.2018

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade					
	3	4	5	6	7	8
1. Provisamento de cargo efetivo	-	-	08	15	28	01
1.1. Empregados de Carreira	-	-	08	15	28	01
2. Provisamento de cargo em comissão	-	-	-	02	04	01
2.1. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	02	04	01
2.2. Funções gratificadas	-	-	-	-	-	-
3. . Totais (1+2) = 59	-	-	08	17	32	02

LEGENDA: Nível de Escolaridade: 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado.

Fonte: Assessoria de Gestão de Pessoas

A relação dos rendimentos dos empregados do Coren/SC em dezembro de 2018 encontra-se no **Apêndice 03** - Empregados Ativos e geral de rendimentos.

Quadro 27 - Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas (31.12.18)

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão	-	7	1	1
Grupo Direção e Assessoramento superior	Não há	7	1	1
Empregados de carreira vinculada ao órgão	Não há	1	-	-
Sem vínculo	Não há	6	-	-
2. Funções gratificadas	-	31	-	-
3. Total de empregados em cargo e em função	-	38	1	1

Fonte: Assessoria de Gestão de Pessoas

Qualificação da força de trabalho: 69% dos empregados efetivos do Coren/SC possuem mais de cinco anos de serviço. Acredita-se que este panorama é reflexo das ações promovidas pelo Conselho que busca atrair, reter e manter os empregados na Autarquia.

7.3.2 - Detalhamento da despesa de pessoal

Tabela 01 – Despesa com Pessoal em 2018

Vencimentos

Salários e gratificações
Férias e 13º salário
Benefícios assistenciais
Encargos Sociais
Demais despesas variáveis

Valores (R\$) 2017

3.263.994,80
383.591,31
724.232,83
1.137.061,86
76.574,65
5.585.455,45

Valores (R\$) 2018

3.458.657,77
409.841,52
705.506,60
1.199.409,88
92.140,79
5.865.556,56

Total

Legenda:

Salários e gratificações: Salário; Salário de cargo em comissão; Adicional de tempo de serviço; aviso prévio cumprido (trabalhando); gratificação de função; gratificação de qualificação;

Férias e 13º salário: 13º salário; férias; adicional de férias 1/3 (Art. 7º inciso XVII da CF);

Benefícios: Assistência médica; alimentação; vale transporte; seguro vida;

Encargos Sociais: Previdência Social; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; PIS/Pasep.

Demais despesas variáveis: Abono pecuniário (opcional); Diárias; Horas extraordinárias.

Programa de Estágio e Terceirização de Mão de Obra:

No final de 2018 o Conselho contava com 12 estagiários, divididos entre Sede e Subseções. O Programa de Estágio do Coren/SC oferece bolsa auxílio e vale-transporte para deslocamento do estudante. Houve um aumento nas despesas com estágio em virtude da alteração na carga horária de alguns dos estagiários.

Quadro 28 - Estagiários - Situação apurada em 31.12.2018

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigente		Despesa no Exercício 2018	Despesa no Exercício 2017
	1º Semestre	2º Semestre		
1. Nível superior	7	12	131.005,02	77.455,00
2. Nível Médio	-	-		
3. Total (1+2)	7	12	131.005,02	77.455,00

Fonte: Assessoria de Gestão de Pessoas e Contabilidade

Quadro 29 - Prestação de Serviços Terceirizados - Situação apurada em 31.12.2018

Informações sobre o Contrato								
Ano do contrato	Nome da Empresa	Empresa (CNPJ)	Período Contratual		Nível de escolaridade e dos trabalhadores Contratados			
					F		M	
			Início	Fim	P	C	P	C
2015	Liderança Limpeza e Conservação Ltda	00.482.840/0001-38	16.07.16	16.07.19	11	11	1	1
2018	Serviza Serviços	07.709.236/0001-40	27.04.18	27.04.19			5	5

Observações: Contrato tem por objeto a prestação de serviços continuados de copeiragem, recepcionista telefonista, zeladoria e serviços de limpeza e conservação para a sede e subseções do Coren/SC. Em 2018 com contrato de prestação de serviço continuado para auxiliar de Escritório.

LEGENDA
 Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio
 Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

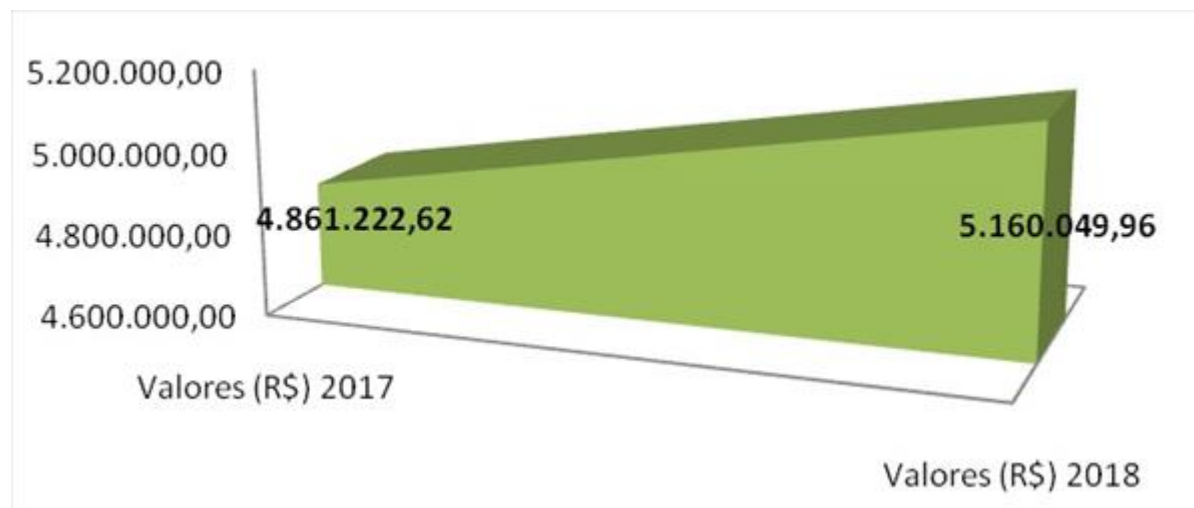
Fonte: Departamento de Administração

Em relação à desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012

O Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina não possui contratos de cessão de mão de obra para os serviços beneficiados pela desoneração da folha de pagamento, listados no art. 2, do Decreto nº 7.828/2012.

7.3.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL

Gráfico 11 – Despesas com Pessoal em 2017 e 2018 sem os benefícios assistenciais



7.3.3 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÃO E MERITOCRACIA

7.3.3 - Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia

Em 2018, o Coren/SC promoveu as seguintes concessões aos seus empregados:

Acordo Coletivo – Coren/SC: Durante o ano de 2018, a exemplo do que ocorre desde 2009, o Coren/SC firmou Acordo Coletivo de Trabalho com o Sindicato dos Empregados de Autarquias Federais de Regulamentação e Fiscalização Profissional em SC (Seauf) representante da maioria dos empregados, com o Sindicato dos Advogados do Estado de SC - Sindalex representante dos advogados e com o Sindicato dos Enfermeiros de SC-SEESC representante dos Enfermeiros, com extensão dos direitos a todos os representados. Entre as cláusulas do acordo destacam-se:

Quadro 30 – Evolução da remuneração e benefícios assistenciais

Ano	INPC	Aumento concedido	Vale refeição	Vale transporte	Plano de Saúde
2015	8,34%	5,00%	35,00	3%	100,00
2016	9,83%	9,83%	38,44	3%	100,00
2017	3,98%	5,50%	43,00	3%	115,00
2018	1,69%	3,00%	45,00	3%	115,00

Gráfico 12 – Evolução da remuneração e benefícios assistenciais



Plano de Cargos e Remunerações: Em 2018 foram realizadas as progressões salariais por tempo de serviço, prevista na Cláusula 12. Progressão Salarial – Tempo de Serviço do PCR Coren/SC beneficiando 50 (cinquenta) empregados.

Capacitações empregados/assessores: Empregados e assessores participaram de ações de desenvolvimento pessoal e profissional que contribuirão com o alcance da missão deste Conselho. Acreditamos que para normatizar, disciplinar e fiscalizar o exercício da Enfermagem é necessário desenvolver permanentemente as competências dos empregados que prestam assistência, direta ou indireta, a esta categoria profissional.

Tabela 02 – Capacitações de empregados promovidas pelo Coren/SC em 2018

Ação	Objetivo	Público Alvo	Cidade	Participantes
Capacitação do e-Social	Capacitar equipes, dividindo o grupo em dois momentos quando necessário, para informar o que o e-Social demandará de cada colaborador para atender a exigência do governo	Empregados Subseção	Blumenau	03
		Empregados Subseção	Caçador	03
		Empregados Subseção	Chapécó	04
		Empregados Subseção	Criciúma	03
		Empregados Subseção	Joinville	04
		Empregados Subseção	Lages	03
Programa Desenvolvimento de Lideranças	Desenvolver nos gestores competências que são importantes para liderar suas equipes de trabalho no Coren/SC, contribuindo com um clima organizacional saudável e produtivo, e consequentemente, melhorando o atendimento prestado aos profissionais de Enfermagem	Empregados da Sede	Fpolis	27
		Chefes e Assessores	Florianópolis	12
Capacitação Sistema Administrativo do Coren/SC	Melhorar processo de comunicação entre Implanta/Multiplicadores/Usuários; Capacitar equipe de multiplicadores, chefes e assessores para realizarem atendimento às demandas dos departamentos.	Multiplicadores Sede	Florianópolis	23
Capacitação Fiscais	Instrumentalizar, constantemente, os fiscais nas atividades de fiscalização do Coren/SC no que diz respeito às atividades finalísticas do Sistema.	Enfermeiros Fiscais da Sede e Subseções	Florianópolis	18

Análise crítica

O Coren/SC possui a maior parte de seu quadro funcional com idade entre 31 e 50 anos, com nível superior completo e mais de 5 anos de

experiência profissional no Conselho. São empregados que valorizam a estabilidade financeira proporcionada por cargos públicos e a possibilidade de realizar seu trabalho de maneira mais autônoma e individualizada. Pensando neste perfil, a Assessoria de Gestão de Pessoas propõe desenvolver a partir de 2019 ações que estimulem o engajamento entre as equipes de trabalho e capacitações continuadas dos empregados para aperfeiçoamento de competências técnicas e comportamentais que são essenciais para a função que ocupam. Propõe também ações programas que promovam a saúde, segurança e melhor qualidade de vida para os trabalhadores, diminuindo o absenteísmo, acidentes de trabalho, doenças ocupacionais e profissionais.

7.4 - GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.4.1 Comissão Permanente de Licitações (CPL)

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Coren/SC desempenha papel importante nas contratações públicas da autarquia, atuando com observância aos princípios constitucionais que regem as licitações públicas e demais legislações pertinentes à matéria, no intuito de obter a proposta mais vantajosa nas aquisições de bens e serviços necessários ao funcionamento da entidade.

A Comissão é composta por 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes, e o mandato dos membros da CPL é de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da Portaria no Diário Oficial da União (DOU), vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente, conforme estabelece a legislação que regula a matéria.

Membros da CPL do Coren/SC conforme Portaria Coren/SC 192/2017 (um ano):

Presidente: Ronaldo Pierri - Presidente
Secretário: Gabriela Streck da Silva - Secretária
Auxiliar: Juliane Antônia Guerra – Auxiliar

Suplente: Michel Rochelles Kannenberg – 1º suplente
Suplente: Odirlei Ferreira da Silva – 2º suplente
Suplente: Dayane Oliveira de Souza – 3º suplente

Membros da CPL do Coren/SC conforme Portaria Coren/SC 209/2018 (um ano):

Presidente: Ronaldo Pierri - Presidente
Secretário: Gabriela Streck da Silva - Secretária
Auxiliar: Michel Rochelles Kannenberg – Auxiliar

Suplente: Odirlei Ferreira da Silva – Suplente

Suplente: Dayane Oliveira de Souza - Suplente

Empregados designados como Pregoeiros do Coren/SC:

Pregoeiro: Ronaldo Pierri – Portaria n.º 10/2018 de 30.01.2018 - prazo de 01 (um) ano.

Tabela 03 - Processos Licitatórios realizados no ano de 2018

Processo Licitatório	Modalidade/ Número	Data	Objeto
001.926208/2018	PE 001/2018	27/03/18	Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão-de-obra qualificada para a prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo, a serem executados na Sede e Subseções do Coren/SC.
002.926208/2018	PE 002/2018	05/04/18	Material, equipamentos e instalação/ampliação de infraestrutura lógica para rede de comunicação (dados, voz e imagem) e infraestrutura elétrica estabilizada, para equipamentos de informática na Sede e Subseções.
006.926208/2018	PE003/2018	02/05/18	Aquisição de nobreaks com serviços de instalação, homologação, configuração e distribuição da carga entre servidores, equipamentos de networking, telefonia e a rede elétrica estabilizada do Coren/SC.
004.926208/2018	PE004/2018	24/05/18	SRP - aquisição de materiais diversificados de expediente, de copa e cozinha e de gêneros alimentícios.
008.926208/2018	PE005/2018	04/06/18	Impressão de documentos com dados fixos e variáveis para impressão de boletos e cartas de cobrança.
007.926208/2018	PE006/2018	12/06/18	Telefonia móvel e internet banda larga móvel 4G – Deserta
007.926208/2018	PE008/2018	29/06/18	Telefonia móvel e internet banda larga móvel 4G – Deserta
009.926208/2018	PE007/2018	28/06/18	Agenciamento de passagens aéreas e terrestres – Deserta
010.926208/2018	Inexigibilidade 003/2018	02/06/18	Profissional para compor subcomissão de julgamento de propostas técnicas concorrência de Publicidade.
011.926208/2018	PE009/2018	30/07/18	Serviço medicina e segurança do trabalho – Deserta
012.926208/2018	PE010/2018	05/09/18	Serviço de administração e fornecimento de vales, em forma de cartão com chip de segurança, destinados a pagamento de refeição e alimentação.
013.926208/2018	PE011/2018	30/08/18	Obra de adequação do imóvel que abrigará a subseção de Blumenau/SC
014.926208/2018	Concorrência Pública 01/18	28/09/18	Agência de publicidade.
015.926208/2018	PE012/2018	08/08/18	Agenciamento de passagens aéreas e terrestres.
011.926208/2018	PE013/2018	11/09/18	Prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho.

017.926208/2018	PE014/2018	21/09/18	Aquisição, entrega e instalação de mobiliário sob medida para as subseções de Blumenau e Joinville
019.926208/2018	PE 015/2018	13/09/18	SRP – Entrega rápida em encadernações, fotocópias e impressões.
020.926208/2018	PE016/2018	15/10/18	SRP - Aquisição de materiais institucionais.
021.926208/2018	Pregão Presencial 001/2018	07/12/18	Contratação de empresa para realização do Concurso Público do Coren/SC – Deserta
022.926208/2018	PE017/2018	27/11/18	Execução de obra de adequação do imóvel que abrigará a subseção de Joinville/SC.
023.926208/2018	PE018/2018	04/12/18	SRP - Organização de eventos, visando todas as atividades de operacionalização, execução e acompanhamento.
026.926208/2018	PE019/2018	11/12/18	SRP - Materiais gráficos, informativos e de divulgação aos profissionais das categorias da Enfermagem.
025.926208/2018	PE020/2018	19/12/18	Aquisição de licença de uso de Sistema ou Módulo de Gestão de Ponto Eletrônico e Sistema ou Módulo e-Social.

Fonte: Comissão Permanente de Licitação (CPL)

7.4.2 Gestão de Contratos

Tabela 04 – Síntese das atividades de Gestão de contratos no ano de 2018

Atividade	2018	2017	2016
Termos de referências	28	28	27
Processos Administrativos de Dispensa de Licitação (PAD) de acordo com o art. 24, da Lei 8.666/93	58	66	33
Novos contratos	23	24	14
Termos aditivos de contratos	23	16	20
Ata de Registro de Preços	13	12	28
Apostilamentos	06	04	06
Ordem de execuções de serviços	140	158	182

Fonte: Departamento de Administração

Quadro 31 - Despesas por modalidade de contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Paga	
	2018	2017	2018	2017
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e)	2.407.141,94	2.494.087,08	2.220.730,10	2.171.383,44
a) Convite	28.000,00	80.000,00	25.000,00	-
b) Tomada de Preços	-	3.735,50	-	.735,50
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	2.379.141,94	2.410.351,58	2.195.730,10	2.167.647,94
e) Concurso	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (g+h)	618.699,15	1.073.891,62	607.077,59	1.057.799,84
g) Dispensa	516.705,33	1.029.929,81	505.581,77	1.013.838,03
h) Inexigibilidade	101.993,82	43.961,81	101.495,82	43.961,81
3. Regime de Execução Especial (i)	71.937,79	10.111,08	71.937,79	10.111,08
i) Suprimento de Fundos	71.937,79	10.111,08	71.937,79	10.111,08
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	4.958.056,77	5.181.356,46	4.958.056,77	5.181.356,46
j) Pagamento em Folha	4.690.234,97	4.964.784,91	4.690.234,97	4.964.784,91
k) Diárias	267.821,80	216.571,55	267.821,80	216.571,55
5. Outras	5.461.946,87	4.349.548,14	5.187.231,56	4.309.059,01
Totais	13.517.782,52	13.108.994,38	13.045.033,81	12.729.709,83

Fonte: Departamento Contábil (Decon)

Análise crítica

A gestão dos processos de licitações e contratos, no Coren/SC é realizada pelo Departamento de Administração e pela Comissão Permanente de Licitações em atendimento ao Fluxo de Compras contratos e Licitações, instituído no Regional desde o ano de 2012, cuja revisão se dá anualmente.

No ano de 2018 o Departamento de Administração, desenvolveu como uma de suas principais atividades, a gestão de contratos, elaboração dos termos de referência e projetos básicos que orientam os processos licitatórios. O Departamento também é responsável pelos procedimentos de almoxarifado e patrimônio, bem como pelas atividades de gerenciamento das rotinas administrativas com vistas a manutenção da Sede e Subseções.

A Comissão Permanente de Licitação adota como regra a modalidade Pregão Eletrônico nas aquisições de bens e serviços comuns do

Coren/SC. A postura em realizar Pregão na forma eletrônica visa alcançar resultados mais satisfatórios, dentro dos princípios constitucionais que regem as licitações públicas e demais legislações pertinentes à matéria.

O Pregão Eletrônico traz grandes vantagens para a Administração Pública, tais como: menores custos na aquisição, maior publicidade e transparência no procedimento, redução das fraudes, maior incentivo à competitividade e credibilidade nas contratações públicas, ausência de limite de valor, além de viabilizar a todas as empresas interessadas a chance de participação no certame. No ano de 2018 foram realizados 23 (vinte e três) Processos Licitatórios, dos quais 01 de Inexigibilidade de Licitação e 01 Concorrência Pública.

Observa-se que a cada ano o Regional tem progredido gradativamente na qualidade dos procedimentos, seguindo principalmente os preceitos da Lei 8.666/1993, com definição de gestor e fiscal para todos os contratos e consequente treinamento destes fiscais para o exercício da atividade. A relação de contratos, atas de registro de preços, aditivos e apostilamentos encontra-se no **Apêndice 04**.

7.5 - GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

Gestão do Patrimônio é de responsabilidade de todos, no Coren/SC o Departamento de Administração é responsável pela realização dos inventários e gerenciamento dos bens móveis e imóveis. A Comissão de Patrimônio tem como objetivo principal opinar sobre alteração, revisão e modificação da utilização de bens próprios do Regional, bem como analisar e dar parecer com relação aos pedidos de alienação, doação e empréstimo de bens móveis; além de acompanhar a incorporação de bens móveis e imóveis.

7.5.1 Comissão de Patrimônio:

Portaria Coren/SC nº 0053/2018: Conselheiro Vilmar Wanderert juntamente com as empregadas de carreira Aline Renilda Aguiar e Lilian de Farias Benedet.

A Comissão de Patrimônio conta com o apoio operacional do responsável pelo patrimônio, que até 12 de setembro, foi a Administradora Alessandra Lucélia Otto, designada pela Portaria Coren/SC 057/2017. A partir de 13 de setembro, em virtude da licença maternidade da Sra. Alessandra, a Sra. Marlete Barbosa Borges passou a ser a responsável em atendimento a Portaria Coren/SC 169/2018.

7.5.2 Síntese das atividades realizadas no ano de 2018

Quadro 32 - Imobilizado do Coren/SC

Descrição	31.12.16 (R\$)	31.12.2017 (R\$)	31.12.2018 (R\$)
Mobiliários em Geral	474.939,95	497.157,26	468.329,52
Veículos	152.376,00	113.790,00	113.790,00
Máquinas e Equipamentos	87.334,86	106.838,77	124.880,82
Equipamentos de Informática	232.155,84	393.470,29	640.554,35
Coleções e Materiais Bibliográficos	906,39	290,00	290,00
Aparelhos e Utensílios de Copa e Cozinha	6.233,77	6.895,77	7.281,20
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	18.090,39	18.302,39	26.082,39
Outros materiais permanentes	18.154,93	25.977,47	26.322,80
Salas	7.631.000,00	7.851.000,00	7.851.000,00
Garagens	1.538.000,00	1.613.000,00	1.613.000,00
Total	10.159.192,13	10.626.721,95	10.871.531,08

Fonte: Assessoria Executiva

Além do acompanhamento periódico das movimentações patrimoniais, os membros da Comissão emitiram os seguintes pareceres:

Quadro 33 – Pareceres emitidos pela Comissão de Patrimônio

Nº Parecer	Objeto	Localização	Situação em 31.12.2018
001/18	Bens diversos (Caçador, Joinville, Chapecó, Sede) - 954, 726, 746, 1239, 1573, 1215, 735, 1029, 1250	Sede e Subseções	Bens com valor do conserto inviável
002/18	Bens: 715, 718, 728, 852, 1049, 1050 Reforma Joinville	Sub. Joinville	Bens inservíveis e deteriorados
003/18	Bens: 529, 530, 534, 536, 550, 659, 908 Reforma Blumenau	Sub. Blumenau	Bens inservíveis e deteriorados
004/18	Bens: 129, 371, 663, 665, 673, 678, 818, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 1132, 1200, 909, 910, 911 e 912 Reforma Ed. Aliança	Sede velha	Bens inservíveis e deteriorados
005/18	Bens: 2056, 2057 Creative Cloud	Sede	Bens inservíveis e deteriorados
006/18	Bens: 742, 970, 1009, 1029, 1061, 1145, 1238, 1245, 1248, 1390, 1483, 1492, 1553, 1554, 1555, 1557, 1574, 1616, 1619	Sede - DTI	Equipamentos obsoletos ou danificados
007/18	Bens: 18, 485, 635, 833, 957, 1253	Sede	Desconfigurado, sem condições de uso, queimado e sem conserto

Fonte: Comissão de Patrimônio

Análise crítica

Durante o ano de 2018 a Comissão do Patrimônio deu continuidade ao trabalho de organização do patrimônio do Coren/SC, fazendo com que o Regulamento do Patrimônio fosse observado. No decorrer do ano de 2018, com a instituição de novo responsável pelos controles de patrimônio, os procedimentos foram sendo atualizados e aprimorados.

7.6 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Este item tem por finalidade informar sobre os principais aspectos da Gestão da Tecnologia da Informação do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, quantificando-os e qualificando-os para fins de avaliação de sua suficiência no cumprimento da sua missão institucional.

7.6.1 Descrição

O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação estão entre as ações da Área de Tecnologia da Informação determinadas a partir do Plano Estratégico Plurianual e do orçamento anual. Sua missão engloba a promoção da gestão dos recursos tecnológicos e sistêmicos, de modo que possam ser cumpridas as funções do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina e os compromissos com os profissionais de Enfermagem e a Sociedade;

Os valores da Área de Tecnologia da Informação, além dos valores existentes referentes à atuação do Coren/SC, incluem também a integração, confiança, efetividade, foco nos resultados, inovação, sustentabilidade e segurança.

A Política de Segurança da Informação do Regional é norteada e monitorada pelo Comitê de Tecnologia da Informação, de caráter deliberativo, criado através da Decisão N° 001/2017 de 19 de Janeiro de 2017, com a função de exercer a Governança de Tecnologia da Informação.

O Coren/SC possui os seguintes sistemas de informação:

34 - Sistemas de Informação no Coren/SC em 31.12.2018

Sistema	Responsável Técnico	Usuário Responsável	Nível Crítico
Gestão de Conselhos Inscrição e Cadastro Controle Financeiro (cobrança) Dívida Ativa Fiscalização Documentos e Protocolo Processos Diárias e Passagens Serviços Web	Terceirizado	DRIC DEFIN DEFIN/DEJUR DEFISE DTI DEJUR SECEX DTI	Alto

Contábil			
Contabilidade		DECON	
Contas a Pagar		DEFIN	
Fluxo de Caixa		DEFIN	
Orçamento	Terceirizado	DEFIN	Alto
Centro de Custos		DECON	
Almoxarifado		DAGEPE	
Patrimônio		DAGEPE	
Relatório TCU		AACF	
Recursos Humanos			
Folha de Pagamento	Terceirizado	DAGEPE	Alto
Diversos			
Processos Éticos (SPE)	DTI	CARTÓRIO	Médio
Processos Administrativos de Fiscalização (SPAF)	DTI	DEFISE	Alto
Comissão de Ética (SCE)	DTI	COMISSÃO DE ÉTICA	Médio
Ouvidoria	DTI	OUVIDOR	Alto
Emissão de Certificados	DTI	SECEX	Baixo

Fonte: Departamento de Tecnologia da Informação (DTI)

A capacitação dos recursos de TI esta relacionada à deliberação do Comitê de Tecnologia da Informação e disponibilidade de orçamento.

A Área de Tecnologia da Informação é composta por 03 (três) empregados concursados, estando todos lotados na Área. Apesar de constar do Plano de Cargo e Salários como de Nível Técnico, todos os empregados possuem Graduação e Pós-graduação em nível de Especialização. O quadro de pessoal é composto de acordo com a tabela abaixo:

Qtd.	Descrição
01	Técnico Especializado – Suporte Técnico
01	Técnico Especializado – Administrador de Rede
01	Técnico Especializado – Programador

A gestão da área de Tecnologia da Informação é realizada pelo Assessor de Planejamento e Segurança da Informação que acumula a Chefia do Departamento de Tecnologia da Informação.

A implantação e a gestão dos serviços da área de Tecnologia da Informação dependem, em sua maioria, da análise e revisão de processos

internos e de orçamento aprovado para atividades a serem desenvolvidas.

Os contratos referentes à prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e manutenção evolutiva, aderentes aos sistemas de gestão administrativa e contábil contratados pelo Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina através de processos licitatórios, apresentam cláusula de garantia de continuidade em caso de encerramento de atividades, com a obtenção de programas fontes e documentação de sistemas que passarão a ser de propriedade do mesmo. Em outros casos, poderão ser feitas novas licitações para garantir a continuidade dos serviços.

Em alguns casos, além da garantia dada pelos fabricantes, existem contratos de extensão de garantia, notadamente para infraestrutura e equipamentos, de modo a garantir a continuidade operacional dos mesmos.

7.6.2 Outras informações Área de Tecnologia da Informação do Coren/SC

A área de Tecnologia da Informação está subordinada hierarquicamente à Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina e tem finalidade consultiva, de assessoramento e opinativa. Engloba o Departamento de Tecnologia da Informação que tem entre as suas competências, prevenir, identificar, analisar e solucionar os problemas relacionados aos sistemas de informações, a infraestrutura tecnológica e a comunicação, desenvolver aplicativos que atendam aos interesses da Diretoria, gerir e fiscalizar contratos, desenvolver especificações técnicas para as licitações referentes à aquisição de equipamentos e serviços, realizar as atividades inerentes ao funcionamento do departamento, dar suporte aos usuários, identificar e sugerir novas soluções e melhorias dos processos, envolvendo tanto a Sede como as Subseções do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina.

No ano de 2018 foi dada seqüência a transição sistêmica do Conselho. O Departamento de Tecnologia da Informação atuou de acordo com o abaixo especificado:

- a. Sistema de Gestão de Conselhos:
 - o Acompanhamento e gestão das ocorrências referentes a ajustes e novas necessidades junto à empresa prestadora de serviços;
 - o Programa de capacitação dos usuários em conjunto com a empresa prestadora de serviços;
 - o Gestão e homologação de acesso de usuários.

a. Base de Dados do Sistema de Gestão de Conselhos

- o Conciliação e ajustes na base de dados;
- o Análise e correção de inconsistências de dados;
- o Geração de relatórios diversos para atender às necessidades das áreas usuárias;
- o Realização de procedimento de backup/restore da base de dados.

a. Sistema Contábil

- o Atendimento à empresa prestadora de serviços no que se refere à permissão e controle de acesso para manutenção;
- o Realização de procedimento de backup/restore da base de dados.

a. Sistema de Folha de Pagamento

- o Atendimento à empresa prestadora de serviços no que se refere à permissão e de acesso para manutenção;
- o Realização de procedimento de backup/restore da base de dados.

a. Desenvolvimento de FormSUS

- o 1º Curso Regional de Formação de Lideranças em Enfermagem dos Conselhos Regionais de Enfermagem de Santa Catarina e do Paraná;
- o Semana da Enfermagem (Florianópolis, Joinville, Blumenau, Criciúma, Lages, Caçador e Chapecó).

a. Suporte e Manutenção de Sistemas

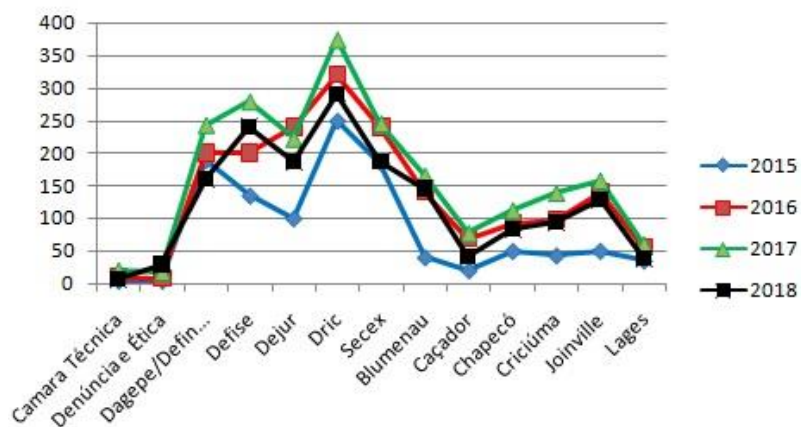
- o Processos Éticos (SPE);
- o Processos Administrativos de Fiscalização (SPAF);
- o Emissão de Certificados.

- a. Desenvolvimentos de Sistemas
 - o Comissão de Ética (SCE).

Suporte a Usuários

O gráfico a seguir apresenta a atuação do Departamento de Tecnologia da Informação (número de atendimentos) em relação ao suporte aos usuários. Adicionalmente é apresentada a evolução comparativa (2015 -2018) do suporte a usuários.

Gráfico 13 – Suporte aos usuários de TI



Outras Atividades

- o Atendimento ao Cofen para geração da Base de Dados Nacional dos Profissionais de Enfermagem;
- o Execução das atividades de tecnologia da informação previstas no planejamento estratégico bem como suporte para realização das atividades das demais áreas;
- o Atualização da base de dados do Mapa da Enfermagem;
- o Geração de estatística de profissionais para publicação no portal web;
- o Apoio às estratégias de fortalecimento da adimplência dos profissionais;

- Apoio tecnológico às ações do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina junto aos profissionais, em diferentes instituições;
- Apoio na geração de dados e informações solicitados pelo Cofen e outras entidades.

Infraestrutura de Sistemas e Tecnologia:

- Manutenção da infraestrutura física e lógica da sede e subseções;
- Manutenção da infraestrutura de processamento (servidores, switches, storage, firewall, etc.) e de comunicação;
- Suporte remoto aos equipamentos de tecnologia da informação das subseções e colaboradores;
- Criação e disponibilização de VPNs para acesso seguro por colaboradores e prestadores de serviços;

a. Fiscalização de Contratos

- - Contrato de Prestação de Serviço 009/2018 – HP Brasil;
 - Contrato de Prestação de Serviço 005/2018 – PWM Sistemas de Energia e Informática;
 - Contrato de Prestação de Serviço 003/2018 – ZF Assistência, Comércio e Serviços;
 - Contrato de Prestação de Serviço 024/2017 – LTH-RH Informática, Comércio e Representações;
 - Contrato de Prestação de Serviço 023/2017 – Algar Soluções em TIC;
 - Contrato de Prestação de Serviço 014/2016 – HP Brasil;
 - Contrato de Prestação de Serviço 008/2016 – Implanta Informática;
 - PAD 2017 – BitDefender (antivírus).
-
- Elaboração de Termos de Referência (Licitações)
 - Contratação de empresa para fornecimento de material, equipamentos e instalação de infraestrutura lógica para rede de comunicação (dados, voz e imagem), fornecimento de material, equipamentos e instalação de infraestrutura elétrica estabilizada e

- infraestrutura elétrica comum, fornecimento de material, equipamentos e instalação de rede wi-fi e fornecimento de material, equipamentos e instalação de rede vigilância para a subseção de Joinville do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina;
- Contratação de empresa especializada para o fornecimento de componentes para nobreaks incluindo os serviços de instalação, homologação, configuração e distribuição da carga entre servidores, equipamentos de networking, telefonia e a rede elétrica estabilizada da sede;
- Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de Sistema ou Módulo de Gestão de Ponto Eletrônico e Sistema ou Módulo e-Social incluindo instalação, migração de dados, integração com outros Sistemas ou Módulos do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, treinamento, acompanhamento após implantação, suporte técnico e manutenção além de manutenção evolutiva, aderentes à gestão pública.

Análise Crítica

No ano de 2018, a Área de Tecnologia da Informação manteve sua atuação direcionada para o estabelecido pela Diretoria no Plano Estratégico Plurianual do Conselho e deliberações do Comitê de Segurança da Informação.

Contando com um grupo de técnicos qualificados, o Departamento de Tecnologia da Informação buscou dar o máximo em relação ao atendimento das necessidades dos usuários, tanto no atendimento do dia a dia como nos projetos em desenvolvimento, sempre procurando agregar os melhores resultados à missão do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina.

Através da atuação focada em resultados foi possível contribuir para a melhoria dos serviços prestados aos profissionais e aos usuários das diversas Áreas do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina.

A atuação da Área de Tecnologia da Informação se mostrou positiva, tendo sido cumpridas as metas estabelecidas, além de outras advindas de necessidades não planejadas.

7.7 - GESTÃO DE CUSTOS

Sistemática de apuração de custos no âmbito do Coren/SC

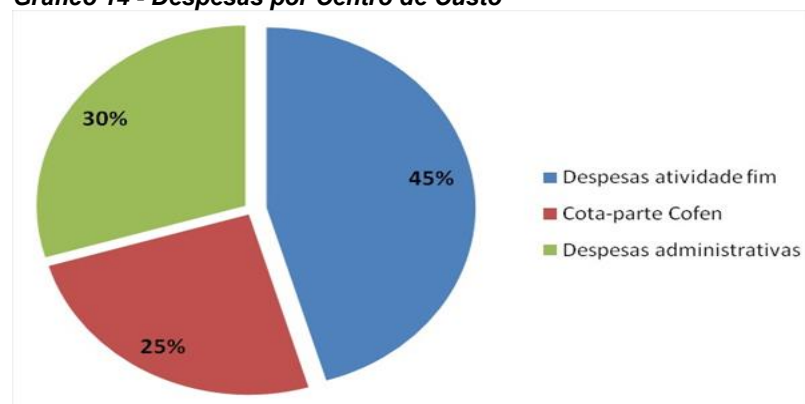
A ferramenta foi implementada em julho de 2016, somente na fase do pagamento, tendo em vista que no Sistema Cofen/Conselhos Regionais ainda não há orientações para aplicação do orçamento por centro de custo. Foi aprovada pelo Plenário do Regional a Instrução Normativa Coren/SC nº 04/2016 que definiu os critérios de rateio e os centros de custos no Regional. O critério de rateio adotado para a maioria das despesas foi o metro quadrado de cada Área do Regional conforme o organograma. No final do ano de 2017 foi realizada revisão da ferramenta e considerando a necessidade de maior divisão em relação aos custos relativos à atividade fim, ou seja, Fiscalização, Ética e Registro e Cadastro. Sendo assim, foi encaminhada ao Plenário do Regional a solicitação de revisão da normativa interna para aplicação no ano de 2018.

Quadro 35 - Despesas por Centro de Custo - Fase Pagamento

Centro de Custo x Conta	Realizado 2018	%	Realizado 2017	%
01 - Gabinete	953.306,60	7,12%	848.443,39	6,7%
02 - Comissões Permanentes	101.081,47	0,75%	179.668,54	1,4%
03 - Tribunal Ético	141.527,46	1,06%	130.848,01	1,0%
04 - Área de Tecnologia da Informação	597.465,45	4,46%	527.556,13	4,1%
05 - Área Administrativa, Financeira e Contábil	1.402.314,30	10,47%	1.425.510,46	11,2%
06 - Área Jurídica	757.281,47	5,65%	688.134,75	5,4%
07 - Área de Comunicação	499.600,92	3,73%	406.128,19	3,2%
08 - Dpto de Registro, Inscrição e Cadastro	643.027,83	4,80%	685.514,47	5,4%
09 - Departamento de Fiscalização - Sede	1.073.020,75	8,01%	985.119,06	7,7%
10 - Subseção de Blumenau - Fiscalização	354.461,60	2,65%	230.166,48	1,8%
11 - Subseção de Caçador - Fiscalização	309.216,81	2,31%	191.235,03	1,5%
12 - Subseção de Chapecó - Fiscalização	320.234,29	2,39%	223.189,18	1,8%
13 - Subseção de Criciúma - Fiscalização	352.151,92	2,63%	255.113,16	2,0%
14 - Subseção de Joinville - Fiscalização	362.168,82	2,70%	279.916,07	2,2%
15 - Subseção de Lages - Fiscalização	310.397,55	2,32%	192.382,82	1,5%
16 - Plenária	127.566,81	0,95%	107.035,07	0,8%
17 - Grupos de Trabalho	2.115,00	0,02%	15.051,94	0,1%
18.01 - Semana de Enfermagem	229.575,20	1,71%	125.639,06	1,0%
18.02 - CBCEnf	28.241,76	0,21%	27.630,04	0,2%
18.03 - Prêmio Destaque em Enfermagem	25.004,78	0,19%	10.063,96	0,1%

18.04 - Processo Eleitoral	-	-	88.256,98	0,7%
18.05 - Seminário Nacional de Fiscalização	17.984,15	0,13%	5.168,45	0,0%
18.06 - Curso de Lideranças em Enfermagem	50.475,00	0,38%	38.905,00	0,3%
18.07 - Centro de Documentação e Memória	6.960,00	0,05%	-	0,0%
18.08 - Semad	6.585,00	0,05%	515,34	0,0%
18.09 - Protocolos de Enfermagem na Atenção Básica	51.656,20	0,39%	-	0,0%
19 - Transferência Conselho Federal - Cota Parte	3.394.690,96	25,00%	3.181.761,56	25,0%
20 - Tarifas Bancárias	180.829,60	1,35%	178.573,95	1,4%
21 - Subseção de Blumenau - Registro e Cadastro	194.468,53	1,45%	240.346,48	1,9%
22 - Subseção de Caçador - Registro e Cadastro	160.187,09	1,20%	191.235,03	1,5%
23 - Subseção de Chapecó - Registro e Cadastro	191.556,74	1,43%	223.189,18	1,8%
24 - Subseção de Criciúma - Registro e Cadastro	197.117,14	1,47%	255.113,16	2,0%
25 - Subseção de Joinville - Registro e Cadastro	231.629,68	1,73%	599.916,07	4,7%
26 - Subseção de Lages - Registro e Cadastro	119.425,88	0,89%	192.382,82	1,5%
Total Geral	13.393.326,76	100%	12.729.709,83	100%

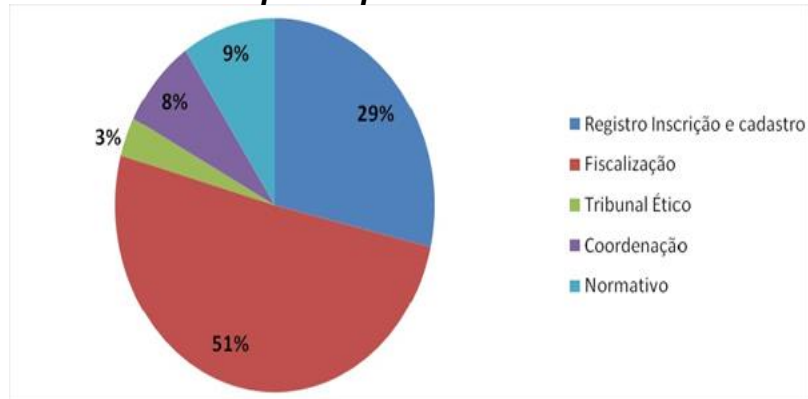
Gráfico 14 - Despesas por Centro de Custo



Quadro 36 - Despesas por Centro de Custo – Atividade fim

Despesas com atividade fim	Realizado 2018	%	Realizado 2017	%
Registro Inscrição e cadastro	1.737.412,89	13%	2.387.697,21	18%
Fiscalização	3.099.635,89	23%	2.362.290,25	19%
Tribunal Ético	269.094,27	2%	237.883,08	2%
Coordenação	953.306,60	7%	848.443,39	7%
Normativo	101.081,47	1%	107.035,07	1%
Total Geral	6.160.531,12	46%	5.943.349,00	47%

Gráfico 15 - Despesas por Centro de Custo – Atividade fim



Análise crítica

Com a compreensão de que ao optar por trabalhar com Centro de Custos o gestor ganha uma forma eficiente de agrupar despesas, para uma melhor análise de partes do negócio, no ano de 2018 realizamos os lançamentos das despesas na fase do pagamento, já na ótica de divisão por atividade meio e atividade.

O acompanhamento das despesas por centro de custo nos permite verificar que o Coren/SC tem despendido seus gastos em mais 50% na atividade fim se consideramos que do montante de 100% das despesas, 25% vai para o Conselho Federal em virtude da cota-parte prevista na

Lei 5.905/1973.

Ressaltamos que no ano de 2017 houve a aquisição de uma sala comercial no município de Joinville com vistas a ampliação do espaço físico da Subseção, por este motivo a diferença de valores entre os anos 2017x2018 do Centro de Custo com despesas relativas alocadas no registro, inscrição e cadastro.

7.8 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

O Programa de Responsabilidade Socioambiental do Coren/SC foi lançado em dezembro de 2018 e batizado de Coren Sustentável. O planejamento das ações iniciou no mesmo mês, com atividades a serem realizadas durante todo o ano de 2019, incluindo os pilares social, financeiro e ambiental.

O Programa **tem como objetivos:**



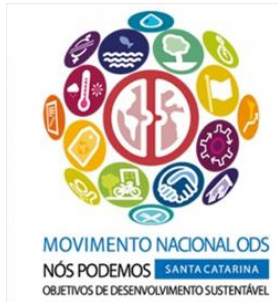
-
- Desenvolver ações de prevenção e promoção à saúde nos espaços escolares e de trabalho através de práticas interdisciplinares e inter setoriais;
- Estimular a participação de escolas nos processos sociais e de saúde no sentido de tornarem-se co-responsáveis pela própria saúde;
- Instrumentalizar a Enfermagem para o seu cumprimento de agente de inclusão social;
- Propiciar aos colaboradores e empregados do Coren/SC a oportunidade de atuar em atividades relacionadas ao meio ambiente, dando ênfase à cultura ambiental e o exercício da cidadania.

Tabela 05 - Plano de Ação Programa Coren Sustentável

O que	Como	Pilar
1) Desejos dos empregados do Coren/SC para 2019	Compor coletivamente um mural com projetos pessoais e profissionais.	Social ODS: Saúde e bem-estar
2) Reciclagem	Promover campanha de reciclagem de materiais com retorno para os empregados Coren/SC (lembranças, confraternização, presente de natal para os filhos e família). Disponibilizar lixeiras para descarte correto para todos os andares (orgânico, papel e plástico). Colocar coletores de pilha, bateria e medicamento.	Ambiental e financeiro ODS: Consumo responsável
3) Redução de copos descartáveis	Realizar campanha de conscientização para retirada dos copos descartáveis, exceto no setor de Atendimento e Cadastro.	Ambiental e financeiro ODS: Consumo responsável
4) Redução consumo de energia elétrica	Desenvolver campanha para redução da iluminação a partir da conscientização dos envolvidos.	Ambiental e financeiro ODS: Consumo responsável
5) Carona Solidária	Fazer levantamento do local que os empregados moram. Realizar campanha estimulando que as pessoas que moram próximo venham juntas de carro para o trabalho e dividam os custos	Ambiental e financeiro ODS: Cidade sustentável
6) Gincana da Sustentabilidade	Realizar capacitações sobre o tema sustentabilidade e depois realizar competição entre as equipes de trabalho.	Social ODS: Saúde e bem-estar
Cão terapia – (Dia do Câncer)	Participar de visita realizada pela Ong Cão Amigo - Animais de Terapia.	Social ODS: Saúde e bem-estar
Contra o desperdício da água	Promover campanha de conscientização do desperdício e importância utilização correta da água.	Ambiental e financeiro ODS: Água potável
Dia da Mulher	Realizar campanha para valorização da mulher com modelo Enfermeira e violência. Realizar parceria com Senac para embelezar nossas colegas.	Social ODS: Igualdade de gênero Saúde e bem-estar
Segurança no Trabalho	Convidar os profissionais de Enfermagem e empregados do Coren/SC para uma caminhada buscando conscientizar as pessoas da importância de minimizar os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, além de proteger a integridade e a capacidade de trabalho. Convidar alunos do Senac para aferir medir a pressão	Social ODS: Saúde e bem-estar
Ação de Páscoa	Realizar campanha para arrecadação de chocolate para doar a uma instituição de crianças carentes.	Social ODS: Redução das desigualdades
Prêmio Inovação em Enfermagem* (ver proposta abaixo)	Realizar Prêmio do Profissional Destaque. Prêmio Inovação em Enfermagem na Semana da Enfermagem.	Social ODS: Indústria, inovação e infraestrutura
Campanha do Agasalho	Arrecadar agasalhos e distribuir em creches, escolas e/ou instituições carentes de cada subseção e sede	Social ODS: Redução das desigualdades
Doação de Sangue	Desenvolver campanha para doação de sangue e solicitar palestra no Hemosc	Social

	para conscientizar as pessoas da importância deste ato.	ODS: Saúde e bem-estar
Dia da Árvore	Entregar para cada equipe mudas de árvores para serem plantadas	Social ODS: Vida terrestre
Adote uma horta	Ajudar a revitalizar horta do IEESC	Social ODS: Fome zero e agricultura sustentável
Primeiros Socorros	Treinar <i>in loco</i> alguns alunos do IEESC, com a ajuda do Senac, para ações de primeiros socorros	Social ODS: Saúde e bem-estar
A hora do mamão	Promover ato em local público contando com a parceira do Clínica Santa Helena, grupo Hanami, HU, Coramas, Comamas.	Social ODS: Redução das desigualdades.
Doação de órgãos	Realizar palestra com a parceria de Enfermeiros pedindo como "ingresso" a doação de 1 kg de alimento não perecível.	Social ODS: Saúde e bem-estar
Pessoas com deficiências	Desenvolver campanha sobre o tema PCD visando aumentar a inserção social e valorizar os profissionais de Enfermagem são PCD's. Utilizar profissionais da categoria que possuem alguma deficiência e fazer vídeos, fotos, cartazes mostrando que é possível ter uma profissão sendo uma PCD.	Social ODS: Redução das desigualdades
Cuidar de quem já cuidou - Casa de repouso	Fazer visita em uma casa de repouso carente e distribuir os alimentos arrecadados na ação de setembro.	Social ODS: Redução das desigualdades
Dia das Crianças	Prover integração entre filh@s/net@s e funcionários do Coren/SC	Social ODS: Saúde e bem-estar
Outubro Rosa	Realizar campanha interna e externa nas redes sociais explorando tema câncer de mama Utilizar fotos, decoração de bexiga rosa e fitinhas rosa	Social ODS: Saúde e bem-estar
Enfermeiro Mirim (jaleco)	Desenvolver campanha do Enfermeiro Mirim para que crianças sejam preparadas para prestar atendimento às pessoas que demandarem de ajuda em sua presença	Social ODS: Saúde e bem-estar
Novembro Azul	Fazer campanha interna e externa nas redes sociais explorando temas relacionados à saúde dos homens Utilizar fotos, decoração de bexiga azul e fitinhas azul	Social ODS: Saúde e bem-estar
Dia Mundial do Diabetes	Teste de glicemia para os empregados com o auxílio dos Enfermeiros fiscais	Social ODS: Saúde e bem-estar
Adote um Futuro Enfermeiro** (ver proposta abaixo)	Possibilitar aos estudantes que pretendem fazer o curso de Enfermagem passarem um (1) dia com um Enfermeiro para conhecer a rotina do profissional	Social ODS: Educação de Qualidade
Educação Sexual	Promover ações sobre o tema educação sexual no IEESC (tabuleiro Senac)	Social ODS: Educação de Qualidade
Adote uma criança no natal	Montar árvore de natal com cartinhas de crianças para adotar Doar os brinquedos.	Social ODS: Redução das desigualdades

Coren/SC é signatário do Movimento Nacional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



As principais ações do Movimento em 2018, que visaram **Ampliar, Fortalecer e Unir** a causa dos 17 objetivos de desenvolvimento sustentável no Estado de Santa Catarina. No sentido de ampliar, foram realizadas articulações estratégicas e a participação em eventos estratégicos, destacou-se **um aumento de 68%** do número de signatários de dezembro de 2017 a dezembro de 2018. **Um total de 130 novos signatários.** Os signatários que preencheram o relatório de atividades receberam o comprovante do selo de signatário, com pontuação de 1 a 6 estrelas, de acordo com o cumprimento dos seus compromissos. O Coren/SC recebeu o selo com 3 estrelas.

Anexo do tópico 7.2.1

**DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO.PDF -
DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Despesas por Modalidade de Licitação

Modalidade Contratação	Despesa Empenhada						Despesa Paga					
	2018			2017			2018			2017		
	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g+h)												
a) Convite	3	28.000,00	0,21	1	80.000,00	0,61	3	25.000,00	0,19	1	0,00	0
b) Tomada de Preços	0	0,00	0	4	3.735,50	0,03	0	0,00	0	4	3.735,50	0,03
c) Concorrência	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
d) Pregão	247	2.379.141,94	17,60	371	2.410.351,58	18,39	247	2.195.730,10	16,83	371	2.167.647,94	17,03
e) Concurso	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
f) Consulta	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
	250	2.407.141,94	17,8	376	2.494.087,08	19,0	250	2.220.730,10	17,0	376	2.171.383,44	17,1
2. Contratações Diretas (i+j)												
i) Dispensa	68	516.705,33	3,82	91	1.029.929,81	7,86	68	505.581,77	3,88	91	1.013.838,03	7,96
j) Inexigibilidade	15	101.993,82	0,75	14	43.961,81	0,34	15	101.495,82	0,78	14	43.961,81	0,35
p) Compra Direta	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
	83	618.699,15	4,6	105	1.073.891,62	8,2	83	607.077,59	4,7	105	1.057.799,84	8,3
3. Regime de Execução Especial												
k) Suprimento de Fundos	35	71.937,79	0,53	36	10.111,08	0,08	35	71.937,79	0,55	36	10.111,08	0,08
	35	71.937,79	0,5	36	10.111,08	0,1	35	71.937,79	0,6	36	10.111,08	0,1
4. Pagamento de Pessoal (l+m)												
l) Pagamento em Folha	9	4.690.234,97	34,70	32	4.964.784,91	37,87	9	4.690.234,97	35,95	32	4.964.784,91	39,00
m) Diárias	461	267.821,80	1,98	472	216.571,55	1,65	461	267.821,80	2,05	472	216.571,55	1,70
	470	4.958.056,77	36,7	504	5.181.356,46	39,5	470	4.958.056,77	38,0	504	5.181.356,46	40,7
5. Total												
	838	8.055.835,65	59,59	1.021	8.759.446,24	66,82	838	7.857.802,25	60,24	1.021	8.420.650,82	66,15
6. Outros												
n) Outros	862	5.461.946,87	40,41	643	4.349.548,14	33,18	862	5.187.231,56	39,76	643	4.309.059,01	33,85
o) Chamamento Público	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
	862	5.461.946,87	40,4	643	4.349.548,14	33,2	862	5.187.231,56	39,8	643	4.309.059,01	33,9
Total Geral												
	1.700	13.517.782,52	100	1.664	13.108.994,38	100	1.700	13.045.033,81	100	1.664	12.729.709,83	100



8. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

- 8.0 - Introdução
- 8.1 - Declaração do contador / opinião dos auditores externos
- 8.2 - Demonstrações contábeis exigidas pela lei 4.320/64 e notas explicativas

8.1 - DECLARAÇÃO DO CONTADOR / OPINIÃO DOS AUDITORES EXTERNOS

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) relativas ao exercício de 2018 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta o Relatório de Gestão 2018.



Contador Michel de Castro Andrade – CRC nº 030.891/O-7

A Declaração assinada pelo Contador encontra-se no **Anexo 01**.

8.2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS

Nome	Descrição
Balanço Financeiro.pdf	Balanço Financeiro
Balanço Orçamentário.pdf	Balanço Orçamentário
Balanço Patrimonial.pdf	Balanço Patrimonial
Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf	Demonstrativo do Fluxo de Caixa
Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf	Demonstrativo das Variações Patrimoniais

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2019 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a Lei nº 4320/64, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; na Resolução Cofen nº 340/2008, que aprova o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

8.2.1 *Demonstrativos Contábeis*

As informações com todos os demonstrativos contábeis constam no **Anexo 07**, conforme segundo relação abaixo.

- a. Balanço Financeiro, Orçamentário e Patrimonial;
- b. Demonstrativo das Variações Patrimoniais;
- c. Demonstrativo de Fluxo de Caixa;
- d. Comparativo da Receita e Despesa Orçada/Fixada com a Realizada/Executada.
- e. Conciliações Bancárias e extratos bancários de todas as contas correntes.
- f. Conciliações de demais saldos contábeis no Balanço.
- g. Restos a pagar processados e não processados.

8.2.2 *Notas Explicativas.*

As Notas explicativas encontram-se no **Anexo 02**.

Anexo do tópico 8.2

BALANÇO FINANCEIRO.PDF - BALANÇO FINANCEIRO

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	14.692.281,83	14.092.145,61	Despesa Orçamentária	13.517.782,52	13.108.994,38
RECEITA REALIZADA	14.692.281,83	14.092.145,61	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	426.500,89	291.856,14
RECEITA CORRENTE	14.692.281,83	14.070.445,61	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	46.247,82	87.428,41
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.392.730,43	10.053.153,63	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	13.045.033,81	12.729.709,83
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	10.392.730,43	10.053.153,63	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES	12.903.308,67	12.414.854,53
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	10.362.655,65	10.029.624,02	VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	5.160.049,96	5.581.908,51
Anuidades Do Exercício - P.F.	8.857.017,16	8.192.886,33	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	5.160.049,96	5.581.908,51
Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	1.505.638,49	1.836.737,69	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.960.640,08	3.724.160,76
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	30.074,78	23.529,61	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.199.409,88	1.137.061,86
RECEITAS PATRIMONIAIS	289.026,87	315.112,13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.743.258,71	6.832.946,02
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	289.026,87	315.112,13	TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	3.553.200,22	3.420.515,65
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.723.667,88	1.531.702,17	CONTRIBUIÇÕES	3.553.200,22	3.420.515,65
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.723.667,88	1.531.702,17	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	4.190.058,49	3.412.430,37
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	126.315,68	-40.031,69	DIÁRIAS	292.504,80	213.772,30
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	126.315,68	-40.031,69	MATERIAL DE CONSUMO	166.568,92	138.580,99
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	126.315,68	-40.031,69	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	145.829,42	136.014,79
PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	126.315,68	-40.031,69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	151.267,52	79.055,00

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Programa De Apoio E Fortalecimento Institucional		-39.166,53	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.460.339,33	2.485.865,63
Programa De Apoio Aos Profissionais De Enfermagem	126.315,68	-865,16	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	614.076,52	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.160.540,97	2.210.509,37	SENTENÇAS JUDICIAIS	13.141,09	7.698,84
MULTAS E JUROS DE MORA	1.332.673,03	1.335.960,86	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	291.445,19	351.442,82
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	638.571,51	663.483,43	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS DE CAPITAL	141.725,14	314.855,30
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	683.292,04	664.358,14	INVESTIMENTOS	141.725,14	314.855,30
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	10.809,48	8.119,29	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	141.725,14	314.855,30
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	713,39	150.480,31	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	141.725,14	19.855,30
INDENIZAÇÕES		150.480,31	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		720.685,89
RESTITUIÇÕES	713,39		OBRAS E INSTALAÇÕES		295.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	807.189,97	721.284,37			
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	807.189,97	721.284,37			
RECEITAS DIVERSAS	19.964,58	2.783,83			
OUTRAS RECEITAS	19.964,58	2.783,83			
RECEITA DE CAPITAL		21.700,00			
ALIENAÇÃO DE BENS		21.700,00			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	2.095.911,12	6.602.350,52	Pagamentos Extraorçamentários	1.954.475,25	6.803.211,72
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	426.500,89	291.856,14	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	260.864,54	613.305,80
Inscrição de Restos a Pagar Processados	46.247,82	87.428,41	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	87.428,41	49.200,77
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		745,56	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	15.795,51	15.113,33
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.623.162,41	6.222.320,41	Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.590.386,79	6.125.591,82
Saldo em espécie do Exercício Anterior	2.243.655,72	1.461.365,69	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	3.559.590,90	2.243.655,72

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Caixa e Equivalente de Caixa	2.208.198,34	1.425.908,31	Caixa e Equivalente de Caixa	3.519.585,97	2.208.198,34
Depósitos. Rest. Vlr's Vinculados	35.457,38	35.457,38	Depósitos. Rest. Vlr's Vinculados	40.004,93	35.457,38
Total:	19.031.848,67	22.155.861,82		19.031.848,67	22.155.861,82

Florianópolis-SC, 31 de dezembro de 2018

HELGA REGINA BRESCIANI
PRESIDENTE
COREN/SC 29.525

ALESSANDRA JUNKES COUTINHO
TESOUREIRA
COREN/SC 183.306

MICHEL DE CASTRO ANDRADE
CONTADOR
CRC/SC 30.891/O-7

Anexo do tópico 8.2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.PDF - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	14.900.000,00	15.033.105,82	14.692.281,83	-340.823,99
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.505.000,00	10.505.000,00	10.392.730,43	-112.269,57
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	10.505.000,00	10.505.000,00	10.392.730,43	-112.269,57
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	10.460.000,00	10.460.000,00	10.362.655,65	-97.344,35
Anuidades Do Exercício - P.F.	9.205.000,00	9.205.000,00	8.857.017,16	-347.982,84
Enfermeiro	3.424.000,00	3.424.000,00	3.757.556,49	333.556,49
Técnico	5.207.000,00	5.207.000,00	4.582.820,28	-624.179,72
Auxiliar	573.000,00	573.000,00	516.350,63	-56.649,37
Obstetriz	1.000,00	1.000,00	289,76	-710,24
Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	1.255.000,00	1.255.000,00	1.505.638,49	250.638,49
Enfermeiro	335.000,00	335.000,00	807.733,54	472.733,54
Técnico	754.000,00	754.000,00	604.292,59	-149.707,41
Auxiliar	165.000,00	165.000,00	93.612,36	-71.387,64
Obstetriz	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	45.000,00	45.000,00	30.074,78	-14.925,22
Anuidades Do Exercício - P.J.	35.000,00	35.000,00	27.306,07	-7.693,93
Anuidades De Exercícios Anteriores - P.J.	10.000,00	10.000,00	2.768,71	-7.231,29
RECEITAS PATRIMONIAIS	300.000,00	300.000,00	289.026,87	-10.973,13
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	300.000,00	300.000,00	289.026,87	-10.973,13
Aplicações Fundos de Curto Prazo/CDB	300.000,00	300.000,00	289.026,87	-10.973,13



RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.565.000,00	1.565.000,00	1.723.667,88	158.667,88
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.565.000,00	1.565.000,00	1.723.667,88	158.667,88
Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	715.000,00	715.000,00	784.416,49	69.416,49
Expedição De Carteira	526.000,00	526.000,00	508.248,37	-17.751,63
Taxa De Inscrição - Pessoas Jurídicas	3.000,00	3.000,00	3.091,63	91,63
Alteração De Responsabilidade Técnica - Pessoas Jurídicas	130.000,00	130.000,00	147.658,82	17.658,82
Inscrições Secundárias	2.500,00	2.500,00	1.191,00	-1.309,00
Transferência de Inscrição	150.000,00	150.000,00	224.403,80	74.403,80
Reinscrição / Revalidação	18.000,00	18.000,00	6.688,68	-11.311,32
Outros Serviços Administrativos	20.500,00	20.500,00	47.969,09	27.469,09
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	133.105,82	126.315,68	-6.790,14
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	133.105,82	126.315,68	-6.790,14
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	0,00	133.105,82	126.315,68	-6.790,14
PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	133.105,82	126.315,68	-6.790,14
Programa De Apoio Aos ProfISSionais De Enfermagem	0,00	133.105,82	126.315,68	-6.790,14
Semana da Enfermagem	0,00	133.105,82	126.315,68	-6.790,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.530.000,00	2.530.000,00	2.160.540,97	-369.459,03
MULTAS E JUROS DE MORA	910.000,00	910.000,00	1.332.673,03	422.673,03
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	450.000,00	450.000,00	638.571,51	188.571,51
Multas Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	395.000,00	395.000,00	73.251,28	-321.748,72
Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	54.000,00	54.000,00	563.883,22	509.883,22
Multas Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	333,00	333,00	108,71	-224,29
Juros Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	667,00	667,00	1.328,30	661,30
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	440.000,00	440.000,00	683.292,04	243.292,04
Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	287.000,00	287.000,00	293.053,70	6.053,70

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Jurídicas		2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00	
Juros De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas		150.000,00	150.000,00	390.238,34	240.238,34	
Juros De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Jurídicas		1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00	
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		20.000,00	20.000,00	10.809,48	-9.190,52	
Multas De Eleições		10.000,00	10.000,00	9.437,78	-562,22	
Outras Multas		10.000,00	10.000,00	1.371,70	-8.628,30	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	713,39	713,39	
RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	713,39	713,39	
Recuperação De Despesas De Exercícios Anteriores		0,00	0,00	713,39	713,39	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		1.603.000,00	1.603.000,00	807.189,97	-795.810,03	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		1.603.000,00	1.603.000,00	807.189,97	-795.810,03	
Dívida Ativa Pessoa Física - Principal		1.550.000,00	1.550.000,00	807.189,97	-742.810,03	
Dívida Ativa Pessoa Jurídica - Principal		53.000,00	53.000,00	0,00	-53.000,00	
RECEITAS DIVERSAS		17.000,00	17.000,00	19.964,58	2.964,58	
OUTRAS RECEITAS		17.000,00	17.000,00	19.964,58	2.964,58	
Receitas Não Identificadas		17.000,00	17.000,00	19.964,58	2.964,58	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	
SUB-TOTAL DAS RECEITAS		14.900.000,00	15.033.105,82	14.692.281,83	-340.823,99	
DÉFICIT		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		14.900.000,00	15.033.105,82	14.692.281,83	-340.823,99	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL	14.900.000,00	15.573.105,82	13.517.782,52	13.091.281,63	13.045.033,81	2.055.323,30
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	14.305.000,00	14.728.105,82	13.299.272,23	12.949.556,49	12.903.308,67	1.428.833,59
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	5.490.000,00	5.486.594,00	5.160.049,96	5.160.049,96	5.160.049,96	326.544,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	5.490.000,00	5.486.594,00	5.160.049,96	5.160.049,96	5.160.049,96	326.544,04

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.200.000,00	4.230.094,00	3.960.640,08	3.960.640,08	3.960.640,08	269.453,92
Salários	2.930.000,00	2.996.000,00	2.972.008,82	2.972.008,82	2.972.008,82	23.991,18
Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	465.000,00	425.000,00	396.328,76	396.328,76	396.328,76	28.671,24
Incentivo A Qualificação	86.000,00	90.324,00	90.320,19	90.320,19	90.320,19	3,81
Férias	250.000,00	125.270,00	110.427,15	110.427,15	110.427,15	14.842,85
13º Salário	323.000,00	447.500,00	299.414,37	299.414,37	299.414,37	148.085,63
Abono Pecuniário	84.000,00	54.000,00	41.081,55	41.081,55	41.081,55	12.918,45
Serviços Extraordinários	62.000,00	92.000,00	51.059,24	51.059,24	51.059,24	40.940,76
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.290.000,00	1.256.500,00	1.199.409,88	1.199.409,88	1.199.409,88	57.090,12
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	343.000,00	330.000,00	313.112,53	313.112,53	313.112,53	16.887,47
Previdência Social - INSS Patronal	905.000,00	884.500,00	846.303,82	846.303,82	846.303,82	38.196,18
Pis/Pasep	42.000,00	42.000,00	39.993,53	39.993,53	39.993,53	2.006,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.815.000,00	9.241.511,82	8.139.222,27	7.789.506,53	7.743.258,71	1.102.289,55
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	3.650.000,00	3.650.000,00	3.592.916,56	3.592.916,56	3.553.200,22	57.083,44
CONTRIBUIÇÕES	3.650.000,00	3.650.000,00	3.592.916,56	3.592.916,56	3.553.200,22	57.083,44
Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	3.650.000,00	3.650.000,00	3.592.916,56	3.592.916,56	3.553.200,22	57.083,44
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	5.165.000,00	5.591.511,82	4.546.305,71	4.196.589,97	4.190.058,49	1.045.206,11
DIÁRIAS	296.000,00	335.375,00	292.504,80	292.504,80	292.504,80	42.870,20
Diárias	296.000,00	335.375,00	292.504,80	292.504,80	292.504,80	42.870,20
MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	269.190,00	238.401,02	166.568,92	166.568,92	30.788,98
Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	43.000,00	41.300,00	40.650,93	40.650,93	40.650,93	649,07
Material De Expediente	65.000,00	56.730,00	55.828,91	28.512,36	28.512,36	901,09
Material De Limpeza E Prod. De Higienização	2.000,00	2.000,00	297,53	297,53	297,53	1.702,47
Gêneros Alimentícios	7.000,00	7.000,00	6.952,83	6.952,83	6.952,83	47,17
Material De Copa E Cozinha	4.000,00	4.000,00	1.218,62	1.218,62	1.218,62	2.781,38
Materiais Destinados A Conservação De Bens Móveis	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Imóveis/Instalações	5.000,00	5.000,00	4.961,50	4.961,50	4.961,50	38,50
Materiais Destinados A Conservação De Bens						
Suprimentos De Informática	2.000,00	2.000,00	1.271,20	1.271,20	1.271,20	728,80
Materiais Gráficos E Impressos	75.000,00	46.260,00	46.255,20	31.497,00	31.497,00	4,80
Materiais Para Acondicionamento E Embalagem	2.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Peças E Acessórios Para Veículos	6.000,00	6.000,00	4.584,00	4.584,00	4.584,00	1.416,00
Material Elétrico E Eletrônico	4.000,00	4.000,00	2.892,65	2.892,65	2.892,65	1.107,35
Material Para Comunicações	0,00	63.000,00	55.987,19	28.869,84	28.869,84	7.012,81
Utensílios Diversos	1.000,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
Material De Consumo - Suprimento De Fundos	18.000,00	21.000,00	14.190,46	14.190,46	14.190,46	6.809,54
Outros Materiais De Consumo	8.000,00	8.000,00	3.310,00	670,00	670,00	4.690,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	107.000,00	152.000,00	148.227,40	148.227,40	145.829,42	3.772,60
Passagens Diversas	107.000,00	152.000,00	148.227,40	148.227,40	145.829,42	3.772,60
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	132.300,00	173.006,00	154.267,52	151.267,52	151.267,52	18.738,48
Estagiários	128.800,00	131.006,00	131.005,02	131.005,02	131.005,02	0,98
Remuneração De Serviços Pessoais – PF	3.500,00	42.000,00	23.262,50	20.262,50	20.262,50	18.737,50
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.146.700,00	3.523.440,82	2.739.262,91	2.464.379,27	2.460.339,33	784.177,91
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	625.000,00	579.200,00	570.244,69	556.555,62	556.555,62	8.955,31
Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	490.000,00	463.200,00	461.646,69	461.646,69	461.646,69	1.553,31
Outros Serviços Terceirizados	135.000,00	116.000,00	108.598,00	94.908,93	94.908,93	7.402,00
DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	2.471.700,00	2.907.240,82	2.140.337,22	1.879.142,65	1.875.102,71	766.903,60
Água, Esgoto e Energia Elétrica	96.000,00	92.500,00	92.500,00	81.847,43	81.847,43	0,00
Confecção De Jornais, Revistas, Boletins E Demais Impressos	16.000,00	10.000,00	9.407,04	9.407,04	9.407,04	592,96
Correspondência E Cobrança	505.000,00	549.000,00	357.139,39	357.139,39	357.139,39	191.860,61
Demais Serviços Profissionais	0,00	30.000,00	329,00	329,00	329,00	29.671,00
Encadernação	2.500,00	2.500,00	3,98	0,00	0,00	2.496,02

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Assinaturas Periódicas	4.000,00	4.000,00	1.862,40	1.862,40	1.862,40	2.137,60
Fotocópias, Microfilmagens E Digitalização	11.000,00	11.716,00	6.164,40	4.487,40	4.487,40	5.551,60
Fretes E Carretos	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações - Jornal, Rádio E Tv	21.000,00	21.000,00	20.911,08	20.911,08	20.911,08	88,92
Locação De Bens Imóveis	26.000,00	44.900,00	41.089,39	41.089,39	41.089,39	3.810,61
Locação De Bens Móveis	182.000,00	188.000,00	185.651,29	184.814,27	184.719,76	2.348,71
Locação e Manutenção de Software	275.000,00	274.000,00	233.655,55	232.574,83	232.574,83	40.344,45
Manutenção E Conservação De Bens Móveis	40.000,00	83.000,00	42.398,64	42.398,64	42.398,64	40.601,36
Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	8.000,00	8.000,00	620,00	620,00	620,00	7.380,00
Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	22.500,00	32.150,00	27.221,98	27.221,98	27.221,98	4.928,02
Seguro De Bens Imóveis	5.500,00	4.100,00	4.067,21	4.067,21	4.067,21	32,79
Seguro De Bens Móveis	33.000,00	30.400,00	30.266,64	30.266,64	30.266,64	133,36
Serviços De Engenharia E Projetos	214.000,00	242.700,00	114.999,45	55.145,21	55.145,21	127.700,55
Serviços De Informática	15.000,00	170.400,00	169.410,80	46.465,80	45.615,80	989,20
Serviços De Internet	157.000,00	172.100,00	49.268,92	27.588,14	27.588,14	122.831,08
Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos E Farmacêuticos	12.000,00	18.600,00	13.430,51	13.334,91	13.334,91	5.169,49
Serviços Perícia, Asses., Consultoria, Tradução E Afins	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telefonia Móvel E Fixa	112.000,00	102.000,00	83.499,47	83.499,47	83.499,47	18.500,53
Despesas Bancárias	270.000,00	300.000,00	180.829,60	180.829,60	180.829,60	119.170,40
Despesas com Condomínio	250.000,00	240.500,00	223.392,33	223.392,33	220.296,90	17.107,67
Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	145.000,00	198.160,00	183.778,00	183.778,00	183.778,00	14.382,00
Despesa com Associações e Afins	6.000,00	6.000,00	6.000,00	4.890,04	4.890,04	0,00
Seguro de Vida dos Servidores	10.000,00	10.000,00	7.863,38	7.863,38	7.863,38	2.136,62
Propaganda e Publicidade (Marketing)	0,00	52.314,82	49.474,14	8.317,28	8.317,28	2.840,68
Outros Serviços E Encargos	5.200,00	9.200,00	5.102,63	5.001,79	5.001,79	4.097,37

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
PLANO DE SAÚDE	50.000,00	37.000,00	28.681,00	28.681,00	28.681,00	8.319,00
Plano de Saúde dos Servidores	50.000,00	37.000,00	28.681,00	28.681,00	28.681,00	8.319,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	685.000,00	622.700,00	614.076,52	614.076,52	614.076,52	8.623,48
Auxílio Alimentação	685.000,00	622.700,00	614.076,52	614.076,52	614.076,52	8.623,48
AUXÍLIO TRANSPORTE	41.000,00	64.700,00	54.885,70	54.885,70	54.885,70	9.814,30
SENTENÇAS JUDICIAIS	155.000,00	30.000,00	13.141,09	13.141,09	13.141,09	16.858,91
Sentenças Judiciais	155.000,00	30.000,00	13.141,09	13.141,09	13.141,09	16.858,91
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
Dea - Cota Parte (1/4)	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	352.000,00	420.200,00	291.538,75	291.538,75	291.445,19	128.661,25
OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	316.000,00	394.000,00	272.187,50	272.187,50	272.187,50	121.812,50
Auxílio Representação	250.000,00	346.000,00	230.787,50	230.787,50	230.787,50	115.212,50
Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	66.000,00	48.000,00	41.400,00	41.400,00	41.400,00	6.600,00
DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	36.000,00	26.200,00	19.351,25	19.351,25	19.257,69	6.848,75
Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	16.000,00	6.200,00	6.121,73	6.121,73	6.028,17	78,27
Custas Judiciais	20.000,00	20.000,00	13.229,52	13.229,52	13.229,52	6.770,48
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	595.000,00	845.000,00	218.510,29	141.725,14	141.725,14	626.489,71
INVESTIMENTOS	595.000,00	845.000,00	218.510,29	141.725,14	141.725,14	626.489,71
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	595.000,00	845.000,00	218.510,29	141.725,14	141.725,14	626.489,71
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	595.000,00	845.000,00	218.510,29	141.725,14	141.725,14	626.489,71
Mobiliários Em Geral	80.000,00	66.400,00	38.277,00	1.377,00	1.377,00	28.123,00
Máquinas E Equipamentos	0,00	79.500,00	25.570,30	19.876,15	19.876,15	53.929,70
Equipamentos De Informática	220.000,00	326.500,00	142.144,99	113.191,99	113.191,99	184.355,01
Aparelhos E Utensílios De Copa E Cozinha	0,00	2.100,00	680,00	680,00	680,00	1.420,00
Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	0,00	15.350,00	0,00	0,00	0,00	15.350,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Aparelhos E Equipamentos De Comunicação	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Aquisição/Desenvolvimento De Software	295.000,00	105.150,00	11.838,00	6.600,00	6.600,00	93.312,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	14.900.000,00	15.573.105,82	13.517.782,52	13.091.281,63	13.045.033,81	2.055.323,30
SUPERÁVIT	0,00	0,00	1.174.499,31	0,00	0,00	-1.174.499,31
TOTAL	14.900.000,00	15.573.105,82	14.692.281,83	13.091.281,63	13.045.033,81	880.823,99

Florianópolis-SC, 31 de dezembro de 2018

HELGA REGINA BRESCIANI
PRESIDENTE
COREN/SC 29.525

ALESSANDRA JUNKES COUTINHO
TESOUREIRA
COREN/SC 183.306

MICHEL DE CASTRO ANDRADE
CONTADOR
CRC/SC 30.891/O-7

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	2.398,99	2.398,99	2.398,99	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.398,99	2.398,99	2.398,99	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	127.728,15	96.736,55	96.736,55	13.861,60	17.130,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	127.728,15	96.736,55	96.736,55	13.861,60	17.130,00
INVESTIMENTOS	0,00	161.729,00	161.729,00	161.729,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	161.729,00	161.729,00	161.729,00	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	291.856,14	260.864,54	260.864,54	13.861,60	17.130,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.147,95	1.147,95	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.147,95	1.147,95	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	86.280,46	86.280,46	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	86.280,46	86.280,46	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	87.428,41	87.428,41	0,00	0,00

Anexo do tópico 8.2

BALANÇO PATRIMONIAL.PDF - BALANÇO PATRIMONIAL

Balço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	9.196.905,58	PASSIVO CIRCULANTE	1.738.974,95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.519.585,97	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	141.447,12
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	5.560.586,48	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E DE CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	7.997.685,22	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	46.247,82
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.437.098,74	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	57.892,85
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	70.676,95	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	1.404.931,65
ESTOQUES	46.056,18	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	88.455,51
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00		0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	9.597.386,51	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.301.544,28	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.301.544,28	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	8.908.585,08	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
(-) AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	7.607.040,80	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
IMOBILIZADO	8.092.690,56	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
BENS MÓVEIS	1.407.531,08	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
BENS IMÓVEIS	9.464.000,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	2.778.840,52		0,00
INTANGÍVEL	203.151,67		0,00
SOFTWARES	209.585,00		0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	6.433,33		0,00
		TOTAL DO PASSIVO	1.738.974,95

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	0,00
		Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00
		Demais Reservas	0,00
		Resultados Acumulados	17.055.317,14
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.055.317,14
TOTAL	18.794.292,09	TOTAL	18.794.292,09
ATIVO FINANCEIRO	3.626.899,88	PASSIVO FINANCEIRO	777.674,19
ATIVO PERMANENTE	15.167.392,21	PASSIVO PERMANENTE	1.404.931,65
SALDO PATRIMONIAL			16.611.686,25

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Saldo do Atos Potenciais Ativos		Saldo do Atos Potenciais Passivos	
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	2.849.225,69	1.657.031,76

Florianópolis-SC, 31 de dezembro de 2018

HELGA REGINA BRESCIANI
PRESIDENTE
COREN/SC 29.525

ALESSANDRA JUNKES COUTINHO
TESOUREIRA
COREN/SC 183.306

MICHEL DE CASTRO ANDRADE
CONTADOR
CRC/SC 30.891/O-7

Anexo do tópico 8.2

**DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.PDF -
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	22.151.678,27	17.112.504,49	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	19.545.937,96	21.954.692,25
CONTRIBUIÇÕES	18.914.518,24	13.922.448,49	PESSOAL E ENCARGOS	6.459.398,93	5.840.530,23
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	18.914.518,24	13.922.448,49	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	4.614.832,54	3.971.876,27
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDAÇÃO	18.914.518,24	13.922.448,49	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS	4.614.832,54	3.971.876,27
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.514.522,77	1.531.702,17	ENCARGOS PATRONAIS	1.199.409,88	1.137.061,86
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.514.522,77	1.531.702,17	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	39.993,53	40.478,88
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.514.522,77	1.531.702,17	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	313.112,53	296.751,38
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.518.212,57	1.501.420,35	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	846.303,82	799.831,60
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.265.056,59	1.222.363,58	BENEFICIOS A PESSOAL	645.156,51	721.833,84
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.265.056,59	1.222.363,58	BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	645.156,51	721.833,84
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	253.155,98	279.056,77	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	9.758,26
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	253.155,98	279.056,77	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	9.758,26
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	126.315,68	-40.031,69	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.953.417,56	4.126.719,83
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	126.315,68	-40.031,69	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	187.989,65	226.139,41
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	126.315,68	-40.031,69	MATERIAL DE CONSUMO	187.989,65	226.139,41
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	1.352,66	35.581,74	SERVICOS	3.118.917,42	3.307.175,67
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	21.700,00	DIÁRIAS	292.504,80	213.772,30
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	21.700,00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	151.267,52	79.055,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.352,66	13.881,74	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.675.145,10	3.014.348,37
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.352,66	13.881,74	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	646.510,49	593.404,75
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	76.756,35	161.383,43	DEPRECIÇÃO	643.377,16	601.867,74
REVERSAO DE PROVISÕES E AJUSTE DE PERDAS	46.066,98	0,00	AMORTIZAÇÃO	3.133,33	-8.462,99
REVERSAO DE PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO	46.066,98	0,00	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	13.141,09	7.698,84
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	30.689,37	161.383,43	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	13.141,09	7.698,84
MULTAS ADMINISTRATIVAS	10.027,00	8.119,29	JUROS E ENCARGOS EM SENTENCAS JUDICIAIS	13.141,09	7.698,84
INDENIZAÇÕES	20.662,37	153.264,14	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	3.589.698,37	3.420.515,65

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.589.698,37	3.420.515,65
			TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	3.589.698,37	3.420.515,65
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	5.183.857,56	8.163.048,43
			REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	1.071.038,26	6.733.739,59
			REAVLIAÇÃO DE INTANGÍVEIS	35.251,85	50.484,72
			REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	1.035.786,41	6.683.254,87
			PERDAS INVOLUNTARIAS	4.112.819,30	1.429.308,84
			PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO	0,00	2.205,90
			OUTRAS PERDAS INVOLUNTARIAS	4.112.819,30	1.427.102,94
			VPD - TRIBUTARIAS	54.885,70	0,00
			OUTROS ENCARGOS TRIBUTARIOS E CONTRIBUTIVOS	54.885,70	0,00
			OUTROS ENCARGOS TRIBUTARIOS E CONTRIBUTIVOS	54.885,70	0,00
			OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	291.538,75	396.179,27
			DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	291.538,75	396.179,27
			VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	291.538,75	396.179,27
Total das Variações Ativas :	22.151.678,27	17.112.504,49	Total das Variações Passivas :	19.545.937,96	21.954.692,25
			RESULTADO PATRIMONIAL		
Déficit do Exercício		4.842.187,76	Superávit do Exercício	2.605.740,31	
Total	22.151.678,27	21.954.692,25	Total	22.151.678,27	21.954.692,25

Florianópolis-SC, 31 de dezembro de 2018

HELGA REGINA BRESCIANI
PRESIDENTE
COREN/SC 29.525

ALESSANDRA JUNKES COUTINHO
TESOUREIRA
COREN/SC 183.306

MICHEL DE CASTRO ANDRADE
CONTADOR
CRC/SC 30.891/O-7

**Variações Patrimoniais Qualitativas
(decorrentes da execução orçamentária)**

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	141.725,14	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00



Anexo do tópico 8.2

**DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA.PDF - DEMONSTRATIVO DO
FLUXO DE CAIXA**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício Atual Exercício Anterior

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES

INGRESSOS

RECEITA CORRENTE	14.692.281,83	14.070.445,61
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.392.730,43	10.053.153,63
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	10.392.730,43	10.053.153,63
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	10.362.655,65	10.029.624,02
Anuidades Do Exercício - P.F.	8.857.017,16	8.192.886,33
Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	1.505.638,49	1.836.737,69
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	30.074,78	23.529,61
RECEITAS PATRIMONIAIS	289.026,87	315.112,13
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	289.026,87	315.112,13
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.723.667,88	1.531.702,17
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.723.667,88	1.531.702,17
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	126.315,68	-40.031,69
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	126.315,68	-40.031,69
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	126.315,68	-40.031,69
PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	126.315,68	-40.031,69
Programa De Apoio E Fortalecimento Institucional	0,00	-39.166,53
Programa De Apoio Aos Profissionais De Enfermagem	126.315,68	-865,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.160.540,97	2.210.509,37
MULTAS E JUROS DE MORA	1.332.673,03	1.335.960,86
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	638.571,51	663.483,43
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	683.292,04	664.358,14
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	10.809,48	8.119,29
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	713,39	150.480,31
INDENIZAÇÕES	0,00	150.480,31
RESTITUIÇÕES	713,39	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	807.189,97	721.284,37
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	807.189,97	721.284,37
RECEITAS DIVERSAS	19.964,58	2.783,83
OUTRAS RECEITAS	19.964,58	2.783,83
OUTROS INGRESSOS	1.623.162,41	6.223.065,97

DESEMBOLSOS

CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES	12.903.308,67	12.414.854,53
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	5.160.049,96	5.581.908,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	5.160.049,96	5.581.908,51
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.960.640,08	3.724.160,76
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.199.409,88	1.137.061,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.743.258,71	6.832.946,02
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	3.553.200,22	3.420.515,65
CONTRIBUIÇÕES	3.553.200,22	3.420.515,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	4.190.058,49	3.412.430,37
DIÁRIAS	292.504,80	213.772,30
MATERIAL DE CONSUMO	166.568,92	138.580,99
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	145.829,42	136.014,79
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	151.267,52	79.055,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.460.339,33	2.485.865,63
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	614.076,52	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
SENTENÇAS JUDICIAIS	13.141,09	7.698,84
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	291.445,19	351.442,82
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	720.685,89
OUTROS DESEMBOLSOS	1.959.022,80	6.803.211,72
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	1.453.112,77	1.075.445,33
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	21.700,00
DESEMBOLSOS		
INVESTIMENTOS	141.725,14	314.855,30
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	141.725,14	314.855,30
OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	295.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	141.725,14	19.855,30
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-141.725,14	-293.155,30
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.311.387,63	782.290,03
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	2.208.198,34	1.425.908,31
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	3.519.585,97	2.208.198,34

Florianópolis-SC, 31 de dezembro de 2018

HELGA REGINA BRESCIANI
PRESIDENTE
COREN/SC 29.525

ALESSANDRA JUNKES COUTINHO
TESOUREIRA
COREN/SC 183.306

MICHEL DE CASTRO ANDRADE
CONTADOR
CRC/SC 30.891/0-7

9. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

9.1 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não se aplica à entidade

ANEXO - Outras Informações Relevantes - Vide anexo do tópico 9.1 no final da seção

Anexo do tópico 9.1

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autorquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

9. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

9.1 Síntese das atividades realizadas no ano de 2018

Seguindo um dos Objetivo Estratégicos do Planejamento Estratégico “Fortalecimento e Valorização da Enfermagem”, o Coren/SC atendeu durante o ano de 2018 a todos os pedidos para palestras, sendo que em algumas delas contamos com a colaboração de colegas de outras instituições que prontamente aceitaram o convite para representar o Coren/SC.

Quadro 37 - Síntese das atividades/eventos realizados no ano de 2018

Tipo	Descrição:	Número de atividades
Institucional do Coren/SC	Reuniões de Diretoria com participação de Assessores e Chefias de Departamentos.	12
	Reuniões Ordinárias e Extraordinária de Plenário.	15
	Reuniões do Comitê de Controles Internos.	04
	Acompanhamento do Planejamento Estratégico 2018-2020.	08
	Conselho Estadual de Saúde – reuniões ordinárias e extraordinárias.	12
	Representações em Conselhos e Comitês	33
	Capacitação do Departamento de Fiscalização e Ética	02
ABEn	16º SINADEN e 13º SENADEN em Fpolis	01
	Abertura Semana Enfermagem ABEn Chapecó	01
	Solenidade ABEn SC Semana Enfermagem	01
	79º SBEn Curitiba	01
Eventos promovidos pelo Coren/SC	Encontro de Responsáveis Técnicos (RT).	07
	Reunião da Direção com instituições de Saúde e ensino.	11
	Palestras sobre o tema da 79ª SBEn.	40
	Encontro das Câmaras Técnicas do Coren/SC	01
	Oficina Instrução de Processos Éticos.	01
	Oficina de Elaboração de Pareceres Éticos.	01
	Curso de Formação de Lideranças em Enfermagem (parceria Coren/PR em Mafra)	01
	Capacitações sobre Protocolos de Enfermagem (municípios capacitados)	56
	Reuniões Comitê de Tecnologia da Informação	11
	Encontro Desafios da Enfermagem na Atenção Primária	04
	3º Premio Profissional Destaque em Enfermagem	01
	Premio Destaque Estudantil	01
Eventos promovidos pelo Cofen	22º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – Campinas	01
	10º SENAFIS – Seminário Nacional de Fiscalização – Maranhão	01
	Seminário Administrativo do Cofen – Brasília	01
	Encontro de Coordenadores de Fiscalização (31/01 a 02/02); (23 a 25/04)	02
	Treinamento sobre e-Social	01
	Assembleia de Presidentes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais	02
	Reuniões com Presidente do Cofen para tratar de assuntos pertinentes ao Coren/SC	02
	Reunião com Comissão Saúde da Mulher do Cofen para implantar o projeto de Sistematização do processo de fiscalização em serviços de Enfermagem Obstétrica.	02
	Participação de Reunião Ordinária de Plenária do Cofen.	04
	Oficina de Trabalho das diretrizes de Protocolos de Enfermagem do Cofen	02
	506ª Reunião Ordinária de Plenária – ROP/Cofen em SC com apoio do Coren/SC	01
	Curso de Chefia e Liderança e Treinamento Controladorias.	01
	Reunião Tesoureiros do Sistema Cofen.	01
	Encontro Setorial CPL	01
	Audiências Públicas/Seminários (ALESC): Valorização da Enfermagem,;	06



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Tipo	Descrição:	Número de atividades
	ASCOP (Associação dos Conselhos Profissionais).	12
	Comissão saúde da ASCOP	10
	Formaturas	33
	Apoio institucional na realização de Congressos e Eventos.	11
	Participação em Congressos, Seminários e Palestras.	93
	Reuniões acerca Projetos de Lei: Declaração de Nascidos Vivos; Descanso para Enfermagem e Proibição da EAD e Restrição às atividades da Enfermagem.	10
	Reunião com Diretoria de Vigilância Epidemiológica/SES.	02
	Atendimento à convites de Conselhos Profissionais de Santa Catarina.	09
	Reunião com Sindicatos dos Trabalhadores da Saúde.	03
	Participação em solenidades promovidas por Sindicato/Federação	02
	Reuniões Telessaúde	03
	Visitas Técnicas Coren/SC a outros Regionais	02
	Visitas Técnicas de Instituições ao Coren/SC	05
	Encontro dos Regionais da Região Sul – Coren/PR, Coren/SC, Coren/RS	03

Quadro 38 – Palestras solicitadas e atendidas pelo Coren/SC no ano de 2018

Tema:	Público atingido.	Número de Instituições atendidas
Ética	Estudantes de Escola de Nível Médio e Superior e profissionais de Enfermagem de Hospitais e Clínicas	41
Exercício e Legislação da Enfermagem	Profissionais de Enfermagem de hospitais e Atenção Básica	08
Papel do Conselho	Estudantes e Profissionais de Enfermagem	08
Projeto Primeira Inscrição (PPI)	Instituição de ensino e estudantes de Enfermagem.	23
Capacitação dos Protocolos de Enfermagem na Atenção Primária	Enfermeiras (os) dos Municípios que aderiram aos Protocolos de Enfermagem	56

9.2. Denúncias Éticas em 2018 no Coren/SC

Sistema Cartorização dos Processos Éticos

A organização dos processos éticos do Coren/SC é feito por meio de um sistema informatizado criado pelo Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) do Coren/SC. O sistema possibilita que os processos sejam digitalizados e estejam disponíveis *on-line* para usuários devidamente autorizados (Conselheiros, Comissão de Instrução, advogados e envolvidos com o processo).

O cartório de processos éticos faz o controle e operacionalização dos processos éticos por meio deste sistema. No ano de 2018 tramitaram no Coren/SC 158 processos/denúncias éticas que foram analisados seguindo os ritos de processos éticos preconizados pelo Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. Como resultado, no ano de 2018 foram 47 denúncias éticas arquivadas e 63 processos éticos julgado e os demais (58) estão em tramitação nas Comissões de Instruções e Conselheiros do Coren/SC.

Em 2018 foi realizada nova capacitação aos membros das comissões de instruções e conselheiros visando padronização das condutas e dos fluxos. A oficina objetivou discutir e revisar o fluxograma dos pareceres éticos buscando agilidade e qualificação do processo.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Quadro 39 - Atividades Relativas a Denúncia Ética

Atividades	2015	2016	2017	2018
Denúncias Abertas	81	77	63	66
Denúncias Apreciadas em Plenária.	47	68	70	118
Denúncias Arquivadas.	23	33	22	47
Audiências de Conciliação ou Ajuste de Conduta homologadas em ROP	15	18	18	10
Processos Éticos Abertos.	45	30	39	62
Processos Éticos julgados em Plenária.	27	55	38	63
Processos Éticos em Instrução (até 17/12/18)	49	56	57	58
TACs Homologados.	-	-	-	15
Pedido de Revisão de Penalidade.	00	01	00	00

Gráfico 16 - Atividades Relativas a Denúncia Ética

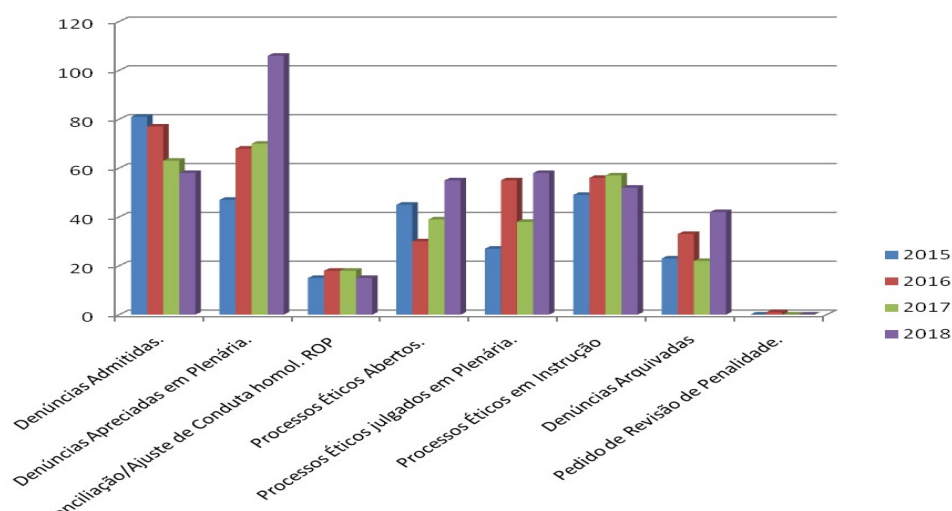


Tabela 06 - Total de Denúncias Éticas por cidade de origem e subseção em 2018

Subseção	Município	Nº de Denúncias	%
Sede	Florianópolis	13	20%
	São José	01	2%
	Biguaçu	02	3%
Blumenau	Blumenau	05	8%
	Balneário Camboriú	04	6%
	Brusque	03	5%
	Itajaí	01	2%
	Navegantes	01	2%
	Gaspar	02	3%
	Ituporanga	01	2%
	Pouso Redondo	01	2%
	Rio do Sul	03	5%
	Joinville	Joinville	07
Canoinhas		02	3%
Criciúma	Criciúma	05	8%
	Maracajá	01	2%
Chapecó	Santiago do Sul	01	2%



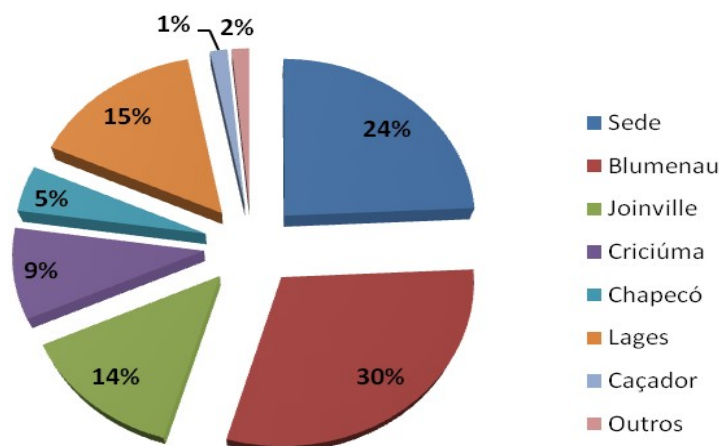
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Subseção	Município	Nº de Denúncias	%
	Irani	01	2%
Lages	Lages	09	14%
	Bom Retiro	01	2%
Caçador	Monte castelo	01	2%
Outros	RS	01	2%

Fonte: Cartório de Processos Éticos

Gráfico 17 – Total de Denúncias Éticas por Subseção em 2018



Análise crítica acerca das ações do Tribunal Ético

Fazer cumprir os preceitos éticos profissionais, bem como julgar as infrações e aplicar as penalidades cabíveis está entre as atribuições dos Conselhos Regionais de Enfermagem (Coren). O Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina atuou como tribunal ético, decidindo os assuntos inerentes à ética profissional, impondo as penalidades cabíveis, em todas as Reuniões Ordinárias de Plenária no ano de 2018 nos julgamentos éticos e nas admissibilidades.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autorquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

9.3 Comissões Permanentes do Coren/SC

9.3.1 Câmara Técnica

A Câmara Técnica integra as atividades da Área de Atendimento ao Profissional. Tem natureza consultiva, opinativa, normativa, educativa, analítica e de assessoramento em questões relacionadas ao exercício ético-profissional nas áreas de assistência, de ensino, de pesquisa, de gestão e de legislação em Enfermagem.

A partir de 2015 estruturou-se a Câmara Técnica por área de atuação. Nomeou-se profissionais com expertise no assunto para compor cada uma das Câmaras Técnicas a fim de emitir Respostas e Pareceres Técnicos aos questionamentos provenientes dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem. As Câmaras Técnicas do Coren/SC são coordenadas pela Conselheira Ioná Vieira Bez Birolo e formadas pelos seguintes membros:

Câmara Técnica de Atenção à Saúde

Enf. Jerry Schmitz, Coren/SC nº 80.977 (Coordenador)
Enf. Daiana Cesconetto, Coren/SC nº 178.101
Enf. Daywson Pauli Koerich, Coren/SC nº 120824
Enf. Gisele Silva, Coren/SC nº 121.869
Enf. Larissa de Siqueira Gutierrez, Coren/SC 182.088

Câmara Técnica de Atenção Primária

Enf. Juliana Balbinot Reis Girondi, Coren/SC nº 87.214 (Coordenadora)
Enf. Elizimara Ferreira Siqueira, Coren/SC nº 82888
Enf. Ediane Bergamin, Coren/SC nº 148765
Enf. Tarcísio José da Silva, Coren/SC nº 160894

Câmara Técnica de Educação e Legislação Profissional

Enf. Janete Elza Felisbino, Coren/SC nº 19.407 (Coordenadora)
Enf. Mágada Tessmann Schwalm, Coren/SC nº 51.576
Enf. Beatriz Schumacher, Coren/SC nº 32154
Enf. Kellin Danielski, Coren/SC nº 97.431
Enf. Ana Izabel Jatobá de Souza, Coren/SC nº 34.722

Câmara Técnica da Saúde da Mulher e do Recém Nascido

Maria Emília de Oliveira Coren/SC 11.789
Evangelia K. A. dos Santos Coren/SC 9.406
Larissa Rocha Coren/SC 270.921
Juliana Jacques da Costa Monguilhot Coren/SC 145.477
Rita de Cássia Teixeira Rangel Coren/SC 48.310

Síntese das atividades realizadas no ano de 2018

Solicitações	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
recebidas	22	8	18	19	16	15	21	12	13	14	17	10	185

Gráfico18 - Atividades da Câmara Técnica em 2018



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

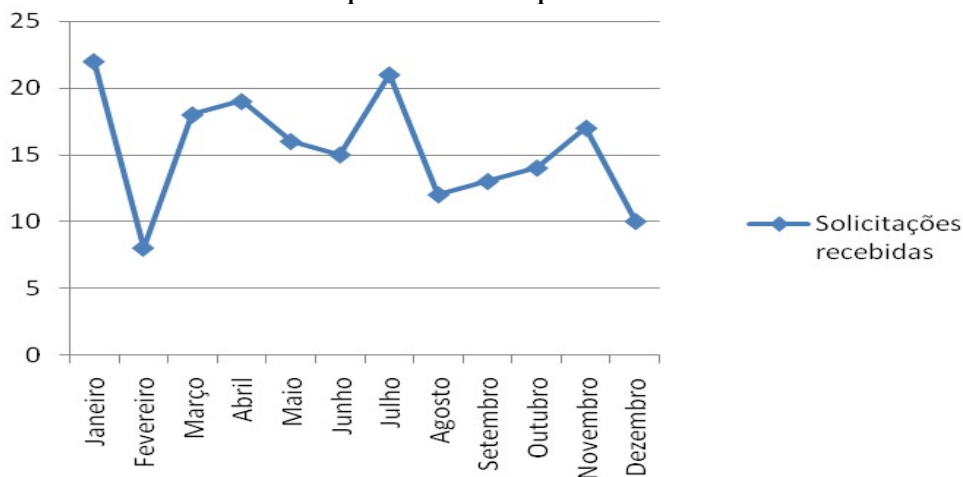
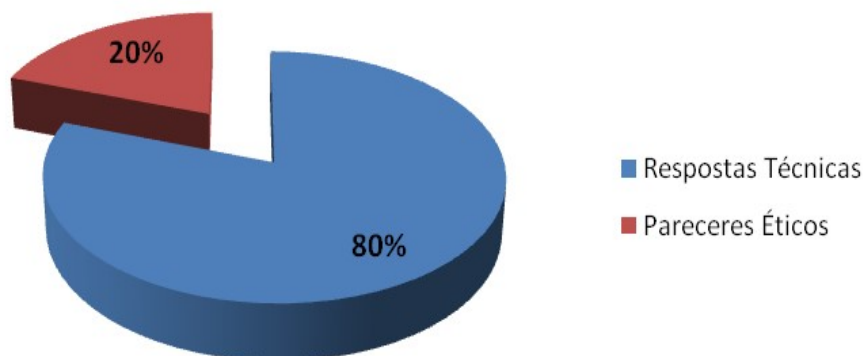


Gráfico 19 - Atividades da Câmara Técnica em 2018



Análise crítica

A comunicação com os profissionais de Enfermagem e sociedade por meio do acesso à página do Coren/SC agiliza o contato e requer rotineiramente a dedicação de muitas pessoas. Para atender com qualidade as solicitações das câmaras técnicas, ao recebê-las classificamos em Respostas Técnicas quando dispomos de legislação da Enfermagem que subsidie antes do envio da resposta ao solicitante ela deve ser aprovada pela Direção do Coren/SC. Já os Pareceres Técnicos são referenciados com a legislação para além do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem devendo ser aprovado pela Plenária do Coren/SC a partir das considerações dos Conselheiros.

As solicitações dos profissionais de Enfermagem ocorrem muitas vezes por desconhecimento da própria legislação, mas estes questionamentos possibilitam a socialização entre os profissionais da legislação pertinente à Enfermagem principalmente a Lei do Exercício Profissional e do Código de Ética que representam grande parte dos questionamentos. Uma dificuldade é em relação ao discernimento entre as competências do Conselho enquanto



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

regulador do exercício profissional, com as competências dos sindicatos e das instituições de ensino/educação, estas três instâncias geram muitas dúvidas para os profissionais.

Em 2018 foram elaboradas 20 Pareceres Técnicos 86 Respostas técnicas pelos componentes e aprovação nas Câmaras Técnicas por áreas de atuação em parceria e apoio da Coordenação Geral das Câmaras Técnicas, Conselheira Ioná Bez Birolo. Com os documentos elaborados e aprovados o solicitante é respondido e a resposta e parecer técnico são divulgados no site do Coren/SC em ícone próprio <http://www.corensc.gov.br/camara-tecnica-2/>.

9.3.2 Comissão de Ética do Coren/SC (CEC)

A CEC está vinculada diretamente ao Plenário do Coren/SC e tem finalidade educativa, opinativa e de assessoramento nas questões éticas dos profissionais de Enfermagem.

Composição da Comissão de Ética do Coren/SC

Portaria Coren/SC nº 138/GAB, de 31 de julho de 2018

Membros Efetivos:

Enf. Maria do Carmo Vicensi - Coren/SC nº 61.288
Enf. Giana Marlize Boeira Poetini - Coren/SC nº 104.054
Enf. Elizandra Faria Andrade- Coren/SC nº 83.641
Enf. Michele de Souza Andrade - Coren/SC nº 104.141
Enf. Ana Paula da Silva Maciel - Coren/SC nº 201.279

Membros Suplentes:

Enf. Rafaela Serpa- Coren/SC nº 549.661
Enf. Felipa Rafaela Amadigi- Coren/SC nº 111.174
Enf. Magali Maria Tagliari Graf- Coren/SC nº 73.996
Enf. Nelyr de Fátima Filipini - Coren/SC nº 261.847
Enf. Luciana Galvão Paes da Rosa- Coren/SC nº 314.182

Dados e informações das atividades realizadas e resultados obtidos no ano 2018

Quadro 40 - Atividades relativas à Comissão de Ética – Regimentos de CEEn

Parecer	Instituição	Município
001/CEC/2018	Clínica Pró-Vida	Tubarão
002/CEC/2018	Hospital Regional Helmuth Nass	Biguaçu
003/CEC/2018	Hospital Salvatoriano Divino	Videira
004/CEC/2018	Associação Hospitalar São José	Jaraguá do Sul
005/CEC/2018	Associação Hospitalar São Francisco de Assis	Santo Amaro da Imperatriz
006/CEC/2018	Secretaria Municipal da Saúde	Joinville
007/CEC/2018	Instituto de Cardiologia de Santa Catarina	São José
008/CEC/2018	Hospital Santo Antonio	Blumenau
009/CEC/2018	Secretaria Municipal de Saúde	São Bento do Sul
010/CEC/2018	Associação Beneficente Hospitalar	Peritiba
011/CEC/2018	Secretaria Municipal de Saúde	Jaraguá do Sul



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Parecer	Instituição	Município
012/CEC/2018	Hospital Dr. Waldomiro Colautti	Ibirama
013/CEC/2018	Hospital Arquidiocesano Cônsul Carlos Renaux	Blumenau
014/CEC/2018	Hospital Regional Terezinha Gaio Basso	São Miguel do Oeste
015/CEC/2018	Hospital Infantil Seara do Bem	Lages
016/CEC/2018	Hospital São Francisco	Concórdia
017/CEC/2018	Hospital Regional Hans Dieter Schmidt	Joinville
018/CEC/2018	Hospital e Maternidade	Jaraguá do Sul
019/CEC/2018	Hospital Municipal São José	Joinville
020/CEC/2018	Fundação Hospitalar	Rio Negrinho
021/CEC/2018	Hospital Maternidade Carmela Dutra	Florianópolis
022/CEC/2018	Hospital Universitário Santa Teresinha	Joaçaba
023/CEC/2018	Secretaria Municipal de Saúde	Rio Negrinho
024/CEC/2018	Imperial Hospital de Caridade	Florianópolis
025/CEC/2018	Hospital e Maternidade Sagrada Família	São Bento do Sul
026/CEC/2018	Centro de Pesquisas Oncológicas – CEPON	Florianópolis
027/CEC/2018	Hospital São José	Criciúma
028/CEC/2018	Secretaria Municipal de Promoção da Saúde	Blumenau
029/CEC/2018	Maternidade Darcy Vargas	Joinville

Quadro 41 - CEEEn empossadas em 2018

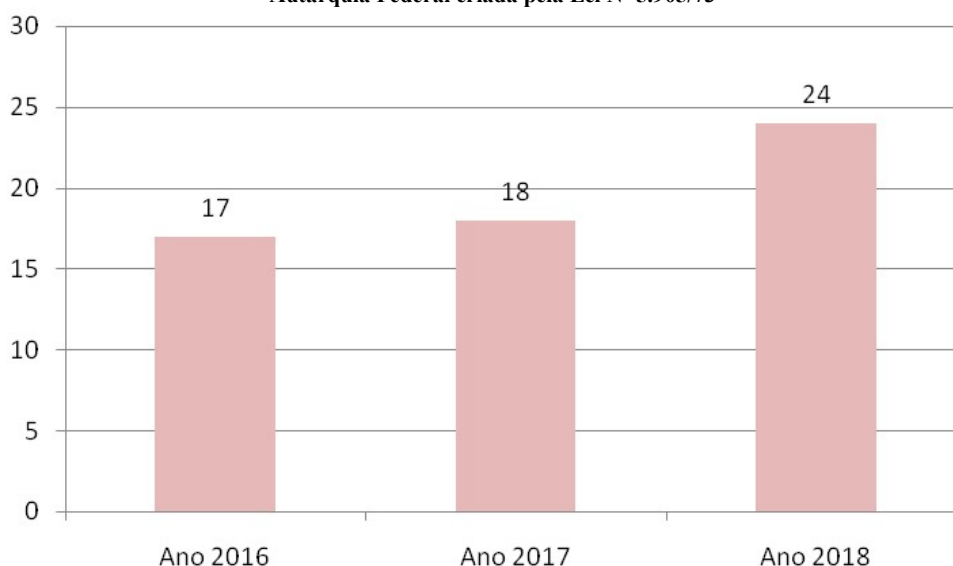
Data	Instituição
14.12.2018	Hospital São José - Criciúma/SC
12.12.2018	Hospital Hans Dieter Schmidt - Joinville/SC
12.12.2018	Hospital Municipal São José - Joinville/SC
11.12.2018	Hospital e Maternidade Sagrada Família, São Bento Sul/SC
10.12.2018	Hospital e Maternidade Jaraguá – Jaraguá do Sul/SC
29.11.2018	Imperial Hospital de Caridade – Florianópolis/SC
28.11.2018	Maternidade Carmela Dutra – Florianópolis/SC
26.11.2018	Hospital Universitário Santa Teresinha – Joaçaba/SC
22.11.2018	Secretaria Municipal de Saúde – Rio Negrinho/SC
14.11.2018	Hospital Dr. Waldomiro Colautti – Ibirama/SC
13.11.2018	Hospital Arquidiocesano Consul Carlos Renaux – Brusque/SC
23.10.2018	Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Sul – São Bento do Sul/SC
17.10.2018	Hospital Santo Antônio – Blumenau/SC
09.10.2018	Instituto de Cardiologia – São José/ SC
21.09.2018	Hospital São Francisco de Concórdia – Concórdia/SC
12.09.2018	Hospital São Judas Tadeu – Meleiro/SC
20.08.2018	Hospital Infantil Seara do Bem – Lages/SC
21.06.2018	Associação Beneficente Hospitalar Peritiba – Peritiba/SC
19.06.2018	Hospital Salvatoriano Divino Salvador – Videira/SC
15.05.2018	Hospital e Maternidade São José – Jaraguá do Sul/SC
15.05.2018	Secretaria Municipal de Saúde de Joinville – Joinville/SC
10.05.2018	Hosp. Regional Teresinha Gaio Basso – São Miguel do Oeste/SC
04.05.2018	Clínica Pró-Vida – Tubarão/SC
17.04.2018	Hospital Regional Helmuth Nass – Biguaçu/SC

Gráfico 20 – Comissões de Ética de Enfermagem empossadas nos últimos 03 anos



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73



Quadro 42 - Atividades relativas à Comissão de Ética – Palestras realizadas

Data	Assunto	Instituição
08/05/2018	Anotação, evolução e checagem da prescrição como competência da Enfermagem - Hosp. São Braz	Secretaria Municipal de Saúde de São Braz Porto União/SC
09/05/2018	Ética Profissional no exercício das Atividades de Saúde	SAMU Canoinhas/SC
10/05/2018	Ética Profissional no exercício das Atividades de Saúde	SENAC São Miguel do Oeste/SC
11/05/2018	Ética na Enfermagem	Hospital São Roque de Seara/SC
14/05/2018	Palestra Ética no Exercício Profissional da Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde de Piratuba/SC
17/05/2018	Ética Profissional e o Exercício da Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde de Anchieta/SC
17/05/2018	Anotação, evolução e checagem da prescrição como competência da Enfermagem	Hospital São Braz/SC
22/05/2018	Ética e Uso das Mídias Sociais 1ª Palestra às 10:00 horas	Secretaria Municipal de Saúde de São Bento do Sul/SC
22/05/2018	Ética e Uso das Mídias Sociais 2ª Palestra às 14:00 horas	Secretaria Municipal de Saúde de São Bento do Sul/SC
24/05/2018	Palestra sobre o Sistema das CEE	Coren/SC Florianópolis/SC
24/05/2018	O papel do Coren na profissão da Enfermagem	Colégio geração em Florianópolis/SC
28/08/2018	CEEn nos Hospitais, Aspectos Legais e Importância dos Mesmos nas Instituições	VIII – Encontro de Coordenadores de Enfermagem São Camilo –Biguaçu
14/11/2018	Novo Código de Ética	Comissão de Ética da SMS Joinville/SC
19/11/2018	Ética e Mídias Sociais	Hospital Maicê Caçador/SC às 16:30
19/11/2018	Ética e Mídias Sociais	UNIARP Caçador/SC às 19:00
20/11/2018	Novo Código de Ética	SMS de São Bento do Sul/SC

Quadro 43 - Síntese comparativa anual das atividades da CEC

Atividades:	2015	2016	2017	2018
-------------	------	------	------	------



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Reuniões ordinárias da CEC	05	10	11	11
Participação em Congressos e Eventos	02	05	14	02
Posse de CEEn e reunião com a comissão empossada	16	17	18	24
Palestras Ministradas/Oficinas	10	15	22	15
Apreciação e aprovação de Regimento Interno das CEEn	10	11	-	29
Pareceres emitidos	-	15	14	28

Fonte: Coordenação da Comissão de Ética do Coren/SC

Análise crítica

Ao concluir este relatório, reitera-se a relevância da colaboração e adesão comprometida de todos os membros da Comissão de Ética do Coren/SC, na execução das atividades inerentes a função desenvolvida.

Reitera-se a importância de contar com a confiança e apoio de toda a diretoria da Gestão Participação 2018/2020 e empregados do Coren/SC nas definições e necessidades relacionadas ao funcionamento desta comissão. Considera-se positiva a atuação da CEC, uma vez que as atividades previstas foram realizadas.

Salienta-se a celeridade, economicidade e ecologia, que o sistema informatizado de implantação e renovação das CEE proporcionou na otimização das atividades da CEC.

Desejamos avançar em direção a constituição de Comissões de Ética nas Instituições de Saúde do Estado de Santa Catarina ampliando e favorecendo maior aproximação com a categoria, bem como subsidiar e amparar as ações das CEE nas instituições de Saúde e, contribuir para idealização das metas da Gestão Participação 2018/2020, no que diz respeito aos avanços e inovações nas questões éticas da profissão.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

9.4 Instâncias de Execução e Apoio

9.4.1 Área de Atendimento ao Profissional

9.4.1.1 Departamento de Registro, Inscrição e Cadastro (DRIC)

No ano de 2018 buscamos importantes avanços na melhoria da qualidade do atendimento, através de ações na esfera administrativa, como a desburocratização segura de procedimentos, comprovado com o procedimento de renovação da Carteira de Identidade Profissional e outras ações no departamento de Registro, Inscrição e Cadastro visando à rapidez e excelência dos serviços prestados à categoria.


Síntese das atividades realizadas pelo DRIC no ano de 2018

Quadro 44 - Inscrições, transferências, cancelamentos e especialização (13.12.2018)

Exercício 2018	Quadro I	Quadro II	Quadro III	Total 2018	Total 2017	Total 2016
Inscrição Definitiva Principal	671	2704	243	3.618	3.253	2.422
Inscrição Definitiva Secundária	32	20	0	52	68	35
Reinscrição	148	236	30	414	485	202
Inscrição Remida	80	17	8	105	41	17
Transferências Recebidas	494	860	8	1.362	807	929
Transferências Expedidas	236	273	4	513	385	501
Cancelamentos	329	1356	685	2.370	2.785	1.987
Especialização	307	29	0	336	197	101

Fonte: Departamento de Registro, Inscrição e Cadastro (DRIC)

Projeto Primeira Inscrição

 Projeto Primeira Inscrição	Objetivos <ol style="list-style-type: none">1. Otimizar o processo de Primeira Inscrição;2. Orientar quanto aos tipos de inscrição;3. Aproximar os profissionais do Coren/SC;4. Orientar quanto as obrigações do exercício profissional.
O Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, visando fortalecer vínculos com os profissionais de Enfermagem que estão ingressando no mercado de Trabalho, propõe o projeto Primeira Inscrição, o qual será implementado em fluxo contínuo nas escolas de formação de nível médio técnico e superior de todo o Estado de Santa Catarina.	Metodologia <ol style="list-style-type: none">1. Participantes da Estratégia: Estudantes de instituições públicas e privadas do ensino médio e superior que estejam no último módulo ou semestre de formação técnica ou acadêmica.2. Espaços de aplicabilidade da Estratégia: Instituições de ensino médio e de ensino superior de Enfermagem de caráter público e privado, que aceitem participar do Projeto Coren/SC 1ª Inscrição.
Resultados em 2018: O Coren/SC realizou 23 palestras para egressos dos Cursos de Graduação em Enfermagem e Técnicos de Enfermagem, onde atingiu o público de 547 participantes. Destes 547 participantes, foram entregues 165 carteiras na Solenidade de Formatura por Conselheiro do Coren/SC.	

Fonte: Departamento de Registro, Inscrição e Cadastro (DRIC)



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

9.4.1.2 Departamento de Fiscalização e Ética (Defise)

O Defise tem como finalidade coordenar, assessorar e executar as atividades relacionadas com a fiscalização do exercício ético-profissional da Enfermagem no Estado de Santa Catarina orientando quanto às normas relativas ao exercício profissional, bem como recebe, registra e analisa denúncias relativas ao exercício profissional e averiguação de denúncias éticas.

Quadro 45 - Relatório Anual de Fiscalização - Período/Ano: Janeiro a Dezembro de 2018.

1. Identificação:	
Responsável pela Fiscalização: Karla Rodrigues Barzan - Coren/SC: 37.978	
Telefone: (48) 32249091 – email: karla.barzan@corensc.gov.br	
Número de subseções + Sede:	07
Total de Instituições fiscalizáveis no Estado:	3.779
Total de Processos de Fiscalização em tramitação:	954
2. Recursos Humanos do departamento de fiscalização:	
Total de Enfermeiros Fiscais:	18
Estagiários	03
Carga horária dos fiscais	40h/seman
3. Infraestrutura do departamento de fiscalização:	
Total de veículos exclusivos destinados a fiscalização:	08
Total de computadores destinados a fiscalização:	36*
Total de impressoras destinadas a fiscalização:	07
Total de telefones móveis destinados a fiscalização:	00**
* 18 desktop e 18 notebooks; ** Atualmente o Regional está sem licitação, porém assim que regularizar, cada Fiscal terá disponível um telefone móvel.	
4. Processo de trabalho do Departamento de Fiscalização (quantitativo total referente ao período):	
Instituições planejadas:	1.749
Instituições fiscalizadas:	1.511
Instituições fiscalizadas na região metropolitana:	889
Instituições fiscalizadas no interior:	622
Municípios fiscalizados:	253
Fiscalizações realizadas:	1.558
Das fiscalizações realizadas, quantas foram rotina:	855
Das fiscalizações realizadas, quantas foram retorno:	703
Vitorias realizadas para cumprir número de instituições fiscalizadas (quantidade de vez que foi na mesma fiscalização).	1.689
Relatórios de fiscalização elaborados:	1.402
Denúncias de fiscalização recebidas:	207
Denúncias de fiscalização apuradas:	194
Demandas de outros órgãos atendidas:	79
Palestras realizadas por fiscal:	86
Reuniões realizadas por fiscal:	254
Diárias utilizadas para as atividades da fiscalização:	37
Profissionais de Enfermagem abrangidos com as fiscalizações:	28.846
Público atendido no DEFIS para orientações (presencial e telefone)*:	3.473
E-mails respondidos pela fiscalização:	12.803
Treinamentos/capacitações para Enfermeiros fiscais:	33



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

4. Processo de trabalho do Departamento de Fiscalização (<i>quantitativo total referente ao período</i>):		
Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Certidão de Responsabilidade Técnica emitida:		1.615

* Somente 05 fiscais computaram estes dados em 2018. Não era uma informação solicitada

5. Processo de fiscalização:		
Processos de fiscalização autuados:		633
Total de notificações emitidas:		342
Total de termos de diligência emitidos:		279
Total de autos de infração lavrados:		121
Nº notificações lavradas para Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem:		518
Número de notificações lavradas para Inexistência ou inadequação dos registros relativos a assistência de Enfermagem:		202
Número de notificações lavradas para Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de Enfermagem:		115
Número de notificações lavradas para Profissional(is) de Enfermagem que não executa(m) o processo de Enfermagem, contemplando as cinco etapas preconizadas:		180
Número de notificações lavradas para Exercício irregular da Enfermagem:		98
Número de notificações lavradas para Inexistência, desatualização ou inadequação de cálculo de dimensionamento de pessoal de Enfermagem:		124
Número de notificações lavradas para Inexistência/Ausência de Enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de Enfermagem:		116
Número de notificações lavradas para Inexistência ou número insuficiente de Enfermeiro em evento esportivo na proporção indicada por Lei:		05
Número de notificações lavradas para Exercício ilegal de Enfermagem:		46
Processos de Fiscalização concluídos (encaminhados ao Dpto Jurídico ou arquivados):		571
Total de Termo de Ajustamento de Conduta:		37
Total de Ação Civil Pública:		09
Total de Interdição ética:		01
Total de denúncia ética oriunda das ações de fiscalização:		05

Fonte: Enfermeiros Fiscais do Coren/SC, Sistema de Gestão Administrativa Coren/SC (Implanta) e Sistema de Processos Administrativos de Fiscalização (SPAF).

Responsabilidade Técnica de Enfermagem

Este é um dado que oscila muito, o Estado de Santa Catarina tem em torno de 50% das instituições de saúde no Estado com RT de Enfermagem, porém o crescimento é proporcional a resistência das instituições de saúde a requerem, mesmo com o intenso trabalho da fiscalização de sensibilização e notificações realizadas.

Quadro 46 – Responsabilidade Técnica em números

Item	2016	2017	2018
Responsabilidade Técnica (RT)	1210	1.232	1.365
Certidões de Responsabilidade Técnica (CRT)	1.268	1.396	1.490



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

9.5 Área Jurídica

A Área Jurídica está subordinada hierarquicamente à Diretoria do Coren/SC e tem finalidade opinativa, consultiva, executiva e de assessoramento. É coordenada pelo Assessor Advogado Antônio Carlos da Silva tendo sob sua jurisdição o Departamento Jurídico (Dejur) que é composto por advogados efetivos, aprovados em concurso público, um auxiliar administrativo para suporte na execução das atividades e um estagiário, sendo que no ano de 2018 sua Chefia foi exercida pela advogada Lilian de Farias Benedet.

O Dejur tem como principais competências orientar e assessorar a Presidência, a Diretoria, o Plenário e os Departamentos em assuntos de natureza jurídica; representar e defender os interesses do Coren/SC; assessorar Conselheiros e Comissões de Instrução no andamento dos processos ético-disciplinares; propor execuções fiscais; propor medidas judiciais com vistas ao pleno desenvolvimento das atividades do Conselho e ao cumprimento da legislação específica; realizar todas as ações relativas a sua área e solicitadas pela Diretoria.

Atividades realizadas pela Área Jurídica

Quadro 47 - Síntese das Atividades realizadas pelo Departamento Jurídico em 2018

Descrição da Atividade	2017	2018	Observações
Ações Trabalhistas	03	01	01 aguardando retorno do TST para pagamento.
Ações ordinárias	07	14	01 visa a concessão de isenção da anuidade por calamidade pública; 02 visam a declaração de inexistência de débito; 08 dano moral; 03 relacionam-se á aplicabilidade das normas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.
Mandado de Segurança	06	02	01 – visa a inscrição com o certificado; 01 visa a concessão de segurança para aplicação de penalidade ética.
Pareceres	116	110	02 em matéria administrativa e os demais relacionados à licitação.
Ações Cíveis Públicas	86	80	Ações tramitando em 2018, sendo que destas, 11 são ações novas.
Audiências	23	283	Incluindo audiências execuções fiscais e ações civis públicas.
Execuções Fiscais	2.657	3.400	Tramitando em meio eletrônico, sendo as execuções físicas foram transformadas em eletrônicas.
Petições Intermediárias	3.686	6.305	Número de petições feitas.
Recursos	58	51	Incluindo apelações, agravos, embargos, recursos ordinários, especial, extraordinário, de revista, adesivo, agravo de petição e contrarrazões.
Notificações Extrajudiciais	38	38	Notificações para Hospitais/clínicas que não cumprem legislação do Exercício Profissional.

Fonte: Departamento Jurídico (Dejur)

b) Análise Crítica

O Departamento Jurídico dedicou-se a atender todas as demandas e consultas de maneira a manter a transparência dos atos e garantir os princípios constitucionais da Administração Pública, função primordial deste Departamento, oferecendo à Direção segurança jurídica nos



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

atos e decisões. As atividades e ações do ano estão especificadas no Relatório de Atividades. A seguir explanamos alguns fatos ocorridos durante 2018 que tiveram importância no transcorrer dos trabalhos do Departamento.

Diferentemente do que ocorreu no ano de 2017, em 2018 o entendimento do Judiciário acerca do início da contagem do prazo prescricional consolidou-se no sentido de que somente a partir do momento em que o débito inscrito alcançar o patamar equivalente a quatro anuidades do ano corrente é que se inicia a contagem do prazo prescricional.

Entretanto para que se faça a constatação dos débitos que podem ser executados, a demanda de tempo aumentou, pois são vários os fatores que podem influenciar nesta contagem, fazendo com que cada um dos débitos existentes fosse analisado criteriosamente.

Embora tal fato tenha demandado mais tempo para a cobrança de valores em aberto, não foi impeditivo para que estas ocorressem de forma bastante satisfatória, tendo o Departamento ajuizado 1.488 (mil, quatrocentos e oitenta e oito) novas execuções e arrecadado cerca de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) somente por meio de bloqueios decorrentes do Sistema Bacen-Jud, disponibilizado pelo Poder Judiciário. Nesse montante não estão contabilizados os valores obtidos por meio de negociação realizada diretamente no Conselho ou nas inúmeras audiências de conciliação realizadas durante o decorrer do ano.

Em 2018, o Departamento atuando juntamente com o Setor de Cobrança através da análise criteriosa de cada débito possibilitou que uma boa parte dos débitos inscritos fosse encaminhada para protesto, uma vez que não preenchiam os requisitos mínimos para a cobrança de forma judicial.

Em relação às ações civis públicas, no ano de 2018 foram em média 80 ações tramitando em contraponto ao ano anterior onde tivemos cerca de 86 (oitenta e seis) ações em trâmite. Tal diferença deu-se pelo fato de que algumas destas ações estavam apenas aguardando arquivamento e outras tantas culminaram com o cumprimento da obrigação imposta, o que é positivo, pois a maior dificuldade em relação a estas ações está em se fazer cumprir o determinado em sentença.

Das ações civis públicas que tramitaram em 2018, 11(onze) delas foram ações novas ajuizadas no decorrer do ano, sendo que em algumas as tratativas para uma composição amigável se concretizaram. Importante observar que o número de ações novas reduziu nos últimos anos tendo em vista que os maiores hospitais já estão sendo demandados judicialmente, as negociações têm surtido efeito e, como já dito, o entendimento tem impossibilitado algumas ações.

As dificuldades em relação às discussões acerca da aplicabilidade e, inclusive, a legalidade das Resoluções Cofen, principalmente em relação ao dimensionamento continuam, em razão de que o Tribunal Regional Federal da 4ª Região consolidou o entendimento pela ilegalidade da exigência de número determinado de profissionais de Enfermagem nas instituições. Todavia, embora o entendimento no segundo grau seja nesse sentido os debates persistem e, sempre que possível são levados à apreciação dos Tribunais em Brasília.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Continuando o trabalho que foi desenvolvido no ano de 2017, com a implementação do Processo Administrativo de Fiscalização o Departamento Jurídico conseguiu manter proximidade com o DEFISE de forma que as ações necessárias pudessem ser realizadas mais efetivamente, possibilitando inclusive o pedido de liminares de urgência, o que nos últimos anos passados não ocorreu. Sendo que em algumas delas o resultado foi positivo.

Por certo que isso possibilitou a qualificação dos trabalhos desenvolvidos em torno da defesa dos interesses dos profissionais de Enfermagem.

A assessoria jurídica, conforme determinação legal, também participa ativamente dos procedimentos administrativos relativos às compras e contratos, fazendo a análise pela legalidade ou não dos procedimentos.

Buscou-se, assim como no ano anterior, em razão das constantes mudanças de posicionamento, a qualificação da análise feita nos processos licitatórios, primando sempre pela harmonia com o entendimento atualizado da Corte de Contas, possibilitando ao Regional maior segurança jurídica nas contratações realizadas, concretizando assim, as previsões feitas em relação ao dispêndio de tempo com produção de relatórios, que hoje podem ser emitidos por meio do sistema.

O Departamento permanece prestando assessoria ao encaminhamento das denúncias e processos éticos, esclarecendo dúvidas processuais aos setores envolvidos, às integrantes das Comissões de Instrução, aos Conselheiros, ou sempre que solicitado. Os Conselheiros receberam treinamento e são auxiliados na produção de pareceres de admissibilidade e conclusivos, sempre que necessário.

Os julgamentos de processos éticos no Conselho Federal de Enfermagem também são acompanhados pelo DEJUR que, por ocasião do julgamento se faz presente na realização de sustentação oral.

O setor de Processos Éticos permanece localizado na sala do Departamento Jurídico a fim de oferecer a orientação nos encaminhamentos e dar suporte jurídico às servidoras responsáveis pelo andamento dos referidos processos.

A Assessoria Jurídica, como nos anos anteriores, coordenou a negociação coletiva com os sindicatos dos trabalhadores (SEAUF, SEESC e SINDALEX) a partir das orientações e parâmetros determinados pela Direção para firmar Acordo Coletivo. Ele ainda participa das reuniões da Associação dos Conselhos Profissionais - ASCOP representando a Direção, sempre que necessário.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

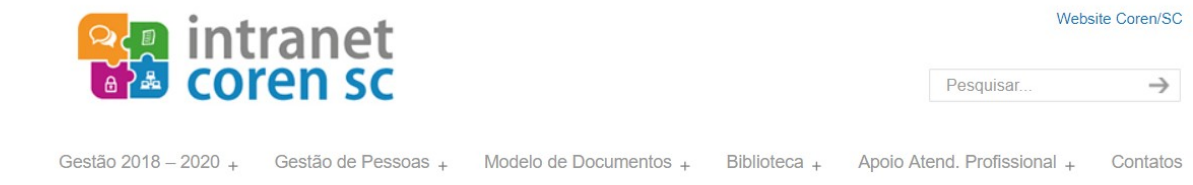
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

9.6 Área de Comunicação Social e Eventos (Ascom)

O setor de comunicação das instituições atua transversalmente, atendendo demandas de todos os outros departamentos com foco na divulgação para públicos interno e externo. A equipe da Assessoria de Comunicação Social do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC) produz diariamente matérias e notas para o site e intranet, conteúdo com banners para redes sociais, realiza o relacionamento com a imprensa, produz as publicações como informativos digitais, impressos e relatórios, desde o conteúdo, passando pela edição e escolha de imagens até a editoração e arte final. A equipe de Comunicação do Coren/SC é formada pelos seguintes profissionais: 1 jornalista; 1 webdesigner e 1 estagiário de Jornalismo.

a) Atividades realizadas

Comunicação Interna/Intranet:



A intranet ganhou mais dinamismo ao implantarmos um planejamento de pautas temáticas para cada mês do ano. Conseguimos publicar mais matérias diversificadas. Inserimos dicas de serviços, elogios aos empregados, além da divulgação de todas as campanhas que são realizadas com foco nos profissionais de Enfermagem. Outro destaque da intranet foi a criação de um Fórum de discussões entre os Enfermeiros fiscais dentro do projeto Defise Qualifica, premiado pelo Cofen durante o Seminário de Fiscalização de 2018.

Notícias publicadas: Em 2018 foram publicadas uma média de uma notícia por dia no site do Coren/SC, com exceção do mês de maio quando foram publicadas 63 notícias. No total foram publicadas 395 matérias com assuntos que envolvem desde divulgação sobre a legislação, ações do Conselho, atividades de interesse da Enfermagem e questões sociais. A equipe também realizou a cobertura fotográfica das principais atividades realizadas pela instituição ou com participação de conselheiros.

Redes sociais: Intensificamos perfil no Instagram, uma rede social dinâmica e com foco nas imagens tendo os jovens como maioria dos usuários. Portanto, todo o conteúdo disponibilizado no site também foi apresentado, em linguagem própria e desenvolvimento de layouts específicos, nas redes sociais (Facebook, Twitter e Instagram). O número de seguidores da página do Coren/SC no Facebook cresceu 15% no comparativo com o ano anterior. São 13 mil seguidores, o que representa pouco mais de 20% dos profissionais



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

de Enfermagem inscritos em Santa Catarina. No Instagram tivemos um acréscimo significativo de seguidores, já que foi criado em 2017 e em 2018 é que conseguimos ampliar o engajamento chegando em 4700 seguidores em dezembro.

Números de Destaque

Redes Sociais	Postagens inseridas 2018	Postagens inseridas 2017
Notícias/notas no Facebook	445	580
Postagens no Instagram	294	288
Postagens no Twitter	102	294

*Conforme nova política de comunicação proposta depois de aperfeiçoamento em cursos de marketing digital, filtramos mais o conteúdo para garantir o interesse dos usuários e para aumentar o engajamento dos seguidores das redes sociais. Por isso percebe-se uma diminuição de publicações no Facebook, mas o interesse medido pelos compartilhamentos, comentários e visualizações é significativamente maior em 2018 do que em 2017.



Posts com maiores repercussões no Facebook

27/07/2018	<p>NOTA DE REPÚDIO CONTRA MUDANÇAS NOS CUIDADOS EM HEMODIÁLISE</p> <p>Coren^{SC}</p>	232.990 pessoas alcançadas; 5.119 curtidas; 291 comentários.
06/04/2018	<p>Coren^{SC} Nossa vida é cuidar da sua</p>	130.214 pessoas alcançadas; 67.316 visualizações; 3.683 curtidas; 46 comentários. 1.547 compartilhamentos
20/05/2018	<p>ONDE HÁ SAÚDE, HÁ ENFERMAGEM ONDE HÁ CUIDADO, HÁ VIDA</p> <p>20 DE MAIO DIA DO(A) TÉCNICO(A) E AUXILIAR DE ENFERMAGEM</p> <p>Coren^{SC}</p>	104.820 pessoas alcançadas; 3.745 curtidas; 13 comentários 525 compartilhamentos



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Posts com maiores repercussões no Facebook		
12/05/2018		62.337 pessoas alcançadas; 3.203 curtidas; 5 comentário 373 compartilhamento
03/05/2017	Um vídeo reflexão de Nando Pinheiro 	24.465 pessoas alcançadas; 3.203 curtidas; 5 comentários 373 compartilhamentos

Newsletter: A equipe de Comunicação do Coren/SC elaborou e encaminhou boletins eletrônicos (newsletters) para os cerca de 50 mil e-mails de profissionais de Enfermagem inscritos no Conselho. Foram 31 newsletters encaminhadas para todos os profissionais de Enfermagem; outros 68 tipos foram preparados especificamente com temas para cada região de abrangência da subseção ou a pedido de entidades parceiras. No total foram 99 newsletters elaboradas em 2018. Em média, registrou-se uma taxa de abertura de 16% nas principais campanhas, maior que em 2017. Apesar do número crescente, foi feita uma análise da lista de e-mails em conjunto com o DTI com a contratação de empresa para “higienização” dos endereços e os relatórios apontaram que mais de 60% das listas estão falhas, ou por erro de digitação ou por emails inexistentes.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Newsletters Enviadas	Tema
<p>31 enviadas para todos os profissionais de Enfermagem.</p> <p>8 informativos tradicionais com notícias variadas publicadas no site.</p> <p>23 informativos especiais com temas específicos como anuidade, eleições e Prêmio Profissional Destaque de Enfermagem em Santa Catarina.</p>	
<p>68 regionais e de entidades parceiras enviadas para os profissionais da área de abrangência.</p> <p>Com temas específicos como Oficinas de Dimensionamento, palestras sobre SAE, reformulação do Código de Ética.</p>	

Whatsapp – A ferramenta de comunicação via Whatsapp ganhou bastante intensidade em 2018, com mais envios de informações, numa media de duas notícias ou avisos por semana. Em dezembro de 2018 tínhamos **2.319 cadastrados**, isto é, mil a mais que em 2017 quando fechamos o ano com 1300 celulares recebendo as informações. Chamamos esta ferramenta de comunicação ativa, pois somente quem tem interesse solicita fazer parte da lista para receber as notícias e avisos. Agora com ferramenta comercial, disponibilizada pelo próprio aplicativo, são enviadas respostas automáticas e evitam-se as tentativas de interação entre os profissionais por este canal, mantendo email e telefone como canais oficiais.

Vídeos: A Ascom produziu vídeos com depoimentos de profissionais durante a Semana de Enfermagem nos eventos em todas as regiões do Estado, totalizando 22 vídeos que foram publicados nas redes sociais e na Galeria de Vídeos do site do Coren/SC. A equipe de Comunicação produziu ainda pequenos vídeos informativos, além de videoaulas para o projeto DEFISE Qualifica.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Publicações impressas: Além da comunicação on-line, a equipe da Comunicação do Coren/SC produziu dois informativos impressos destinados aos profissionais de Enfermagem:

	<p>Informativo para profissionais de Enfermagem - julho de 2018 (distribuído por Correio para os profissionais de Enfermagem sobre a Semana de Enfermagem e outros temas do primeiro semestre).</p>
	<p>Informativo para profissionais de Enfermagem – dezembro de 2018 (distribuído por Correio para os profissionais de Enfermagem com as notícias do segundo semestre).</p>

Assessoria de Imprensa: O trabalho de relacionamento com a imprensa teve menos repercussão em 2018, se comparado a 2017, talvez pelos temas menos polêmicos que estavam em debate na Enfermagem. O trabalho mais intenso foi em relação aos projetos de lei de interesse da Enfermagem que foram defendidos pelo Coren/SC com apoio das demais entidades representativas. Os temas de educação a distância e criação de áreas de repouso nas instituições de saúde ganharam alguns espaços. Outro assunto que teve repercussão foi a implementação do piso salarial ético em conjunto com os sindicatos do Estado e homologado pelo Cofen. Em outra frente, a equipe de Comunicação do Coren/SC atua diariamente no monitoramento de informações publicadas em jornais e sites, preparando os Conselheiros do Coren/SC e assessores para os assuntos tratados. Esse processo denominado clipagem é realizado diariamente nas primeiras horas da manhã. O acompanhamento dos assuntos de interesse da Enfermagem engloba além de sites de notícias, site da Secretaria de Estado de



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Saúde, do Cofen, do Ministério da Saúde, Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Publicidade: Em dezembro de 2017 foi licitada uma agência de propaganda para realizar campanhas de valorização da Enfermagem em 2018. A Ascom coordenou o trabalho da Estratégia Comunicação, realizando reuniões de briefing, supervisionando o desenvolvimento das ações e acompanhando todos os trâmites. Em abril, no Dia Mundial da Saúde, foi lançado o vídeo institucional “Você já imaginou Santa Catarina sem Enfermagem?” com roteiro desenvolvido pela Ascom, adaptado e produzido pela agência. Foi realizada uma campanha de impulsionamento as redes sociais que permitiu visibilidade ao vídeo e atração de mais seguidores, em especial no Instagram.

Em maio, no Prêmio Destaque Profissional de Enfermagem foi feita a divulgação dos homenageados nos jornais Diário Catarinense e Notícias do Dia. No final do ano foi realizada uma campanha de valorização da Enfermagem com materiais de divulgação do Coren/SC.



Layouts: Todo o trabalho de diagramação e artes dos materiais produzidos é feito pela equipe de Comunicação do Coren/SC. Em 2018 foram desenvolvidas artes para: camisetas, ecobags, canetas, slideshows para o site, intranet, publicações no Facebook, boleto de anuidade, boletins impressos e eletrônicos, adesivo, banners, blocos, certificado, layout do estande do Coren/SC no 21º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCEnf), assim como a comunicação visual dos eventos. Também foram produzidas artes de cartão de aniversário encaminhado diariamente por e-mail para os profissionais de Enfermagem, Cartão de Natal para os profissionais de Enfermagem e para os trabalhadores do Conselho; bem como logomarca para projetos e atividades do Conselho.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Campanhas

Abril Verde: Saúde e Segurança do trabalhador

O final do expediente do dia 3 de maio, foi bem diferente para os empregados do Coren/SC. A psicóloga Vitória Elizabeth Souto Ceolin esteve na sede da entidade para ministrar uma palestra com o tema “Prazer e Sofrimento no trabalho”. Ela é professora do curso de Técnico em Enfermagem no Senac, unidade Saúde e Beleza. Depois de uma rápida dinâmica com os presentes focando palavras de incentivo, sorrisos e elogios, Vitória abordou vários aspectos do equilíbrio do ser humano e como esses fatores impactam no dia a dia profissional.



Outubro Rosa

O mês de outubro já está muito interligado com as batalhas de prevenção do câncer de mama e ganhou novas dimensões ao longo dos anos para alertar também sobre outros tipos de câncer que atingem mais as mulheres. O movimento nacional envolve várias esferas da sociedade em prol destas causas, como o Coren/SC que todos os anos dá visibilidade ao Outubro Rosa entre os profissionais de Enfermagem com divulgação de textos de conscientização, apoio a eventos e entrega dos laços cor de rosa nas atividades realizadas durante o mês.



Novembro Azul

Várias ações de divulgação do Coren/SC no mês de novembro de 2018 incluíram informações sobre a campanha de prevenção das doenças tipicamente masculinas, como o câncer de próstata. A distribuição dos laços azuis foi feita em várias atividades e no site e nas redes sociais foram publicados textos sobre o tema. No Brasil, a campanha foi trazida em 2008 e batizada de Novembro Azul pelo Instituto Lado a Lado juntamente com a Sociedade Brasileira de Urologia (SBU) que começaram várias ações para conscientização das doenças e quebra dos preconceitos masculinos, como o de ir a consulta médica e fazer o exame de toque quando preciso.



Novembro Roxo:

Mês para reforçar a importância da conscientização sobre a prevenção e aos fatores que levam ao parto prematuro.





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Agosto Dourado:

Coren/SC apoia a campanha "Agosto Dourado" que tem o objetivo de conscientizar a sociedade sobre a importância da amamentação.



Análise crítica

A Assessoria de Comunicação do Coren/SC cumpriu as ações previstas no Planejamento Estratégico de 2018 e tem atuado para atender as demandas dos profissionais de Enfermagem de acordo com os canais mais resolutivos. Por isso intensificamos o uso das redes sociais, já que pelas pesquisas realizadas nos eventos, mais de 60% dos profissionais souberam da atividade pelas redes sociais (*facebook, instagram ou twitter*) e pelo whatsapp. Cerca de 20% informam-se pelo site e apenas 13% pelo email.

Entre as ações de maior relevância, destacamos o vídeo institucional de Valorização da Enfermagem produzido pela agência de propaganda para o Dia Mundial da Saúde, quando foi lançado o slogan “Nossa vida é cuidar da sua”. Foram mais de 130 mil pessoas alcançadas pelo facebook, além de ter sido veiculado em todos os eventos da Semana de Enfermagem com repercussão sempre positiva entre os presentes.

Inovações – Em 2018 demos ênfase ao monitoramento das redes sociais para entender o comportamento dos seguidores, conhecer quais materiais causam maior engajamento e quais conteúdos chamam mais a atenção, permitindo resultados mais assertivos para a comunicação com os profissionais de Enfermagem. O conhecimento nesta área foi aperfeiçoado na troca de informações no Seminário de Comunicação do Cofen e na participação de eventos como o RD Summit. Realizamos também nova licitação para escolha de agência de publicidade que iniciou em dezembro com uma campanha a ser veiculada em televisão em 2019.

10. ANEXOS E APÊNDICES

10.1 - ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO - Anexo 01 - Declaração do Contador.pdf - Vide anexo do tópico 10.1 no final da seção

ANEXO - Anexo 02 - Notas explicativas e demais conciliações.pdf - Vide anexo do tópico 10.1 no final da seção

ANEXO - Apêndice 01 - Relatório de Atividades do Comitê de Controles Internos.pdf - Vide anexo do tópico 10.1 no final da seção

ANEXO - Apêndice 02 - Fundamentação dos Objetivos Estratégicos do Coren-SC.pdf - Vide anexo do tópico 10.1 no final da seção

ANEXO - Apêndice 03 - Empregados ativos e geral de rendimentos.pdf - Vide anexo do tópico 10.1 no final da seção

ANEXO - Apêndice 04 - Relação de contratos, atas de registro de preços, aditivos e apostilamentos.pdf - Vide anexo do tópico 10.1 no final da seção



CONCLUSÃO

O Projeto Político de Gestão para 2018/2020 contempla, entre tantas outras atividades, a requalificação e o fortalecimento de fiscalização preventiva, priorização e qualificação de eventos e atividades de educação de Enfermagem, ampliar a visibilidade e a política de defesa das garantias a direitos da profissão, a saber:

Projeto Político da Gestão Participação 2018-2020

1. Defender condições dignas de trabalho da Enfermagem combatendo a precarização, com vistas a qualidade da assistência de Enfermagem e a segurança do paciente e do profissional.
2. Lutar pela aprovação de legislações de proteção ao trabalho de Enfermagem: jornada de trabalho limitada a 30h semanais, sem redução salarial; piso salarial; aposentadoria especial; direito ao local adequado de descanso; educação permanente obrigatória no trabalho de Enfermagem.
3. Ampliar o número de Responsáveis Técnicos e de Comissões de Ética nas Instituições de Saúde.
4. Defender a educação de Enfermagem com qualidade na modalidade presencial.
5. Defender o controle social em todas as instâncias de gestão.
6. Atuar em defesa do Sistema Único de Saúde, em articulação com os demais trabalhadores de saúde e outras organizações da sociedade.
7. Propor um programa de melhoria dos ambientes de práticas da Enfermagem, envolvendo aspectos como: planejamento, dimensionamento adequado, Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE).
8. Defender junto aos gestores e controle social a importância do adequado dimensionamento de pessoal de Enfermagem para a assistência de qualidade.

9. Fortalecer as ações de Fiscalização referente a legislação sobre: dimensionamento dos profissionais, Sistematização da Assistência de Enfermagem, protocolos assistenciais e Exercício Profissional.
10. Intensificar atividades nas instituições de saúde públicas e privadas visando a implantação/ implementação da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE).
11. Fomentar e Intensificar as atividades técnico científicas e políticas regionalmente para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e estudantes.
12. Ampliar a visibilidade da profissão por meio de ações de marketing e comunicação.
13. Ampliar a divulgação de eventos promovidos pelas entidades de Enfermagem, estimulando e proporcionando a participação técnica e política dos profissionais de Enfermagem.
14. Ampliar a divulgação e discussão do Código de Ética da Enfermagem nas instituições de ensino e serviço.
15. Institucionalizar as conferências de Enfermagem, como estratégia de mobilização da categoria.
16. Institucionalizar o prêmio “profissional destaque de Enfermagem” .
17. Qualificar permanentemente o processo de trabalho para o atendimento acolhedor, ágil e resolutivo para os profissionais de Enfermagem.
18. Realizar a Gestão de forma participativa e transparente.
19. Ampliar e apoiar as representações do Coren/SC.

Anexo do tópico 10.1

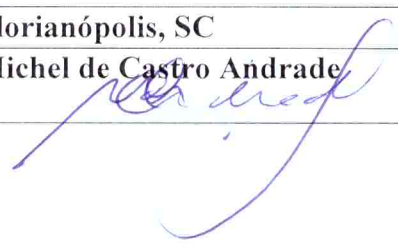
ANEXO 01 - DECLARAÇÃO DO CONTADOR.PDF



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC)		Não se aplica	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) relativas ao exercício de 2018 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta o Relatório de Gestão 2018.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Florianópolis, SC	Data	09/05/2019
Contador Responsável	Michel de Castro Andrade 	CRC nº	030.891/O-7

Anexo do tópico 10.1

ANEXO 02 - NOTAS EXPLICATIVAS E DEMAIS CONCILIAÇÕES.PDF



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina foi implantado pela Portaria COFEN nº. 01, de 04 de agosto de 1975. Faz parte do Sistema COFEN/Conselhos Regionais, criado pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, constituindo-se em uma Autarquia Federal fiscalizadora do exercício profissional de Enfermagem que tem por finalidade a normatividade, disciplina e fiscalização do exercício da Enfermagem em observância com os Princípios Éticos Profissionais. É uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira, patrimonial, orçamentária e política, sem qualquer vínculo funcional ou hierárquico com os órgãos da Administração Pública.

A principal fonte de recursos do COREN/SC é a arrecadação de anuidades dos profissionais da enfermagem, sendo que, do produto de arrecadação das anuidades, 25% é creditado ao COFEN.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2018 foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/64, Resolução COFEN nº 340/08 e com observância aos Princípios de Contabilidade.

As Demonstrações Contábeis foram aprovadas pelo Plenário do Coren/SC em sua 110ª REP, no dia 26/02/2019.

As Demonstrações Contábeis apresentadas estão em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público no que diz respeito à adequação às normas internacionais de contabilidade.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis, contendo informações relevantes, complementares ou suplementares aos demonstrativos contábeis.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. Ativo Circulante

O Ativo Circulante é demonstrado pelos valores de realização imediata e apresenta grande liquidez ao ser convertido em dinheiro. No Coren/SC está representado pelas contas que seguem:

3.1.1. Caixa e Equivalentes de Caixa – que representam os valores depositados em Contas Correntes em nome do Coren/SC, assim como os valores aplicados nas contas de



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

CDB-DI, também de grande liquidez e com resgate automático à Conta Corrente. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores aplicados, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Em reais

Disponível	2018	2017
Bancos Conta Movimento	28.933,34	7.795,20
Bancos Conta Arrecadação	127.387,35	84.401,53
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	3.363.265,28	2.116.001,61
Total	3.519.585,97	2.208.198,34

3.1.2. Créditos a Curto Prazo – que são valores relativos às anuidades, cuja provável realização ocorrerá até o término do exercício seguinte. Esses valores passaram a ser evidenciados no Balanço a partir de 2015 com a adoção por completo das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Em reais

Créditos a Curto Prazo	2018	2017
Anuidades Pessoa Física	7.910.412,42	4.654.458,09
Anuidades Pessoa Jurídica	23.182,01	21.243,58
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	(2.437.098,74)	(1.436.023,12)
Total	5.560.586,48	3.239.678,55

Os percentuais de inadimplência foram fornecidos pelo Setor de Cobrança e os valores de "Ajustes de Perdas" foram calculados conforme **adaptação** da metodologia proposta pelo Pronunciamento nº 85/2012 da Câmara de Controle Interno do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, o qual se baseia na média histórica de recebimentos passados.

Os ajustes de Perdas de Créditos (Anuidades Pessoa Física) foram obtidos pela aplicação dos percentuais de inadimplência de curto prazo de 30,73% – média dos percentuais de inadimplência de 2015 (29,2%), 2016 (31,0%) e 2017 (32,0%) – sobre os créditos a receber no período.

Os ajustes de Perdas de Créditos (Anuidades Pessoa Jurídica) foram obtidos utilizando-se a mesma fórmula, ou seja, pela aplicação dos percentuais de inadimplência de curto prazo de 26,87% – média dos percentuais de inadimplência de 2015 (29,2%), 2016 (31,0%) e 2017 (20,41%) – sobre os créditos a receber no período.

Em reais

	Anuidades Pessoa Física	Anuidades Pessoa Jurídica
Créditos a Curto Prazo	7.910.412,42	23.182,01
Inadimp. Média	30,73%	26,87%
Ajuste de Perdas	2.430.869,74	6.229,00
TOTAL DE AJUSTES	2.437.098,74	



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

3.1.3. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo onde são contabilizados os adiantamentos para colaboradores, devedores da entidade e os valores que serão reavidos e restituídos ao Coren/SC. É representado pelas seguintes contas:

	Em reais	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2018	2017
Adiantamentos Concedidos a Terceiros	0,00	861,84
Responsabilidade em Apuração – Desvio de Bens e Valores	27.453,83	27.453,83
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	40.004,93	35.457,38
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	3.218,19	0,00
Total	70.676,95	63.773,05

O valor de R\$ 27.453,83 refere-se à Sindicância Interna 002/2005 aberta pelo COREN/SC no exercício de 2005. Essa sindicância diz respeito a uma situação de desvio de valores, falsificação de assinaturas em cheques, entre outros praticados por uma ex-funcionária do Regional. O Departamento Jurídico informou que ajuizou, em 2010 a execução para a cobrança do valor devido, porém desde 2012 o processo encontra-se arquivado administrativamente, pois não foram encontrados bens ou valores para saldar o débito.

O total registrado como “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados” refere-se à:

- Depósitos Judiciais no valor de R\$ 29.357,38 – registra o valor de três depósitos recursais, sendo dois deles originados da reclamação trabalhista nº 0001501-60.2013.5.12.0038, movida por Keyla Dias Rasnesvski – R\$ 7.058,11 datado de 03/12/2013 e R\$ 14.116,21 datado de 18/08/2014, e o terceiro depósito referente ao Processo nº 0001248-07.2015.5.12.0037, movido pelo SINDALEX SINDICATO DOS ADVOGADOS contra o Coren/SC, no valor de R\$ 8.183,06 datado de 08/07/2016;
- Cavir Admin. Partic e Empreendimentos no valor de R\$ 6.100,00 – refere-se a uma caução em razão da locação de duas salas comerciais, localizadas no município de Joinville/SC, conforme Contrato de Locação 014/2013, artigo 12; e.
- Dias Assessoria Imobiliária Eireli no valor de R\$ 2.850,00 – refere-se a uma caução em razão da locação de uma sala comercial, localizada no município de Blumenau/SC, conforme Contrato de Prestação de Serviço de Locação nº 013/2018, cláusula 4.9.

3.1.4. Estoques – Almoxarifado, representam os materiais de consumo utilizados nas atividades operacionais e administrativas, tais como: materiais de expediente, materiais de higiene e limpeza, materiais de informática entre outros. Estes materiais estão avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição. O custo médio ponderado é o método consagrado, tanto pela legislação fiscal quanto pelas normas contábeis, para valoração dos estoques. É o método mais usado no Brasil e consiste em avaliar o estoque pelo custo médio de aquisição apurado em cada entrada de material, ponderado pelas quantidades adicionadas e pelas anteriormente existentes.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Em reais

Almoxarifado	2018	2017
Material de Consumo	46.056,18	60.607,13
Total	46.056,18	60.607,13

3.2. Ativo Não Circulante

Neste grupo de ativos estão incluídos os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da entidade, assim como os direitos exercidos com essa finalidade realizáveis no longo prazo. Representam esse grupo:

3.2.1. Créditos de Longo Prazo – representam os créditos cuja realização provável se dará após o término do exercício seguinte, e está composto, exclusivamente, do valor correspondente à Dívida Ativa. Esses valores passaram a ser evidenciados no Balanço a partir de 2015 com a adoção por completo das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Em reais

Créditos de Longo Prazo	2018	2017
Dívida Ativa Longo Prazo	8.908.585,08	8.867.935,37
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Longo Prazo	(7.607.040,80)	(7.572.330,01)
Total	1.301.544,28	1.295.605,36

Os percentuais de inadimplência foram calculados conforme **adaptação** da metodologia proposta pelo Pronunciamento nº 85/2012 da Câmara de Controle Interno do CFC, o qual se baseia na média histórica de recebimentos passados.

Os Ajustes de Perdas de Créditos do exercício de 2017 foram obtidos pela aplicação da média do resultado da divisão dos valores recebidos à título de Dívida Ativa nos últimos três exercícios (incluindo 2017) pelo seu total a receber – 2015 (78,83%), 2016 (84,48%) e 2017 (91,87%) – conforme relatórios fornecidos pela Contabilidade e Setor de Cobrança, obtendo a média de 85,39%.

Em reais

	A - Dívida Ativa Inscrita (Balancete)	B - Receita com Dívida Ativa (Bal. Orçamentário)	C - % de Recebimentos de Dívida Ativa (B/A)	% de Inadimplência de Dívida Ativa (100% - C)
2015	6.233.569,50	755.348,33	21,17%	78,83%
2016	4.365.902,49	633.963,81	14,52%	85,48%
2017	8.867.935,37	721.284,37	8,13%	91,87%
Média dos 3 anos				85,39%



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

3.2.2. Imobilizado, onde são registrados todos os bens móveis e imóveis pertencentes ao COREN/SC, contabilizados por seus valores de aquisição. Os bens móveis e imóveis do Coren/SC foram reavaliados em 2015, e conforme determina o item 36 da NBC T SP 16.10, a próxima reavaliação está prevista para 2019. A depreciação dos bens patrimoniais do Coren/SC está sendo registrada em conformidade com a NBC T SP nº 16.9 – Resolução CFC nº 1.136/2008 – Depreciação, Amortização e Exaustão. O método de depreciação utilizado para todos os bens patrimoniais é o das quotas constantes. Para todos os bens adotaram-se as taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado e valor residual constantes nos laudos de reavaliação.

Bens Móveis	Saldo em 31/12/2017	Aquisições	Baixas	Em reais
				Saldo em 31/12/2018
Mobiliário em Geral	497.157,26	1.377,00	(30.204,74)	468.329,52
Veículos	113.790,00	-	-	113.790,00
Máquinas e Equipamentos	107.068,67	19.876,15	(2.064,00)	124880,82
Equipamentos de Informática	393.470,29	266.641,99	(19.557,93)	640.554,35
Coleções e Materiais Bibliográficos	290,00	-	-	290,00
Aparelhos e Utensílios de Copa e Cozinha	6.895,77	680,00	(294,57)	7.281,20
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	18.302,39	7.780,00	-	26.082,39
Outros Materiais Permanentes	25.977,47	499,00	(153,67)	26.322,80
Subtotal	1.162.951,85	296.854,14	(52.274,91)	1.407.531,08

Bens Imóveis	Saldo em 31/12/2017	Aquisições	Baixas	Em reais
				Saldo em 31/12/2018
Salas	7.851.000,00	-	-	7.851.000,00
Garagens	1.613.000,00	-	-	1.613.000,00
Subtotal	9.464.000,00	-	-	9.464.000,00
Total	10.626.951,85	296.854,14	(52.274,91)	10.871.531,08
Depreciação Acumulada				(2.778.840,52)
Total do Imobilizado				8.092.690,56

3.2.3. Intangível, são ativos caracterizados por gerar benefícios econômicos presentes e futuros ou serviços potenciais. Os Ativos Intangíveis do COREN-SC são, em sua totalidade, softwares classificados com vida útil definida e vida útil indefinida. Esses com vida útil indefinida são reavaliados anualmente, com exceção dos softwares que não são mais encontrados no mercado para venda. As baixas de valores no Ativo Intangível do COREN-SC no ano de 2018 referem-se aos softwares totalmente amortizados pelo término da licença de uso. No que diz respeito à Amortização os



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

softwares de vida útil definida são amortizados no prazo da sua licença de uso em quotas constantes, e os softwares de vida útil indefinida não sofrem amortização.

Em reais

Softwares	Saldo em 31/12/2017	Aquisições	Baixas	Saldo em 31/12/2018	Amortização Acumulada
Licença Perpétua de Software Windows 8.1 (1878)	615,00	-	-	615,00	-
Licença Perpétua de Software Windows 8.1 (1879)	615,00	-	-	615,00	-
Licença Perpétua de Software Windows 8.1 (1880)	615,00	-	-	615,00	-
Licença Perpétua de Software Corel Draw Graphics Suite X7 (1881)	1.640,00	-	-	1.640,00	-
Licença Perpétua de Software Corel Draw Graphics Suite X7 (1882)	1.640,00	-	-	1.640,00	-
Licença Perpétua de Software Corel Draw Graphics Suite X7 (1883)	1.640,00	-	-	1.640,00	-
Sistema Implanta (1981)	188.000,00	-	-	188.000,00	-
Módulo Relatório de Gestão TCU (2044)	420,00	-	-	420,00	-
Creative Cloud Suite Completa (2056)	3.300,00	-	(3.300,00)	-	-
Creative Cloud Suite Completa (2057)	3.300,00	-	(3.300,00)	-	-
Antivírus – Bitdefender (2058)	7.800,00	-	-	7.800,00	(3.683,33)
Creative Cloud Suite Completa (2107)	-	3.300,00	-	3.300,00	(1.375,00)
Creative Cloud Suite Completa (2108)	-	3.300,00	-	3.300,00	(1.375,00)
Total	209.585,00	6.600,00	(6.600,00)	209.585,00	(6.433,33)
Total do Intangível					203.151,67

3.3. Passivo Circulante

O Passivo Financeiro representa as obrigações de curto prazo. É registrado pelo valor de liquidação em ordem decrescente de exigibilidade. Corresponde às Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias, Fornecedores de serviços e materiais, Obrigações Fiscais e Provisões a Curto Prazo, e Demais Obrigações a Curto Prazo.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Em reais

Passivo Circulante	2018	2017
Encargos Sociais a Pagar	141.447,12	135.008,28
Fornecedores e Contas a Pagar	46.247,82	87.428,41
Obrigações Fiscais	57.892,85	64.705,80
Provisões a Curto Prazo	1.404.931,65	796.806,37
Demais Obrigações a Curto Prazo	88.455,51	8.487,17
Total	2.209.945,64	1.092.436,03

3.3.1. A conta "Encargos Sociais a Pagar" é composta dos seguintes valores:

- INSS a pagar no valor de R\$ 109.143,80, e;
- FGTS a pagar no valor de R\$ 32.303,32.

3.3.2. Em "Fornecedores e Contas a Pagar" constam os valores inscritos em Restos a Pagar Processados, que registra os valores empenhados e liquidados dentro do exercício em questão, mas não pagos até o dia 31 de dezembro, conforme art. 36 da Lei 4.320/64, no montante de R\$ 46.247,82, conforme listagem anexa (**ANEXO I**):

3.3.3. A conta "Obrigações Fiscais" representa o somatório de:

- PIS/PASEP a Recolher no valor de R\$ 7.633,43;
- IRRF sobre a Folha/Autônomos no valor de R\$ 46.955,19, e;
- ISS a Recolher no valor de R\$ 3.304,23.

3.3.4. A conta "Provisões" é composta dos valores que correspondem à Provisão para Riscos Cíveis e Trabalhistas, e a Provisão de Férias.

- As Provisões para Riscos Cíveis e Trabalhistas foram constituídas em agosto de 2018 com base no Relatório de Passivos Contingentes do Departamento Jurídico do COREN-SC. Os valores registrados correspondem aos processos em que o COREN-SC é parte e estão classificados como "provável ou praticamente certo" de perda de acordo com o item 3.6.10 do Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs.

Em reais

Provisões	2018	2017
Provisão para Riscos Cíveis	22.766,55	33.431,15
Provisão para Riscos Trabalhistas	150.000,00	185.402,38
Total	172.766,55	218.833,53

Ainda, de acordo com o Departamento Jurídico, o COREN/SC possui o valor de R\$ 117.397,25 (cento e dezessete mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) em ações judiciais classificadas como "possível" de perda. Sendo que para esta classificação, de acordo com o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, deve-se apenas divulgar em notas explicativas.

- A Provisão de Férias é constituída mensalmente em atendimento ao regime de competência, com base nos saldos de férias adquiridas e proporcionais dos colaboradores do COREN-SC, acrescida dos respectivos encargos sociais.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Em reais

Provisões	2018	2017
Provisão de Férias	860.955,48	444.594,74
Encargos Sociais	371.209,62	133.378,10
Total	1.232.165,10	577.972,84

3.3.5. Em "Demais Obrigações a Curto Prazo" consta o somatório dos valores de R\$ 2.108,35 classificado como cheque de fornecedores referente à um cheque emitido em 2017, e não compensado até o final de 2018; soma-se a isso o valor de R\$ 16.770,09 que se refere a valores recebidos na conta corrente do regional a título de execução fiscal, cuja origem não foi identificada pelo Departamento Jurídico até o final do exercício de 2018; soma-se ainda o valor de R\$ 5.440,26 que se refere a valores recebidos a título de protestos em cartórios, cuja origem não foi identificada pelo Setor de Cobrança; e, por fim, soma-se ainda o valor de R\$ 64.136,81 referente aos recebimentos via cartão de débito/crédito, recebidos ao final do exercício de 2018, que serão identificados somente no início de 2019.

3.4. Patrimônio Líquido

A situação do Patrimônio Líquido apurada no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2018 está assim constituída:

Em reais

Patrimônio Líquido	2018	2017
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	285,00
Resultado do Exercício	2.605.740,31	(4.842.187,76)
Resultado de Exercícios Anteriores	14.449.576,83	19.291.479,59
Total	17.055.317,14	14.449.576,83

O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de superávits ou déficits apurados anualmente.

4. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

As alterações verificadas no patrimônio consistem nas variações quantitativas e qualitativas. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam (variações patrimoniais quantitativas aumentativas) ou diminuem (variações patrimoniais quantitativas diminutivas) a situação líquida patrimonial. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o a situação líquida patrimonial.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

4.1. Resultado Patrimonial

Este grupo representa os resultados acumulados de exercícios anteriores, mais o resultado patrimonial do exercício de 2017. No exercício de 2018 o COREN/SC apurou um superávit patrimonial de R\$ 2.605.740,31.

5. Resultado Financeiro

O resultado financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro apresentado poderá servir de fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais ao orçamento de 2018 conforme art. nº 43 da Lei 4.320/64.

	Em reais	
Resultado Financeiro	2018	2017
Ativo Financeiro	3.626.899,08	2.244.517,56
(-) Passivo Financeiro	(777.674,19)	(587.485,80)
Superávit Financeiro	2.849.225,69	1.657.031,76

6. Balanço Orçamentário

No Balanço Orçamentário estão contabilizados os valores das receitas arrecadadas e as despesas empenhadas no exercício, sendo o resultado orçamentário apurado pela diferença entre o total desses valores.

As receitas correntes estão representadas por anuidades, emolumentos com inscrições, expedições de carteiras e certidões, atualização monetária, multa e juros sobre créditos, multa de eleições, multa por infrações e rendimentos de aplicações financeiras. As receitas de capital estão representadas pela alienação de bens do imobiliário.

As despesas correntes estão representadas por pessoal e encargos, benefícios assistenciais, uso de bens e serviços, financeiras, tributárias e contributivas (Cota Parte). As despesas de capital estão representadas pela aquisição de bens do imobilizado.

	Em reais	
Resultado Orçamentário	2018	2017
Receitas Correntes	14.692.281,83	14.070.445,61
Receitas de Capital	-	21.700,00
(-) Despesas Correntes	(13.299.272,23)	(12.632.410,08)
(-) Despesas de Capital	(218.510,29)	(476.584,30)
Superávit Orçamentário	1.174.499,31	983.151,23

6.2. Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário do período foi superavitário em **R\$ 1.174.499,31** e é obtido por meio da diferença entre a receita arrecadada no período (R\$ 14.692.281,83) e a despesa empenhada (R\$ 13.517.782,52).



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

7. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em três fluxos: operacional, de investimento e de financiamento. É elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos três fluxos citados. A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Os campos “Outros ingressos” e “Outros desembolsos” (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Exemplos: transferências financeiras entre órgãos do mesmo ente; aplicações e resgates de investimentos temporários; recebimentos e pagamentos extraorçamentários. Este último exemplo é o caso do Coren/SC. Para o exercício de 2019 será feita uma adequação na nomenclatura dessas contas dentro do Plano de Contas.

8. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Os campos “Outros Recebimentos Extraorçamentários” e “Outros Pagamentos Extraorçamentários” contemplam, geralmente, valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”.

Em análise pudemos observar que os valores do Balanço Financeiro, registrados como Pagamentos Extraorçamentários totalizaram R\$ 1.954.475,25, enquanto que, na Demonstração de Fluxo de Caixa, houve o registro total no item Outros Desembolsos no valor de R\$ 1.959.022,80, incorrendo aqui uma diferença de R\$ 4.547,55, valor este que compreende justamente o total de movimentos a débito do grupo de contas 1.1.3.5, que neste caso somente é apresentado na DFC conforme IPC 08.

Sendo assim, as inscrições de restos a pagar não entram na composição da DFC, visto que não movimentam caixa, porém é demonstrado no Balanço Financeiro.

Já os depósitos restituíveis que correspondem a composição do grupo 1.1.3.5, no Balanço Financeiro refere-se ao saldo inicial para os ingressos e saldo final para os desembolsos, mas necessariamente não compõe os registros extraorçamentários deste demonstrativo.

Na DFC o grupo de contas 1.1.3.5 representa os movimentos a crédito para outros recebimentos e movimentos a débito para outros desembolsos conforme demonstrado no balancete.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Diante dessa explanação, e conforme mensagem encaminhada por email da empresa Implanta Informática (**ANEXO II**), responsável pelo sistema de Contabilidade do Coren/SC, não há diferenças entre os demonstrativos DFC e Balanço Financeiro, apenas na forma de como os valores são demonstrados para cada um deles.

Segue também, e-mail do Sr. José Carlos Teixeira, Controlador-Geral do COFEN, tomando ciência do assunto e solicitando a juntada dessa mensagem na prestação de contas anual 2018, para análise da mesma (ANEXO III).

9. Programação e Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Relação de Empenhos

Comparando-se as informações inerentes à execução da despesa constates nas Demonstrações Contábeis (Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada), cujo montante escriturado é de R\$ 13.517.782,52, com o valor apresentado na Listagem de Empenhos de R\$ 15.294.436,44, verifica-se uma diferença de R\$ 1.776.653,92, que é justamente o total de Empenhos Anulados, conforme tabela a seguir:

Em reais

COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS - 2018	
Item	Valor
A. Empenhos Emitidos (Relação de Empenhos)	15.294.436,44
B. Empenhos Anulados	(1.776.653,92)
C. Total da Despesa Realizada (Comparativo da Despesa)	13.517.782,52

9.2. Apuração da Cota-Parte

Relacionamos no quadro abaixo a apuração da Cota-Parte transferida ao Cofen. A diferença apresentada se explica em razão desses dois seguintes fatores:

- por diferença de arredondamento, uma vez que o valor lançado é calculado "boleto-a-boleto" enquanto que o valor informado como total arrecadado é o somatório de todo o mês;
- em decorrência dos ressarcimentos aos profissionais de enfermagem das receitas arrecadadas a maior ou em duplicidade, que diminuem o total da receita do período. Porém, a cota parte enviada ao COFEN é realizada de forma automática, e a mesma deveria ser devolvida ao Regional no momento do ressarcimento, ocasionando a diminuição dessa diferença.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Em reais

APURAÇÃO DA COTA-PARTE TRANSFERIDA AO COFEN		
Fonte	Natureza da Receita	Valor
A	Receita Total Arrecadada	14.692.281,83
B	Deduções	415.342,55
b.1	Receitas de Aplicações Financeiras	289.026,87
b.2	Transferências Intragovernamentais (79ª SBEN)	126.315,68
C	Receita Total Compartilhada (A – B)	14.276.939,28
D	Transferência calculada (C x 25%)	3.569.234,82
E	Transferência informada – COREN/SC	3.592.916,56
F	Diferença Apurada (E – D)	23.681,74

10. Das limitações da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

10.1. Quanto à inscrição de restos a pagar

Diz a LRF, em seu artigo 42 que “é vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito”.

Com essa determinação, a inscrição de restos a pagar tornou-se restrita à disponibilidade de caixa que o ente possua no momento da inscrição.

Em 2018 o Coren/SC inscreveu em restos a pagar o montante de **R\$ 472.748,71**, sendo R\$ 46.247,82 como Restos a Pagar Processados (**ANEXO I**) e R\$ 426.500,89 como Restos a Pagar Não Processados (**ANEXO IV**).

Em reais

Disponibilidade de caixa em 31/12/2018	3.519.585,97
Restos a pagar inscritos em 31/12/2018 (processados + não processados)	472.748,71
Saldo em caixa em 31/12/2018	3.046.837,26

10.2. Quanto ao limite de gastos de despesas com pessoal

A Decisão do TCU (Acórdão 0341/2004 – Plenário), adotada quando do julgamento do TC 016.756/2003–0 disciplina que: “Os conselhos de fiscalização profissional não estão subordinados às limitações contidas na Lei Complementar 101/2000, em especial as relativas aos limites de gastos com pessoal, incluindo terceirizações, visto que tais entidades não participam do Orçamento Geral da União e não gerem receitas e despesas de que resultem impactos nos resultados de gestão fiscal a que alude o referido diploma legal”.

Porém, a Resolução Cofen nº 340/2008 determina em seu Anexo II, art. 44 que “o Sistema COFEN/COREN’s observará, em relação à despesa total com pessoal, que não seja



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

ultrapassado, anualmente, o limite de 50% estabelecido em lei complementar da União, nos termos do Art. 169 da Constituição da República Federativa do Brasil”.

Com base nas orientações da STN (Manual de Demonstrativos Fiscais e Portaria STN nº 462/2009), bem como no constante do artigo 44 da Resolução Cofen nº 340/2008 e no artigo 457 da CLT, não compõem as despesas com pessoal as espécies indenizatórias, tais como: auxílio alimentação, auxílio transporte e subsídio com de plano de saúde dos servidores.

		Em reais
1	RECEITA CORRENTE	14.692.281,83
2	(-) Deduções da Receita Corrente (3 + 4)	(415.342,55)
3	Receitas Patrimoniais	(289.026,87)
4	Transferências intragovernamentais	(126.315,68)
5	Receita Corrente Líquida (1 – 2)	14.276.939,28
6	Pessoal Civil (Despesa Empenhada)	5.160.049,96
7	Total de Despesa com Pessoal (6)	5.160.049,96
	Percentual Apurado - Despesa de Pessoal (7 ÷ 5)	36,14%
	Limite Máximo Permitido (50%)	7.138.469,64

Florianópolis/SC, 31 de dezembro de 2018.


Michel de Castro Andrade
Contador
CRC-SC 030.891/O-7



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

ANEXO I

A small, handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page.

COREN/SC

Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina

CNPJ: 75.308.106/0001-56

Data: 31/12/2018

Relação de inscrições em restos a pagar

Nº	Data	Processo	Tipo	Conta	Favorecido	Valor	Liquidado	Pago	Anulado	Saldo
1	31/12/2018		Estimativo	6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 - Transferência para o COFEN - Conselho Federal de Enfermagem - COFEN Cota-Parte (1/4)		39.716,34	39.716,34	39.716,34	0,00	0,00
5	31/12/2018		Estimativo	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.026 - Taxa de Condomínio Condomínio Caraguatá		390,72	390,72	390,72	0,00	0,00
22	31/12/2018	022.926208/2 017	Global	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação Maxx Projetos e Consultoria em TI Ltda		850,00	850,00	850,00	0,00	0,00
1101	31/12/2018	015.926208/2 018	Estimativo	6.2.2.1.1.01.33.90.033.098 - Passagens Diversas Ideias Turismo Ltda		2.397,98	2.397,98	2.397,98	0,00	0,00
1115	31/12/2018		Estimativo	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.026 - Taxa de Condomínio Condomínio Centro Empresarial Deville		1.615,80	1.615,80	1.615,80	0,00	0,00
1487	31/12/2018	025.926208/2 015	Estimativo	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012 SAV .002 - Locação de Bens Móveis Ltda Sistemas de Impressão e Copiadoras		94,51	94,51	94,51	0,00	0,00
1624	31/12/2018		Estimativo	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.026 - Taxa de Condomínio Condomínio Edifício Brasília		1.088,91	1.088,91	1.088,91	0,00	0,00
1632	31/12/2018		Global	6.2.2.1.1.01.33.90.047.001 - IPTU e Encargos Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda		93,56	93,56	93,56	0,00	0,00
Total de empenhos:						46.247,82	46.247,82	46.247,82	0,00	0,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

ANEXO II

A small, handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

Michel de Castro Andrade

De: implanta@conselhos.com.br
Enviado em: quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019 10:57
Para: nelioh2010@gmail.com
Cc: michel.andrade@corensc.gov.br
Assunto: re: Re: RES: Diferença BF x DFC (extra-orçamentário) (Oc. 221493 - Msg. 4)

Prezados, Bom dia!

Segue resultado da análise quanto a comparação entre outros ingressos/desembolsos da DFC e Recebimentos/Pagamentos do

Balanço Financeiro:

Ingressos

Ingressos Extraorçamentário: **2.095.911,12** (com as inscrições de restos a pagar)

(-) Inscrição RPP: **46.247,82**

(-) Inscrição RPNP: **426.500,89**

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados: **0**

Outros Recebimentos Extraorçamentários: **1.623.162,41**

=>Total: 1.623.162,41 (sem as inscrições de restos a pagar e os Depósitos. Rest. Vlrs do grupo 1.1.3.5)

Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados demonstrado abaixo do caixa e equivalente de caixa do BF: 35.457,38 refere-se ao saldo anterior do grupo 1.1.3.5 demonstrado no Balancete e Balanço Financeiro mas não faz parte da composição de recebimentos extraorçamentários do BF, já a DFC apresenta os movimentos a crédito que impactam diretamente na composição de caixa e equivalente de caixa.

DFC

Outros Ingressos:

Total: **1.623.162,41**

Balanço Financeiro:

Dispêndios:

Pagamentos Extraorçamentários: **1.954.475,25**

Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados: **260.864,54**

Pagamentos de Restos a Pagar Processados: **87.428,41**

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados: **15.795,51**

Outros Pagamentos Extraorçamentários: **1.590.386,79**

Total: **1.954.475,25**

DFC:

Outros Desembolsos: **1.959.022,80**

A diferença entre o total de pagamentos extraorçamentários: **4547,55 (1.954.475,25 – 1.959.022,80)** é justamente o total de movimentos a débito do grupo de contas **1.1.3.5**, que neste caso somente é apresentado em outros desembolsos da DFC conforme **IPC 08**.

Sendo assim, as inscrições de restos a pagar não entram na composição da DFC, visto que não movimentam caixa, porém é demonstrado no Balanço Financeiro.

Já os depósitos restituíveis que correspondem a composição do grupo **1.1.3.5**, no Balanço Financeiro refere-se ao saldo inicial para os ingressos e saldo final para os desembolsos, mas necessariamente não compõe os registros extraorçamentários deste demonstrativo.

Na DFC o grupo de contas **1.1.3.5** representa os movimentos a crédito para outros recebimentos e movimentos a débito para outros desembolsos conforme demonstrado no balancete. Reforçando que tal grupo não entra na composição de recebimentos/pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro.

Informamos que não há diferenças entre os dois demonstrativos, e sim na forma de como os valores são demonstrados para cada um deles.

Seguem os links dos normativos:

"MCASP - 7ª Edição

<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/563508/MCASP+7%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o+Vers%C3%A3o+Republica%C3%A7%C3%A3o+2017+06+02.pdf/3f79f96f-113e-40cf-bbf3-541b033b92f6>

"IPC 06 - Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro

http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/391196/CPU_IPC06_BF.pdf/25dde565-d6fa-42aa-abf2-325e45932fea

"IPC 08 - Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa

http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/391196/CPU_IPC08_DFC.pdf/0d347255-c9a8-40ee-8f4d-ef9142a277e5

Estamos à disposição em caso de dúvidas.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

ANEXO III

A small, handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.

Michel de Castro Andrade

De: José Carlos Teixeira [jose.teixeira@cofen.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019 11:29
Para: implanta@conselhos.com.br; michel.andrade@corensc.gov.br
Cc: Leziel Alves Lopes
Assunto: Re: Nº Ocorr. 221493 - COREN/SC (Oc. 221493 - Msg. 5)

Bom dia Prezados!

Michel Andrade,

Solicito gentileza de juntar este e-mail da Implanta na sua prestação de contas anual 2018, para análise da mesma.

Atenciosamente,

José Carlos Teixeira
Controladoria-Geral - Cofen

De: implanta@conselhos.com.br <implanta@conselhos.com.br>
Enviado: sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019 10:49:42
Para: michel.andrade@corensc.gov.br
Cc: José Carlos Teixeira; Leziel Alves Lopes
Assunto: Nº Ocorr. 221493 - COREN/SC (Oc. 221493 - Msg. 5)

Prezados, bom dia!

Conforme contato telefônico com o Sr. Luiz Antônio, formalizo o posicionamento da Implanta Informática referente às orientações do COFEN para os regionais sobre a composição da DFC e BF, informando que os valores entre as composições devem ser iguais.

Segue demonstrativos com diferença encaminhado pelo COREN/SC.

		Conta Contábil	Crédito	Valor
06/08/2018	41757	1.1.3.5.1.03 - Cavi Administração, Partic e Empreendimentos Ltda	Débito	1.697,55
18/09/2018	43101	1.1.3.5.1.05 - Dias Assessoria Imobiliária Eireli	Débito	2.850,00

Pagamentos Extraorçamentários 3.488.032,31 (Bal Financeiro)
OUTROS DESEMBOLSOS 3.492.579,86 (DFC)

Segue análise da Implanta Informática:

Segue resultado da análise quanto a comparação entre outros ingressos/desembolsos da DFC e Recebimentos/Pagamentos do Balanço Financeiro:

Ingressos

Ingressos Extraorçamentário: 2.095.911,12 (com as inscrições de restos a pagar)

(-) Inscrição RPP: 46.247,82

(-) Inscrição RPNP: 426.500,89

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados: 0

Outros Recebimentos Extraorçamentários: 1.623.162,41

Total: 1.623.162,41 (sem as inscrições de restos a pagar e os Depósitos. Rest. Vlrs do grupo 1.1.3.5)

Depósitos. Rest. Vlr's Vinculados demonstrado abaixo do caixa e equivalente de caixa do BF: 35.457,38 refere-se ao saldo anterior do grupo 1.1.3.5 demonstrado no Balancete e Balanço Financeiro mas não faz parte da composição de recebimentos extraorçamentários do BF, já a DFC apresenta os movimentos a crédito que impactam diretamente na composição de caixa e equivalente de caixa.

DFC

Outros Ingressos:

Total: 1.623.162,41

Balanço Financeiro:

Dispêndios:

Pagamentos Extraorçamentários: 1.954.475,25

Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados: 260.864,54

Pagamentos de Restos a Pagar Processados: 87.428,41

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados: 15.795,51

Outros Pagamentos Extraorçamentários: 1.590.386,79

Total: 1.954.475,25

DFC:

Outros Desembolsos: 1.959.022,80

A diferença entre o total de pagamentos extraorçamentários: 4547,55 (1.954.475,25 – 1.959.022,80) é justamente o total de movimentos a débito do grupo de contas 1.1.3.5, que neste caso somente é apresentado em outros desembolsos da DFC conforme IPC 08.

Sendo assim, as inscrições de restos a pagar não entram na composição da DFC, visto que não movimentam caixa, porém é demonstrado no Balanço Financeiro.

Já os depósitos restituíveis que correspondem a composição do grupo 1.1.3.5, no Balanço Financeiro refere-se ao saldo inicial para os ingressos e saldo final para os desembolsos, mas necessariamente não compõe os registros extraorçamentários deste demonstrativo.

Na DFC o grupo de contas 1.1.3.5 representa os movimentos a crédito para outros recebimentos e movimentos a débito para outros desembolsos conforme demonstrado no balancete. Reforçando que tal grupo não entra na composição de recebimentos/pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro. Informamos que não há diferenças entre os dois demonstrativos, e sim na forma de como os valores são demonstrados para cada um deles.

Seguem os links dos normativos:

" MCASP - 7ª Edição

<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/563508/MCASP+7%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o+Vers%C3%A3o+Republica%C3%A7%C3%A3o+2017+06+02.pdf/3f79f96f-113e-40cf-bbf3-541b033b92f6>

" IPC 06 - Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro

http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/391196/CPU_IPC06_BF.pdf/25dde565-d6fa-42aa-abf2-325e45932fea

" IPC 08 - Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa

http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/391196/CPU_IPC08_DFC.pdf/0d347255-c9a8-40ee-8f4d-ef9142a277e5

Atualmente a Implanta utiliza essas referências contábeis como parâmetro para os relatórios em questão. Entendemos que pode haver mudanças nessas composições, caso considere a atual estrutura das demonstrações Demonstração de Fluxo de Caixa e Balanço Financeira indevida. Solicitamos que nos encaminhe o embasamento contábil e um modelo da estrutura do entendimento da categoria.

Aguardamos retorno para as devidas providências.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

Haglas Silva
Analista de Suporte
(61) 3212-6700

Implanta Informática
www.conselhos.com.br
Fone/Fax: (61) 3212-6700
implanta@conselhos.com.br

Consulte a ocorrência na Web - Nº Ocorr. 221493 - COREN/SC "Diferença no Balanço Financeiro "
<http://www.implantainformatica.com.br/Solicitacoes/Detalhes/221493?token=11074650>



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

ANEXO IV

A small, handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

COREN/SC

Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina

CNPJ: 75.308.106/0001-56

Data: 31/12/2018

Relação de inscrições em restos a pagar

Nº	Data	Processo	Tipo	Conta	Favorecido	Valor	Liquidado	Pago	Anulado	Saldo
12	31/12/2018		Estimativo	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001 - Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	Cellesc Distribuição S.A.	10.652,57	8.204,18	8.204,18	2.448,39	0,00
13	31/12/2018		Estimativo	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.005 - Despesas com Associações e Afins	Associação dos Conselhos Profissionais de Santa Catarina	1.109,96	353,08	353,08	756,88	0,00
168	31/12/2018	003.926208/2 018	Global	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	Implanta Informática Ltda	498,00	498,00	498,00	0,00	0,00
183	31/12/2018	026.926208/2 017	Global	6.2.2.1.1.01.33.90.036.099 - Outros Serviços Prestados por Pessoa Física	Daniela Accorinte Lopes	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
202	31/12/2018	033/2017	Ordinário	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	Senior Sistemas S/A	582,72	0,00	0,00	0,00	582,72
730	31/12/2018	002.926208/2 018	Global	6.2.2.1.1.01.33.90.030.030 - Material para Comunicações	ZF Assist. Com Serv Ltda	9.752,51	0,00	0,00	0,00	9.752,51
732	31/12/2018	002.926208/2 018	Global	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	ZF Assist. Com Serv Ltda	4.384,00	0,00	0,00	0,00	4.384,00
733	31/12/2018	001.926208/2 018	Global	6.2.2.1.1.01.33.90.037.099 - Outros Serviços Terceirizados	Serviza Serviços Ltda	13.689,07	13.574,75	13.574,75	114,32	0,00
1040	31/12/2018	025.926208/2 015	Estimativo	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012 .002 - Locação de Bens Móveis	A4 Digital Print Ltda	837,02	761,58	761,58	75,44	0,00
1240	31/12/2018	PAD 034/2018	Ordinário	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	Ecentry Tecnologia da Informação Eireli	800,00	800,00	800,00	0,00	0,00
1258	31/12/2018	013.926208/2 018	Ordinário	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.019 - Serviços de Engenharia e Projetos	Manhuaçu Construção, Terceirização e Comercialização de Materiais Eireli	21.609,18	0,00	0,00	0,00	21.609,18
1413	31/12/2018	017.926208/2 018	Ordinário	6.2.2.1.1.02.44.90.052.007 - Mobiliário em Geral	Namiare Móveis Eireli	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00
1507	31/12/2018	017.926208/2 018	Ordinário	6.2.2.1.1.02.44.90.052.007 - Mobiliário em Geral	Oliveira e Barros Comércio e Empreendimentos Ltda	16.400,00	0,00	0,00	0,00	16.400,00

Nº	Data	Processo	Tipo	Conta	Favorecido	Valor	Liquidado	Pago	Anulado	Saldo
1508	31/12/2018	024.926208/2	Ordinário	6.2.2.1.1.01.33.90.030.002 - Material de Expediente	Gráfica Editora Formulários Contínuos e Etiquetas F&F Ltda	3.600,00	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00
1595	31/12/2018	024.926208/2	Ordinário	6.2.2.1.1.01.33.90.030.002 - Material de Expediente	Gráfica Editora Formulários Contínuos e Etiquetas F&F Ltda	2.490,00	0,00	0,00	0,00	2.490,00
1601	31/12/2018	024.926208/2	Ordinário	6.2.2.1.1.01.33.90.030.012 - Materiais Gráficos e Impressos	Coan Indústria Gráfica Ltda	14.758,20	14.758,20	14.758,20	0,00	0,00
1606	31/12/2018	017.926208/2	Estimativo	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	Algar Soluções em TIC S/A	21.680,78	0,00	0,00	0,00	21.680,78
1630	31/12/2018	019.926208/2	Ordinário	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.011 - Serviços de Encadernação	Ferroprint Tecnologia Ltda	3,98	3,98	3,98	0,00	0,00
1631	31/12/2018	019.926208/2	Ordinário	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.007 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	Ferroprint Tecnologia Ltda	1.677,00	1.677,00	1.677,00	0,00	0,00
1633	31/12/2018	004.926208/2	Ordinário	6.2.2.1.1.01.33.90.030.002 - Material de Expediente	Tavi Papelaria Materiais de Escritório e Informática EIRELI	188,00	188,00	188,00	0,00	0,00
1634	31/12/2018	004.926208/2	Ordinário	6.2.2.1.1.01.33.90.030.002 - Material de Expediente	Tavi Papelaria Materiais de Escritório e Informática EIRELI	235,00	235,00	235,00	0,00	0,00
1635	31/12/2018	004.926208/2	Ordinário	6.2.2.1.1.01.33.90.030.002 - Material de Expediente	Tavi Papelaria Materiais de Escritório e Informática EIRELI	188,00	188,00	188,00	0,00	0,00
1636	31/12/2018	004.926208/2	Ordinário	6.2.2.1.1.01.33.90.030.002 - Material de Expediente	Tavi Papelaria Materiais de Escritório e Informática EIRELI	188,00	188,00	188,00	0,00	0,00
1637	31/12/2018	004.926208/2	Ordinário	6.2.2.1.1.01.33.90.030.002 - Material de Expediente	Tavi Papelaria Materiais de Escritório e Informática EIRELI	188,00	188,00	188,00	0,00	0,00
1638	31/12/2018	004.926208/2	Ordinário	6.2.2.1.1.01.33.90.030.002 - Material de Expediente	Tavi Papelaria Materiais de Escritório e Informática EIRELI	178,00	178,00	178,00	0,00	0,00
1639	31/12/2018	004.926208/2	Ordinário	6.2.2.1.1.01.33.90.030.002 - Material de Expediente	Tavi Papelaria Materiais de Escritório e Informática EIRELI	2.896,55	2.896,55	2.896,55	0,00	0,00
1640	31/12/2018	PAD 056/2018	Ordinário	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099 - OUTROS SERVIÇOS	Liberty Seguros SA	100,84	100,84	100,84	0,00	0,00
1642	31/12/2018	002.926208/2	Ordinário	6.2.2.1.1.01.33.90.030.030 - Material para Comunicações	ZF Assist. Com Serv Ltda	1.655,84	0,00	0,00	0,00	1.655,84
1643	31/12/2018	002.926208/2	Ordinário	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	ZF Assist. Com Serv Ltda	1.096,00	0,00	0,00	0,00	1.096,00
1674	31/12/2018	011.926208/2	Estimativo	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais	Biosegure Assessoria e Consultoria em Segurança e Medicina do Trabalho Ltda	95,60	0,00	0,00	0,00	95,60
1677	31/12/2018	022.926208/2	Global	6.2.2.1.1.02.44.90.052.005 - Máquinas e Equipamentos	AR Execução de Serviços e Comércio Ltda	5.694,15	0,00	0,00	0,00	5.694,15
1678	31/12/2018	022.926208/2	Global	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.019 - Serviços de Engenharia e Projetos	AR Execução de Serviços e Comércio Ltda	31.245,06	0,00	0,00	0,00	31.245,06
1679	31/12/2018	PAD 057/2018	Ordinário	6.2.2.1.1.01.33.90.030.097 - Outros Bens de Consumo	M A Kenschikowski ME	2.640,00	0,00	0,00	0,00	2.640,00

Nº	Data	Processo	Tipo	Conta	Favorecido	Valor	Liquidado	Pago	Anulado	Saldo
1680	31/12/2018	PAD 058/2018	Ordinário	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.019 - Serviços de Engenharia e Projetos	Urbe Ateliê de Arquitetura Ltda	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1681	31/12/2018	022.926208/2 018	Ordinário	6.2.2.1.1.01.33.90.030.030 - Material para Comunicações	ZF Assist. Com Serv Ltda	15.709,00	0,00	0,00	0,00	15.709,00
1682	31/12/2018	022.926208/2 018	Ordinário	6.2.2.1.1.02.44.90.052.004 - Bens de Informática	ZF Assist. Com Serv Ltda	28.953,00	0,00	0,00	0,00	28.953,00
1683	31/12/2018	022.926208/2 018	Ordinário	6.2.2.1.1.01.33.90.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	ZF Assist. Com Serv Ltda	28.600,00	0,00	0,00	0,00	28.600,00
1689	31/12/2018	025.926208/2 018	Ordinário	6.2.2.1.1.02.44.90.052.011 - Softwares e Aquisição de Licenças	Senior Sistemas S/A	5.238,00	0,00	0,00	0,00	5.238,00
1690	31/12/2018	025.926208/2 018	Ordinário	6.2.2.1.1.01.33.90.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	Senior Sistemas S/A	88.065,00	0,00	0,00	0,00	88.065,00
1691	31/12/2018	024.926208/2 017	Ordinário	6.2.2.1.1.01.33.90.030.002 - Material de Expediente	Gráfica Editora Formulários Contínuos e Etiquetas F&F Ltda	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
1692	31/12/2018	020.926208/2 018	Ordinário	6.2.2.1.1.01.33.90.030.002 - Material de Expediente	Marcio Sandro Mallet Pezarim ME	8.400,00	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00
1693	31/12/2018	020.926208/2 018	Ordinário	6.2.2.1.1.01.33.90.030.002 - Material de Expediente	B Doc Cordeiro Elvedosa - ME	1.935,00	0,00	0,00	0,00	1.935,00
1694	31/12/2018	020.926208/2 018	Ordinário	6.2.2.1.1.01.33.90.030.002 - Material de Expediente	DGW Brasil Eireli	3.230,00	0,00	0,00	0,00	3.230,00
1699	31/12/2018	014.926208/2 018	Ordinário	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004 .002 - Propaganda e Publicidade	9MM Propaganda Ltda	19.141,43	0,00	0,00	0,00	19.141,43
1700	31/12/2018	014.926208/2 018	Ordinário	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004 .002 - Propaganda e Publicidade	9MM Propaganda Ltda	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1701	31/12/2018	014.926208/2 018	Ordinário	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004 .002 - Propaganda e Publicidade	9MM Propaganda Ltda	18.015,43	0,00	0,00	0,00	18.015,43
Total de empenhos:						426.500,89	56.793,16	56.793,16	3.395,03	366.312,70

46

Anexo do tópico 10.1

**APÊNDICE 01 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO COMITÊ DE
CONTROLES INTERNOS.PDF**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA
Autarquia Federal criada pela Lei N° 5.905/73

APÊNDICE 1

Relatório de Atividades do Comitê de Controles Internos do Coren/SC



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

Tipo: Acompanhamento preventivo

Exercício: 2018

Relatório nº: 01/2018

1 – INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar as principais atividades executadas durante o ano de 2018 pelo Comitê de Controle Interno, nomeado pela Portaria nº 079/2018 de 25/04/2018.

De acordo com o estabelecido em seu Regimento Interno, o Comitê é um órgão independente, de caráter consultivo, responsável pela revisão e supervisão dos processos de apresentação de relatórios contábeis e financeiros; dos processos de controles internos e administração de riscos; das atividades dos auditores internos e auditores externos independentes (quando for o caso). As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Direção, das Assessorias e Chefias, bem como nas suas próprias análises decorrentes de observação direta.

O Comitê se reuniu quatro vezes no período de maio a dezembro de 2018, sendo que no mesmo período seus membros atuaram individualmente ou em grupo, com objetivo de atender o plano de trabalho definido no início do exercício, conforme quadro síntese abaixo:

Ação	Prazo		Meta anual	Responsável
	Início	Fim		
Atividade finalísticas - Registro, Inscrição e Cadastro	jun/18	dez/19	Acompanhamento e avaliação do atendimento.	Laís Concellos e Daniela Maçaneiro
Atividade finalísticas – Fiscalização	jun/18	dez/19	Acompanhamento a partir do <i>check list</i> do TCU.	Laís Concellos e Daniela Maçaneiro
Atividade finalísticas – Ética	2019	2020		
Gestão de Pessoas	jun/18	dez/20	Verificar se todas as obrigações estão sendo cumpridas.	Nélio Herzmann e Daiane Bittencourt
Gestão da folha de pagamento	jun/18	dez/20	Verificar a regularidade de pagamentos, gestão do ponto.	Marlete Barbosa e Daniela Maçaneiro
Retenções de terceiros (cruzamento de entradas e saídas do razão).	Semestral		Verificação de regularidade no ano.	Nélio Herzmann
Comprovantes de pagamentos.	jun/18	dez/20	Verificar se todos os pagamentos obedeceram as regras previstas em lei de janeiro à dezembro.	Laís Concellos e Daniela Maçaneiro
Verificação dos atos normativos da Direção e deliberações do Plenário.	jun/18	dez/20	Verificar se todos a deliberações do Plenário e Direção foram cumpridas.	Lilian de Farias Benedet e Marlete Barbosa
Lai – Lei de Acesso à Informação.	jun/18	dez/20	Acompanhamento da atualização do Portal Transparência.	César Henrique Bora Rosa



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Ação	Prazo		Meta anual	Responsável
Receita Orçamentária - Despesa Orçamentária - Receita e Despesa Extra- Orçamentária	Trimestral		Acompanhamento trimestral da arrecadação e despesas.	Nélio Herzmann e Marlete Barbosa
Licitações e Contratos	jun/18	dez/20	Verificação por amostragem dos processos licitatórios.	Lilian de Farias Benedet e Daniela Maçaneiro
Patrimônio e Almoarifado	jun/18	dez/20	Verificação periódica das entradas e baixas, bem como dos inventários.	Lilian de Farias Benedet e Marlete Barbosa
Tecnologia da Informação	jun/18	dez/20	Acompanhamento periódico das Atas do Comitê de Tecnologia	César Henrique Bora Rosa

ATIVIDADES REALIZADAS

1. ANÁLISE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTRATOS E COMPROVANTES DE PAGAMENTOS

Legislação Aplicada: Lei nº. 8.666/93; Decretos nº. 3.931/01, 5.450/05 e 6.170/07; Instrução Normativa STN nº. 01/97, Resoluções Cofen e Decisões Coren/SC.

Escopo de trabalho:

I. Os trabalhos foram realizados nos dias 13 e 15 de agosto de 2018, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, com o objetivo de examinar e comprovar a legalidade e legitimidade dos fatos e atos administrativos e avaliar os resultados alcançados, quanto aos aspectos de eficiência, eficácia e economicidade.

II. O critério de escolha de análise dos processos foi realizado a partir da planilha de contratos e atas de registro de preços celebrados até julho de 2018, encaminhada pela Chefia do Departamento de Administração, a saber:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei N° 5.905/73

Contratos 2018

Nº	Processo Origem	Objeto	Fornecedor	Valor	Data início	Data fim	Fiscal do Contrato
001/18	026.926208/2017	Projetos arquitetônicos para Reformas de Joinville, Blumenau e Cedoc	Daniela Accorinte Lopes	20.000,00	19/02/2018	até a entrega completa	Marlete Barbosa Borges
002/18	003.926208/2018. Inexigibilidade 001/18	Sistema TCU - manutenção, suporte técnico	Implanta Informática Ltda	498,00 mês	22/02/2018	22/02/2019	Marlete Barbosa Borges
003/18	002.926208/2018	Cabeamento Joinville, Blumenau, Criciúma, Lages, Caçador e Chapecó	ZF Assistência Comércio e Serviços Eireli	178.732,14	27/04/2018	até a entrega completa	João Luiz B. Giamatthey
004/18	001.926208/2018	Serviço Terceirizado – Aux. Escritório	Serviza Serviços Ltda Me	13.574,75 mês	27/04/2018	27/04/2019	Elaine C. Silveira Nunes
005/18	006.926208/2018	Fornecimento e instalação de nobreaks	PWM Sistemas de Energia e Informática Ltda.	25.988,00	24/05/2018	até a entrega completa	João Luiz B. Giamatthey
006/18	PAD 027/2018	Locação garagem de Blumenau	Thiago Klock Bernardi	180,00 mês	01/08/2018	01/08/2019	Daniel Matias e Francine de Mattos
008/18	010.926208/2018	Membro da Subcomissão para Processo Licitatório – Empresa de Publicidade	Jhenifer Schmitt	1.662,50	18/07/2018	até a entrega completa	Karen Nascimento Ramos

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO 2018

Nº Ata:	Processo de Origem	Objeto	Fornecedor	Vlr Estimado	Data início:	Data fim:	Fiscal:
001/18	PL 024.926208/2017	Material Gráfico	RB Comunicação Visual Eireli	64.475,00	08/01/2017	08/01/2018	Graziela S.de Souza
002/18	PL 024.926208/2017	Material Gráfico	Coan Industria Gráfica Ltda	70.500,00	08/01/2018	08/01/2019	Graziela S.de Souza
003/18	PL 024.926208/2017	Material Gráfico	Gráfica Editora, Formulários Ltda	48.200,00	08/01/2018	08/01/2019	Graziela S.de Souza
004/18	PL 027.926208/2017	Água mineral Sede	Momm Produtos Alimentícios Ltda Me.	5.648,50	02/02/2018	02/02/2019	Graziela S.de Souza
005/18	PL 027.926208/2017	Água mineral Chapecó	Castor Comercio de Água Mineral Ltda	402,00	01/02/2018	01/02/2019	Maristela Vilas Boas
006/18	PL 025.926208/2017	Eventos	Barcelô Eventos Eireli Me.	399.150,00	05/02/2018	05/02/2019	Maria Arlene Pagani
007/18	PL 008.926208/2018	Impressão de boletos	Site - Impressão a Laser Ltda. Me.	16.400,00	27/06/2018	27/06/2018	Marlete B. Borges
008/18	PL 004.926208/2018	Materiais de expediente, copa, cozinha e gêneros alimentícios	Tavi Papelaria Materiais de Escritório e Informática Eireli	48.586,16	04/07/2018	04/07/2019	Graziela S.de Souza
009/18	PL 004.926208/2018	Gêneros alimentícios	L & M Atacadista de Produtos Alimentícios	926,50	04/07/2018	04/07/2019	Graziela S.de Souza



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei N° 5.905/73

III. Foram escolhidos para análise os processos licitatórios relativos aos serviços terceirizados e PL 025.926208/2017 (Eventos). Foram escolhidos estes processos por amostragem por serem tipos de contratações elencadas pelo TCU (Tribunal de Contas) como processos passíveis de inconsistências.

Conclusão:

Um dos processos de serviços terceirizados (Serviza) estava vigente há três meses, não havendo intercorrências na época. Passados quase nove meses da vigência, tem-se verificado problemas administrativos quanto aos pagamentos fora do prazo nos salários e encargos dos empregados da terceirizada.

Não foram verificadas inconformidades no Processo Eventos PL 025.926208/2017.

Os membros do Comitê demonstraram preocupação quanto ao contrato com a Empresa Serviza, principalmente em razão do parcelamento constante dos encargos, apesar do acompanhamento sistemático das Certidões Negativas de Débitos que apresentam regularidade. Deliberou-se por verificar mensalmente a documentação e não mais por amostragem.

B. Gestão de Pessoas

Principais ocorrências no ano de 2018

- Criação da Área de Gestão de Pessoas.
- Contratação de Assessoria.
- *Aprovadas pelo Plenário as Decisões Coren/SC: 006/2018 que dispõe sobre jornada de trabalho dos empregados do Coren/SC e dá outras providências; 008/2018 que estabelece quantitativo dos cargos efetivos do Coren/SC; 009/2018 que dispõe sobre o horário de trabalho dos Enfermeiros Fiscais do Coren/SC.*

Auditoria em todas as obrigações geradoras de encargos provenientes das despesas com pessoal.

O planejamento inicial foi a revisão das obrigações a partir do exercício de 2015, no entanto iniciou-se os trabalhos desde 2012. O trabalho consiste em planilhamento dos Livros Razões e confrontação dos registros de retenções e recolhimentos/pagamentos, e ainda com o objetivo de melhorar os controles se propôs a segregação das contas: 2.1.1.4.1.01.01 – INSS – Contribuição sobre Salários e Remunerações e 2.1.1.4.1.01.03 – Serviços de Terceiros, que até então os registros eram realizados todos na primeira.

Os trabalhos ainda não foram concluídos e a Controladoria Geral do Coren/SC emitiu recomendação para que o Comitê de Controles Internos esteja a par do desenvolvimento das ações empreendidas para que efetivamente em 2019 esta situação seja sanada.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei N° 5.905/73

Gestão da folha de pagamento

- **Ponto eletrônico/banco de horas/horas extras:** em fase adiantada de implantação. Equipamentos e softwares já foram adquiridos e estarão integrados ao Sistema da folha de pagamento que também está passando por adaptações para se adequar ao e-Social. Em virtude da capacidade tecnológica, o Plenário do Coren/SC, primeiramente havia deliberado pela consulta legal quanto a implantação de forma gradual, na Sede e Subseções onde já houvesse o cabeamento. Após o término do processo licitatório houve o informe pela empresa vencedora do certame de que a implantação independe da estrutura de cabeamento, desta forma o ponto eletrônico estará implantado em todo o Coren/SC no primeiro semestre de 2019. Com a homologação da Decisão Coren/SC 009/2018, os Enfermeiros Fiscais passaram para o regime estabelecido no artigo 62 da CLT, não havendo mais o controle do ponto.
- **Folha de pagamento:** Foram verificados trimestralmente os pagamentos de pessoal com eventual comparativo do efetivado no banco, com direcionamento especial aos pagamentos relativos às férias e ao Acordo Coletivo de Trabalho. Quanto ao último observa-se que o Plenário do Regional, após consulta quanto ao saldo orçamentário e financeiro, concedeu o aumento de 1,69% referente ao índice apurado no INPC do último ano mais 1,31% de aumento real totalizando um reajuste de 3% sobre os salários e passou o vale refeição para R\$ 45,00, ambos sobre a folha de maio de 2018. Mesmo após o aumento, o percentual da folha em relação ao orçamento-programa ficou abaixo do limite considerado prudencial, ou seja, 37,14%, conforme conclusão do Relatório Anual da Controladoria Geral do Coren/SC. O percentual foi reduzido, principalmente pelas verbas indenizatórias que foram deduzidas da base de cálculo das despesas com pessoal.

C. Verificação do Almoxarifado

Realizada verificação/conferência *in loco* e realizadas recomendações em relação ao retorno de material ao almoxarifado, estocagem e prazo de vencimento dos produtos.

D. Lei de Acesso à Informação - LAI

A partir do acompanhamento sistemático do Portal Transparência pelos membros da Comissão da LAI verificou-se que todos os itens exigidos pela lei estão contemplados no portal cuja atualização é periódica e descentralizada por Departamento do Regional. Eventuais atrasos na atualização dos dados decorrem da especificidade de cada departamento.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Foi verificada no período, uma atuação incisiva dos membros da Comissão da Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011 (LAI) com vistas a atualização permanente do Portal Transparência.

Em relação à Ouvidoria todas as manifestações foram atendidas.

E. Comprovantes de Pagamentos

Seguidas as atividades de conferência de documentos referentes às despesas efetuadas pelo Coren/SC, bem como a monitoração das movimentações bancárias e recolhimentos de tributos diversos, aplicações de todas as disposições dos empenhos e certidões negativas. Também realizada a conferência dos reembolsos de valores de despesas pagas por empregados (suprimento de fundo) do Coren/SC dos meses de janeiro a outubro de 2018. Realizado, ainda, o acompanhamento da execução orçamentária (orçado/realizado) e avaliação se os procedimentos e os atos praticados internamente atenderam aos princípios da administração pública.

Não foram encontradas irregularidades na certificação de despesas. Não foram encontradas irregularidades na programação da Despesa Orçamentária. O suprimento foi utilizado de forma coerente, respeitando as orientações para sua utilização.

Foram identificadas ocorrências pontuais no preenchimento dos demonstrativos e relatórios de viagens, assim como alguns comprovantes de passagens encontravam-se ilegíveis devido a desgaste da impressão. Após a verificação das ocorrências, foi realizada orientação individual quanto aos prazos estabelecidos para concessão e prestação de contas, bem como sobre o correto preenchimento de relatórios pós viagem. Também foi sugerida a utilização de fotocópias dos comprovantes de passagem aéreas e rodoviárias.

Outra verificação importante nos trabalhos foram os serviços pagos cujas empresas não possuem todas as certidões em alguns meses, porém por tratar-se de serviço imprescindível (energia elétrica) há o encaminhamento para pagamento.

F. Verificação dos atos normativos da direção e deliberações do plenário.

Realizada a análise de documentos no Regional levando em conta a obediência às normas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais (Resoluções, Decisões e Portarias) verificando se a natureza das despesas realizadas pelo Regional condiz com a atividade-fim da entidade. Realizado mensalmente o acompanhamento do pagamento das diárias, auxílios e jetons, com atenção especial quanto ao risco de possível pagamento em duplicidade e regular comprovação da atividade.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei N° 5.905/73

G. Tecnologia da Informação.

Foi realizado acompanhamento das atas do Comitê de Tecnologia da Informação com verificação das deliberações quanto a sua efetividade.

Em análise final foi verificado o cumprimento de todas as deliberações.

H. Outras atividades realizadas pelo Comitê de Controle Interno

Além das atividades previstas no plano de trabalho, o Comitê realizou:

- a) Acompanhamento diário e mensal junto ao contador da execução orçamentária e junto ao financeiro do fluxo de caixa.
- b) Trabalho integrado com o Controlador Geral do Regional com vistas ao acompanhamento e análise das demonstrações contábeis do ano de 2018.

Anexo do tópico 10.1

APÊNDICE 02 - FUNDAMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO COREN-SC.PDF



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei N° 5.905/73

APÊNDICE 3

Fundamentação dos Objetivos Estratégicos do Coren/SC

Avenida Mauro Ramos, 224, Centro Executivo Mauro Ramos
6° ao 9° andar, Centro, Florianópolis/SC. CEP 88020-300
Caixa Postal 163 - Fone/Fax: (48) 3224-9091
E-mail: coren-sc@coren-sc.org.br - Site: www.corensc.gov.br





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Objetivo Estratégico 1: Gestão do Cuidado de Enfermagem

Projeto 1: Gestão do Cuidado de Enfermagem	
Perspectiva: Profissionais de Enfermagem fundamentados para a prática segura.	
Objetivo Específico (OE1): Contribuir com estratégias e discussões sobre assistência, educação em Enfermagem e formação profissional, com vistas à garantia da segurança de usuários e trabalhadores de Enfermagem.	
Iniciativas Estratégicas	Conformidade legal e Regimental
IE1 – Participar ou promover ações sobre o cumprimento da lei do Exercício aos profissionais de Enfermagem, instituições de saúde e ensino e gestores de saúde. 1.1 Criar o Programa de Educação Permanente do Coren/SC. Projeto de Renovação de imobiliários. 1.2 Instituir a Comissão do Programa de Educação Permanente e Eventos do Coren/SC. 1.3 Atender as solicitações e convites das instituições de saúde e educação referente a temas /matérias de Enfermagem.	R.I. Art. 5º - O Coren/SC poderá celebrar convênios e termos de cooperação com o Cofen e outros Conselhos Regionais, com Entidades Sindicais ou Científico – Culturais, públicas ou privadas, especialmente da área de Enfermagem, assim como com estruturas do executivo, legislativo e judiciário com vistas à integração de esforços para a defesa da saúde o desenvolvimento da Enfermagem, observadas as normas legais. R.I. Art. 6º - VII – Contribuir para o aprimoramento das ações de Enfermagem. R.I. Art. 7º - V – O Coren/SC apresenta a seguinte estrutura organizacional: Comissões Permanentes e transitórias: (...) d) Câmaras Técnicas. R.I. Art. 15 - I - Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren/SC, promovendo ações necessárias no cumprimento de suas finalidades.
IE2 – Propor um programa de melhorias dos ambientes de prática da Enfermagem, envolvendo aspectos como: planejamento, dimensionamento e SAE. 2.1 Criar um Grupo de trabalho (GT) que elabore a proposta do programa.	R.I. Art. 6º - VIII – Cumprir e fazer cumprir as diretrizes do Cofen, bem como colaborar com os Órgãos Públicos e Entidades Privadas para o aperfeiçoamento das ações profissionais de Enfermagem. R.I. Art. 15 - I - Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren/SC, promovendo ações necessárias no cumprimento de suas finalidades.
IE3 – Estudar viabilidade e pertinência de adesão ao selo de qualidade da Enfermagem nos serviços de saúde do Cofen. 3.1 Criar grupo de trabalho para proposta do selo de qualidade de Enfermagem nos serviços de saúde.	L. 5.905/73 – Art. 15 – VIII - Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam. R.I. Art. 6º - V- Zelar pelo conceito e prestígio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.
IE4 – Fortalecer as ações de Fiscalização referente a legislação sobre: dimensionamento dos profissionais, Sistematização da Assistência de Enfermagem, protocolos assistenciais, Exercício Profissional, Código de Ética, dentre outros. 4.1 Realizar um evento/ano por região das subseções e sede. 4.2 Criar um programa de adesão aos Protocolos de Enfermagem da Atenção Primária. 4.3 Realizar Termo de Cooperação com Secretarias Municipais de Saúde que aderirem ao Programa de	L. 5.905/73 – Art. 15 – III – Fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal. L. 5.905/73 – Art. 15 – V - Conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional impondo as penalidades cabíveis; L. 5.905/73 – Art. 15 – VIII - Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam. R.I. Art. 6º - III – Normatizar, disciplinar e fiscalizar o exercício da Enfermagem, fazendo cumprir a legislação em vigor pertinente à Enfermagem. R.I. Art. 6º - VI – Defender a profissão de Enfermagem, o livre

Avenida Mauro Ramos, 224, Centro Executivo Mauro Ramos
6º ao 9º andar, Centro, Florianópolis/SC. CEP 88020-300
Caixa Postal 163 - Fone/Fax: (48) 3224-9091
E-mail: coren-sc@coren-sc.org.br – Site: www.corensc.gov.br





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Projeto 1: Gestão do Cuidado de Enfermagem	
Perspectiva: Profissionais de Enfermagem fundamentados para a prática segura.	
Objetivo Específico (OE1): Contribuir com estratégias e discussões sobre assistência, educação em Enfermagem e formação profissional, com vistas à garantia da segurança de usuários e trabalhadores de Enfermagem.	
Iniciativas Estratégicas	Conformidade legal e Regimental
Protocolos de Enfermagem da Atenção Primária. 4.4. Defender junto aos gestores e controle social a importância do adequado dimensionamento de pessoal de Enfermagem para assistência de qualidade. 4.5 Realizar ações fiscalizatórias nas Instituições conforme planejamento Setorial. 4.6 Realizar oficinas para subsidiar conselheiros e membros de Comissão de Instrução nos Processos Éticos. 4.7 Acompanhar o fluxograma de denúncias e Processos Éticos.	exercício e a sua autonomia técnica. R.I. Art. 6º - VII – Contribuir para o aprimoramento das ações de Enfermagem. R.I. Art. 6º - VIII – Cumprir e fazer cumprir as diretrizes do Cofen, bem como colaborar com os Órgãos Públicos e Entidades Privadas para o aperfeiçoamento das ações profissionais de Enfermagem. R.I. Art. 6º - XI – Prestar assessoria técnica – consultiva aos órgãos e instituições públicas ou privadas, em matéria de Enfermagem. R.I. Art. 15 - II – Cumprir e fazer cumprir as Leis, Regulamentações, Resoluções e Atos estabelecidos pelo Cofen e as emanadas do próprio Coren/SC, inclusive o presente Regimento.
IE5 – Fomentar e intensificar as atividades técnico-científicas e políticas regionalmente para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e estudantes. 5.1 Fazer parceria com o Telessaúde para elaboração de <i>webaulas</i> sobre temas referente ao exercício profissional. 5.2 Criar vídeo aulas ou webinar sobre temas referente ao exercício profissional. 5.3 Implantar a videoconferência para facilitar a realizações da Educação Permanente no Coren/SC.	R.I. Art. 5º - O Coren/SC poderá celebrar convênios e termos de cooperação com o Cofen e outros Conselhos Regionais, com Entidades Sindicais ou Científico – Culturais, públicas ou privadas, especialmente da área de Enfermagem, assim como com estruturas do executivo, legislativo e judiciário com vistas à integração de esforços para a defesa da saúde o desenvolvimento da Enfermagem, observadas as normas legais. R.I. Art. 6º - VI – Defender a profissão de Enfermagem, o livre exercício e a sua autonomia técnica. R.I. Art. 6º - VII – Contribuir para o aprimoramento das ações de Enfermagem.
IE6 – Auxiliar os profissionais e serviços de saúde com as respostas e pareceres técnicos. 6.1 Organizar um banco de especialistas. 6.2 Reestruturar as Câmaras Técnicas do Coren/SC. 6.3 Realizar Encontro das Câmaras Técnicas do Coren/SC.	L. 5.905/73 – Art. 15 – VIII - Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam. R.I. Art. 7º - V – O Coren/SC apresenta a seguinte estrutura organizacional: Comissões Permanentes e transitórias: (...) d) Câmaras Técnicas.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Objetivo Estratégico 2: Fortalecimento e Valorização da Enfermagem

Projeto 2: Fortalecimento e Valorização da Enfermagem	
Perspectiva: Fortalecimento e Valorização da Enfermagem	
Objetivo Específico (OE2): Representar a Enfermagem e fortalecer as articulações com as entidades e categoria.	
Iniciativas Estratégicas	Conformidade legal e Regimental
<p>IE7. Defender condições dignas de trabalho da Enfermagem combatendo a precarização com vistas a qualidade da assistência de Enfermagem e a segurança do paciente e do profissional.</p> <p>7.1 Participar de atividades em prol da aprovação da PL das 30h.</p> <p>7.2 Lutar pela Aprovação de PLs de interesse da Enfermagem.</p> <p>7.3 Criar grupo de trabalho para elaboração de proposta de projeto de lei de dimensionamento do Pessoal de Enfermagem.</p> <p>7.4 Discutir em todas as regiões ligadas as subseções do Coren/SC a proposta elaborada do projeto de lei de dimensionamento do Pessoal de Enfermagem.</p> <p>7.5 Propor projeto de lei de Dimensionamento da Enfermagem à ALESC.</p> <p>7.6 Criar grupo de trabalho para elaboração de proposta para organização de Serviço de Enfermagem em ILPIs.</p> <p>7.7 Discutir em todas as regiões ligadas as subseções do Coren/SC a proposta elaborada da organização do serviço de Enfermagem em ILPI.</p>	<p>L. 5.905/73 – Art. 15 – II - disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal.</p> <p>L. 5.905/73 – Art. 15 – VIII - Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam.</p> <p>R.I. Art. 15 - I - Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren/SC, promovendo ações necessárias no cumprimento de suas finalidades.</p> <p>R.I. Art. 6º - III – Normatizar, disciplinar e fiscalizar o exercício da Enfermagem, fazendo cumprir a legislação em vigor pertinente à Enfermagem.</p> <p>R.I. Art. 6º - V- Zelar pelo conceito e prestígio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.</p> <p>R.I. Art. 6º - VI – Defender a profissão de Enfermagem, o livre exercício e a sua autonomia técnica.</p> <p>R.I. Art. 6º - VII – Contribuir para o aprimoramento das ações de Enfermagem.</p> <p>R.I. Art. 6º - XII – Colaborar no desenvolvimento de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento dos profissionais de Enfermagem inscritos no Coren/SC.</p>
<p>IE8. Manter e fortalecer a parceria com sindicatos, ABEn, entidades de Educação e entidades de prestação de serviço de saúde.</p> <p>8.1 Fortalecer e ampliar as parcerias.</p>	<p>R.I. Art. 5º - O Coren/SC poderá celebrar convênios e termos de cooperação com o Cofen e outros Conselhos Regionais, com Entidades, Sindicais ou Científico-Culturais, públicas ou privadas, especialmente da área de Enfermagem, assim como com estruturas do executivo, legislativo e judiciário com vistas à integração de esforços para a defesa da saúde ou desenvolvimento da Enfermagem, observadas as normas legais.</p> <p>R.I. Art. 6º - VII – Contribuir para o aprimoramento das ações de Enfermagem.</p> <p>R.I. Art. 6º - XIII – Promover a articulação com órgãos ou entidades públicas ou privadas, bem como, as entidades profissionais que atuam no campo da saúde ou que concorram para ela.</p>
<p>IE9. Fortalecer a participação da Enfermagem nas lutas pela profissão (assistência, ensino e pesquisa) e na defesa do SUS.</p>	<p>L. 5.905/73 – Art. 15 – VIII - Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam.</p> <p>R.I. Art. 6º - V- Zelar pelo conceito e prestígio do Sistema</p>



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei N° 5.905/73

Projeto 2: Fortalecimento e Valorização da Enfermagem	
Perspectiva: Fortalecimento e Valorização da Enfermagem	
Objetivo Específico (OE2): Representar a Enfermagem e fortalecer as articulações com as entidades e categoria.	
Iniciativas Estratégicas	Conformidade legal e Regimental
<p>9.1 Participar e promover discussões, fóruns, debates e eventos em defesa da profissão e do SUS.</p> <p>9.2 Acompanhar as propostas da I Conferência de Enfermagem no que é pertinente ao Coren/SC anualmente.</p> <p>9.3 Realizar o I encontro de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem de Santa Catarina.</p> <p>9.4 Instrumentalizar os profissionais de Enfermagem sobre as lutas da Enfermagem Brasileira por meio de vídeos e campanhas publicitárias ou digitais.</p>	<p>Cofen/Conselhos Regionais.</p> <p>R.I. Art. 6° - VI – Defender a profissão de Enfermagem, o livre exercício e a sua autonomia técnica.</p> <p>R.I. Art. 6° - VII – Contribuir para o aprimoramento das ações de Enfermagem.</p> <p>R.I. Art. 6° - VIII – Cumprir e fazer cumprir as diretrizes do Cofen, bem como colaborar com os Órgãos Públicos e Entidades Privadas para o aperfeiçoamento das ações profissionais de Enfermagem.</p> <p>R.I. Art. 6° - XIII – Promover a articulação com órgãos ou entidades públicas ou privadas, bem como, as entidades profissionais que atuam no campo da saúde ou que concorram para ela.</p>
<p>IE10. Ampliar, fortalecer e sensibilizar a criação de novas Comissões de Ética nos serviços de saúde catarinense.</p> <p>10.1. Rever o modelo de Regimento da Comissão de Ética.</p> <p>10.2. Instituir Comissões de Ética nas SMS.</p> <p>10.3. Aumentar o número de Comissões de Ética em Instituições de Saúde.</p> <p>10.4. Realizar o V Encontro Comissão de Ética de Enfermagem (CEEEn).</p> <p>10.5. Realizar diagnóstico das Comissões de Ética em Santa Catarina.</p>	<p>L. 5.905/73 – Art. 15 – V - Conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional impondo as penalidades cabíveis.</p> <p>L. 5.905/73 – Art. 15 – VIII - Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam.</p> <p>R.I. Art. 6° - V- Zelar pelo conceito e prestígio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.</p> <p>R.I. Art. 6° - VII – Contribuir para o aprimoramento das ações de Enfermagem.</p> <p>R.I. Art. 6° - VIII – Cumprir e fazer cumprir as diretrizes do Cofen, bem como colaborar com os Órgãos Públicos e Entidades Privadas para o aperfeiçoamento das ações profissionais de Enfermagem.</p> <p>R.I. Art. 6° - XI – Prestar assessoria técnico-consultiva aos órgãos e instituições públicas ou privadas, em matéria de Enfermagem.</p> <p>R.I. Art. 6° - XII – Colaborar no desenvolvimento de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento dos profissionais de Enfermagem inscritos no Coren/SC.</p> <p>R.I. Art. 15 – IX - Colaborar com o Cofen no aprimoramento das normas disciplinadoras do exercício ético profissional da Enfermagem.</p>
<p>IE11. Fortalecer a representatividade da Enfermagem no legislativo catarinense.</p> <p>11.1 Identificar e divulgar candidatos da Enfermagem a cargos públicos eletivos.</p>	<p>L. 5.905/73 – Art. 15 – VIII - Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam.</p> <p>R.I. Art. 6° - V- Zelar pelo conceito e prestígio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.</p>



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Projeto 2: Fortalecimento e Valorização da Enfermagem	
Perspectiva: Fortalecimento e Valorização da Enfermagem	
Objetivo Específico (OE2): Representar a Enfermagem e fortalecer as articulações com as entidades e categoria.	
Iniciativas Estratégicas	Conformidade legal e Regimental
	<p>R.I. Art. 6º - VI – Defender a profissão de Enfermagem, o livre exercício e a sua autonomia técnica.</p> <p>R.I. Art. 6º - XIII – Promover a articulação com órgãos ou entidades públicas ou privadas, bem como, as entidades profissionais que atuam no campo da saúde ou que concorram para ela.</p>
<p>IE12. Ampliar o número de Responsáveis Técnicos nos serviços de saúde.</p> <p>12.1 Incentivar a inscrição por meio de Visitas Técnicas, inspeções da fiscalização e divulgação em eventos.</p>	<p>L. 5.905/73 – Art. 15 – VIII - Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exercçam.</p> <p>L. 5.905/73 – Art. 15 – XIV - exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal.</p> <p>R.I. Art. 6º - V- Zelar pelo conceito e prestígio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.</p> <p>R.I. Art. 6º - VI – Defender a profissão de Enfermagem, o livre exercício e a sua autonomia técnica.</p> <p>R.I. Art. 6º - VII – Contribuir para o aprimoramento das ações de Enfermagem.</p> <p>R.I. Art. 6º - VIII – Cumprir e fazer cumprir as diretrizes do Cofen, bem como colaborar com os Órgãos Públicos e Entidades Privadas para o aperfeiçoamento das ações profissionais de Enfermagem.</p> <p>R.I. Art. 15 - I - Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren/SC, promovendo ações necessárias no cumprimento de suas finalidades.</p> <p>R.I. Art. 15 – II - Cumprir e fazer cumprir as Leis, Regulamentações, Resoluções e Atos estabelecidos pelo Cofen e as emanadas do próprio Coren/SC, inclusive o presente Regimento.</p>
<p>IE13. Adotar estratégias para aumentar a adimplência.</p> <p>13.1 Criar estratégias de cobrança para melhorar a adimplência.</p> <p>13.2 Implantar cartão de crédito e manter convênio com cartório.</p>	<p>L. 5.905/73 – Art. 15 – III – fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal.</p> <p>L. 5.905/73 – Art. 15 – VIII - Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exercçam.</p> <p>L. 5.905/73 – Art. 15 – XIV - exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal.</p> <p>R.I. Art. 6º - V- Zelar pelo conceito e prestígio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.</p> <p>R.I. Art. 6º - VIII – Cumprir e fazer cumprir as diretrizes do Cofen, bem como colaborar com os Órgãos Públicos e Entidades Privadas para o aperfeiçoamento das ações profissionais de Enfermagem.</p> <p>R.I. Art. 6º - X – Desempenhar as demais atividades que lhe forem</p>



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Projeto 2: Fortalecimento e Valorização da Enfermagem	
Perspectiva: Fortalecimento e Valorização da Enfermagem	
Objetivo Específico (OE2): Representar a Enfermagem e fortalecer as articulações com as entidades e categoria.	
Iniciativas Estratégicas	Conformidade legal e Regimental
	atribuídas por lei, pelo Cofen e as que se fizerem necessárias para atingir as suas finalidades. R.I. Art. 15 - I - Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren/SC, promovendo ações necessárias no cumprimento de suas finalidades.
IE14. Aperfeiçoar o processo de trabalho e o atendimento ao profissional, tornando o ambiente mais acolhedor e deste modo melhorando a visibilidade do Conselho. 14.1 Manter todos os módulos do Sistema Administrativo em funcionamento. 14.2 Fortalecer os canais de comunicações entre usuário e Conselho e avaliar os achados periodicamente (Pesquisa de Satisfação).	L. 5.905/73 – Art. 15 – VIII - Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam. L. 5.905/73 – Art. 15 – XIV - exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal. R.I. Art. 6º - V- Zelar pelo conceito e prestígio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. R.I. Art. 6º - X – Desempenhar as demais atividades que lhe forem atribuídas por lei, pelo Cofen e as que se fizerem necessárias para atingir as suas finalidades. R.I. Art. 15 - I - Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren/SC, promovendo ações necessárias no cumprimento de suas finalidades.
IE15. Estimular a conscientização dos profissionais sobre a importância do registro profissional. 15.1 Ampliar o projeto primeira inscrição nas escolas de Enfermagem em Santa Catarina. 15.2 Aumentar o número de registros de especializações nos diversos níveis e pós graduações (Lato e <i>stricto</i> senso).	L. 5.905/73 – Art. 15 – VIII - Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam. L. 5.905/73 – Art. 15 – XIV - exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal. R.I. Art. 6º - V- Zelar pelo conceito e prestígio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. R.I. Art. 6º - VI – Defender a profissão de Enfermagem, o livre exercício e a sua autonomia técnica. R.I. Art. 6º - VII – Contribuir para o aprimoramento das ações de Enfermagem. R.I. Art. 6º - VIII – Cumprir e fazer cumprir as diretrizes do Cofen, bem como colaborar com os Órgãos Públicos e Entidades Privadas para o aperfeiçoamento das ações profissionais de Enfermagem. R.I. Art. 6º - XI – Prestar assessoria técnico-consultiva aos órgãos e instituições públicas ou privadas, em matéria de Enfermagem. R.I. Art. 6º - XII – Colaborar no desenvolvimento de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento dos profissionais de Enfermagem inscritos no Coren/SC.
IE16. Promover a IIª Conferência de Enfermagem (Corenf).	L. 5.905/73 – Art. 15 – VIII - Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Projeto 2: Fortalecimento e Valorização da Enfermagem	
Perspectiva: Fortalecimento e Valorização da Enfermagem	
Objetivo Específico (OE2): Representar a Enfermagem e fortalecer as articulações com as entidades e categoria.	
Iniciativas Estratégicas	Conformidade legal e Regimental
<p>16.1 Dar continuidade as Conferências de Enfermagem, como estratégia de mobilização e fortalecimento da categoria.</p> <p>16.2 Elaborar projeto e realizar a Conferência de Enfermagem de Santa Catarina.</p> <p>10.3 Criar Comissão organizadora das Conferências.</p>	<p>L. 5.905/73 – Art. 15 – XIV - Exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal.</p> <p>R.I. Art. 6º - V- Zelar pelo conceito e prestígio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.</p> <p>R.I. Art. 6º - VII – Contribuir para o aprimoramento das ações de Enfermagem.</p> <p>R.I. Art. 6º - XI – Prestar assessoria técnico-consultiva aos órgãos e instituições públicas ou privadas, em matéria de Enfermagem.</p> <p>R.I. Art. 6º - XII – Colaborar no desenvolvimento de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento dos profissionais de Enfermagem inscritos no Coren/SC.</p> <p>R.I. Art. 15 - I - Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren/SC, promovendo ações necessárias no cumprimento de suas finalidades.</p>
<p>IE17. Fomentar política de Valorização da Enfermagem.</p> <p>a. Criar e institucionalizar o Prêmio Destaque Estudantil de Enfermagem.</p> <p>17.2 Realizar anualmente o prêmio “Profissional Destaque de Enfermagem”.</p>	<p>L. 5.905/73 – Art. 15 – VIII - Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam.</p> <p>R.I. Art. 6º - V- Zelar pelo conceito e prestígio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.</p> <p>R.I. Art. 6º - XII – Colaborar no desenvolvimento de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento dos profissionais de Enfermagem inscritos no Coren/SC.</p> <p>R.I. Art. 15 - I - Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren/SC, promovendo ações necessárias no cumprimento de suas finalidades.</p> <p>R.I. Art. 15 – VII - Conceder distinções ou honrarias em nome do Conselho.</p>
<p>IE18. Valorizar a Enfermagem Catarinense.</p> <p>18.1 Realizar Seminário para discutir a Política Nacional de Atenção Primária e a Contribuição da Enfermagem.</p> <p>18.2 Potencializar apoio e parcerias para a realização de eventos da Enfermagem com entidades de Enfermagem, escolas e instituições de saúde.</p> <p>18.3 Reproduzir Cursos Descentralizados de Liderança em Enfermagem.</p>	<p>L. 5.905/73 – Art. 15 – VIII - Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam.</p> <p>R.I. Art. 6º - V- Zelar pelo conceito e prestígio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.</p> <p>R.I. Art. 6º - VII – Contribuir para o aprimoramento das ações de Enfermagem.</p> <p>R.I. Art. 6º - VIII – Cumprir e fazer cumprir as diretrizes do Cofen, bem como colaborar com os Órgãos Públicos e</p>



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Projeto 2: Fortalecimento e Valorização da Enfermagem	
Perspectiva: Fortalecimento e Valorização da Enfermagem	
Objetivo Especifico (OE2): Representar a Enfermagem e fortalecer as articulações com as entidades e categoria.	
Iniciativas Estratégicas	Conformidade legal e Regimental
	Entidades Privadas para o aperfeiçoamento das ações profissionais de Enfermagem. R.I. Art. 6º - X – Desempenhar as demais atividades que lhe forem atribuídas por lei, pelo Cofen e as que se fizerem necessárias para atingir as suas finalidades. R.I. Art. 6º - XI – Prestar assessoria técnico-consultiva aos órgãos e instituições públicas ou privadas, em matéria de Enfermagem.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Objetivos Estratégicos do Projeto 3: Comunicação entre o Coren/SC, Categoria e Sociedade.

Projeto 3: Comunicação entre o Coren/SC, Categoria e Sociedade.	
Perspectiva: Categoria e sociedade permanentemente informada acerca do Projeto Político e das ações do Conselho.	
Objetivo Específico (OE3): Intensificar e fortalecer a comunicação interna do Coren/SC e com os profissionais de Enfermagem e a sociedade.	
Iniciativas Estratégicas	Conformidade legal e Regimental
IE19. Intensificar a visibilidade da Enfermagem com a sociedade. 19.1. Atualizar o site. 19.2. Manter o Portal Transparência atualizado. 19.3 Divulgar boas práticas da Enfermagem das instituições de saúde catarinense. 19.4 Criar o Programa de Responsabilidade Sócio ambiental do Coren/SC.	L. 5.905/73 – Art. 15 – VIII - Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam. L. 5.905/73 – Art. 15 – IX - publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados. R.I. Art. 6º - V- Zelar pelo conceito e prestígio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. R.I. Art. 6º - VII – Contribuir para o aprimoramento das ações de Enfermagem. R.I. Art. 6º - VIII – Cumprir e fazer cumprir as diretrizes do Cofen, bem como colaborar com os Órgãos Públicos e Entidades Privadas para o aperfeiçoamento das ações profissionais de Enfermagem. R.I. Art. 6º - X – Desempenhar as demais atividades que lhe forem atribuídas por lei, pelo Cofen e as que se fizerem necessárias para atingir as suas finalidades. R.I. Art. 15 - XIV – Divulgar as atividades do Conselho.
IE20. Promover Marketing da Enfermagem catarinense. 20.1 Elaborar ou contratar vídeo e campanhas para as mídias sociais, Backdrop entre outros. 20.2 Licitar empresa de publicidades. 20.3 Criar e alimentar mensalmente Boletim Coren em números com informações pertinentes a categoria. 20.4 Desenvolver Post para as mídias digitais. 20.5 Convidar profissionais de Enfermagem em destaque (assistência, política, pesquisa) para seminário, conferência dentre outras. 20.6 Ampliar a divulgação de eventos promovidos pelas entidades de Enfermagem, estimulando e proporcionando a participação técnica e política dos profissionais de Enfermagem.	L. 5.905/73 – Art. 15 – VIII - Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam. R.I. Art. 6º - V- Zelar pelo conceito e prestígio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. R.I. Art. 15 - I - Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren/SC, promovendo ações necessárias no cumprimento de suas finalidades. R.I. Art. 15 - XIV – Divulgar as atividades do Conselho.
IE21. Fomentar a política de comunicação	L. 5.905/73 – Art. 15 – VIII - Zelar pelo bom conceito da profissão e

Avenida Mauro Ramos, 224, Centro Executivo Mauro Ramos
6º ao 9º andar, Centro, Florianópolis/SC. CEP 88020-300
Caixa Postal 163 - Fone/Fax: (48) 3224-9091
E-mail: coren-sc@coren-sc.org.br – Site: www.corensc.gov.br





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Projeto 3: Comunicação entre o Coren/SC, Categoria e Sociedade.	
Perspectiva: Categoria e sociedade permanentemente informada acerca do Projeto Político e das ações do Conselho.	
Objetivo Específico (OE3): Intensificar e fortalecer a comunicação interna do Coren/SC e com os profissionais de Enfermagem e a sociedade.	
Iniciativas Estratégicas	Conformidade legal e Regimental
interna. 21.1. Manter atualizado a intranet, principalmente a página e a agenda de eventos e compromissos da Diretoria. 21.2. Manter reuniões Periódicas do Comitê de Segurança da Informação e Comunicação.	dos que a exerçam. R.I. Art. 6º - V- Zelar pelo conceito e prestígio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. R.I. Art. 6º - X – Desempenhar as demais atividades que lhe forem atribuídas por lei, pelo Cofen e as que se fizerem necessárias para atingir as suas finalidades. R.I. Art. 15 - I - Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren/SC, promovendo ações necessárias no cumprimento de suas finalidades.
IE22. Atualização e Publicação da Série Cadernos Enfermagem ou Coren Orienta. 22.1 Realizar revisão das Publicações e Atualização da Série Cadernos de Enfermagem ou Coren Orienta;	L. 5.905/73 – Art. 15 – VIII - Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam. R.I. Art. 6º - V- Zelar pelo conceito e prestígio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. R.I. Art. 6º - X – Desempenhar as demais atividades que lhe forem atribuídas por lei, pelo Cofen e as que se fizerem necessárias para atingir as suas finalidades. R.I. Art. 15 - I - Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren/SC, promovendo ações necessárias no cumprimento de suas finalidades.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Objetivo Estratégico do Projeto 4: Gestão Institucional do Coren/SC.

Projeto 4: Gestão Institucional do Coren/SC.	
Perspectiva: Consolidação da concepção administrativa da Gestão Participação.	
Objetivo Específico (OE4): Dar continuidade à concepção administrativa do Coren/SC.	
Iniciativas Estratégicas	Conformidade legal e Regimental
<p>IE23. Qualificar permanentemente o processo de gestão de pessoas do Coren/SC.</p> <p>23.1 Propor ações de melhorias a partir dos resultados da pesquisa de clima do Coren/SC.</p> <p>23.2 Planejar e reorganizar o Setor de Gestão de Pessoas.</p> <p>23.3 Criar Grupo de Trabalho para reformulação do Processo de avaliação de Desempenho.</p> <p>23.4 Criar grupo de trabalho para revisão de PCR (Plano de Cargos e Remunerações).</p> <p>23.5 Identificar necessidade legal do Programa de Segurança no Trabalho.</p> <p>23.6 Realizar concurso público.</p>	<p>R.I. Art. 6º - V- Zelar pelo conceito e prestígio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.</p> <p>R.I. Art. 15 - I - Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren/SC, promovendo ações necessárias no cumprimento de suas finalidades.</p> <p>R.I. Art. 15 – XV - Aprovar decisões, pareceres, planejamentos e relatórios no âmbito do Coren/SC.</p> <p>R.I. Art. 15 – XXII - Homologar a Política de Gestão de Pessoas, a criação de cargos, funções e assessorias e fixação dos salários e gratificações praticadas pelo Coren/SC.</p>
<p>IE24. Realizar a Gestão de forma participativa e transparente.</p> <p>24.1. Manter reunião mensal da Direx com assessores e chefias.</p> <p>2.2 Realizar e Revisar o planejamento participativo setorial e da gestão 2018 - 2020.</p>	<p>L. 5.905/73 – Art. 15 – III – Fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal.</p> <p>L. 5.905/73 – Art. 15 – VIII - Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam.</p> <p>L. 5.905/73 – Art. 15 – XIV - exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal.</p> <p>R.I. Art. 6º - VI – Defender a profissão de Enfermagem, o livre exercício e a sua autonomia técnica.</p> <p>R.I. Art. 15 – IV - Elaborar o Planejamento Estratégico Plurianual e Anual das atividades do Coren/SC.</p>
<p>IE25. Melhorar continuamente a estrutura (Física, tecnológica) das subseções, setores e sede do Coren.</p> <p>25.1 Aumentar a capacidade da central telefônica da Sede e Subseções.</p> <p>25.2. Concluir o cabeamento das subseções e melhorar velocidade da internet.</p> <p>25.3. Reformar a subseção de Joinville e Blumenau.</p> <p>25.4. Realizar estudo para ampliação da</p>	<p>L. 5.905/73 – Art. 15 – III – fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal.</p> <p>L. 5.905/73 – Art. 15 – XIV - exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal.</p> <p>R.I. Art. 6º - V- Zelar pelo conceito e prestígio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.</p> <p>R.I. Art. 6º - X – Desempenhar as demais atividades que lhe forem atribuídas por lei, pelo Cofen e as que se fizerem necessárias para atingir as suas finalidades.</p> <p>R.I. Art. 15 - I - Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do</p>

Avenida Mauro Ramos, 224, Centro Executivo Mauro Ramos
6º ao 9º andar, Centro, Florianópolis/SC. CEP 88020-300
Caixa Postal 163 - Fone/Fax: (48) 3224-9091
E-mail: coren-sc@coren-sc.org.br – Site: www.corensc.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Projeto 4: Gestão Institucional do Coren/SC.	
Perspectiva: Consolidação da concepção administrativa da Gestão Participação.	
Objetivo Específico (OE4): Dar continuidade à concepção administrativa do Coren/SC.	
Iniciativas Estratégicas	Conformidade legal e Regimental
capacidade de armazenamento dos arquivos virtualmente. 25.5. Implantar ponto eletrônico. 25.6 Licitar e comprar equipamentos para a videoconferência. 25.7 Criar novos sistemas ou ferramentas para qualificar o processo de trabalho dos setores do Coren/SC. 25.8 Manutenção e melhorias sistemas existentes.	Coren/SC, promovendo ações necessárias no cumprimento de suas finalidades. R.I. Art. 15 – XIX - Zelar pelo patrimônio do Conselho e estabelecer as diretrizes para a administração de suas rendas e receitas.
IE26. Rever processos licitatórios. 26.1 Rever a instrução normativa e Fluxograma do processo licitatório.	L. 5.905/73 – Art. 15 – III – fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal. L. 5.905/73 – Art. 15 – XIV - exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal. R.I. Art. 6º - V- Zelar pelo conceito e prestígio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. R.I. Art. 6º - X – Desempenhar as demais atividades que lhe forem atribuídas por lei, pelo Cofen e as que se fizerem necessárias para atingir as suas finalidades. R.I. Art. 15 - I - Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren/SC, promovendo ações necessárias no cumprimento de suas finalidades. R.I. Art. 15 – XVI - Elaborar os regulamentos necessários à realização dos seus trabalhos.
IE27. Criar o Centro de Documentação e Memória. 27.1 Contratar assessoria de arquivologia. 27.2 Implantar tabela de temporalidade do COFEN. 27.3 Reformar a sala do Coren/-SC localizado no Edifício Aliança. 27.4 Digitalizar todos os processos do Coren/SC.	L. 5.905/73 – Art. 15 – III – fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal. L. 5.905/73 – Art. 15 – XIV - exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal. R.I. Art. 6º - V- Zelar pelo conceito e prestígio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. R.I. Art. 6º - X – Desempenhar as demais atividades que lhe forem atribuídas por lei, pelo Cofen e as que se fizerem necessárias para atingir as suas finalidades. R.I. Art. 15 - I - Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren/SC, promovendo ações necessárias no cumprimento de suas finalidades.
IE28. Ampliar as ações e uso e ferramentas de Gestão de processos.	L. 5.905/73 – Art. 15 – III – fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal.

Avenida Mauro Ramos, 224, Centro Executivo Mauro Ramos
6º ao 9º andar, Centro, Florianópolis/SC. CEP 88020-300
Caixa Postal 163 - Fone/Fax: (48) 3224-9091
E-mail: coren-sc@coren-sc.org.br – Site: www.corensc.gov.br





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Projeto 4: Gestão Institucional do Coren/SC.	
Perspectiva: Consolidação da concepção administrativa da Gestão Participação.	
Objetivo Específico (OE4): Dar continuidade à concepção administrativa do Coren/SC.	
Iniciativas Estratégicas	Conformidade legal e Regimental
28.1 Ampliar a construção de mapas de processos. 28.2 Atualizar a política de Gestão Patrimonial. 28.3 Elaborar caderno de atribuições (todos os cargos e funções). 28.4 Atualizar organograma e do regimento interno do Coren/SC.	L. 5.905/73 – Art. 15 – XIV - exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal. R.I. Art. 6º - V- Zelar pelo conceito e prestígio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. R.I. Art. 6º - IX - Organizar e administrar os seus próprios serviços e arrecadar as contribuições e demais emolumentos e valores que lhe sejam devidos. R.I. Art. 6º - X – Desempenhar as demais atividades que lhe forem atribuídas por lei, pelo Cofen e as que se fizerem necessárias para atingir as suas finalidades. R.I. Art. 15 - I - Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren/SC, promovendo ações necessárias no cumprimento de suas finalidades. R.I. Art. 15 – XIX - Zelar pelo patrimônio do Conselho e estabelecer as diretrizes para a administração de suas rendas e receitas. R.I. Art. 15 – XXII - Homologar a Política de Gestão de Pessoas, a criação de cargos, funções e assessorias e fixação dos salários e gratificações praticadas pelo Coren/SC.
IE29. Intensificar as atividades de capacitação e atualização profissional internamente. 29.1 Promover capacitação/ encontro para os empregados do Coren conforme necessidades do setor. 29.2 Realizar Capacitações dos gestores do Coren/SC.	L. 5.905/73 – Art. 15 – XIV - exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal. R.I. Art. 6º - V- Zelar pelo conceito e prestígio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. R.I. Art. 6º - X – Desempenhar as demais atividades que lhe forem atribuídas por lei, pelo Cofen e as que se fizerem necessárias para atingir as suas finalidades. R.I. Art. 15 - I - Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren/SC, promovendo ações necessárias no cumprimento de suas finalidades.
IE30. Organizar e realizar as eleições para gestão 2021-2023. 30.1 Realizar o processo conforme Código eleitoral.	L. 5.905/73 – Art. 15 – III – fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal. L. 5.905/73 – Art. 15 – XIV - exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal. R.I. Art. 6º - V- Zelar pelo conceito e prestígio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. R.I. Art. 6º - X – Desempenhar as demais atividades que lhe forem atribuídas por lei, pelo Cofen e as que se fizerem necessárias para atingir as suas finalidades.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Projeto 4: Gestão Institucional do Coren/SC.	
Perspectiva: Consolidação da concepção administrativa da Gestão Participação.	
Objetivo Específico (OE4): Dar continuidade à concepção administrativa do Coren/SC.	
Iniciativas Estratégicas	Conformidade legal e Regimental
	R.I. Art. 15 – II - Cumprir e fazer cumprir as Leis, Regulamentações, Resoluções e Atos estabelecidos pelo Cofen e as emanadas do próprio Coren/SC, inclusive o presente Regimento.
IE31. Planejar, operacionalizar e avaliar eventos promovidos pelo Coren/SC. 31.1 Criar Comissão permanente de eventos. 31.2 Institucionalizar os eventos por PAD.	L. 5.905/73 – Art. 15 – III – fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal. L. 5.905/73 – Art. 15 – XIV - exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal. R.I. Art. 6º - V- Zelar pelo conceito e prestígio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. R.I. Art. 6º - X – Desempenhar as demais atividades que lhe forem atribuídas por lei, pelo Cofen e as que se fizerem necessárias para atingir as suas finalidades. R.I. Art. 15 - I - Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren/SC, promovendo ações necessárias no cumprimento de suas finalidades. R.I. Art. 15 – II - Cumprir e fazer cumprir as Leis, Regulamentações, Resoluções e Atos estabelecidos pelo Cofen e as emanadas do próprio Coren/SC, inclusive o presente Regimento. R.I. Art. 15 – XVI - Elaborar os regulamentos necessários à realização dos seus trabalhos.
IE32. Estudar o Redimensionamento da área de atuação das subseções do Coren/SC. 32.1 Realizar estudo para redimensionamento de área e instituições para as ações fiscalizatórias.	L. 5.905/73 – Art. 15 – III – fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal. L. 5.905/73 – Art. 15 – VIII - Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam. R.I. Art. 6º - V- Zelar pelo conceito e prestígio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. R.I. Art. 6º - X – Desempenhar as demais atividades que lhe forem atribuídas por lei, pelo Cofen e as que se fizerem necessárias para atingir as suas finalidades. R.I. Art. 15 - I - Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren/SC, promovendo ações necessárias no cumprimento de suas finalidades.

Anexo do tópico 10.1

**APÊNDICE 03 - EMPREGADOS ATIVOS E GERAL DE
RENDIMENTOS.PDF**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei N° 5.905/73

APÊNDICE 4

Empregados Ativos e

Geral de rendimentos em 2018



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Empregados ativos e geral de rendimentos – situação em dezembro de 2018

Nome	Cargo	Data Admissão	Contratação	Salário Base	Gratificações*	Gratificação PCR **
Alessandra Lucélia Otto	Administradora	01/07/2014	Concurso 2012	4.575,84		269,14 (NS)
Alexandre Pereira Prazeres	Programador - T.E	13/10/2014	Concurso 2012	3.494,97		207,63 (NT)
Aline Renilda dos Santos de Aguiar	Administradora	02/07/2007	Concurso 2007	6.291,52	881,85 (CH)	269,14 (NS)
Angela Maria Toqueto	Enfermeira Fiscal	28/08/2008	Concurso 2007	5.259,81	881,85 (DE)	
Antonio Carlos da Silva	Assessor Jurídico	05/12/2008	Assessor	7.810,86		
Carolina Gabriele Chiarelli	Auxiliar Administrativo	16/03/2006	Concurso 2006	2.303,28		
Carolise Ana Basso	Enfermeira Fiscal	19/08/2013	Concurso 2012	4.761,64	881,85 (DE)	269,14 (NS)
Cesar Henrique Bora Rosa	Suporte Técnico - T.E	20/09/2011	Concurso 2010	3.860,63		207,63 (NT)
Charles Carvalho de Souza	Enfermeira Fiscal	11/01/2010	Concurso 2007	5.207,74	881,85 (DE)	269,14 (NS)
Cleide Correa Custódio	Auxiliar Administrativo	02/03/2006	Concurso 2005	2.326,32		
Cleiton Schmidt	Auxiliar Administrativo	02/07/2007	Concurso 2007	2.127,04	881,85 (FIN)	
Daiane Bittencourt da Rosa	Contadora	14/06/2007	Concurso 2007	6.745,37		269,14 (NS)
Daiane Leandro Freitas	Enfermeira Fiscal	09/03/2009	Concurso 2007	5.207,74	881,85 (DE)	269,14 (NS)
Daniel Matias Ghizoni	Enfermeira Fiscal	06/04/2009	Concurso 2007	5.207,74	881,85 (DE)	269,14 (NS)
Dayane Oliveira de Souza	Auxiliar Administrativo	01/02/2008	Concurso 2007	2.303,28	440,92 (CPL)	116,69 (NM)
Deyse Bertotti	Enfermeira Fiscal	09/11/2009	Concurso 2007	5.207,74	881,85 (DE)	269,14 (NS)
Edna Silva Camilo de Souza	Enfermeira Fiscal	02/07/2007	Concurso 2007	5.105,11	881,85 (DE)	269,14 (NS)
Elaine C. da Silveira Nunes	Auxiliar Administrativo	25/01/1999	Currículo	2.895,60	881,85 (CH)	
Fernando Kulkamp	Auxiliar Administrativo	09/05/2011	Concurso 2007	2.085,13		
Francine de Mattos Evaldt	Enfermeira Fiscal	27/04/2009	Concurso 2007	5.207,74	881,85 (DE)	269,14 (NS)
Gabriela Streck da Silva	Auxiliar Administrativo	19/01/1999	Currículo	2.444,99	440,92 (CPL)	58,35 (NM)
Giana M. Boeira Poetini	Enfermeira Fiscal	21/06/2007	Concurso 2007	5.207,74	881,85 (DE)	
Grasiela Sbardelotto	Advogada	03/11/2009	Concurso 2007	5.259,81	881,85 (RJ)	269,14 (NS)
Graziela Salete de Souza	Auxiliar Administrativo	26/03/2007	Concurso 2005	2.280,49		
Ignes Balatka Weber	Enfermeira Fiscal	02/05/2011	Concurso 2007	5.004,54	881,85 (DE)	269,14 (NS)
Izabel C. Bezerra Cabral	Enfermeira Fiscal	09/05/2011	Concurso 2007	5.004,54	1.763,70 (DE + CH)	269,14 (NS)
Jennifer Adriane Nesso	Enfermeira Fiscal	02/05/2011	Concurso 2007	5.004,54	881,85 (DE)	269,14 (NS)



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Nome	Cargo	Data Admissão	Contratação	Salário Base	Gratificações*	Gratificação PCR **
Juliane Antônia Guerra	Auxiliar Administrativo	13/06/2007	Concurso 2007	2.280,49		58,35 (NM)
Juliano de Souza Peixoto	Auxiliar Administrativo	05/11/2009	Concurso 2007	2.280,49		
Karen Nascimento Ramos	Web Design - T.E	01/02/2012	Concurso 2010	3.860,63	881,85 (CH)	103,81 (NT)
Karla Rodrigues Barzan	Enfermeira Fiscal	07/12/2009	Concurso 2007	5.259,81	6053,28 (D2+DE)	269,14 (NS)
Katia dos Passos	Assessora Gestão Pessoas	06/08/2018	Assessor	10.342,85		
Keyla Dias Rasnesvski	Auxiliar Administrativo	11/12/2013	Reintegração Concurso 2007	2.169,81		116,69 (NM)
Laryssa Inoue	Enfermeira Fiscal	20/10/2014	Concurso 2012	4.530,53	881,85 (DE)	403,71 (NS)
Leila Letícia Scremin Filardo	Auxiliar Administrativo	12/05/2011	Concurso 2007	2.085,13		58,35 (NM)
Leonardo Longo dos Santos	Advogada	18/07/2013	Concurso 2012	4.761,64	881,85 (RJ)	
Lilian de Farias Benedet	Advogada	08/03/2010	Concurso 2007	5.259,81	1763,70 (RJ+CH)	269,14 (NS)
Lilian Farias Heinzen	Enfermeira Fiscal	16/10/2009	Concurso 2007	5.156,17	881,85 (DE)	269,14 (NS)
Liziane Gomes Nazário	Auxiliar Administrativo	09/06/2014	Concurso 2007	1.983,93		116,69 (NM)
Lívia M. Andrade Fortunato	Enfermeira Fiscal	05/01/2015	Concurso 2012	4.530,53	881,85 (DE)	269,14 (NS)
Manoel Rogério dos Santos Júnior	Enfermeira Fiscal	23/08/2010	Concurso 2007	5.207,74	881,85 (DE)	269,14 (NS)
Maria Arlene Pagani	Chefe de Gabinete	12/02/2015	Assessor	7.810,86		
Matheus Rufino dos Santos	Auxiliar Administrativo	17/10/2016	Concurso 2012	1.944,85		58,35 (NM)
Mariana Lemos Pelandré	Auxiliar Administrativo	20/01/2015	Concurso 2012	1.964,31		116,69 (NM)
Mariana Zabotti da Silva	Enfermeira Fiscal	26/10/2007	Concurso 2007	5.054,57	881,85 (DE)	269,14 (NS)
Maristela S. P. Vilas Boas	Auxiliar Administrativo	18/05/2009	Concurso 2007	2.191,48		
Marlete Barbosa Borges	Assessora Executiva	05/12/2008	Assessor	10.342,85		
Michel de Castro Andrade	Contador	01/06/2009	Concurso 2007	5.259,81	881,85 (CH)	269,14 (NS)
Michel Rocheles Kannenberg	Administrador Rede -Técnico	17/06/2013	Concurso 2012	3.673,25	1322,77 (CPL)	207,63 (NT)
Nélio Herzmann	Controlador Geral	22/09/2015	Assessor	7.810,86		

Avenida Mauro Ramos, 224, Centro Executivo Mauro Ramos
 6º ao 9º andar, Centro, Florianópolis/SC. CEP 88020-300
 Caixa Postal 163 - Fone/Fax: (48) 3224-9091
 E-mail: coren-sc@coren-sc.org.br – Site: www.corensc.gov.br





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei N° 5.905/73

Nome	Cargo	Data Admissão	Contratação	Salário Base	Gratificações*	Gratificação PCR **
Odirlei Ferreira da Silva	Auxiliar Administrativo	14/03/2016	Concurso 2012	1.964,31	440,92 (CPL)	58,35 (NM)
Patrícia Bueno Silvestrin	Auxiliar Administrativo	22/03/2010	Concurso 2007	2.280,49		58,35 (NM)
Priscila Patitucci Nascimento	Secretária Executiva	08/06/2010	Concurso 2007	5.259,81		
Rejane Lorene Soares	Auxiliar Administrativo	13/04/2015	Concurso 2012	1.964,31		58,35 (NM)
Ronaldo Pierri	Auxiliar Administrativo	15/02/2006	Concurso 2007	2.303,28	881,85 (CPL)	58,35 (NM)
Sara Isabel V. Caprario de Oliveira	Assessora de Imprensa	04/05/2016	Assessor	7.810,86		
Tsharytza C. de Castro Franzoni	Auxiliar Administrativo	08/09/2016	Concurso 2012	1.964,31		58,35 (NM)

Fonte: Assessoria de Gestão de Pessoas

* D.E – Dedicção Exclusiva; Fin. – Atividade Financeira; CPL – Comissão Permanente de Licitações; CH – Chefia.

** NM - Nível Médio 3% - Graduação; NM - Nível Médio 6% -Especialização ; NT -Nível Técnico 3% - Graduação; NS - Nível Superior 6% - Especialização; RJ – Responsabilidade Jurídica, NS – Nível Superior 9% - Mestrado, CC- Cargo Comissão

Anexo do tópico 10.1

APÊNDICE 04 - RELAÇÃO DE CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, ADITIVOS E APOSTILAMENTOS.PDF



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA
Autarquia Federal criada pela Lei N° 5.905/73

APÊNDICE 05

**Relação de contratos, atas de registro de
preços, aditivos e apostilamentos**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei N° 5.905/73

Processos Administrativos de Dispensa de Licitação – PAD 2018 (conforme Art. 24 da Lei 8.666/93)

PAD	Descrição	Fornecedor	Data	Valor (R\$)	N° da Nota Fiscal
001/2018	Renovação e aquisição de certificado digital para o Dagepe e a Cobrança	Instituto Fenacom	29/01/18	895,00	646162,646159 e 646160
002/2018	Aquisição de Água - Caçador	Guzzi Comércio de Alimentos Ltda	05/02/18	274,75	18594
003/2018	Aquisição de Água - Lages	Distribuidora Clasi de Bebidas Ltda	05/02/18	250,00	12008
004/2018	Seguro de vida - Indianara Ferreira	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	07/02/18	78,09	5836147813
005/2018	Aquisição de Água - Blumenau	Mini Mercado Malu Ltda Me	08/02/18	500,00	2710
006/2018	Aquisição de Água - Criciúma	Distribuidora Polar Água Ltda Me	08/02/18	311,50	14692
007/2018	Aquisição de Água - Joinville	Água Norte Distribuidora de Águas Minerais Eireli Me	09/02/18	600,00	7924
008/2018	Seguro imóveis Coren/SC	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	22/02/18	4.067,21	0118.16.71.371-2
009/2018	Higienização de bebedouros	Best Clean Ltda.	28/02/18	320,00	178
010/2018	E-cpf CPL	Instituto Fenacom	02/03/18	420,00	632.700, 632.707
011/2018	Seguro de vida Estagiários - Leonardo Rosa da Costa e Yeda de Oliveira Alves Teixeira	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	06/03/18	154,12	16.1381.519553,16.138 1.519561
012/2018	Recarga Extintor - Lages	Comar Extintores Ltda	08/03/18	35,00	3815
013/2018	Placa Externa Coren/SC Sede	R H S Comunicação Visual Ltda Me.	27/03/18	2.290,00	1064
014/2018	Seguro de vida Estagiários - James Ratiere, Daiane Kleinjohnn, Maria Eduarda Santos, Millene Oreste e Thalia Santos	Tokio Marine	02/04/18	453,90	5000483
					5000487
					5000485
					5000484
					5000486
015/2018	Pen drive 4GB	Anderson Silveira Fernandes Me	10/04/18	600,00	2597
016/2018	Isolamento Acústico Sala DTI	Leandro Rodrigues Barbosa 34570134890	19/04/18	8.900,00	04
017/2018	Assinatura Anual de Consultoria nas áreas tributária, contábil, trabalhista e RH	Atualização Profissional Contábil e Jurídica	19/04/18	1.430,40	1.081
018/2018	40 troféus para o Prêmio profissional Destaque de	Troféu Prime Comércio de Troféus Ltda.	23/04/18	3.200,00	6793



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PAD	Descrição	Fornecedor	Data	Valor (R\$)	Nº da Nota Fiscal
	Enfermagem	Epp.			
019/2018	Locação de Cavaletes para Exposição Fotográfica - Prêmio Destaque Enfermagem e 16º SENADEN	Engenharia de Eventos Eireli Epp	09/05/18	7.936,50	786
020/2018	Seguro Veicular - Nissan Frontier	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	24/05/18	2.300,04	053165576109
021/2018	Seguro de vida Estagiários - Francine Beatriz dos Santos, Lucas Rafael Gomes da Rocha e Nicoli Ferreira Demarche	Sompo Seguros S.A.	13/06/18	266,13	8100006091/810000609 2/8100006312
022/2018	Porta Dagepe e esquadrias banheiros	Daniely Alves Ouriques 05853633902	19/06/18	2.943,00	2
023/2018	02 chaleiras elétricas para a sede	Lojas de Departamento Millium Ltda	14/06/18	239,80	73034
024/2018	Fraldário sede	Categril Comercial Importadora	29/06/18	1.377,00	25975
025/2018	Aquisição de Materiais Elétricos	Estação da Luz Eletro Comercial Ltda	29/06/18	2.141,00	9191
					9202
026/2018	Reforma de Cadeiras - Subseção de Joinville	Pilz Art e Reparos Mobiliários	09/07/18	2.640,00	73
027/2018	Locação de garagem - Blumenau	Thiago Klock Bernardi	02/07/18	6.480,00	006/2018
028/2018	Seguro estágio - Lais de Luca	Sompo Seguros S.A.	10/07/18	88,71	8100006509
029/2018	Reforma de Cadeira - Subseção de Lages	João Barbato ME	16/07/18	90,00	57

Avenida Mauro Ramos, 224, Centro Executivo Mauro Ramos
6º ao 9º andar, Centro, Florianópolis/SC. CEP 88020-300
Caixa Postal 163 - Fone/Fax: (48) 3224-9091
E-mail: coren-sc@coren-sc.org.br – Site: www.corensc.gov.br





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PAD	Descrição	Fornecedor	Data	Valor (R\$)	Nº da Nota Fiscal
030/2018	Recarga de Extintores de Incêndio	MZ Extintores	17/07/18	670,00	20.540
031/2018	Manutenção Caminhonete Nissan	Vip Comércio de Veículos Ltda.	31/07/18	4.584,00	15574
				280,00	12328
032/2018	Dedetização e desratização	Bio San Serviços Ambientais	06/08/18	620,00	206
033/2018	Assinatura anual diários oficiais de justiça	Bonnjur Distribuição de Boletins Jurídicos	08/08/18	432,00	011/2018
034/2018	Contratação dos Serviços de envio de Email Marketing	Ecentry Tecnologia da Informação Eireli	14/08/18	9.600,00	014/2018
035/2018	Aquisição de equipamento de Nobreak	PWM Sistemas de Energia e Informatica	20/08/18	R\$ 10.887,00	5008
036/2018	Locação Sala Blumenau	Dias Assessoria imobiliária Eireli	21/08/18	R\$ 11.400,00	013/2018
037/2018	Locação de Sala Joinville	Cavir Administração, Participação e Empreendimentos Ltda.	24/08/18	R\$ 25.920,00	010/2018
038/2018	Estruturação do Ambiente	CSEE Centro de Soluções em Eventos Eireli	28/08/18	R\$ 14.400,00	88
039/2018	Relógio Ponto	Lenira Hawerth	29/08/18	R\$ 13.930,00	004
040/2018	Certificado Digital A1	Instituto Fenacom	29/08/18	220,00	14858771
041/2018	Validação e verificação de e-mail	Iporto. Com Serviços de Internet LTDA	30/08/18	329,00	2018/387
042/2018	Seguro de vida funcionários Coren/SC	Sompo Seguros S.A.	04/09/18	7.863,38	9300033504
043/2018	Suporte técnico especializado - Cisco	Teltec Solutions Ltda	03/10/18	850,00	4464

Avenida Mauro Ramos, 224, Centro Executivo Mauro Ramos
6º ao 9º andar, Centro, Florianópolis/SC. CEP 88020-300
Caixa Postal 163 - Fone/Fax: (48) 3224-9091
E-mail: coren-sc@coren-sc.org.br – Site: www.corensc.gov.br





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PAD	Descrição	Fornecedor	Data	Valor (R\$)	Nº da Nota Fiscal
044/2018	Avaliação de Imóveis - 5º andar Ed. Mauro Ramos	Avalor Engenharia de Avaliações Ltda	22/10/18	2.590,00	3243
045/2018	Aquisição de Bebedouro	Chapecó Equipamentos para Escritório Ltda	22/10/18	680,00	20002
046/2018	Ar Condicionado	Arte em Ar Comercio de Ar Condicionado	29/10/18	730,00	1233
047/2018	Cabeamento sala locada - Blumenau	KV2Z informática Ltda.	24/10/18	2.850,00	200
048/2018	Seguro de Vida Estagiaria Luana Raimundo	Liberty Seguros S/A	30/10/18	100,84	8065437
049/2018	Reparos e Manutenções - Sede	Lojas de Departamento Millium Ltda	09/11/18	751,65	79466
050/2018	Fechaduras	Ferramental Ferragens e Ferramentas Ltda	09/11/18	2.018,50	210
051/2018	Fechamentos das sacadas	Sergio Vidros, Esquadrias e Climatização	12/11/18	14.507,00	10
052/2018	Caneta Gravadora e Estufa de Papel A3	Progresso Papelaria Ltda	19/11/18	724,00	4910
053/2018	Placas Sinalizadoras - Piso Molhado	Goedert Ltda	23/11/18	297,53	423.664
054/2018	Contratação coach para o Programa de Desenvolvimento de Lideres	Emanuella Nicolazzi	30/11/18	1.600,00	1710918
055/2018	Plotagem Caminhonete Nissan	FerroPrint Tecnologia Ltda	05/12/18	250,00	674
056/2018	Seguro de Vida Estagiaria Leticia da Silva Costa	Liberty Seguros S/A	12/12/18	100,84	
057/2018	Comunicação Visual - Subseção de Blumenau	M.A. Kenschikowski - ME	14/12/18	2.640,00	
058/2018	Projeto Arquitetônico - sacadas e sala da Sede	Urbe Ateliê de Arquitetura Ltda	14/12/18	7.000,00	

Contratos 2018

Nº	Processo Origem	Objeto	Fornecedor	Valor (R\$)	Data início	Data fim	Fiscal do Contrato
001/2018	026.926208/2017	Projetos arquitetônicos para reformas de Joinville, Blumenau e Centro de Documentação e Memória	Daniela Accorinte Lopes	20.000,00	19/02/2018	até a entrega completa	Marlete Barbosa Borges

Avenida Mauro Ramos, 224, Centro Executivo Mauro Ramos
 6º ao 9º andar, Centro, Florianópolis/SC. CEP 88020-300
 Caixa Postal 163 - Fone/Fax: (48) 3224-9091
 E-mail: coren-sc@coren-sc.org.br – Site: www.corensc.gov.br





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Nº	Processo Origem	Objeto	Fornecedor	Valor (R\$)	Data início	Data fim	Fiscal do Contrato
002/2018	003.926208/2018. Inexigibilidade 001/2018	Sistema TCU - manutenção, suporte técnico	Implanta Informática Ltda	498,00 mensais	22/02/2018	22/02/2019	Marlete Barbosa Borges
003/2018	002.926208/2018	Cabeamento Joinville, Blumenau, Criciúma, Lages, Caçador e Chapecó	ZF Assistência Comércio e Serviços Eireli	178.732,14	27/04/2018	até a entrega completa	João Luiz B. Giamattey
004/2018	001.926208/2018	Serviço terceirizado de apoio administrativo	Serviza Serviços Ltda Me	13.574,75 mensais	27/04/2018	27/04/2019	Elaine Cristina da Silveira Nunes
005/2018	006.926208/2018	Fornecimento e instalação de nobreaks	PWM Sistemas de Energia e Informática Ltda.	25.988,00	24/05/2018	até a entrega completa	João Luiz B. Giamattey
006/2018	PAD 027/2018	Locação garagem de Blumenau	Thiago Klock Bernardi	180,00 mensais	01/08/2018	01/08/2019	Daniel Matias e Francine de Mattos
008/2018	010.926208/2018	Membro da Subcomissão	Jhenifer Schmitt	1.662,50	18/07/2018	até a entrega completa	Karen Nascimento Ramos
009/2018	016.926208/2018	Serviços de Manutenção dos Servidores HP	Hewlett-Packard Brasil Ltda	108.693,60	20/09/2018	20/09/2022	João Luiz B. Giamattey
010/2018	PAD 037/2018	Locação de salas comerciais para a subseção de Joinville	Cavir - Administração, Participações e Empreendimentos Ltda	25.920,00	01/10/2018	01/10/2019	Charles Carvalho de Souza
011/2018	PAD 033/2018	Serviço de leitura e acompanhamento de publicações judiciais	Bonnjur Distribuição de Boletins Jurídicos Eireli - EPP	432,00	29/09/2018	29/09/2019	
012/2018	015.926208/2018	Passagens aéreas e terrestres	Ideias Turismo Eireli	160.005,55	23/08/2018	23/08/2019	Priscila Patitucci Nascimento
013/2018	PAD 036/2018	Locação de salas para a subseção de Blumenau	Dias Assessoria Imobiliária Eireli	11.400,00	01/09/2018	01/09/2018	Tsharytza Cardozo

Avenida Mauro Ramos, 224, Centro Executivo Mauro Ramos
6º ao 9º andar, Centro, Florianópolis/SC. CEP 88020-300
Caixa Postal 163 - Fone/Fax: (48) 3224-9091
E-mail: coren-sc@coren-sc.org.br – Site: www.corensc.gov.br





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Nº	Processo Origem	Objeto	Fornecedor	Valor (R\$)	Data início	Data fim	Fiscal do Contrato
014/2018	PAD 034/2018	Envio de e-mail marketing	Ecentry Tecnologia da Informação Eireli	9.600,00	21/11/2018	21/11/2019	Karen Nascimento Ramos
015/2018	013.926208/2018	Obra subseção de Blumenau	Manhuaçu Construção, Terceirização e Comercialização de Materiais Eireli	47.852,80	24/09/2018	até a entrega completa do objeto	Francine de Mattos
016/2018	012.926208/2018	Fornecimento de cartões de alimentação e refeição	Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A	590.878,32	22/09/2018	22/09/2019	Daiane Bittencourt
017/2018	011.926208/2018	Serviços de medicina e segurança do trabalho	Biosecure Assessoria e Consultoria em Segurança e Medicina do Trabalho Ltda	17.980,00	27/09/2018	29/09/2019	Daiane Bittencourt
019/2018	017.926208/2018	mobiliário sob medida para subseção de Blumenau	Namiare Moveis Eireli Me	20.500,00	22/10/2018	até a entrega total objeto	Francine de Mattos
018/2018	017.926208/2018	mobiliário sob medida para subseção de Joinville	Oliveira e Barros Comércio e Empreendimentos Ltda.	16.400,00	22/10/2018	até a entrega completa do objeto	Charles Carvalho de Souza
020/2018	014.926208/2018	Agência de publicidade	9MM Propaganda Ltda.	250.000,00	25/11/2018	25/11/2019	Sara Caprario de Oliveira
021/2018	022.926208/2018	Reforma de Joinville	AR Execução de Serviços e Comercio Ltda - ME	36.939,21	14/12/2018	até a entrega completa do objeto	Charles Carvalho de Souza
022/2018	022.926208/2018	Cabeamento Joinville	ZF Assistência Comércio e Serviços Eireli	73.262,00	14/12/2018	até a entrega completa do objeto	João Luiz B. Giamathey
023/2018	025.926208/2018	Gestão ponto eletrônico	Sênior Sistemas S/A	93.303,00	21/12/2018	21/12/2019	Kátia dos Passos

Avenida Mauro Ramos, 224, Centro Executivo Mauro Ramos
6º ao 9º andar, Centro, Florianópolis/SC. CEP 88020-300
Caixa Postal 163 - Fone/Fax: (48) 3224-9091
E-mail: coren-sc@coren-sc.org.br – Site: www.corensc.gov.br





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Aditivos Contratuais Realizados em 2018

Aditivo	Processo	Objeto	Fornecedor	Valor	Data início	Data fim	Fiscal
001/2018 - Cont. 005/2017	PAD 012/2017	Prorrogação e reajuste manutenção preventiva e corretiva da central telefônica	Multicom Comércio e Serviços de Materiais de Telecomunicações Ltda.	R\$ 301,34 mensais	02/05/2018	02/05/2019	Cesar Bora Rosa
002/2018 - Cont. 004/2016	003.926208/2016	Prorrogação, reajuste alteração de dados cadastrais - Creative Cloud Suíte Completa	Cloudwave Tecnologia Eireli Epp	R\$6.600,00	16/05/2018	16/05/2019	Karen Nascimento
001/2018 - Cont. 006/2017	PAD 022/2017	Prorrogação e reajuste plano de saúde	Unimed Grande Florianópolis	sem custo para o Coren/SC	15/05/2018	15/05/2019	Daiane Bittencourt
001/2018 - Cont. 018/2017	007.926208/2017	Prorrogação vigência solução em cartão de crédito e débito	Getnet Adquirência e Serviços para meios de pagamento S.A.	40.825,00	12/07/2018	12/07/2019	Marlete Barbosa
001/2018 - Cont. 003/2018	002.926208/2018	Supressão do cabeamento de Joinville e extensão do prazo Blumenau	ZF Assistência Comércio e Serviços Eireli	158.532,14	28/06/2018	até a entrega completa do objeto	João Luiz B. Giamattey
004/2018 - Cont. 005/2015	005.926208/2015	Repactuação de valores e prorrogação de vigência serviços terceirizados limpeza, copa, zeladoria e telefonistas	Liderança Limpeza e Conservação Ltda.	38.688,35 mensais	08/03/2018	16/07/2019	Graziela Salette de Souza
001/2018 - Cont. 009/2017	009.926208/2017	Prorrogação e reajuste - impressoras das subseções de Blumenau, Chapecó, Criciúma e Caçador e colorida para a Sede	A4 Digital Print Ltda Epp	1.687,97	14/07/2018	14/07/2019	Cesar Bora Rosa

Avenida Mauro Ramos, 224, Centro Executivo Mauro Ramos
6º ao 9º andar, Centro, Florianópolis/SC. CEP 88020-300
Caixa Postal 163 - Fone/Fax: (48) 3224-9091
E-mail: coren-sc@coren-sc.org.br – Site: www.corensc.gov.br





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Aditivo	Processo	Objeto	Fornecedor	Valor	Data início	Data fim	Fiscal
001/2018 - Cont. 007/2017	PAD 033/2017	Prorrogação e reajuste - sistema de folha de pagamento	Sênior Sistemas S.A.	404,73 mensais	17/07/2018	17/07/2019	Daiane Bittencourt
004/2018 - Cont. 005/2014	011.926208/2014	Prorrogação e reajuste - locação de garagem em Blumenau	Gadiego da Silva	179,76 mensal	04/07/2018	04/07/2019	Angela Torquato
002/2018 - Cont. 007/2016	011.926208/2016	Prorrogação da vigência e reajuste - administração e gerenciamento de abastecimento de veículos	Ticket Soluções HDFGT S.A.	35.338,07	10/08/2018	10/08/2019	Karla Rodrigues Barzan
003/2018 - Cont. 008/2016	012.926208/2015	Prorrogação de suporte técnico e manutenção. Supressão do modo Fiscalização	Implanta Informática	15.240,15 mensais	05/08/2018	05/08/2019	João Luiz B. Giamatthey
003/2018 - Cont. 003/2015	002.926208/2015	Prorrogação manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado	Catarinense Ar Condicionado Ltda. EPP	35.344,08 anual	09/04/2019	09/04/2019	Graziela Salete de Souza
001/2018 - Cont. 005/2018	006.926208/2018	Supressão de Componentes para Nobreaks	PWM Sistemas de Energia e Informática Ltda.	22.138,00 total	24/05/2018	até a entrega completa do objeto	João Luiz B. Giamatthey
9/2018 - Cont. 9912358402	021.926208/2014	Prorrogação dos serviços de correspondência	Correios	236.700,00	10/07/2018	10/07/2019	Marlete Barbosa
8/2018 - Cont. 9912358402	021.926208/2015	Inserção do serviço de FAC	Correios	236.700,00	10/07/2018	10/07/2019	Marlete Barbosa

Avenida Mauro Ramos, 224, Centro Executivo Mauro Ramos
6º ao 9º andar, Centro, Florianópolis/SC. CEP 88020-300
Caixa Postal 163 - Fone/Fax: (48) 3224-9091
E-mail: coren-sc@coren-sc.org.br – Site: www.corensc.gov.br





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Aditivo	Processo	Objeto	Fornecedor	Valor	Data início	Data fim	Fiscal
004/2018 - Cont. 008/2016	012.926208/2015	Repactuação dos valores mensais de suporte técnico e manutenção e da hora técnica Gestão Implanta	Implanta Informática	15.869,57 mensais e 208,22 hora técnica	05/08/2018	05/08/2019	João Luiz B. Giamattey
001/2018 - Cont. 023/2017	017.926208/2017	Link de acesso a internet. e extensão prazo de instalação em Joinville, Blumenau, Lages e Chapecó. Supressão dos custos instalação em Florianópolis.	Algar Soluções em TIC S/A	173.250,00	04/12/2018	04/12/19	João Luiz B. Giamattey
001/2018 - Cont. 0152018	013.926208/2018	Acréscimo reforma Blumenau e extensão do prazo de entrega	Manhuaçu Construção, Terceirização e Comercio de Materiais Eireli.	8.442,41	10/12/2018	12/03/19	Francine Evaldt
003/2018 - Cont. 003/2016	025.926208/2015	Prorrogação de vigência e valores locação impressora Lages	SAV Sistemas de Impressão e Copiadoras Ltda. Epp.	104,72 mensais	28/01/2019	28/01/20	Cesar Bora Rosa
003/2018 - Cont. 002/2016	025.926208/2015	Prorrogação de vigência e valores locação impressora Joinville	Starjet Cartuchos Remanufaturados Ltda. Me.	114,73 mensais	28/01/2019	28/01/20	Cesar Bora Rosa
003/2018 - Cont. 001/2016	025.926208/2015	Prorrogação de vigência, valores locação e acréscimo de franquia - impressora Florianópolis	A4 Digital Print Ltda Epp	792,82 mensais	28/01/2019	28/01/2020	Cesar Bora Rosa
002/2018 - Cont. 003/2018	002.926208/2018	Acréscimo infraestrutura lógica de Blumenau	ZF Assistência Comércio e Serviços Eireli	2.751,84	06/12/2018	até a entrega completa do objeto	João Luiz B. Giamattey
001/2018 - Cont.	003.926208/2018	Sistema Gestão TCU - manutenção, suporte técnico	Implanta Informática	546,28 mensais	22/02/2019	21/02/2020	Marlete Barbosa

Avenida Mauro Ramos, 224, Centro Executivo Mauro Ramos
6º ao 9º andar, Centro, Florianópolis/SC. CEP 88020-300
Caixa Postal 163 - Fone/Fax: (48) 3224-9091
E-mail: coren-sc@coren-sc.org.br – Site: www.corensc.gov.br





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Aditivo	Processo	Objeto	Fornecedor	Valor	Data início	Data fim	Fiscal
002/2018							

Atas de Registro de Preços 2018

Nº Ata:	Processo de Origem	Objeto	Fornecedor	Valo Total Estimado	Data início:	Data fim:	Fiscal:
001/2018	PL 024.926208/2017	Material Gráfico	RB Comunicação Visual Eireli	R\$ 64.475,00	08/01/2017	08/01/2018	Graziela Salete de Souza
002/2018	PL 024.926208/2017	Material Gráfico	Coan Indústria Gráfica Ltda	R\$ 70.500,00	08/01/2018	08/01/2019	Graziela Salete de Souza
003/2018	PL 024.926208/2017	Material Gráfico	Gráfica Editora, Formulários Contínuos e Etiquetas	R\$ 48.200,00	08/01/2018	08/01/2019	Graziela Salete de Souza
004/2018	PL 027.926208/2017	Água mineral sede	Momm Comércio de Produtos Alimentícios Ltda Me.	R\$ 5.648,50	02/02/2018	02/02/2019	Graziela Salete de Souza
005/2018	PL 027.926208/2017	Água mineral Chapecó	Castor Comercio de Água Mineral Ltda Me	R\$ 402,00	01/02/2018	01/02/2019	Maristela Vilas Boas
006/2018	PL 025.926208/2017	Eventos	Barcelô Eventos Eireli Me.	R\$ 399.150,00	05/02/2018	05/02/2019	Maria Arlene Pagani
007/2018	PL 008.926208/2018	Impressão de documentos de dados fixos e variáveis	Site Manuseio de Correspondência e Impressão a Laser Ltda. Me.	R\$ 16.400,00	27/06/2018	27/06/2018	Marlete Barbosa Borges

Avenida Mauro Ramos, 224, Centro Executivo Mauro Ramos
6º ao 9º andar, Centro, Florianópolis/SC. CEP 88020-300
Caixa Postal 163 - Fone/Fax: (48) 3224-9091
E-mail: coren-sc@coren-sc.org.br – Site: www.corensc.gov.br





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Nº Ata:	Processo de Origem	Objeto	Fornecedor	Valo Total Estimado	Data início:	Data fim:	Fiscal:
008/2018	PL 004.926208/2018	Materiais de expediente, copa, cozinha e gêneros alimentícios	Tavi Papelaria Materiais de Escritório e Informática Eireli	R\$ 48.586,16	04/07/2018	04/07/2019	Graziela Salete de Souza
009/2018	PL 004.926208/2018	Materiais de gêneros alimentícios	L & M Atacadista de Produtos Alimentícios	R\$ 926,50	04/07/2018	04/07/2019	Graziela Salete de Souza
010/2018	PL 019.926208/2018	Fotocopias, Impressões e Encadernações	FerroPrint Tecnologia Ltda EPP	R\$ 42.351,43	24/09/2018	29/09/2019	Graziela Salete de Souza
011/2018	PL 020.926208/2018	Canetas institucionais personalizadas - Tipo 01	DGW Brasil Eireli	R\$ 9.690,00	05/11/2018	05/11/2019	Graziela Salete de Souza
012/2018	PL 020.926208/2018	Canetas institucionais personalizadas - Tipo 02	B Doc Cordeiro Elvedosa - Me	R\$ 6.450,00	05/11/2018	05/11/2019	Graziela Salete de Souza
013/2018	PL 020.926208/2018	Bótons Personalizados	Márcio Sandro Mallet Pezarim - Epp	R\$ 8.400,00	05/11/2018	05/11/2019	Graziela Salete de Souza

Apostilamentos realizados 2018

Apostilamento	Processo de Origem	Objeto:	Empresa:	Valor:	Data início:	Data fim:	Fiscal:
001/2018 - Cont. 006/2017	PAD 022/2017	Corrigi erros de digitação dos percentuais do plano saúde funcionários	Unimed Grande Florianópolis	sem custo	19/04/2018	15/05/2019	Daiane Bittencourt

Avenida Mauro Ramos, 224, Centro Executivo Mauro Ramos
6º ao 9º andar, Centro, Florianópolis/SC. CEP 88020-300
Caixa Postal 163 - Fone/Fax: (48) 3224-9091
E-mail: coren-sc@coren-sc.org.br – Site: www.corensc.gov.br





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

004/2018 - Cont. 006/2014	PL 012.926208/2014	Reajuste do valor de locação garagem Caçador	Sidney Roberto Marins	207,43	20/06/2017	05/07/2019	Ignes Balatka
004/2018 - Cont. 004/2014	PL 007.926208/2014	Reajuste do valor de locação garagem Frontier	Parkland Catarinense de Estacionamento Ltda.	495,08	20/06/2018	30/05/2019	Mariana Bopré
001/2018 - Cont. 005/2015	PL 005.926208/2018	Reajuste de Valores dos custos dos materiais, equipamentos, utensílios e uniformes	Liderança Limpeza e Conservação	39.051,10	16/07/2018	Contrato de Origem	Graziela Salete de Souza
001/2018 - Cont. 016/2017	PL 016.926208/2017	Reajuste de valor de locação de veículos	Tgex transporte e locação de veículos	12.832,40	04/10/2017	04/10/2019	Karla Rodrigues Barzan
002/2018 - Cont. 013/2015	PL 024.926208/2015	Reajuste contrato Sistema controladoria	Implanta Informática Ltda.	3.207,93 mensais e 198,56 por hora técnica	04/01/2019	04/01/2020	Michel Andrade

Avenida Mauro Ramos, 224, Centro Executivo Mauro Ramos
6º ao 9º andar, Centro, Florianópolis/SC. CEP 88020-300
Caixa Postal 163 - Fone/Fax: (48) 3224-9091
E-mail: coren-sc@coren-sc.org.br – Site: www.corensc.gov.br



Assinatura(s)